* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 10/02/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026

PROCESSO INTERNO Nº 20/2026

EMENTA

COMUNICAÇÃO RELATIVA AO PROCEDIMENTO NÚMERO 0474.0000062/2026 - 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE VOTUPORANGA.

AUTOR(ES)

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

PROTOCOLO PROTG-312278-5C4C2L-3T1C2T

DATA/HORA	**10/02/2026 16:35:56**
REGIME	**URGENTE**
ORIGEM	**PODER LEGISLATIVO**

FLS 00000000002
PROCESSO PA 00020/2026

Assunto **PAA 0474.0000062/2026**
De <pjvotuporanga@mpsp.mp.br>
Para <juridico@camaravotuporanga.sp.gov.br>, <administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-02-10 14:37

Comunicação relativa ao procedimento número

0474.0000062/2026

E-mail enviado em 10/02/2026 14:37

ILUSTRÍSSIMO SR RESPONSÁVEL,

Em cumprimento à recomendação contida no Aviso DG nº 007/2017, publicado no Diário Oficial de 17/03/2017, encaminho em anexo a inclusa Portaria de Instauração, expedida eletronicamente pela Dr. Mariana Layra Braga, 5º Promotor de Justiça de Votuporanga, nos autos do **PAA n.º 0474.0000062/2026.**

Prazo para resposta: **20 (vinte) dias úteis.**

Atenciosamente.

Ver documentos do procedimento compartilhados pela Promotoria
Este link tem validade de 1 ano após o seu recebimento.

Atenciosamente,

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/02/2026 17:14:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-600408-1C6V8C-6A3U5J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 20/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	10/02/2026 20:17:52

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PROCESSO INTERNO Nº 20/2026** - chave de acesso: **PROTM-600408-1C6V8C-6A3U5J**, adicionado em **10/02/2026** às **17:14:31**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/02/2026 17:14:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-600415-2O1N2X-8H2O5G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 20/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026** em **10/02/2026** às **17:14:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de fevereiro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/02/2026 17:14:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-600422-4U3W1X-8Q3I5P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000005
PROCESSO PA 00020/2026

PORTARIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO Nº ___/2026

INTERESSADOS: Câmara Municipal de Votuporanga e Município de Votuporanga
ASSUNTO: Análise da existência de emendas parlamentares orçamentárias no município de Votuporanga e acompanhamento do respectivo procedimento, inclusive no que tange à conformidade com as leis orçamentárias, transparência e rastreabilidade

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da Promotora de Justiça Substituta que a presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 129, incisos III e VI, da Constituição Federal; artigos 91 e 97 da Constituição Estadual; artigos 25, inciso IV e 26, inciso I, ambos da Lei n° 8.625/93; art. 8°, § 1°, da Lei n° 7.347/85; art. 8º da Resolução CNMP nº 174 e pelo art. 4º da Resolução nº 934/2015-PGJ-CPJ-CGMP;

CONSIDERANDO que o artigo 127, *caput*, da Constituição Federal atribui ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que o artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal confere ao Ministério Público a função de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia, bem como promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e a Resolução nº 934/2015-PGJ-CPJ-CGMP, de 15 de outubro de 2015, disciplinam a instauração e tramitação do Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA) no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, em **23 de outubro de 2025**, na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 854 (ADPF 854/DF), foi proferida decisão monocrática que estendeu aos Estados, ao Distrito Federal e aos **Municípios determinações relativas à transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares federais**, impondo que "*a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares aprovadas pelos Exmos. Deputados Estaduais, Deputados Distritais e Vereadores somente poderá iniciar, quanto ao exercício de 2026, após a demonstração, pelos governos estaduais, distrital e prefeituras, perante os respectivos Tribunais de Contas, de que estão cumprindo o comando constitucional expresso no artigo 163-A da Carta Magna, nos termos do que fixado pelo Plenário do STF quanto à transparência e rastreabilidade*";

CONSIDERANDO, ainda, que se consignou expressamente que "*também os processos legislativos orçamentários estaduais, distrital e municipais — bem como a execução das respectivas emendas parlamentares — devem ser conformados aos parâmetros desta Corte para assegurar transparência e rastreabilidade*", sob pena de configuração de "paradoxo" constitucional em que "*o orçamento federal passaria a observar padrões adequados de publicidade e controle, enquanto os orçamentos subnacionais permaneceriam à margem das mesmas salvaguardas constitucionais*";

CONSIDERANDO que o artigo 163-A da Constituição Federal, norma de reprodução obrigatória aplicável a todos os entes federativos, estabelece que "*a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais, conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, de forma a garantir a rastreabilidade, a comparabilidade e a publicidade dos dados coletados, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público*";

CONSIDERANDO que, conforme jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, as normas do processo legislativo orçamentário federal são de observância obrigatória pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, aplicando-se o princípio da simetria (ADI 6.308, Rel. Min. Roberto Barroso; ADI 5.274, Rel. Min. Cármen Lúcia; ADI 7.060, Rel. Min. Dias Toffoli; ADI 2.680, Rel. Min. Gilmar Mendes);

CONSIDERANDO que, na ADI 5.646 (Rel. Min. Luiz Fux), o Supremo Tribunal Federal assentou que "*as normas constitucionais de reprodução obrigatória, por possuírem validade nacional, integram a ordem jurídica dos Estados-membros ainda quando omissas*

em suas Constituições estaduais, inexistindo qualquer discricionariedade em sua incorporação pelo ordenamento local";

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por intermédio do Comunicado SDG nº 28/2025, alertou expressamente as Prefeituras e Câmaras Municipais paulistas que instituíram emendas parlamentares impositivas aos seus orçamentos acerca dos cuidados a serem observados nos processos de planejamento, indicação, execução e monitoramento;

CONSIDERANDO que o referido Comunicado recomendou que "*Prefeituras e Câmaras promovam ajustes legais, normativos e operacionais necessários para fortalecer o controle, a rastreabilidade e a eficácia da execução das emendas parlamentares, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as boas práticas de governança pública*";

CONSIDERANDO que o Município de Votuporanga pode receber recursos oriundos de emendas federais ou estaduais bem como pode ter instituído emendas parlamentares impositivas ao orçamento municipal, circunstância que demanda verificação quanto à adequação da legislação local e dos procedimentos adotados aos parâmetros constitucionais, legais e jurisprudenciais vigentes;

CONSIDERANDO que a insuficiência dos mecanismos de transparência e rastreabilidade dos recursos oriundos de emendas parlamentares aos orçamentos estaduais, distrital e municipais dificulta o controle social e favorece desvios e outras práticas inconstitucionais, conforme noticiado por organizações da sociedade civil em petição apresentada nos autos da ADPF 854/DF;

CONSIDERANDO que, segundo estudos técnicos mencionados na ADPF 854/DF, apenas 3 (três) dos 27 (vinte e sete) Estados brasileiros divulgam informações completas sobre as emendas parlamentares, enquanto 23 (vinte e três) Estados divulgam apenas informações incompletas, e uma parte significativa dos Municípios (37%, ou 122 municípios em amostra de 329 entes avaliados) não divulga quaisquer informações sobre emendas parlamentares recebidas;

CONSIDERANDO que a reprodução de práticas ilícitas em Estados e Municípios, no curso de processo de conformação das emendas parlamentares federais à Constituição, sob a condução do Supremo Tribunal Federal, desafia a Carta Maior e a autoridade da Suprema

Corte, além de demonstrar desprezo pelos cidadãos carentes de acesso a serviços públicos, em meio a notórias dificuldades fiscais;

CONSIDERANDO que a limitação dos parâmetros de transparência e rastreabilidade apenas ao plano federal acarretaria prejuízo ao planejamento e à execução de políticas públicas, que não se desenvolvem em compartimentos estanques, mas em fluxos financeiros e administrativos integrados entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO que grande parte das políticas públicas — como na área da saúde, da educação, da assistência social e da infraestrutura — depende da arquitetura cooperativa do federalismo brasileiro e de recursos oriundos de diferentes fontes, sendo imperioso que todos os níveis federativos operem com padrões elevados de transparência e rastreabilidade;

CONSIDERANDO que a prevalência do modelo federal impõe ao Ministério Público Estadual a adoção de soluções progressivas, dialogadas e orientadas à transformação das causas sistêmicas dos problemas relacionados à opacidade e à ausência de rastreabilidade das emendas parlamentares estaduais, distritais e municipais;

CONSIDERANDO que a instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento constitui medida preventiva e orientadora destinada a assegurar a plena conformidade dos procedimentos municipais aos parâmetros constitucionais, legais e jurisprudenciais vigentes, em consonância com o princípio da colaboração entre os órgãos públicos e com o dever de tutela do patrimônio público e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público deve pautar-se pela prevenção de ilegalidades e pela orientação aos gestores públicos, buscando-se a solução extrajudicial dos conflitos sempre que possível, nos termos do disposto na Resolução CNMP nº 118, de 1º de dezembro de 2014;

RESOLVE instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO - PAA**, com o objetivo de:

a) Apurar a existência e a adequação de normas municipais (Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, decretos, portarias, instruções normativas, manuais orientativos etc.) que disciplinem o recebimento, a aprovação, a execução e o controle de emendas parlamentares;

FLS 00000000009
PROCESSO PA 00020/2026

b) Verificar a observância, pelo Município indicado na fl. 1, do comando constitucional expresso no artigo 163-A da Constituição Federal, nos termos fixados pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal quanto à transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares, incluindo as de origem estadual e federal;

c) Avaliar a existência e a adequação de mecanismos de transparência ativa e de rastreabilidade "ponta a ponta" quanto à origem (parlamentar proponente), à destinação (beneficiário final) e à execução (física e financeira) dos recursos oriundos de emendas parlamentares;

d) Acompanhar a observância das recomendações constantes do Comunicado SDG nº 28/2025 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou outro que venha a substituí-lo ou complementá-lo;

e) Orientar e colaborar com os órgãos municipais para a adequação da legislação e dos procedimentos aos parâmetros constitucionais, legais e jurisprudenciais vigentes, em prazo compatível com estipulado pelo Supremo Tribunal Federal de que a execução das emendas parlamentares no exercício de 2026 somente poderá iniciar após a demonstração do cumprimento do artigo 163-A da Constituição Federal;

f) Prevenir a ocorrência de irregularidades e de práticas lesivas ao patrimônio público decorrentes da criação ou da execução das emendas parlamentares.

E, para os fins acima propostos, **determina-se**:

1) Registre-se o presente procedimento no SIS-MP Digital, nos termos do art. 5º, §1º, da Resolução nº 934/15 – PGJ – CGMP;

2) **Expeça-se ofício à Presidência da Câmara Municipal**, instruído com cópia da Portaria, para ciência e adoção das providências cabíveis, bem como para que, no prazo de vinte dias úteis, informe:

a) Se há emendas parlamentares municipais e qual a base normativa da instituição das emendas parlamentares municipais (dispositivos da Lei Orgânica Municipal, normas regimentais da Câmara Municipal etc.);

b) Se há procedimento regimental adotado pela Câmara Municipal para apresentação, tramitação e aprovação das emendas parlamentares ao projeto de Lei Orçamentária Anual;

c) Quais os critérios estabelecidos no Regimento Interno ou outro instrumento para admissibilidade das emendas parlamentares (limites de valor por vereador, áreas de aplicação permitidas, vedações, compatibilidade com planos e diretrizes);

d) Quais os prazos regimentais ou normativos para apresentação de emendas parlamentares pelos vereadores;

e) Se há previsão de análise técnica prévia das emendas apresentadas quanto à compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os limites fiscais;

f) Se há exigência de apresentação de justificativa e plano de trabalho pelos vereadores proponentes;

g) Qual o valor global destinado às emendas parlamentares no orçamento municipal dos exercícios de 2024, 2025 e 2026, e qual o percentual em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) do Município;

h) Quais os mecanismos de transparência ativa adotados pela Câmara Municipal quanto à apresentação, tramitação, aprovação e execução das emendas parlamentares municipais;

i) Se há divulgação, em portal específico ou no Portal da Transparência da Câmara Municipal, das informações completas sobre as emendas parlamentares apresentadas e aprovadas, incluindo: identificação do vereador proponente, valor, finalidade, beneficiário e justificativa;

j) Quais os mecanismos de acompanhamento e fiscalização, pela Câmara Municipal, da execução das emendas parlamentares pelo Poder Executivo Municipal;

k) Se há realização de audiências públicas ou sessões específicas com participação da sociedade para debates das emendas parlamentares;

l) Se a Câmara Municipal solicita periodicamente ao Poder Executivo Municipal informações sobre o estágio de execução das emendas parlamentares aprovadas;

m) Encaminhe-se, ainda, cópia dos seguintes documentos, se existentes:

- Dispositivos da Lei Orgânica Municipal que tratam de emendas parlamentares ao orçamento;

- Disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplinam o processo de apresentação, tramitação e aprovação de emendas parlamentares ao projeto de Lei Orçamentária Anual;

- Normas complementares, deliberações, atos da Mesa Diretora ou manuais orientativos que regulamentem o processo de emendas parlamentares;

- Roteiro ou fluxograma do processo de emendas parlamentares adotado pela Câmara Municipal;

- Relação de emendas parlamentares apresentadas e aprovadas nos exercícios de 2024 e 2025, com identificação do vereador autor, valor, finalidade e beneficiário proposto;

- Atas de sessões ou de reuniões de comissões que trataram da análise e votação de emendas parlamentares nos exercícios de 2024 a 2026;

- Ofícios ou requerimentos encaminhados ao Poder Executivo Municipal solicitando informações sobre a execução de emendas parlamentares;

- Relatórios de fiscalização ou acompanhamento produzidos pela Câmara Municipal quanto à execução das emendas parlamentares;

- Demonstrativo de acesso ao Portal da Transparência da Câmara Municipal com indicação específica da seção dedicada às emendas parlamentares.

3) **Expeça-se ofício à Prefeitura Municipal, com cópia desta Portaria,** para ciência e adoção das providências cabíveis bem como para que, no prazo de vinte dias úteis, informe:

a) Se recebeu ou encontra-se previsto para receber recursos oriundos de emendas parlamentares orçamentárias, inclusive de origem federal ou estadual, nos termos do artigo 166-A da Constituição Federal;

b) Quais os valores efetivamente recebidos nos exercícios de 2024 a 2026 (até a data da resposta);

c) Quais os valores previstos para recebimento no exercício de 2026;

d) Quais as finalidades, destinações específicas e programas orçamentários correspondentes aos recursos recebidos e previstos;

e) Identificação completa dos parlamentares proponentes e dos beneficiários finais (órgãos, entidades, comunidades, projetos específicos);

f) Quais os procedimentos administrativos adotados pela Prefeitura Municipal para recebimento, registro, controle e execução dos recursos de emendas;

g) Se há elaboração de plano de trabalho prévio à execução dos recursos, especificando-se o conteúdo mínimo exigido;

h) Se há análise técnica prévia, pela Prefeitura Municipal, da viabilidade de execução e da compatibilidade dos recursos com os planos municipais;

i) Se há abertura de contas bancárias específicas para administração dos valores recebidos, discriminadas por emenda;

j) Se há vedação à utilização de "contas de passagem", saques na "boca do caixa" ou mecanismos congêneres;

k) Se há registro contábil específico dos recursos de emendas individuais impositivas no sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com a codificação exigida para identificação da origem e destinação dos recursos;

l) Quais os mecanismos de transparência ativa implementados pela Prefeitura Municipal quanto ao recebimento, destinação e execução dos recursos de emendas;

m) Se há divulgação, em portal específico ou no Portal da Transparência Municipal, das informações completas sobre as emendas, incluindo: identificação do parlamentar proponente, valor recebido, finalidade, beneficiário final, objeto, cronograma de execução, estágio da execução orçamentária e financeira (empenhado, liquidado, pago), metas físicas previstas e respectivo atingimento;

n) Quais os mecanismos de rastreabilidade implementados para garantir a identificação "ponta a ponta" da origem (parlamentar proponente), da destinação (beneficiário final) e da execução (física e financeira) dos recursos;

o) Se houve identificação de restrições à execução dos recursos de emendas, como o art. 166-A, §1º da CF, que proíbe pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos, e com pensionistas ou encargos referentes ao serviço da dívida ou o art. 166-A, §5º, que exige destinação de ao menos 70% das “emendas pix” em despesas de capital e, em caso positivo, se houve comunicação formal ao Poder Legislativo, com indicação dos casos concretos e das providências adotadas;

p) Qual o percentual de execução dos recursos de emendas nos exercícios de 2024 e 2025, informando-se os valores empenhados, liquidados e pagos, bem como o montante inscrito em restos a pagar;

q) Qual o percentual de execução dos recursos de emendas no exercício de 2026 (até a data da resposta), informando-se os valores empenhados, liquidados e pagos;

r) Qual o grau de atingimento das metas físicas previstas para os recursos de emendas nos exercícios de 2024 a 2025;

s) Se há prestação de contas específica ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto à execução dos recursos de emendas estaduais e municipais, com indicação dos procedimentos adotados.

t) Encaminhar, por fim, cópia dos seguintes documentos, quando existentes:

- Decretos, portarias, instruções normativas ou manuais orientativos editados pela Prefeitura Municipal para regulamentar o recebimento, a análise, a aprovação, a execução e o controle dos recursos de emendas parlamentares recebidas;
- Roteiro ou fluxograma do processo de recebimento e execução de emendas adotado pela Prefeitura Municipal;
- Modelo de plano de trabalho exigido para as emendas individuais impositivas;
- Pareceres técnicos de análise de viabilidade e compatibilidade dos recursos de emendas ao orçamento emitidos nos exercícios de 2024 a 2026;
- Ofícios de comunicação aos Poderes Legislativos sobre impedimentos técnicos à execução nos exercícios de 2024 a 2026;

- Relação completa das emendas parlamentares recebidas nos exercícios de 2024 a 2026, com identificação do parlamentar proponente, valor, finalidade, beneficiário final, data de recebimento, programa e ação orçamentária correspondentes;

- Relatórios de execução orçamentária e financeira das emendas dos exercícios de 2024 a 2026, com detalhamento por emenda do estágio de execução (empenhado, liquidado, pago) e do atingimento das metas físicas;

- Relação de contas bancárias específicas para administração dos recursos de emendas;

- Comprovantes de registro contábil no sistema AUDESP com a codificação específica para emendas parlamentares;

- Demonstrativo de acesso ao Portal da Transparência Municipal com indicação específica da seção dedicada às emendas parlamentares, contendo todas as informações exigidas quanto à origem, destinação e execução dos recursos.

4) Comunique-se ao Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Social (CAOPP) acerca da instauração do presente Procedimento Administrativo de Acompanhamento, para conhecimento, encaminhando cópia da Portaria;

5) Após o recebimento das informações e documentos requisitados, será avaliada a necessidade de realização de reunião com representantes da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal para orientações e ajustes necessários;

6) Juntem, oportunamente, a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Votuporanga, 10 de fevereiro de 2026.

MARIANA LAYRA BRAGA:39559900870

Assinado de forma digital por MARIANA LAYRA BRAGA:39559900870
Dados: 2026.02.10 10:15:21 -03'00'

Mariana Layra Braga

Promotora de Justiça Substituta

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 20/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	**DOCUMENTO ASSINADO**	10/02/2026 20:17:59

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PORTARIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO** - chave de acesso: **PROTM-600438-8J4G3U-0I1Y0X**, adicionado em **10/02/2026** às **17:16:18**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/02/2026 17:16:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-600444-8J5Y5A-4G2E4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PORTARIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026** em **10/02/2026** às **17:16:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de fevereiro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/02/2026 17:16:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-600455-0T5N6C-4J5C0E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GABINETE

DESPACHO

Processo Administrativo: nº 20/2026
Processo Interno: nº 20/2026
Referência: Procedimento nº 0474.0000062/2026 – 5ª Promotoria de Justiça de Votuporanga
Assunto: *Solicitação de informações sobre emendas parlamentares municipais*

Ciente do ofício expedido pela 5ª Promotoria de Justiça de Votuporanga, no âmbito do Procedimento nº 0474.0000062/2026, pelo qual se requisita à Presidência desta Câmara Municipal, **no prazo de 20 (vinte) dias úteis**, o encaminhamento das informações constantes do Item 2), alíneas "a" a "m" constantes das fls. 09/11, passo a adotar as providências internas necessárias à instrução do feito, nos termos do Regimento Interno e da estrutura administrativa desta Casa.

CONSIDERANDO:

I – as competências da Presidência da Câmara Municipal para representar o Poder Legislativo, responder às solicitações de informações dirigidas à Casa e determinar as providências administrativas cabíveis, conforme dispõe o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

II – as atribuições da Diretoria Administrativa, da Diretoria/Secretaria Legislativa, da Contabilidade, da Controladoria Interna e dos setores de Informática e Transparência, conforme Resolução que dispõe sobre os cargos e a estrutura organizacional (organograma) da Câmara Municipal; e

III – a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido pelo Ministério Público, bem como a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência na prestação das informações.

DETERMINO o seguinte encaminhamento:

1. À SECRETARIA PARLAMENTAR: No que se refere ao **Item 2), alíneas a; b; c; d; e; f; g; k; m;** do ofício ministerial:

a) Elaborar informação/nota técnica, indicando:

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/02/2026 16:35:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-601842-0P3R7H-8C6X8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- **Alínea "a"** – Se há emendas parlamentares municipais e qual a base normativa da sua instituição, com a indicação expressa dos dispositivos da **Lei Orgânica Municipal** e das normas do **Regimento Interno da Câmara Municipal** que tratem:

  I) da possibilidade de apresentação de emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA);

  II) da iniciativa e competência para tal; e

  III) de eventual disciplina específica sobre "emendas parlamentares municipais", se existente.

- **Alínea "b"** – Descrever o **procedimento regimental** adotado para apresentação, tramitação e aprovação de emendas ao projeto de LOA, indicando:

  I) fases de tramitação;

  II) comissões envolvidas (em especial Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Justiça e Redação, se for o caso);

  III) votação em plenário; e

  IV) demais etapas previstas no Regimento Interno.

- **Alínea "c"** – Apontar os **critérios de admissibilidade das emendas**, previstos no Regimento Interno ou em outro ato normativo interno, tais como:

  I) limites de valor por vereador, se houver;

  II) áreas de aplicação permitidas e vedações;

  III) exigência de compatibilidade com o Plano Plurianual, LDO e demais planos setoriais;

  IV) vedação de aumento de despesa em matérias de iniciativa privativa do Executivo, se disciplinada.

- **Alínea "d"** – Informar os **prazos regimentais ou normativos** para apresentação de emendas ao projeto de LOA pelos vereadores (datas, marcos da tramitação, publicações, etc.).

- **Alínea "e"** – Indicar se há, no âmbito do Regimento Interno, de resolução interna ou de prática institucional, **previsão de análise técnica prévia** das emendas quanto à compatibilidade com o PPA, LDO e limites fiscais, esclarecendo:

  I) qual órgão ou comissão realiza tal análise (Comissão de Finanças, apoio técnico da Contabilidade da Casa, etc.);

  II) como se dá essa análise na prática (parecer, anotação em relatório, verbal, etc.).

- **Alínea "f"** – Informar se há **exigência de apresentação de justificativa e/ou plano de trabalho** pelos vereadores proponentes de emendas, com base em norma regimental, resolução, ato da Mesa Diretora ou, na falta de previsão normativa expressa, se tal exigência ocorre como prática administrativa ou orientação interna.

- **Alínea "g"** – Informar:

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/02/2026 16:35:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-601842-0P3R7H-8C6X8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

I) o **valor global destinado às emendas parlamentares** no orçamento municipal dos exercícios de **2024, 2025 e 2026**, conforme conste nas leis orçamentárias aprovadas com participação da Câmara Municipal (indicando, sempre que possível, os dispositivos da lei orçamentária em que se encontram esses valores ou a forma de individualização das emendas, se houver);

II) o **percentual correspondente em relação à Receita Corrente Líquida (RCL)** do Município em cada um desses exercícios, informando a fonte dos dados (relatórios fiscais, demonstrativos encaminhados pelo Executivo, pareceres da Comissão de Finanças, etc.).

- **Alínea "k"** – Informar se a Câmara Municipal realiza audiências públicas ou sessões específicas com participação ativa da sociedade para debates das emendas parlamentares.

- **Alínea "m"** – Informar se existe os seguintes documentos listados, caso existentes, providenciar cópia:

I) Dispositivos da Lei Orgânica Municipal que tratam de emendas parlamentares ao orçamento;
II) Disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplinam o processo de apresentação, tramitação e aprovação de emendas parlamentares ao projeto de Lei Orçamentária Anual;
III) Normas complementares, deliberações, atos da Mesa Diretora ou manuais orientativos que regulamentem o processo de emendas parlamentares;
IV) Roteiro ou fluxograma do processo de emendas parlamentares adotado pela Câmara Municipal;
V) Relação de emendas parlamentares apresentadas e aprovadas nos exercícios de 2024 e 2025, com identificação do vereador autor, valor, finalidade e beneficiário proposto;
VI) Atas de sessões ou de reuniões de comissões que trataram da análise e votação de emendas parlamentares nos exercícios de 2024 a 2026;

2. À CONTABILIDADE / SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

a) Auxiliar na organização da resposta da Diretoria / Secretaria Parlamentar, **no que se refere às alíneas "g" e parte da "m":**

- **Alínea "g" – parte contábil e documental ligada à atuação da Câmara** – Auxiliar na organização de:

I) o **valor global destinado às emendas parlamentares** no orçamento municipal dos exercícios de **2024, 2025 e 2026**, conforme conste nas leis orçamentárias aprovadas com participação da Câmara Municipal (indicando, sempre que possível, os dispositivos da

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/02/2026 16:35:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-601842-0P3R7H-8C6X8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

lei orçamentária em que se encontram esses valores ou a forma de individualização das emendas, **se houver**);

II) o **percentual correspondente em relação à Receita Corrente Líquida (RCL)** do Município em cada um desses exercícios, informando a fonte dos dados (relatórios fiscais, demonstrativos encaminhados pelo Executivo, pareceres da Comissão de Finanças, etc.).

- **Alínea "m" – parte contábil e documental ligada à atuação da Câmara** – Auxiliar na organização de:

I) relação de emendas apresentadas e aprovadas nos exercícios de 2024 e 2025, **no que couber a dados numéricos** (valores, classificação orçamentária, programas e ações, **se constarem em documentos sob guarda da Câmara);**

II) eventuais relatórios internos ou demonstrativos produzidos pela Câmara sobre acompanhamento de execução orçamentária de emendas **(se existirem).**

3. AO SETOR DE INFORMÁTICA / TRANSPARÊNCIA

a) No que se refere às alíneas **h; i; e uma parte da alínea m**:

- **Alínea "h"** – Descrever quais são os **mecanismos de transparência ativa** adotados pela Câmara quanto à apresentação, tramitação, aprovação e, no que couber à esfera do Legislativo, à execução das emendas parlamentares, indicando:

I) se há publicações específicas no site institucional;
II) se há seção ou campo próprio no **Portal da Transparência da Câmara Municipal**;
III) se há utilização de Diário Oficial, mural eletrônico, ou outro meio de publicidade.

- **Alínea "i"** – Informar se há, no portal institucional ou no Portal da Transparência: a **divulgação das informações completas sobre as emendas parlamentares** apresentadas e aprovadas, incluindo:

I) identificação do vereador proponente;
II) valor;
III) finalidade;
IV) beneficiário;
V) justificativa, se disponível; e,
VI) sendo o caso, indicar o **caminho de acesso** (menus, seções) e/ou o endereço eletrônico (URL) onde tais informações podem ser consultadas.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/02/2026 16:35:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-601842-0P3R7H-8C6X8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

- **Alínea "m" – parte relativa à transparência** – Produzir/auxiliar na organização da resposta da Diretoria / Secretaria Parlamentar na elaboração de:

  I) demonstrativo de acesso ao Portal da Transparência da Câmara Municipal, com **indicação específica da seção dedicada às emendas parlamentares** (prints, relatórios, links, ou instruções de acesso).

4. À CONTROLADORIA INTERNA

a) No que se refere às alíneas **j; l; e parte da alínea m**:

- **Alínea "j"** – Descrever os **mecanismos de acompanhamento e fiscalização**, pela Câmara Municipal, da **execução das emendas parlamentares pelo Poder Executivo Municipal**, esclarecendo:

  I) se há rotina de solicitação de informações ao Executivo sobre a execução das emendas;
  II) se são elaborados relatórios internos de acompanhamento;
  III) se há participação específica da Controladoria Interna nesse fluxo.

- **Alínea "l"** – Informar se a Câmara **solicita periodicamente ao Poder Executivo Municipal informações sobre o estágio de execução das emendas parlamentares aprovadas**, indicando:

  I) a forma (ofícios, requerimentos, pedidos de informação, etc.);
  II) a periodicidade, se houver;
  III) exemplos de comunicações já realizadas (que poderão ser juntadas em cumprimento à alínea "m").

- **Alínea "m" – parte relativa à fiscalização** – Apoiar na localização e organização de:

  I) ofícios ou requerimentos enviados ao Executivo solicitando informações sobre a execução de emendas parlamentares;
  II) relatórios de fiscalização ou acompanhamento produzidos no âmbito da Câmara sobre execução de emendas.

5. À DIRETORIA ADMINISTRATIVA

A esta Diretoria Administrativa caberá **receber, organizar e consolidar** todas as informações prestadas pelos setores acima, estruturando-as em minuta de ofício que responda, de forma **individualizada e objetiva**, cada uma das alíneas **"a"** até a alínea **"m"** do ofício ministerial.

Em ato contínuo, o presente expediente será submetido à **Presidência da Câmara Municipal**, para assinatura e expedição.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/02/2026 16:35:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-601842-0P3R7H-8C6X8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Após o envio da resposta ao Ministério Público, será **juntado o comprovante de remessa** (protocolo, e-mail, AR ou equivalente) ao presente processo administrativo.

6. PRAZO INTERNO

Para viabilizar o atendimento do prazo de **20 (vinte) dias úteis** fixado pelo Ministério Público, **FIXO O PRAZO INTERNO** de **ATÉ O DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026** para que todos os setores mencionados neste despacho **encaminhem suas informações** à Diretoria Administrativa, através deste processo.

Encaminhe-se.

Cumpra-se.

Votuporanga/SP, 11 de fevereiro de 2026**.**

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo
Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/02/2026 16:35:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-601842-0P3R7H-8C6X8H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 20/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	**DOCUMENTO ASSINADO**	11/02/2026 19:45:58

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO DA DIRETORIA ENCAMINHANDO PEDIDO DO MINSTÉRIO PÚBLICO** - chave de acesso: **PROTM-601842-0P3R7H-8C6X8H**, adicionado em **11/02/2026** às **16:35:48**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/02/2026 16:45:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-601856-5M3R7H-6M3B1U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO DA DIRETORIA ENCAMINHANDO PEDIDO DO MINSTÉRIO PÚBLICO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026** em **11/02/2026** às **16:35:48**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de fevereiro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/02/2026 16:45:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-601867-7D5S1S-8U0G0R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 20/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 20/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **17/06/2026** às **10:02:44**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA DA DIRETORIA / SECRETARIA PARLAMENTAR, NO QUE SE REFERE ÀS ALÍNEAS "G" E PARTE DA "M", CONFORME ITEM 2 DO DESPACHO.

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
ANTONIO LUIS MOLINA	**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de fevereiro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 20/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 20/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **27/02/2026** às **09:43:38**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

RESPONDER NO QUE SE REFERE AO ITEM 3 DO DESPACHO (ALÍNEAS H; I; E UMA PARTE DA ALÍNEA M)

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
THIAGO RUVIERI DELALIBERA	**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de fevereiro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 20/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 20/2026**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **12/02/2026** às **07:31:17**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

RESPONDER NO QUE SE REFERE AO ITEM 4 DO DESPACHO (ALÍNEAS J; L; E PARTE DA ALÍNEA M)

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
VITOR HUGO SANTANA	**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de fevereiro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 20/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 20/2026**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **12/02/2026** às **08:57:34**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

RESPONDER NO QUE SE REFERE AO ITEM 1 DO DESPACHO (ALÍNEAS A; B; C; D; E; F; G; K; M)

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de fevereiro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FLS 00000000029
PROCESSO PA 00020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

CONTROLADOR INTERNO EM EXERCÍCIO:	*VITOR HUGO SANTANA*
REGULAMENTAÇÃO:	Resolução nº 2, de 4 de agosto de 2014.
PRESIDENTE:	DANIEL DAVID
PERÍODO	DEZEMBRO
ANO:	2025

Votuporanga/SP, 27 de janeiro de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência no uso de minhas atribuições legais, em observância ao determinado no **COMUNICADO SDG Nº 32/2012 e outros**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **APRESENTAR RELATÓRIO MENSAL**, nos termos seguintes:

17. SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES / OCORRÊNCIAS / RESULTADO DAS SUGESTÕES/ RECOMENDAÇÕES.

Emendas parlamentares feitas pelos vereadores.
No meu entendimento, as emendas orçamentárias aprovadas devem ser disponibilizadas de forma integral no Portal da Transparência ou em aba específica do sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, por constituírem atos legislativos que alteram os instrumentos de planejamento e impactam diretamente a execução da despesa pública municipal, sendo insuficiente a mera divulgação de valores consolidados no orçamento geral.

Emendas individuais, de bancada, de comissão permanente e de relatoria-geral provenientes de outros entes da federação, independentemente da modalidade de descentralização de recursos públicos.
Em observância à ADPF 854, ao Comunicado GP nº 46/2025 – TCESP, em respeito à separação dos poderes e ao fortalecimento de suas harmonias, a Controladoria do Poder Parlamentar do Município de Votuporanga recomenda:
Relatório do Poder Executivo, de modo bimestral, com as seguintes informações:
Qualquer emenda individual ou de bancada que atingiu sua fase financeira (recebimento em conta bancária do tesouro municipal ou do instrumento jurídico).

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/02/2026 07:30:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-601963-0R8R4K-6B7I4V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Seus respectivos conteúdos mínimos (no que for aplicável a cada tipo): Objeto detalhado; Valor do repasse e contrapartida (se houver); Plano de trabalho; Cronograma físico-financeiro; Prazo de vigência; Forma de liberação das parcelas; Regras de prestação de contas.

Fase de execução das emendas (empenho, liquidação ou pagamento com todas as classificações por natureza da despesa -orçamentária) nos respectivos bimestres.

Remeter o respectivo instrumento jurídico (quando for aplicável) que dá suporte à operação e compatibilidade de execução.

Referente à fase orçamentária, se não constar no orçamento do município, continuar de acordo com projeto de crédito adicional.

A Secretaria de Comissões pode encaminhar à Controladoria o projeto de lei sobre créditos adicionais derivados da fase orçamentária da emenda, via e-mail, concomitantemente à chegada do projeto na Casa.

A Controladoria do Poder Legislativo acompanhará a transparência da disponibilidade da informação no portal do Poder Executivo.

Aplica-se o sobredito, no que couber, as emendas da edilidade.

ASSINADO DIGITALMENTE
VITOR HUGO SANTANA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/02/2026 07:30:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-601963-0R8R4K-6B7I4V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 20/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
VITOR HUGO SANTANA	**DOCUMENTO ASSINADO**	12/02/2026 10:33:17

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **RESPOSTA À ALÍNEA J; M E PARTE DA ALÍNEA M. ASSUNTO A SER DIRIMIDO, AINDA NÃO CONCRETIZADO** - chave de acesso: **PROTM-601963-0R8R4K-6B7I4V**, adicionado em **12/02/2026** às **07:30:36**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/02/2026 07:30:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-601978-8O1N7A-1X4U1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RESPOSTA À ALÍNEA J; M E PARTE DA ALÍNEA M. ASSUNTO A SER DIRIMIDO, AINDA NÃO CONCRETIZADO** , conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026** em **12/02/2026** às **07:30:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de fevereiro de 2026.

VITOR HUGO SANTANA
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/02/2026 07:30:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-601988-6O4S4A-6Y2H4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

SECRETARIA PARLAMENTAR

RESPOSTAS

Processo Administrativo: nº 20/2026
Processo Interno: nº 20/2026
Referência: Procedimento nº 0474.0000062/2026 – 5ª Promotoria de Justiça de Votuporanga
Assunto: *Solicitação de informações sobre emendas parlamentares municipais*

Conforme solicitado, seguem as respostas desta Secretaria Parlamentar no que se refere ao **Item 2), alíneas a; b; c; d; e; f; g; k e m**:

Item 2)

a) Sim, há a possibilidade de apresentação de emendas parlamentares municipais, com base no art. 121 da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 200 e 204 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Conforme referidos dispositivos do Regimento Interno, a apresentação de emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), assim como ao projeto de Orçamento Plurianual (PPA) e ao projeto de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ficam à disposição dos Vereadores para apresentação de emendas, por um prazo de sessenta dias após o recebimento das propostas; Já a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 121, disciplina acerca das emendas apresentadas ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual, o que entendemos aplicar-se as chamadas "emendas parlamentares municipais";

b) Sim, conforme art. 120, III, da Lei Orgânica Municipal, o projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro subsequente será encaminhado até 30 de setembro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa e conforme arts. 199 a 204 do Regimento Interno desta Casa, o Prefeito enviará à Câmara a proposta de orçamento anual, até três meses antes do encerramento do exercício financeiro, recebido o projeto, depois de lido no Expediente, ficará à disposição dos Vereadores para apresentação de emendas, por um prazo de sessenta dias, após decorrido tal prazo, o projeto, juntamente de eventuais emendas apresentadas, são submetidos à análise e respectivo parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Após apto para apreciação em Plenário e a critério da Presidência, observados os prazos regimentais, o projeto entra na proposta de pauta de Ordem do Dia, sendo o Expediente reduzido a trinta minutos nas sessões nas quais se discute o Orçamento , já que o prazo aos oradores, para uso da palavra é ampliado para quinze minutos na discussão do orçamento municipal anual e respectivas emendas, conforme art. 179, alínea g, do Regimento Interno, dependendo, para a

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/02/2026 15:06:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-837114-2U1J4J-1P4Z1S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme art. 185, do Regimento Interno. Aplica-se o mesmo procedimento, no que couber, ao projeto de Orçamento Plurianual (PPA) e ao projeto de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

c) Não há limites estabelecidos de valor por vereador em Votuporanga. Conforme art. 121 da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 166, §3º e §4º, da Constituição Federal, as emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem serão admitidas desde que, sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões ou com os dispositivos do texto do projeto de lei e indiquem os recursos necessários, aceitos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotação para pessoal e seus encargos, serviço da dívida ou transferência tributária constitucional para o Município;

d) Conforme já mencionado, consoante ao art. 200 e 204 do Regimento Interno, a apresentação de emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), assim como ao projeto de Orçamento Plurianual (PPA) e ao projeto de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ficam à disposição dos Vereadores para apresentação de emendas, por um prazo de sessenta dias após o recebimento das propostas, sendo, após apresentação do vereador, lidas no Expediente subsequente e disponibilizadas para consulta no site oficial da Câmara Municipal dentro do processo correspondente;

e) sim, é prática institucional desta Casa de Leis, realizar análise técnica prévia, quando da elaboração da emenda, a pedido do vereador, quanto à compatibilidade com o PPA, LDO e limites fiscais. A Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, apoiando a Comissão de Finanças e Orçamento, juntamente com a o Assessor Coordenador Técnico da Administração, responsável pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, após solicitação de emenda do vereador, realizam análise técnica prévia e auxiliam na elaboração. O apoio prévio é verbal, sendo formalizada a apresentação de emenda, somente quando devidamente assegurada a compatibilidade com o PPA, LDO e limites fiscais. Ainda, após emendas apresentadas e realizadas as audiências públicas, a Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamento formalizam suas conferências, por meio de seus pareceres;

f) não há exigência expressa em norma regimental, resolução ou ato da Mesa Diretora de apresentação de justificativa e/ou plano de trabalho pelos vereadores proponentes de emendas, todavia, é prática interna a emenda do vereador estar acompanhada da justificativa;

g) não há valor global destinado às emendas parlamentares no orçamento municipal, uma vez que a Lei Orgânica Municipal de Votuporanga não estabelece ou disciplina as

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/02/2026 15:06:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-837114-2U1J4J-1P4Z1S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

chamadas “emendas impositivas”, sendo as emendas permitidas consideradas facultativas ao vereador, ou seja, consideradas como “emendas modificativas”;

k) Sim, a Câmara Municipal realiza audiências públicas com participação ativa da sociedade para debates tanto sobre as peças orçamentárias, quanto sobre às emendas propostas pelos vereadores. É prática interna realizar as audiências públicas, após decorrido o prazo para apresentação de emendas, como também promover a devida divulgação e publicidade em seus canais oficiais, jornais locais e no Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga, buscando garantir a maior participação popular; e

m)

- Art. 121 da Lei Orgânica Municipal;
- Arts. 200, 201 e 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Votuporanga;
- Não há normas complementares, deliberações, atos da Mesa Diretora ou manuais orientativos que regulamentem o processo de emendas parlamentares;
- Recebidas as peças orçamentárias, sendo o projeto de lei do plano plurianual encaminhado até o último dia do mês de agosto antes do encerramento do primeiro exercício financeiro do mandato, o projeto de lei de diretrizes orçamentária até o último dia do mês de agosto de cada exercício financeiro e o projeto de lei orçamentária até 30 de setembro, conforme art. 120, incisos I, II e III, da Lei Orgânica Municipal, depois de lidos no Expediente da Sessão Ordinária, ficam à disposição dos Vereadores para apresentação de emendas, por um prazo de sessenta dias, após decorrido este prazo, as peças orçamentárias são encaminhadas juntamente com as emendas para a Comissão de Finanças e Orçamento exarar seu parecer, logo depois, as Audiências Públicas são realizadas e em seguida, a critério do Presidente, observados os prazos legais e regimentais, ficam aptas para discussão e votação em Plenário;
- Conforme documentos em anexo, **em 2024**, foram apresentadas por vereadores - e aprovadas - as seguintes emendas ao PPA, LDO e LOA para o exercício de 2025:
  - Emenda Modificativa nº 2, de autoria do vereador Chandelly Protetor, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com a finalidade de reforçar em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o orçamento destinado a ações de apoio a prevenção da violação dos direitos humanos, realizadas por serviços de terceiros - pessoa jurídica, dentro da Secretaria Municipal Dos Direitos Humanos e em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o orçamento destinado à

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/02/2026 15:06:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-837114-2U1J4J-1P4Z1S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet, dentro da então Secretaria Municipal de Governo; e

- Emenda Modificativa nº 3, de autoria do vereador Emerson Pereira, no valor de R$ 165.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) com a finalidade de reforçar em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) orçamento destinado a material de consumo para Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil, dentro da Secretaria Municipal de Obras Públicas, em R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) o orçamento destinado para ajuda de custo para desfavelamento e moradia, dentro da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação e em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) orçamento destinado para material de consumo para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

- Conforme documentos em anexo, **em 2025**, foram apresentadas e aprovadas as seguintes emendas ao PPA, LDO e LOA, para o exercício de 2026:

-Emenda Modificativa nº 1, de autoria do vereador Marcão Braz, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a finalidade de reforçar o orçamento da Secretaria de Esporte em áreas específicas que necessitam de investimentos diretos para o bom desenvolvimento das atividades esportivas e de formação;

- Emenda Modificativa nº 2, de autoria do vereador Emerson Pereira, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com a finalidade de reforçar a ação orçamentária de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), dentro do Fundo Municipal de Saúde;

- Emenda Modificativa nº 3, de autoria do vereador Emerson Pereira, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com a finalidade de reforçar a ação orçamentária de Equipamentos e Material Permanente, dentro da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, mais especificamente, para instalação de academia pública na Praça Rafhael Cavalin, localizada no Bairro São João;

- Emenda Modificativa nº 4, de autoria do vereador Emerson Pereira, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) com a finalidade de reforçar a ação orçamentária de Benefícios Eventuais, dentro do Fundo Municipal de Assistência Social, mais especificamente, para fortalecer as ações de assistência social do município, destinando recursos que possibilitem não apenas a ampliação do número de cestas básicas distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mas também a melhoria da qualidade e o aumento de itens que compõem cada cesta; e

- Emenda Modificativa nº 5, de autoria da vereadora Natielle Gama, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com a finalidade de reforçar a ação orçamentária para material de consumo dentro do Fundo Municipal de Saúde.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/02/2026 15:06:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-837114-2U1J4J-1P4Z1S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- Encontram-se anexas as atas das reuniões de comissões e das Sessões Ordinárias em que foram analisadas e aprovadas as emendas parlamentares apresentadas por vereadores nos exercícios de 2024 e 2025. Sendo ainda inexistentes as apresentadas no exercício de 2026.

Encaminhe-se.

Votuporanga/SP, 26 de fevereiro de 2026**.**

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
Secretaria Parlamentar
Câmara Municipal de Votuporanga/SP

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/02/2026 15:06:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-837114-2U1J4J-1P4Z1S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RESPOSTAS DA SECRETARIA PARLAMENTAR NO QUE SE REFERE AO ITEM 2), ALÍNEAS A; B; C; D; E; F; G; K E M:**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026** em **26/02/2026** às **15:06:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de fevereiro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/02/2026 15:37:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-837123-0N8H6M-8U1S2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02
AO PROJETO DE LEI Nº 155/2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)

A presente emenda suplementa as dotações orçamentárias abaixo, nos seguintes valores:

02 08 Secretaria Municipal Dos Direitos Humanos
02 08 01 Administração e Planejamento
14 422 0016 2054 0000 Ações de apoio a prevenção da violação dos direitos humanos
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

02 02 Secretaria Municipal de Governo
02 02 08 Clínica Veterinária Meu Pet
18 541 0041 2086 0000 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
18 541 0041 2138 0000 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

Em contrapartida com as suplementações acima, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias abaixo:

02 02 Secretaria Municipal de Governo
02 02 03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

02 16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02 16 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99 999 0033 2100 0000 Reserva de contingência
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 100.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 29 de outubro de 2024

CHANDELLY
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LEONARDO DA SILVA BRIGAGAO em 29/10/2024 16:12:19. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - WKM2-PVAJ-VJS3-99G8

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02
AO PROJETO DE LEI Nº 157/2024 (PLANO PLURIANUAL - PPA)

A presente emenda suplementa as dotações orçamentárias abaixo, nos seguintes valores:

02 08 Secretaria Municipal Dos Direitos Humanos
02 08 01 Administração e Planejamento
14 422 0016 2054 0000 Ações de apoio a prevenção da violação dos direitos humanos
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

02 02 Secretaria Municipal de Governo
02 02 08 Clínica Veterinária Meu Pet
18 541 0041 2086 0000 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
18 541 0041 2138 0000 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

Em contrapartida com as suplementações acima, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias abaixo:

02 02 Secretaria Municipal de Governo
02 02 03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

02 16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02 16 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99 999 0033 2100 0000 Reserva de contingência
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 100.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 29 de outubro de 2024

CHANDELLY
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LEONARDO DA SILVA BRIGAGAO em 29/10/2024 16:11:30. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - 45N9-17RB-1NXS-5ZZ1

00000000041
PA 00020/2026

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02
AO PROJETO DE LEI Nº 164/2024 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA)

A presente emenda suplementa as dotações orçamentárias abaixo, nos seguintes valores:

02 08 Secretaria Municipal Dos Direitos Humanos
02 08 01 Administração e Planejamento
14 422 0016 2054 0000 Ações de apoio a prevenção da violação dos direitos humanos
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

02 02 Secretaria Municipal de Governo
02 02 08 Clínica Veterinária Meu Pet
18 541 0041 2086 0000 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
18 541 0041 2138 0000 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

Em contrapartida com as suplementações acima, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias abaixo:

02 02 Secretaria Municipal de Governo
02 02 03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

02 16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02 16 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99 999 0033 2100 0000 Reserva de contingência
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 100.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 29 de outubro de 2024

CHANDELLY
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LEONARDO DA SILVA BRIGAGAO em 29/10/2024 16:14:13. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - J11F-000K-A8C7-ZW05

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03
AO PROJETO DE LEI Nº 155/2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)

A presente emenda suplementa as dotações orçamentárias abaixo, nos seguintes valores:

02 27 Secretaria Municipal de Obras Publicas
02 27 02 Obras Publicas
04 122 0032 2015 0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

02 28 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
02 28 04 Departamento de Habitação e Interesse Social
16 482 0015 2051 0000 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 65.000,00

02 29 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
02 29 01 Serviços Urbanos
04 122 0028 2162 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

Em contrapartida com as suplementações acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02 02 Secretaria Municipal de Governo
02 02 03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 165.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 31 de outubro de 2024

EMERSON PEREIRA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EMERSON PEREIRA em 31/10/2024 15:22:20. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - 2K7U-62FB-2KJ5-C2B4

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03
AO PROJETO DE LEI Nº 157/2024 (PLANO PLURIANUAL)

A presente emenda suplementa as dotações orçamentárias abaixo, nos seguintes valores:

02 27 Secretaria Municipal de Obras Publicas
02 27 02 Obras Publicas
04 122 0032 2015 0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

02 28 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
02 28 04 Departamento de Habitação e Interesse Social
16 482 0015 2051 0000 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 65.000,00

02 29 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
02 29 01 Serviços Urbanos
04 122 0028 2162 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

Em contrapartida com as suplementações acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02 02 Secretaria Municipal de Governo
02 02 03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 165.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 31 de outubro de 2024

EMERSON PEREIRA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EMERSON PEREIRA em 31/10/2024 15:23:43. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - T7PJ-G4H0-WX4F-WK0F

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03
AO PROJETO DE LEI Nº 164/2024 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA)

A presente emenda suplementa as dotações orçamentárias abaixo, nos seguintes valores:

02 27 Secretaria Municipal de Obras Publicas
02 27 02 Obras Publicas
04 122 0032 2015 0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

02 28 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
02 28 04 Departamento de Habitação e Interesse Social
16 482 0015 2051 0000 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 65.000,00

02 29 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
02 29 01 Serviços Urbanos
04 122 0028 2162 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

Em contrapartida com as suplementações acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02 02 Secretaria Municipal de Governo
02 02 03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 165.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 31 de outubro de 2024

EMERSON PEREIRA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EMERSON PEREIRA em 31/10/2024 15:25:12. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - 360G-151C-3X9E-270T

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 (PLANO PLURIANUAL - PPA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02 15 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
02 15 02 Desporto e Lazer
27 812 0036 2087 0000 Manutenção das atividades de Esporte e Lazer FR 1.501
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 250.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02 22 Encargos Gerais do Município
02 22 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99 999 0033 2100 0000 Reserva de contingência FR 1.501
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 250.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

MARCÃO BRAZ
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 08:56:34 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482720-2R4I4E-4S6D5E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da Reserva de Contingência e suplementar esse mesmo montante na dotação orçamentária destinada a Material de Consumo dentro da Secretaria Municipal de Esporte.

Embora não seja possível especificar detalhadamente as rubricas orçamentárias, a emenda busca reforçar o orçamento da Secretaria de Esporte em áreas específicas que necessitam de investimentos diretos para o bom desenvolvimento das atividades esportivas e de formação.

Assim, este vereador propõe a suplementação, mais especificamente, nas seguintes áreas, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) direcionada à natação, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes, materiais e equipamentos das escolinhas de futebol, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes, acessórios e equipamentos para atividade do balé, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes e equipamentos nas atividades de lutas, R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para materiais e equipamentos para hidroginástica e R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) direcionada ao atletismo, isto é, a corridas pedestrianismo.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, haja vista que a presente emenda fortalecerá políticas públicas esportivas do município, ampliando o acesso da população a diversas modalidades, incentivando a prática esportiva, como também promovendo saúde, inclusão social e bem-estar.

MARCÃO BRAZ
Vereador

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 08:56:34 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482720-2R4I4E-4S6D5E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	**DOCUMENTO ASSINADO**	30/10/2025 11:10:35

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 11:10:35: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ**.
30/10/2025 11:10:35: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ** EFETIVADA.
30/10/2025 08:56:34: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - MARCÃO BRAZ** de **fls. 236/237** - chave de acesso: **PROTM-482720-2R4I4E-4S6D5E**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **30/10/2025** às **08:56:34**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:20:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482820-8W4D8F-6R7I1S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 116/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - MARCÃO BRAZ**

VEREADOR(A)		VOTO
 CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE		FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI		FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
 GASPAR		FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ		FAVORÁVEL
 MEIDÃO		FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA		FAVORÁVEL
 O WARTÃO		FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO		FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO		FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 19:48:01. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, informe o PROJETO DE LEI Nº 116/2025.

Documento enviado para assinatura ao(s) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 08:56:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482720-2R4I4E-4S6D5E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02 15 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
02 15 02 Desporto e Lazer
27 812 0036 2087 0000 Manutenção das atividades de Esporte e Lazer FR 1.501
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 250.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02 22 Encargos Gerais do Município
02 22 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99 999 0033 2100 0000 Reserva de contingência FR 1.501
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 250.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

MARCÃO BRAZ
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:16:34 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482785-6R4P1M-5N7X6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da Reserva de Contingência e suplementar esse mesmo montante na dotação orçamentária destinada a Material de Consumo dentro da Secretaria Municipal de Esporte.

Embora não seja possível especificar detalhadamente as rubricas orçamentárias, a emenda busca reforçar o orçamento da Secretaria de Esporte em áreas específicas que necessitam de investimentos diretos para o bom desenvolvimento das atividades esportivas e de formação.

Assim, este vereador propõe a suplementação, mais especificamente, nas seguintes áreas, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) direcionada à natação, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes, materiais e equipamentos das escolinhas de futebol, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes, acessórios e equipamentos para atividade do balé, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes e equipamentos nas atividades de lutas, R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para materiais e equipamentos para hidroginástica e R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) direcionada ao atletismo, isto é, a corridas pedestrianismo.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, haja vista que a presente emenda fortalecerá políticas públicas esportivas do município, ampliando o acesso da população a diversas modalidades, incentivando a prática esportiva, como também promovendo saúde, inclusão social e bem-estar.

MARCÃO BRAZ
Vereador

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:16:34 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482785-6R4P1M-5N7X6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	**DOCUMENTO ASSINADO**	30/10/2025 11:10:39

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 11:10:39: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ**.
30/10/2025 11:10:39: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ** EFETIVADA.
30/10/2025 09:16:34: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - MARCÃO BRAZ** de **fls. 232/233** - chave de acesso: **PROTM-482785-6R4P1M-5N7X6L**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **30/10/2025** às **09:16:34**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:18:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482803-2P8Q8G-4J8B0J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 117/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - MARCÃO BRAZ**

VEREADOR(A)		VOTO
CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
CARLIM DESPACHANTE		FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
DÉBORA ROMANI		FAVORÁVEL
EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
GASPAR		FAVORÁVEL
MARCÃO BRAZ		FAVORÁVEL
MEIDÃO		FAVORÁVEL
NATIELLE GAMA		FAVORÁVEL
O WARTÃO		FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
RICARDO BOZO		FAVORÁVEL
SARGENTO MORENO		FAVORÁVEL
SERGINHO DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL
VILMAR DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:49:59. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, informe o PROJETO DE LEI Nº 117/2025.

Documento enviado para assinatura ao(s) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:16:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482785-6R4P1M-5N7X6L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02 15 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
02 15 02 Desporto e Lazer
27 812 0036 2087 0000 Manutenção das atividades de Esporte e Lazer FR 1.501
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 250.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02 22 Encargos Gerais do Município
02 22 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99 999 0033 2100 0000 Reserva de contingência FR 1.501
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 250.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

MARCÃO BRAZ
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:22:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482840-0L3U5L-7J0G4F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da Reserva de Contingência e suplementar esse mesmo montante na dotação orçamentária destinada a Material de Consumo dentro da Secretaria Municipal de Esporte.

Embora não seja possível especificar detalhadamente as rubricas orçamentárias, a emenda busca reforçar o orçamento da Secretaria de Esporte em áreas específicas que necessitam de investimentos diretos para o bom desenvolvimento das atividades esportivas e de formação.

Assim, este vereador propõe a suplementação, mais especificamente, nas seguintes áreas, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) direcionada à natação, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes, materiais e equipamentos das escolinhas de futebol, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes, acessórios e equipamentos para atividade do balé, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes e equipamentos nas atividades de lutas, R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para materiais e equipamentos para hidroginástica e R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) direcionada ao atletismo, isto é, a corridas pedestrianismo.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, haja vista que a presente emenda fortalecerá políticas públicas esportivas do município, ampliando o acesso da população a diversas modalidades, incentivando a prática esportiva, como também promovendo saúde, inclusão social e bem-estar.

MARCÃO BRAZ
Vereador

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:22:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482840-0L3U5L-7J0G4F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 444/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	**DOCUMENTO ASSINADO**	30/10/2025 11:10:42

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 11:10:42: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ**.
30/10/2025 11:10:42: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ** EFETIVADA.
30/10/2025 09:22:08: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 - LOA - MARCÃO BRAZ** de **fls. 373/374** - chave de acesso: **PROTM-482840-0L3U5L-7J0G4F**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 444/2025** em **30/10/2025** às **09:22:08**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:23:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482851-1X1C6F-6E7P6X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 137/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 - LOA - MARCÃO BRAZ**

VEREADOR(A)		VOTO
CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
CARLIM DESPACHANTE		FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
DÉBORA ROMANI		FAVORÁVEL
EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
GASPAR		FAVORÁVEL
MARCÃO BRAZ		FAVORÁVEL
MEIDÃO		FAVORÁVEL
NATIELLE GAMA		FAVORÁVEL
O WARTÃO		FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
RICARDO BOZO		FAVORÁVEL
SARGENTO MORENO		FAVORÁVEL
SERGINHO DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL
VILMAR DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:50:00. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, informe o PROJETO DE LEI Nº 137/2025.

Documento enviado para assinatura ao(s) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:22:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482840-0L3U5L-7J0G4F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2
AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 (PLANO PLURIANUAL - PPA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02 05 Fundo Municipal da Saúde
02 05 10 Saúde
10 301 0016 2005 0000 Parcerias com OSCs FR 1.500
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$ 300.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 10 15 Urbanismo
15 451 0027 1005 0000 Recapeamento Asfáltico FR 1.501
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 300.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

EMERSON PEREIRA
Vereador

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:43:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482943-7A0Y1C-8U7P1P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da dotação orçamentária destinada a Recapeamento Asfáltico dentro da Secretaria Municipal de Obras Públicas e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), dentro do Fundo Municipal de Saúde, mais especificamente para a Santa Casa de Misericórdia.

A emenda justifica-se pela relevância social e pela importância dos serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia ao município e à população, especialmente no atendimento hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade.

O repasse de recursos possibilitará a manutenção e melhoria dos serviços de saúde, contribuindo diretamente para o bem-estar dos munícipes e garantindo maior qualidade e eficiência no atendimento à comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, haja vista que a presente emenda representa uma medida de grande interesse público, priorizando o fortalecimento do sistema de saúde local, sem comprometer de forma significativa as ações de infraestrutura urbana.

EMERSON PEREIRA
Vereador

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:43:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482943-7A0Y1C-8U7P1P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	**DOCUMENTO ASSINADO**	30/10/2025 15:42:21

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 15:42:21: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA**.
30/10/2025 15:42:21: ASSINATURA DO(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA** EFETIVADA.
30/10/2025 09:43:18: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - EMERSON PEREIRA** de **fls. 240/241** - chave de acesso: **PROTM-482943-7A0Y1C-8U7P1P**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **30/10/2025** às **09:43:18**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:46:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482980-7A5O6V-1E7P8F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 116/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - EMERSON PEREIRA**

VEREADOR(A)		VOTO
CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
CARLIM DESPACHANTE		FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
DÉBORA ROMANI		FAVORÁVEL
EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
GASPAR		FAVORÁVEL
MARCÃO BRAZ		FAVORÁVEL
MEIDÃO		FAVORÁVEL
NATIELLE GAMA		FAVORÁVEL
O WARTÃO		FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
RICARDO BOZO		FAVORÁVEL
SARGENTO MORENO		FAVORÁVEL
SERGINHO DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL
VILMAR DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:16:42. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, informe o PROJETO DE LEI Nº 116/2025.

Documento enviado para assinatura ao(s) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:43:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482943-7A0Y1C-8U7P1P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2
AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02 05 Fundo Municipal da Saúde
02 05 10 Saúde
10 301 0016 2005 0000 Parcerias com OSCs FR 1.500
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$ 300.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 10 15 Urbanismo
15 451 0027 1005 0000 Recapeamento Asfáltico FR 1.501
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 300.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

EMERSON PEREIRA
Vereador

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:49:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483018-6F5W0X-3W8O8I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da dotação orçamentária destinada a Recapeamento Asfáltico dentro da Secretaria Municipal de Obras Públicas e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), dentro do Fundo Municipal de Saúde, mais especificamente para a Santa Casa de Misericórdia.

A emenda justifica-se pela relevância social e pela importância dos serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia ao município e à população, especialmente no atendimento hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade.

O repasse de recursos possibilitará a manutenção e melhoria dos serviços de saúde, contribuindo diretamente para o bem-estar dos munícipes e garantindo maior qualidade e eficiência no atendimento à comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, haja vista que a presente emenda representa uma medida de grande interesse público, priorizando o fortalecimento do sistema de saúde local, sem comprometer de forma significativa as ações de infraestrutura urbana.

EMERSON PEREIRA
Vereador

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:49:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483018-6F5W0X-3W8O8I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	**DOCUMENTO ASSINADO**	30/10/2025 15:42:25

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 15:42:25: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA**.
30/10/2025 15:42:25: ASSINATURA DO(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA** EFETIVADA.
30/10/2025 09:49:11: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - EMERSON PEREIRA** de **fls. 236/237** - chave de acesso: **PROTM-483018-6F5W0X-3W8O8I**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **30/10/2025** às **09:49:11**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:51:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483038-6I3Q3Q-5I5Y6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 117/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - EMERSON PEREIRA**

VEREADOR(A)		VOTO
CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
CARLIM DESPACHANTE		FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
DÉBORA ROMANI		FAVORÁVEL
EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
GASPAR		FAVORÁVEL
MARCÃO BRAZ		FAVORÁVEL
MEIDÃO		FAVORÁVEL
NATIELLE GAMA		FAVORÁVEL
O WARTÃO		FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
RICARDO BOZO		FAVORÁVEL
SARGENTO MORENO		FAVORÁVEL
SERGINHO DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL
VILMAR DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:49:59. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, informe o PROJETO DE LEI Nº 117/2025.

Documento enviado para assinatura ao(s) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:49:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483018-6F5W0X-3W8O8I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2
AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02 05 Fundo Municipal da Saúde
02 05 10 Saúde
10 301 0016 2005 0000 Parcerias com OSCs FR 1.500
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$ 300.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 10 15 Urbanismo
15 451 0027 1005 0000 Recapeamento Asfáltico FR 1.501
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 300.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

EMERSON PEREIRA
Vereador

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:52:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483088-5V1Z3L-3U1Q6Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da dotação orçamentária destinada a Recapeamento Asfáltico dentro da Secretaria Municipal de Obras Públicas e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), dentro do Fundo Municipal de Saúde, mais especificamente para a Santa Casa de Misericórdia.

A emenda justifica-se pela relevância social e pela importância dos serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia ao município e à população, especialmente no atendimento hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade.

O repasse de recursos possibilitará a manutenção e melhoria dos serviços de saúde, contribuindo diretamente para o bem-estar dos munícipes e garantindo maior qualidade e eficiência no atendimento à comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, haja vista que a presente emenda representa uma medida de grande interesse público, priorizando o fortalecimento do sistema de saúde local, sem comprometer de forma significativa as ações de infraestrutura urbana.

EMERSON PEREIRA
Vereador

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:52:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483088-5V1Z3L-3U1Q6Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 444/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	**DOCUMENTO ASSINADO**	30/10/2025 15:42:28

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 15:42:28: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA**.
30/10/2025 15:42:28: ASSINATURA DO(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA** EFETIVADA.
30/10/2025 09:52:44: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LOA - EMERSON PEREIRA** de **fls. 377/378** - chave de acesso: **PROTM-483088-5V1Z3L-3U1Q6Q**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 444/2025** em **30/10/2025** às **09:52:44**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:53:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483095-0X4E2S-0G7K7D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 137/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LOA - EMERSON PEREIRA**

VEREADOR(A)		VOTO
 CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE		FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI		FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
 GASPAR		FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ		FAVORÁVEL
 MEIDÃO		FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA		FAVORÁVEL
 O WARTÃO		FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO		FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO		FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:50:00. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, informe o PROJETO DE LEI Nº 137/2025.

Documento enviado para assinatura ao(s) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:52:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483088-5V1Z3L-3U1Q6Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3
AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 (PLANO PLURIANUAL - PPA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02 15 27 Desporto e Lazer
27 812 0036 2087 0000 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer FR 1.501
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 150.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 03 04 Administração
04 131 0010 2019 0000 Propaganda e Publicidade FR 1.501
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 150.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

EMERSON PEREIRA
Vereador

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 10:08:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483111-0H2J1Y-6K7Z1M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Equipamentos e Material Permanente, dentro da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, mais especificamente, para instalação de academia pública na Praça Rafhael Cavalin, localizada no Bairro São João.

A emenda justifica-se pela necessidade de ampliar e melhorar os espaços destinados à prática de atividades físicas e de lazer, proporcionando à população maior acesso a equipamentos adequados e de qualidade.

Válido destacar que, o redirecionamento dos recursos de publicidade para investimentos permanentes na infraestrutura esportiva representa uma aplicação mais direta e duradoura em benefício da população, contribuindo para políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida e à prevenção de doenças por meio da atividade física.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, uma vez que a instalação e modernização de academias públicas incentivam a prática regular de exercícios, promovendo a saúde, o bem-estar e a integração social da comunidade.

EMERSON PEREIRA
Vereador

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 10:08:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483111-0H2J1Y-6K7Z1M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	**DOCUMENTO ASSINADO**	30/10/2025 15:42:32

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 15:42:32: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA**.
30/10/2025 15:42:32: ASSINATURA DO(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA** EFETIVADA.
30/10/2025 10:08:06: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - EMERSON PEREIRA** de **fls. 244/245** - chave de acesso: **PROTM-483111-0H2J1Y-6K7Z1M**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **30/10/2025** às **10:08:06**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 11:15:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483402-0G8C3Q-3D6V6O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 116/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - EMERSON PEREIRA**

VEREADOR(A)		VOTO
CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
CARLIM DESPACHANTE		FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
DÉBORA ROMANI		FAVORÁVEL
EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
GASPAR		FAVORÁVEL
MARCÃO BRAZ		FAVORÁVEL
MEIDÃO		FAVORÁVEL
NATIELLE GAMA		FAVORÁVEL
O WARTÃO		FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
RICARDO BOZO		FAVORÁVEL
SARGENTO MORENO		FAVORÁVEL
SERGINHO DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL
VILMAR DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:29:08. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, informe o PROJETO DE LEI Nº 116/2025.

Documento enviado para assinatura ao(s) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 10:08:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483111-0H2J1Y-6K7Z1M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3
AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02 15 27 Desporto e Lazer
27 812 0036 2087 0000 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer FR 1.501
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 150.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 03 04 Administração
04 131 0010 2019 0000 Propaganda e Publicidade FR 1.501
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 150.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

EMERSON PEREIRA
Vereador

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 11:18:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483444-0W5T3I-1N1I2H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Equipamentos e Material Permanente, dentro da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, mais especificamente, para instalação de academia pública na Praça Rafhael Cavalin, localizada no Bairro São João.

A emenda justifica-se pela necessidade de ampliar e melhorar os espaços destinados à prática de atividades físicas e de lazer, proporcionando à população maior acesso a equipamentos adequados e de qualidade.

Válido destacar que, o redirecionamento dos recursos de publicidade para investimentos permanentes na infraestrutura esportiva representa uma aplicação mais direta e duradoura em benefício da população, contribuindo para políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida e à prevenção de doenças por meio da atividade física.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, uma vez que a instalação e modernização de academias públicas incentivam a prática regular de exercícios, promovendo a saúde, o bem-estar e a integração social da comunidade.

EMERSON PEREIRA
Vereador

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 11:18:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483444-0W5T3I-1N1I2H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	**DOCUMENTO ASSINADO**	30/10/2025 15:37:46

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 15:37:46: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA**.
30/10/2025 15:37:46: ASSINATURA DO(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA** EFETIVADA.
30/10/2025 11:18:02: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - EMERSON PEREIRA** de **fls. 240/241** - chave de acesso: **PROTM-483444-0W5T3I-1N1I2H**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **30/10/2025** às **11:18:02**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 11:19:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483450-6O8D0Q-5X3N2V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 117/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - EMERSON PEREIRA**

VEREADOR(A)		VOTO
CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
CARLIM DESPACHANTE		FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
DÉBORA ROMANI		FAVORÁVEL
EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
GASPAR		FAVORÁVEL
MARCÃO BRAZ		FAVORÁVEL
MEIDÃO		FAVORÁVEL
NATIELLE GAMA		FAVORÁVEL
O WARTÃO		FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
RICARDO BOZO		FAVORÁVEL
SARGENTO MORENO		FAVORÁVEL
SERGINHO DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL
VILMAR DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:50:00. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, informe o PROJETO DE LEI Nº 117/2025.

Documento enviado para assinatura ao(s) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 11:18:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483444-0W5T3I-1N1I2H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3
AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02 15 27 Desporto e Lazer
27 812 0036 2087 0000 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer FR 1.501
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 150.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 03 04 Administração
04 131 0010 2019 0000 Propaganda e Publicidade FR 1.501
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 150.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

EMERSON PEREIRA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 11:21:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483478-7C6E3H-4X2F1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Equipamentos e Material Permanente, dentro da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, mais especificamente, para instalação de academia pública na Praça Rafhael Cavalin, localizada no Bairro São João.

A emenda justifica-se pela necessidade de ampliar e melhorar os espaços destinados à prática de atividades físicas e de lazer, proporcionando à população maior acesso a equipamentos adequados e de qualidade.

Válido destacar que, o redirecionamento dos recursos de publicidade para investimentos permanentes na infraestrutura esportiva representa uma aplicação mais direta e duradoura em benefício da população, contribuindo para políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida e à prevenção de doenças por meio da atividade física.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, uma vez que a instalação e modernização de academias públicas incentivam a prática regular de exercícios, promovendo a saúde, o bem-estar e a integração social da comunidade.

EMERSON PEREIRA
Vereador

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 11:21:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483478-7C6E3H-4X2F1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 444/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	**DOCUMENTO ASSINADO**	30/10/2025 15:37:22

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 15:37:22: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA**.
30/10/2025 15:37:22: ASSINATURA DO(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA** EFETIVADA.
30/10/2025 11:21:20: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 - LOA - EMERSON PEREIRA** de **fls. 381/382** - chave de acesso: **PROTM-483478-7C6E3H-4X2F1T**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 444/2025** em **30/10/2025** às **11:21:20**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 11:22:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483480-8H5U8P-6K4R6M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 137/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 - LOA - EMERSON PEREIRA**

VEREADOR(A)		VOTO
 CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE		FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI		FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
 GASPAR		FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ		FAVORÁVEL
 MEIDÃO		FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA		FAVORÁVEL
 O WARTÃO		FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO		FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO		FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:50:00. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, informe o PROJETO DE LEI Nº 137/2025.

Documento enviado para assinatura ao(s) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 11:21:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483478-7C6E3H-4X2F1T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 4
AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 (PLANO PLURIANUAL - PPA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02 18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 18 08 Assistência Social
08 244 0039 2100 0000 Benefícios Eventuais FR 1.669
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 100.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 03 04 Administração
04 131 0010 2019 0000 Propaganda e Publicidade FR 1.501
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 100.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

EMERSON
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 16:04:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484103-6Y7K7R-7J8H6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Benefícios Eventuais, dentro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Este vereador busca, mais especificamente, ampliar o número de cestas básicas distribuídas, por entender ser necessário fortalecer as ações de assistência social do município, especialmente no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que enfrentam dificuldades no acesso a itens essenciais de alimentação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante alcance social, assim como por fortalecer o compromisso do Poder Público com a segurança alimentar o bem-estar das famílias mais necessitadas.

EMERSON PEREIRA
Vereador

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 16:04:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484103-6Y7K7R-7J8H6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	**DOCUMENTO ASSINADO**	30/10/2025 17:04:59

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 17:04:59: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA**.
30/10/2025 17:04:59: ASSINATURA DO(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA** EFETIVADA.
30/10/2025 16:04:26: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - EMERSON PEREIRA** de **fls. 248/249** - chave de acesso: **PROTM-484103-6Y7K7R-7J8H6G**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **30/10/2025** às **16:04:26**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 16:22:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484205-1I6J5E-7R5I1E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1684/2025/GV/EMERSON PEREIRA

Votuporanga/SP, 11 de novembro de 2025

Assunto: solicita a juntada da justificativa retificada apresentada à Emenda Modificativa nº 4 aos Projetos de Lei nºs 116, 117 e 137/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a juntada da justificativa retificada, em anexo, referente à Emenda Modificativa nº 4 aos Projetos de Lei nºs 116, 117 e 137/2025, para que passe a integrar os referidos processos legislativos.

A retificação apresentada tem por finalidade aperfeiçoar a exposição de motivos da emenda, mantendo-se inalterado o seu conteúdo normativo.

Sem mais para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

EMERSON PEREIRA
VEREADOR

Ao Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente
Câmara de Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/11/2025 14:01:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-497525-2Z0L0N-8A0N8W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

JUSTIFICATIVA DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AOS PROJETOS DE LEI NºS 116, 117 E 137/2025

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Benefícios Eventuais, dentro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Este vereador busca, mais especificamente, fortalecer as ações de assistência social do município, destinando recursos que possibilitem não apenas a ampliação do número de cestas básicas distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mas também a melhoria da qualidade e o aumento de itens que compõem cada cesta, de modo a garantir uma assistência mais adequada, nutritiva e efetiva às famílias atendidas.

Com isso, pretende-se assegurar que os recursos suplementados sejam aplicados de forma a ampliar o alcance e a efetividade da política de segurança alimentar, promovendo maior dignidade e melhores condições de subsistência às pessoas em situação de vulnerabilidade social que dependem do apoio do poder público municipal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante alcance social, que fortalece o compromisso do Poder Público com a segurança alimentar e o bem-estar das famílias mais necessitadas.

EMERSON PEREIRA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/11/2025 14:01:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-497525-2Z0L0N-8A0N8W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 116/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - EMERSON PEREIRA**

VEREADOR(A)		VOTO
 CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE		FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
DÉBORA ROMANI		FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
 GASPAR		FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ		FAVORÁVEL
 MEIDÃO		FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA		FAVORÁVEL
 O WARTÃO		FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO		FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO		FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Documento enviado para assinatura ao(s) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 16:04:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484103-6Y7K7R-7J8H6G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:29:29. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, informe o PROJETO DE LEI Nº 116/2025.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 4
AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02 18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 18 08 Assistência Social
08 244 0039 2100 0000 Benefícios Eventuais FR 1.669
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 100.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 03 04 Administração
04 131 0010 2019 0000 Propaganda e Publicidade FR 1.501
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 100.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

EMERSON
Vereador

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 16:06:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484122-3A3Q7F-7O4K2K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Benefícios Eventuais, dentro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Este vereador busca, mais especificamente, ampliar o número de cestas básicas distribuídas, por entender ser necessário fortalecer as ações de assistência social do município, especialmente no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que enfrentam dificuldades no acesso a itens essenciais de alimentação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante alcance social, assim como por fortalecer o compromisso do Poder Público com a segurança alimentar o bem-estar das famílias mais necessitadas.

EMERSON PEREIRA
Vereador

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 16:06:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484122-3A3Q7F-7O4K2K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	**DOCUMENTO ASSINADO**	30/10/2025 17:05:03

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 17:05:03: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA**.
30/10/2025 17:05:03: ASSINATURA DO(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA** EFETIVADA.
30/10/2025 16:06:15: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - EMERSON PEREIRA** de **fls. 244/245** - chave de acesso: **PROTM-484122-3A3Q7F-7O4K2K**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **30/10/2025** às **16:06:15**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 16:25:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484220-5Z5L0T-3X6T8S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1684/2025/GV/EMERSON PEREIRA

Votuporanga/SP, 11 de novembro de 2025

Assunto: solicita a juntada da justificativa retificada apresentada à Emenda Modificativa nº 4 aos Projetos de Lei nºs 116, 117 e 137/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a juntada da justificativa retificada, em anexo, referente à Emenda Modificativa nº 4 aos Projetos de Lei nºs 116, 117 e 137/2025, para que passe a integrar os referidos processos legislativos.

A retificação apresentada tem por finalidade aperfeiçoar a exposição de motivos da emenda, mantendo-se inalterado o seu conteúdo normativo.

Sem mais para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

EMERSON PEREIRA
VEREADOR

Ao Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente
Câmara de Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/11/2025 14:01:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-497525-2Z0L0N-8A0N8W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AOS PROJETOS DE LEI NºS 116, 117 E 137/2025

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Benefícios Eventuais, dentro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Este vereador busca, mais especificamente, fortalecer as ações de assistência social do município, destinando recursos que possibilitem não apenas a ampliação do número de cestas básicas distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mas também a melhoria da qualidade e o aumento de itens que compõem cada cesta, de modo a garantir uma assistência mais adequada, nutritiva e efetiva às famílias atendidas.

Com isso, pretende-se assegurar que os recursos suplementados sejam aplicados de forma a ampliar o alcance e a efetividade da política de segurança alimentar, promovendo maior dignidade e melhores condições de subsistência às pessoas em situação de vulnerabilidade social que dependem do apoio do poder público municipal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante alcance social, que fortalece o compromisso do Poder Público com a segurança alimentar e o bem-estar das famílias mais necessitadas.

EMERSON PEREIRA
Vereador

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/11/2025 14:01:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-497525-2Z0L0N-8A0N8W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	**DOCUMENTO ASSINADO**	11/11/2025 16:35:06

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/11/2025 16:35:06: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA**.
11/11/2025 16:35:06: ASSINATURA DO(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA** EFETIVADA.
11/11/2025 14:01:00: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **OFÍCIO DO GABINETE Nº 1684/2025** - chave de acesso: **PROTM-497525-2Z0L0N-8A0N8W**, adicionado em **11/11/2025** às **14:01:00**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/11/2025 16:14:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-497826-1W7H0P-8Z1E7F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 117/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - EMERSON PEREIRA**

VEREADOR(A)		VOTO
CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
CARLIM DESPACHANTE		FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
DÉBORA ROMANI		FAVORÁVEL
EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
GASPAR		FAVORÁVEL
MARCÃO BRAZ		FAVORÁVEL
MEIDÃO		FAVORÁVEL
NATIELLE GAMA		FAVORÁVEL
O WARTÃO		FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
RICARDO BOZO		FAVORÁVEL
SARGENTO MORENO		FAVORÁVEL
SERGINHO DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL
VILMAR DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:50:00. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, informe o PROJETO DE LEI Nº 117/2025.

Documento enviado para assinatura ao(s) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 16:06:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484122-3A3Q7F-7O4K2K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 4
AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	18	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02	18	08	Assistência Social	
08 244 0039 2100 0000			Benefícios Eventuais	FR 1.669
3.3.90.32.00			Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 100.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02	03	04	Administração	
04 131 0010 2019 0000			Propaganda e Publicidade	FR 1.501
3.3.90.39.00			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

EMERSON
Vereador

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 16:08:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484147-2P2E6H-3C8U0B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Benefícios Eventuais, dentro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Este vereador busca, mais especificamente, ampliar o número de cestas básicas distribuídas, por entender ser necessário fortalecer as ações de assistência social do município, especialmente no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que enfrentam dificuldades no acesso a itens essenciais de alimentação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante alcance social, assim como por fortalecer o compromisso do Poder Público com a segurança alimentar o bem-estar das famílias mais necessitadas.

EMERSON PEREIRA
Vereador

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 16:08:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484147-2P2E6H-3C8U0B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 444/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	**DOCUMENTO ASSINADO**	30/10/2025 17:05:06

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 17:05:06: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA**.
30/10/2025 17:05:06: ASSINATURA DO(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA** EFETIVADA.
30/10/2025 16:08:29: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 - LOA - EMERSON PEREIRA** de **fls. 385/386** - chave de acesso: **PROTM-484147-2P2E6H-3C8U0B**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 444/2025** em **30/10/2025** às **16:08:29**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 16:28:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484246-1Y8L0P-7V0P3A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000097
PROCESSO PA 00020/2026

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1684/2025/GV/EMERSON PEREIRA

Votuporanga/SP, 11 de novembro de 2025

Assunto: solicita a juntada da justificativa retificada apresentada à Emenda Modificativa nº 4 aos Projetos de Lei nºs 116, 117 e 137/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a juntada da justificativa retificada, em anexo, referente à Emenda Modificativa nº 4 aos Projetos de Lei nºs 116, 117 e 137/2025, para que passe a integrar os referidos processos legislativos.

A retificação apresentada tem por finalidade aperfeiçoar a exposição de motivos da emenda, mantendo-se inalterado o seu conteúdo normativo.

Sem mais para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

EMERSON PEREIRA
VEREADOR

Ao Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente
Câmara de Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/11/2025 14:01:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-497525-2Z0L0N-8A0N8W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AOS PROJETOS DE LEI NºS 116, 117 E 137/2025

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Benefícios Eventuais, dentro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Este vereador busca, mais especificamente, fortalecer as ações de assistência social do município, destinando recursos que possibilitem não apenas a ampliação do número de cestas básicas distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mas também a melhoria da qualidade e o aumento de itens que compõem cada cesta, de modo a garantir uma assistência mais adequada, nutritiva e efetiva às famílias atendidas.

Com isso, pretende-se assegurar que os recursos suplementados sejam aplicados de forma a ampliar o alcance e a efetividade da política de segurança alimentar, promovendo maior dignidade e melhores condições de subsistência às pessoas em situação de vulnerabilidade social que dependem do apoio do poder público municipal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante alcance social, que fortalece o compromisso do Poder Público com a segurança alimentar e o bem-estar das famílias mais necessitadas.

EMERSON PEREIRA
Vereador

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/11/2025 14:01:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-497525-2Z0L0N-8A0N8W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	**DOCUMENTO ASSINADO**	11/11/2025 16:35:06

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/11/2025 16:35:06: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA**.
11/11/2025 16:35:06: ASSINATURA DO(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA** EFETIVADA.
11/11/2025 14:01:00: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **OFÍCIO DO GABINETE Nº 1684/2025** - chave de acesso: **PROTM-497525-2Z0L0N-8A0N8W**, adicionado em **11/11/2025** às **14:01:00**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/11/2025 16:14:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-497826-1W7H0P-8Z1E7F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 137/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 - LOA - EMERSON PEREIRA**

VEREADOR(A)		VOTO
CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
CARLIM DESPACHANTE		FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
DÉBORA ROMANI		FAVORÁVEL
EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
GASPAR		FAVORÁVEL
MARCÃO BRAZ		FAVORÁVEL
MEIDÃO		FAVORÁVEL
NATIELLE GAMA		FAVORÁVEL
O WARTÃO		FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
RICARDO BOZO		FAVORÁVEL
SARGENTO MORENO		FAVORÁVEL
SERGINHO DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL
VILMAR DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:50:01. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, informe o PROJETO DE LEI Nº 137/2025.

Documento enviado para assinatura ao(s) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 16:08:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484147-2P2E6H-3C8U0B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 5
AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 (PLANO PLURIANUAL - PPA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02 05 Fundo Municipal da Saúde
02 05 10 Saúde
10 302 0018 2036 0000 Unidades de Serviço Especializado FR 1.500
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 200.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 10 15 Urbanismo
15 451 0027 1005 0000 Recapeamento Asfáltico FR 1.501
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 200.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

NATIELLE GAMA
Vereadora

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/08/2025 15:24:18 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-251772-7K3I7I-1W1K7G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da dotação orçamentária destinada a Recapeamento Asfáltico, dentro da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária para material de consumo dentro do Fundo Municipal de Saúde.

A proposta se refere a serviço essencial, de primeira importância e relevância para a saúde municipal no tocante à infância e juventude, isto é, trata-se de ampliação do atendimento no CAPS Infantil desta cidade.

Considerando que a referida unidade especializada de saúde é a **ÚNICA** porta de caráter ambulatorial que atende pacientes psiquiátricos ou com transtornos do neurodesenvolvimento e lhes oferece suporte de equipe multidisciplinar – essencial para que, durante a infância, haja desenvolvimento em áreas como linguagem, interação social, habilidades motoras e cognitivas, considerando, ainda, que sem o devido diagnóstico e os devidos estímulos e tratamentos durante a infância e (tardiamente) a adolescência, esses pacientes sofrem graves prejuízos em seu desenvolvimento, aprendizagem, autonomia e qualidade de vida.

Considerando, ainda, que hoje o CAPS Infantil atende pacientes da baixa, da média e da alta complexidade, de forma acumulada, por não haver condições técnicas de resolver as demandas nos lugares naturais (consultórios municipais e ambulatório de saúde mental).

Considerando que o outro braço de apoio a esse tipo de diagnóstico – o AME de Votuporanga – está com fila de espera de mais de dois anos com atendimento na especialidade de neuropediatria, restando grande demanda ao CAPS Infantil.

Considerando que atualmente a fila de espera de crianças que dependem diretamente do SUS para a realização de terapias fundamentais e constantes avaliações médicas é de 63 pacientes (que não tem previsão de ser atendidos) e mais de 100 que precisam ter seu tratamento ampliado no CAPS Infantil.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante interesse social, assim como por fortalecer o compromisso do Poder Público com políticas públicas ligadas à saúde e à primeira infância.

NATIELLE GAMA
Vereadora

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/08/2025 15:24:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-251772-7K3I7-1W1K7G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	**DOCUMENTO ASSINADO**	30/10/2025 17:21:00

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 17:21:00: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **NATIELLE GAMA GRACIANO**.
30/10/2025 17:21:00: ASSINATURA DO(A) SR(A). **NATIELLE GAMA GRACIANO** EFETIVADA.
30/10/2025 17:22:15: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - NATIELLE GAMA** de **fls. 252/253** - chave de acesso: **PROTM-484447-1Q6I7L-3H3P2J**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 392/2025** em **30/10/2025** às **17:22:15**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 17:23:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484455-5K2R3I-0N1Z8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 116/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - PPA - NATIELLE GAMA**

VEREADOR(A)		VOTO
CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
CARLIM DESPACHANTE		FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
DÉBORA ROMANI		FAVORÁVEL
EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
GASPAR		FAVORÁVEL
MARCÃO BRAZ		FAVORÁVEL
MEIDÃO		FAVORÁVEL
NATIELLE GAMA		FAVORÁVEL
O WARTÃO		FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
RICARDO BOZO		FAVORÁVEL
SARGENTO MORENO		FAVORÁVEL
SERGINHO DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL
VILMAR DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:29:54. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, informe o PROJETO DE LEI Nº 116/2025.

Documento enviado para assinatura ao(s) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 17:22:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484447-1Q6I7L-3H3P2J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 5
AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02 05 Fundo Municipal da Saúde
02 05 10 Saúde
10 302 0018 2036 0000 Unidades de Serviço Especializado FR 1.500
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 200.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 10 15 Urbanismo
15 451 0027 1005 0000 Recapeamento Asfáltico FR 1.501
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 200.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

NATIELLE GAMA
Vereadora

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 17:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484477-1W5V5V-5N8V3U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da dotação orçamentária destinada a Recapeamento Asfáltico, dentro da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária para material de consumo dentro do Fundo Municipal de Saúde.

A proposta se refere a serviço essencial, de primeira importância e relevância para a saúde municipal no tocante à infância e juventude, isto é, trata-se de ampliação do atendimento no CAPS Infantil desta cidade.

Considerando que a referida unidade especializada de saúde é a **ÚNICA** porta de caráter ambulatorial que atende pacientes psiquiátricos ou com transtornos do neurodesenvolvimento e lhes oferece suporte de equipe multidisciplinar – essencial para que, durante a infância, haja desenvolvimento em áreas como linguagem, interação social, habilidades motoras e cognitivas, considerando, ainda, que sem o devido diagnóstico e os devidos estímulos e tratamentos durante a infância e (tardiamente) a adolescência, esses pacientes sofrem graves prejuízos em seu desenvolvimento, aprendizagem, autonomia e qualidade de vida.

Considerando, ainda, que hoje o CAPS Infantil atende pacientes da baixa, da média e da alta complexidade, de forma acumulada, por não haver condições técnicas de resolver as demandas nos lugares naturais (consultórios municipais e ambulatório de saúde mental).

Considerando que o outro braço de apoio a esse tipo de diagnóstico – o AME de Votuporanga – está com fila de espera de mais de dois anos com atendimento na especialidade de neuropediatria, restando grande demanda ao CAPS Infantil.

Considerando que atualmente a fila de espera de crianças que dependem diretamente do SUS para a realização de terapias fundamentais e constantes avaliações médicas é de 63 pacientes (que não tem previsão de ser atendidos) e mais de 100 que precisam ter seu tratamento ampliado no CAPS Infantil.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante interesse social, assim como por fortalecer o compromisso do Poder Público com políticas públicas ligadas à saúde e à primeira infância.

NATIELLE GAMA
Vereadora

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 17:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484477-1W5V5V-5N8V3U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	**DOCUMENTO ASSINADO**	30/10/2025 17:21:31

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 17:21:31: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **NATIELLE GAMA GRACIANO**.
30/10/2025 17:21:31: ASSINATURA DO(A) SR(A). **NATIELLE GAMA GRACIANO** EFETIVADA.
30/10/2025 17:24:10: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - NATIELLE GAMA** de **fls. 248/249** - chave de acesso: **PROTM-484477-1W5V5V-5N8V3U**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **30/10/2025** às **17:24:10**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 17:25:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484484-6M6K1S-6X6T4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 117/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - NATIELLE GAMA**

VEREADOR(A)		VOTO
CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
CARLIM DESPACHANTE		FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
DÉBORA ROMANI		FAVORÁVEL
EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
GASPAR		FAVORÁVEL
MARCÃO BRAZ		FAVORÁVEL
MEIDÃO		FAVORÁVEL
NATIELLE GAMA		FAVORÁVEL
O WARTÃO		FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
RICARDO BOZO		FAVORÁVEL
SARGENTO MORENO		FAVORÁVEL
SERGINHO DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL
VILMAR DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:50:00. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, informe o PROJETO DE LEI Nº 117/2025.

Documento enviado para assinatura ao(s) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 17:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484477-1W5V5V-5N8V3U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 5
AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02 05 Fundo Municipal da Saúde
02 05 10 Saúde
10 302 0018 2036 0000 Unidades de Serviço Especializado FR 1.500
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 200.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 10 15 Urbanismo
15 451 0027 1005 0000 Recapeamento Asfáltico FR 1.501
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 200.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

NATIELLE GAMA
Vereadora

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 17:26:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484532-4N2V8E-1H4L3Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da dotação orçamentária destinada a Recapeamento Asfáltico, dentro da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária para material de consumo dentro do Fundo Municipal de Saúde.

A proposta se refere a serviço essencial, de primeira importância e relevância para a saúde municipal no tocante à infância e juventude, isto é, trata-se de ampliação do atendimento no CAPS Infantil desta cidade.

Considerando que a referida unidade especializada de saúde é a **ÚNICA** porta de caráter ambulatorial que atende pacientes psiquiátricos ou com transtornos do neurodesenvolvimento e lhes oferece suporte de equipe multidisciplinar – essencial para que, durante a infância, haja desenvolvimento em áreas como linguagem, interação social, habilidades motoras e cognitivas, considerando, ainda, que sem o devido diagnóstico e os devidos estímulos e tratamentos durante a infância e (tardiamente) a adolescência, esses pacientes sofrem graves prejuízos em seu desenvolvimento, aprendizagem, autonomia e qualidade de vida.

Considerando, ainda, que hoje o CAPS Infantil atende pacientes da baixa, da média e da alta complexidade, de forma acumulada, por não haver condições técnicas de resolver as demandas nos lugares naturais (consultórios municipais e ambulatório de saúde mental).

Considerando que o outro braço de apoio a esse tipo de diagnóstico – o AME de Votuporanga – está com fila de espera de mais de dois anos com atendimento na especialidade de neuropediatria, restando grande demanda ao CAPS Infantil.

Considerando que atualmente a fila de espera de crianças que dependem diretamente do SUS para a realização de terapias fundamentais e constantes avaliações médicas é de 63 pacientes (que não tem previsão de ser atendidos) e mais de 100 que precisam ter seu tratamento ampliado no CAPS Infantil.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante interesse social, assim como por fortalecer o compromisso do Poder Público com políticas públicas ligadas à saúde e à primeira infância.

NATIELLE GAMA
Vereadora

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 17:26:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484532-4N2V8E-1H4L3Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 444/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	**DOCUMENTO ASSINADO**	30/10/2025 17:23:50

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/10/2025 17:23:50: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **NATIELLE GAMA GRACIANO**.
30/10/2025 17:23:50: ASSINATURA DO(A) SR(A). **NATIELLE GAMA GRACIANO** EFETIVADA.
30/10/2025 17:26:39: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 - LOA - NATIELLE GAMA** de **fls. 389/390** - chave de acesso: **PROTM-484532-4N2V8E-1H4L3Z**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 444/2025** em **30/10/2025** às **17:26:39**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 17:27:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484547-0G6A2T-8L6V2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 137/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 - LOA - NATIELLE GAMA**

VEREADOR(A)		VOTO
CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
CARLIM DESPACHANTE		FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
DÉBORA ROMANI		FAVORÁVEL
EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
GASPAR		FAVORÁVEL
MARCÃO BRAZ		FAVORÁVEL
MEIDÃO		FAVORÁVEL
NATIELLE GAMA		FAVORÁVEL
O WARTÃO		FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
RICARDO BOZO		FAVORÁVEL
SARGENTO MORENO		FAVORÁVEL
SERGINHO DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL
VILMAR DA FARMÁCIA		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:50:01. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, informe o PROJETO DE LEI Nº 137/2025.

Documento enviado para assinatura ao(s) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/10/2025 17:26:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484532-4N2V8E-1H4L3Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - 2024 E 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026** em **26/02/2026** às **15:44:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de fevereiro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/02/2026 15:44:34 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-837145-7G6T5B-5K0D0Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 16H, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniram-se membros das Comissões Permanentes, representante do Executivo, os convidados representantes da Associação Comercial de Votuporanga – ACV Waldevir, Vanderlei Junqueira e Natália De Haro e demais vereadores, a fim de discutirem acerca dos Projetos em tramitação, a reunião iniciou com a apresentação dos representantes da ACV, presentes para discussão das propostas legislativas de autoria do vereador Emerson Pereira, sendo elas, o Projeto de Lei nº 175/2024, que dispõe sobre o acréscimo do §2º ao art. 1º da Lei nº 3.506, de 8 de maio de 2002, cujo objetivo é alterar a Lei que trata do som ambulante, para permitir que os circos de pano e os parques de diversão, enquadrados como MEI, possam divulgar seus eventos e shows em todas as vias públicas do município de Votuporanga, incluindo nas áreas centrais, o Projeto de Lei nº 176/2024, que dispõe sobre o acréscimo do §2º ao art. 1º da Lei nº 4.694, de 12 de novembro de 2009, cujo objetivo é alterar a Lei que disciplina a distribuição e lançamento em vias públicas de folhetos, panfletos e similares, excluindo da proibição quando se tratar da divulgação de shows e eventos de circos de pano e parques de diversão, enquadrados como MEI e por último, o Projeto de Lei Complementar nº 36/2024, que dispõe sobre o acréscimo do §6º ao art. 399 da Lei nº 1.595, de 10 de fevereiro de 1977 – Códigos de Posturas, para que este esteja consoante às propostas anteriores, incluindo a autorização automática, desde a expedição da licença de funcionamento, aos circos de pano e parques de diversão, enquadrados como MEI, para divulgarem seus shows e eventos, por meio de som ambulante, distribuição de panfletos, folhetos e afins, nas vias públicas de Votuporanga, mais uma vez explicados os projetos, os representantes da ACV, em resumo, manifestaram-se contrários às propostas, justificando acreditar que após uma grande luta para reduzir a poluição sonora nas ruas centrais de nossa cidade, o benefício concedido à determinada categoria traria à pauta novamente a discussão sobre a propaganda sonora naquelas localidades, bem como abriria caminho para que os outros comerciantes reivindicassem as mesmas oportunidades, o vereador proponente explicou que, sendo um legislador, apenas pretende atender uma demanda trazida por um circense que o procurou, sendo bem-vinda qualquer discussão sobre a viabilidade de sua proposta, após demais considerações, as Comissões Permanentes de Cultura e Atividades Privadas exararam seus pareceres favoráveis pelos bons motivos apresentados e por, de fato, as propostas fomentar a cultura e o lazer em nosso município, mas recomendando que sejam o mérito e a viabilidade analisados pelo Plenário desta Casa de Leis, a Comissão de Justiça e Redação resolveu aguardar o parecer jurídico da Procuradoria Legislativa antes de se manifestar, dispensados os convidados, a reunião prosseguiu com a informação de que o Projeto de Lei de denominação nº 152/2024, ainda encontra-se apto a votar, haja vista que já recebeu a conferência de dados solicitada à Divisão de Cadastro Físico e Topografia da Prefeitura Municipal pela Comissão de Justiça e Redação e consequentemente, o parecer favorável desta comissão com as devidas correções necessárias, logo em seguida, foi observado que também encontram-se apto à votação, juntamente com as emendas modificativas apresentadas pelo Poder Executivo, vereadores Emerson Pereira, Jurandir B. da Silva e Chandelly Protetor, os Projetos de Lei nºs 155, 157 e 164/2024, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), alteração da Lei nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA) e estimativa da receita e fixação da despesa para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), em ato contínuo, os vereadores foram informados que as propostas legislativas de autoria do vereador Jurandir B. da Silva, isto é, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 167/2024, que denomina dois trechos remanescentes e segmentados da VTG 040 e o Projeto de Lei nº 174/2024, que altera o perímetro da estrada municipal Adriano Pedro Assi, para que seja possível a denominação realizada pelo projeto anterior, receberam o parecer técnico solicitado pela Comissão de Justiça e Redação à Secretaria de Planejamento, sendo esse favorável às redações apresentadas, com isso, a Comissão atinente exarou seus pareceres favoráveis, ressalvando a necessidade da apresentação pelo autor de uma emenda modificativa ao art. 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 167/2024, tendo em vista que um dos homenageados já possui denominação no município, em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 180/2024, de autoria do Poder Executivo, que busca abrir crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, destinado à Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional da SAEV, para suplementação de despesas com o plano de saúde e auxílio alimentação dos servidores, energia elétrica e outras contratações correlata, apresentada a matéria e sem haver óbices quanto à constitucionalidade e legalidade, os pareceres respectivos foram exarados pelo prosseguimento, logo depois, foi apresentado o Projeto de Lei nº 178/2024, de autoria do vereador Chandelly

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Protetor, que dispõe sobre o reconhecimento da fibromialgia como deficiência no município de Votuporanga e dá outras providências, com a palavra, a Procuradoria Legislativa manifestou-se contrária ao prosseguimento da matéria, em virtude desta invade prerrogativas alheias ao Poder Legislativo Municipal, posto isso, a Comissão de Justiça e Redação seguiu pelo mesmo entendimento e exarou seu parecer recomendando pela rejeição e retirada da proposta legislativa, assim como a devolveu à Presidência da Casa para que tome as providências regimentais, logo depois, foi relembrado que encontram-se já com seus pareceres favoráveis, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 4/2024, de autoria dos vereadores Cabo Renato Abdala, Missionária Edinalva, Jezebel Silva, Valdecir Lio, Sueli Friósi Lopes, Jurandir B. Da Silva, Meidão, Chandelly Protetor, Thiago Gualberto, Daniel David, Osmair Ferrari e Professor Djalma, que dispõe sobre a alteração da alínea a, do inciso II do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, cujo intuito é retirar a possibilidade do vereador licenciar de seu mandato para assumir cargo de Secretário Municipal, Superintendente de Autarquias Municipais ou equivalentes, assim como o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2024, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, que revoga o Decreto Legislativo nº 2, de 19 de abril de 2016 que concedeu um Título de Cidadão Votuporanguense ao senhor Antônio Sérgio Bezerra Gomes, após, foi apresentado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 6/2024, de autoria dos vereadores Cabo Renato Abdala, Sueli Friósi Lopes, Jurandir B. da Silva, Meidão e Chandelly Protetor, que altera o inciso XLI do art. 56 da Lei Orgânica do Município, cujo objetivo é dispensar a realização anual em dezembro de audiências públicas nesta Casa de Leis, para apresentação pela Prefeitura dos relatórios das atividades desenvolvidas por Secretarias Municipais, Autarquias, PGM e Fundo Social de Solidariedade, sendo ainda obrigatória a apresentação dos mesmos relatórios à Câmara Municipal, assim como acrescenta a obrigatoriedade da disponibilização permanente nos sítios eletrônicos da Prefeitura e da Câmara para consulta pública, apresentada a matéria e por não conter vícios constitucionais e/ou ilegais, a Procuradoria Legislativa não se opôs ao prosseguimento, assim como fez a Comissão de Justiça e Redação, em seguida, o vereador Emerson Pereira manifestou-se contrário à proposta, afirmando ser essencial haver, obrigatoriamente, Audiências Públicas sobre as atividades exercidas ao longo do ano pelas Secretarias Municipais, a fim de garantir a participação popular, após demais manifestações e não havendo mais nada a ser discutido, a deliberação foi finalizada e a reunião foi encerrada, ficando os projetos com pareceres exarados aptos para deliberação em Plenário e podendo, pelo Presidente da Câmara, serem pautados na próxima sessão ordinária. Nada mais a constar, Eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, lavro a presente ata que vai assinada pelos Vereadores de suas respectivas Comissões, bem como demais Vereadores presentes. Votuporanga, data supra. (A PRESENTE ATA É UM BREVE RESUMO DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NA DATA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024)

Daniel David | Djalma N. de Carvalho Neto | Edinalva B. Alves

Emerson Pereira | Jezebel D. da Silva Waideman | Jurandir Benedito da Silva

Leonardo Brigagão | Mehde Meidão S. Kanso | Nilton Cesar Santiago

Osmair Luiz Ferrari | Renato de Souza Oliveira | Sérgio Adriano Pereira

Sueli Friósi Lopes | Thiago da Silva Gualberto | Valdecir Gomes Lio

FLS 00000000116
PROCESSO PA 00020/2026

44ª Sessão Ordinária, do 4º ano legislativo, da 18ª Legislatura, dia 02/12/2024.
Ata da quadragésima quarta sessão ordinária, do quarto ano legislativo, da décima oitava legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, realizada dia dois de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Ao dia dois de dezembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na **Praça "Vereador Viana Filho" s/nº, na Vila América**, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a quadragésima quarta sessão ordinária, do quarto ano legislativo, da décima oitava legislatura da Edilidade. Às dezoito horas assumiu a Presidência o Vereador, **DANIEL DAVID** e a Primeira Secretaria a Vereadora **JEZEBEL DOMINGUES DA SILVA WAIDEMAN.** Feita a chamada constatou-se a ausência do Vereador Thiago. Em seguida, foi executado o Hino Nacional Brasileiro e feita a leitura de um texto da Bíblia Sagrada. O Vereador Jurandir solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento de José Bifarosi, Pedro Gavério, Marly da Silva e Fátima Ruiz. O suplente Emerson Alexandre Reganin prestou compromisso e tomou posse como Vereador desta Casa em decorrência da licença do Vereador Leonardo. Foi aprovada a ata da quadragésima terceira sessão ordinária, do quarto ano legislativo, da décima oitava legislatura, realizada dia 25 de novembro de 2024, por unanimidade. O Presidente informou que o Expediente terá sua duração reduzida a trinta minutos por estar na pauta da Ordem do Dia o orçamento para o exercício de 2025. Leu-se o seguinte Expediente: Projeto de Lei Complementar nº 37/2024, de autoria do Poder Executivo; Projetos de Lei nºs. 188 e 189/2024, de autoria dos Vereadores Daniel de Jurandir; Requerimentos de nºs 126 e 127/2024, de autoria dos Vereadores Daniel e Renato; Indicações de nºs. 524 a 532/2024, de autoria dos Vereadores Djalma, Renato e Valdecir; e diversas correspondências registradas e arquivadas na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. No Expediente fizeram uso da palavra os Vereadores: Emerson Reganin; Jurandir; Emerson Pereira; e Daniel. Deu-se início à Ordem do Dia. Foram aprovados os seguintes projetos: Projetos de Lei nº 155, 157 e 164/2024, em bloco, juntamente com suas emendas nºs 01, 02, 03, por unanimidade, discutidos pelos Vereadores Emerson Pereira, Jurandir, Renato, Djalma, Osmair, Sueli e Sergio, sendo a Emenda nº 4 rejeitada com abstenção dos Vereadores Osmair, Nilton e Valdecir, voto contrário dos Vereadores Djalma, Emerson Pereira, Renato e Sergio e voto favorável dos Vereadores Edinalva, Jezebel, Sueli, Jurandir, Emerson Reganin e Mehde; Projetos de Lei nºs 181, 182, 183, 184 e 185/2024, em bloco, por unanimidade, discutido pelos Vereadores Jurandir, Emerson Pereira e Renato, com justificativa de voto do Vereador Emerson Pereira; Projeto de Lei nº 186/2024, com voto contrário dos Vereadores Osmair e Renato, discutido pelos Vereadores Renato, Emerson Pereira, Jurandir e Osmair; Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 7/2024, em segunda discussão, por unanimidade. Na sequência, fizeram uso da palavra, em Explicação Pessoal, os Vereadores Renato, Jurandir, Emerson Reganin e Emerson Pereira. Nada mais havendo a ser tratado, às 21 horas e 42 minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que vai por mim

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANIEL DAVID em 10/12/2024 10:24:49. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - Y17W-B2V5-DX57-CPJP

FLS 00000000117
PROCESSO PA 00020/2026

(JEZEBEL DOMINGUES DA SILVA WAIDEMAN), 1ª Secretária em exercício, assinada e pelo senhor Presidente. Plenário Dr. Octávio Viscardi, 2 de dezembro de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

JEZEBEL DOMINGUES DA SILVA WAIDEMAN

1ª Secretária em Exercício

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANIEL DAVID em 10/12/2024 10:24:49. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse https://consulta.siscam.com.br/camaravotuporanga/documentos/autenticar e informe o código do documento - Y17W-B2V5-DX57-CPJP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

FLS 00000000118
PROCESSO PA 00020/2026

ATA DA 38ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 15H, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes, servidores da Casa, demais vereadores, representantes do Poder Executivo e convidados, para deliberarem acerca dos projetos pautados. Aproveitando a presença do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Sr. Thiago Rogério da Silva, e do Procurador-Geral do Município, Dr. Douglas Lisboa, acompanhado do Procurador Dr. Matheus de Maria Correia, iniciou-se a reunião com a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 28/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 244, de 22 de agosto de 2013. Com a palavra, o Procurador-Geral Douglas Lisboa informou que a proposta visa revogar o Código de Ética dos Servidores Públicos Municipais, em atendimento à recomendação reiterada do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O Presidente do Sindicato solicitou mais informações quanto ao motivo dessa recomendação, bem como sobre quando será apresentado o novo Código de Ética, conforme justificado na mensagem da proposta. O Sr. Douglas comprometeu-se a reunir maiores informações e trazer os devidos esclarecimentos na próxima reunião, sendo, então, o representante do Sindicato dispensado. Aproveitando a oportunidade, a palavra foi concedida novamente ao Procurador-Geral, para que, juntamente com o Procurador Matheus de Maria Correia, explicasse o Projeto de Lei Complementar nº 35/2025, que altera dispositivos dos artigos 330, 387, 419, 425, 428, 429, 432, 433, 435, 437, 440, 441, 474, 475, 478, 479, 483 e 484 da Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021 – Código Tributário do Município. Foi esclarecido que as alterações nos §§ 1º e 2º dos artigos 330, 387, 419, 428 (incisos I e II), 429, 432, 433, 435, 440, 478, 483 e 484 têm por objetivo apenas aprimorar a redação anterior, substituindo a expressão redundante “crédito tributário e fiscal” por “crédito de natureza tributária e não tributária”, de forma a abranger outros tipos de débitos, como multas decorrentes de terrenos sujos. A alteração do artigo 425 passa a prever que, no caso de descumprimento do parcelamento, a cobrança do saldo remanescente poderá ocorrer tanto por via extrajudicial quanto judicial, enquanto a redação original previa apenas a via judicial. A modificação do artigo 441 objetiva adequar as hipóteses de interrupção da prescrição ao previsto no Código Tributário Nacional. A alteração do artigo 437, inciso I, alínea “c”, e inciso II, visa ampliar a possibilidade de remissão (perdão) pelo Prefeito Municipal, tanto de créditos de natureza tributária quanto não tributária da administração pública direta. Já a mudança nos artigos 474 e 479 tem por objetivo transferir a competência do Secretário da Fazenda para o Procurador-Geral do Município, adequando-se ao previsto no art. 3º, inciso V, da referida lei. Por fim, a alteração do artigo 475, §§ 1º a 4º, é norteada pelo modelo de cobrança administrativa instituído pela União, por meio da Lei Federal nº 10.522, de 19 de julho de 2002. Encerradas as explicações, foram feitos questionamentos e considerações pelos vereadores presentes, especialmente pelo vereador Cabo Renato Abdala, que manifestou intenção de apresentar emenda à proposta legislativa. Em razão de ainda restarem dúvidas e da necessidade de maiores discussões, o projeto permaneceu sem pareceres, sendo os representantes do Executivo dispensados da reunião. A reunião prosseguiu com a análise dos demais projetos de autoria do Poder Executivo. Comunicou-se que o Projeto de Lei nº 116/2025 (Plano Plurianual 2026–2029), o Projeto de Lei nº 117/2025 (Diretrizes Orçamentárias para 2026) e o Projeto de Lei nº 137/2025 (Lei Orçamentária Anual de 2026 – LOA) receberam cinco emendas aditivas de autoria dos vereadores Marcão Braz, Emerson Pereira e Natielle Gama, ficando aptos à apreciação em

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, CARLIM DESPACHANTE, DÉBORA ROMANI, EMERSON PEREIRA, GASPAR, SARGENTO MORENO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/11/2025 17:35:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-494990-3I2E1G-8X0B2N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000119
PROCESSO PA 00020/2026

Plenário com pareceres favoráveis ao prosseguimento, sendo realizadas pela Comissão de Justiça e Redação as correções necessárias conforme a boa técnica legislativa. Em seguida, apresentou-se o Projeto de Lei nº 164/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), com vistas à devolução de saldo remanescente do convênio firmado entre a SAEV e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, oriundos de rendimentos de aplicação financeira. Por não haver óbices, as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento exararam pareceres favoráveis, sendo realizada, pela primeira, a correção de erro material, a pedido do próprio autor, o Poder Executivo. Continuamente, discutiu-se novamente o Projeto de Lei Complementar nº 30/2025, que institui a revisão do Plano de Saneamento Básico de Votuporanga. Tendo sido realizada audiência pública na semana anterior, com a presença do Superintendente da SAEV Ambiental e sua equipe, e contando com parecer favorável da Procuradoria Legislativa e parecer técnico do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (COMDEMA) devidamente juntado ao processo, as comissões competentes exararam pareceres pelo prosseguimento. Na sequência, foram deliberados os projetos de autoria do Poder Legislativo. Inicialmente, discutiu-se novamente o Projeto de Lei nº 133/2025, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, que dispõe sobre a instalação e funcionamento de portões basculantes no Município. Relembrou-se que a Procuradoria Legislativa se manifestou contrária ao prosseguimento da matéria, por tratar de tema a ser disciplinado no Código de Posturas Municipal ou no Código de Obras Municipal, inexistente no momento. Diante disso, as Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas manifestaram-se pela rejeição da matéria, sendo solicitado pelo autor a retirada de tramitação de sua proposta. Posteriormente, discutiu-se novamente o Projeto de Lei nº 138/2025, também de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da agenda oficial do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Superintendentes de Autarquias. Por não haver vício de legalidade ou constitucionalidade — apoiando-se nos princípios da publicidade e da transparência —, a Comissão de Justiça e Redação manifestou-se favorável ao prosseguimento, realizando as correções recomendadas pela Procuradoria Legislativa. Na sequência, foram apresentados o Projeto de Lei nº 153/2025, de autoria do vereador Marcão Braz, que dispõe sobre a concessão de atendimento prioritário às pessoas portadoras de epilepsia e o Projeto de Lei nº 155/2025, de autoria do vereador Emerson Pereira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos números de telefones funcionais dos secretários municipais, superintendentes, chefes de departamento e ocupantes de cargos em comissão. Por se tratarem de matérias recentes e ainda em análise, as comissões competentes optaram por aguardar antes de exarar pareceres. Os Projetos de Lei de denominação nºs 156 e 158/2025, de autoria, respectivamente, dos vereadores Marcão Braz e Sargento Moreno, após a conferência de dados realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano, solicitada pela relatora da Comissão de Justiça e Redação, receberam seus pareceres favoráveis e correções necessárias. Em ato contínuo, apresentou-se o Projeto de Lei Complementar nº 33/2025, de autoria do vereador Emerson Pereira, que inclui o art. 466-A na Lei Complementar nº 461/2021, visando obrigar a instalação de, no mínimo, um elevador em novos condomínios verticais com mais de dois pavimentos. Após considerações, destacou-se que o parecer da Procuradoria Legislativa é favorável, desde que sejam observados os devidos trâmites: análise pela Secretaria de Planejamento Urbano, parecer dos conselhos competentes e realização das audiências públicas. Considerando que, conforme já deliberado em reunião anterior, o mesmo procedimento se aplica ao Projeto de Lei Complementar nº 29/2025, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, que também altera o Plano Diretor, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, CARLIM DESPACHANTE, DÉBORA ROMANI, EMERSON PEREIRA, GASPAR, SARGENTO MORENO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/11/2025 17:35:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-494990-3I2E1G-8X0B2N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000120
PROCESSO PA 00020/2026

Privadas solicitou o encaminhamento de ambas as propostas à Secretaria de Planejamento Urbano. Em seguida, apresentou-se o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, que concede o Título de Cidadão Votuporanguense ao Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado de São Paulo. Cumpridos os requisitos regimentais e inexistindo vícios legais, a Comissão de Justiça e Redação exarou parecer favorável ao prosseguimento. Não havendo mais projetos em pauta, comunicou-se que, em virtude da renúncia do vereador suplente Meidão aos cargos de Presidente anteriormente ocupados pelo vereador licenciado Dr. Leandro, o vereador Emerson Pereira, Líder do Partido PSD, nos termos do art. 35 do Regimento Interno, indicou o vereador Vilmar da Farmácia para assumir as presidências da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Defesa do Consumidor e dos Direitos Humanos. Todavia, por já integrar esta última, assumiu apenas a presidência da Comissão de Justiça e Redação, sendo eleito como Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e dos Direitos Humanos o vereador Ricardo Bozo. Fica registrada a ausência justificada e acatada da vereadora Natielle Gama, membro das Comissões Permanentes, sendo assinados normalmente, de forma digital, os pareceres que se fizerem necessários. Não havendo mais nada a deliberar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, bem como pelos demais vereadores presentes, data supra. (A PRESENTE ATA É UM BREVE RESUMO DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NA DATA DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025)

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, CARLIM DESPACHANTE, DÉBORA ROMANI, EMERSON PEREIRA, GASPAR, SARGENTO MORENO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/11/2025 17:35:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-494990-3I2E1G-8X0B2N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	DOCUMENTO ASSINADO	10/11/2025 17:29:07

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

10/11/2025 17:29:07: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**.
10/11/2025 17:29:07: ASSINATURA DO(A) SR(A). **LARISSA MARTA SILVA CARDOSO** EFETIVADA.
10/11/2025 17:35:31: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
CARLOS ALBERTO DE ASSIS	AGUARDANDO ASSINATURA	AGUARDANDO

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

10/11/2025 17:35:31: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DÉBORA CAMARA ROMANI	DOCUMENTO ASSINADO	10/11/2025 17:48:34

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

10/11/2025 17:48:34: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DÉBORA CAMARA ROMANI**.
10/11/2025 17:48:34: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DÉBORA CAMARA ROMANI** EFETIVADA.
10/11/2025 17:35:31: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	11/11/2025 16:34:37

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/11/2025 16:34:37: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA**.
11/11/2025 16:34:37: ASSINATURA DO(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA** EFETIVADA.
10/11/2025 17:35:31: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
GILMAR AURÉLIO	DOCUMENTO ASSINADO	11/11/2025 16:05:49

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/11/2025 16:05:49: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **GILMAR AURÉLIO**.
11/11/2025 16:05:49: ASSINATURA DO(A) SR(A). **GILMAR AURÉLIO** EFETIVADA.
10/11/2025 17:35:31: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	10/11/2025 20:17:27

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

10/11/2025 20:17:27: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**.
10/11/2025 20:17:27: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO** EFETIVADA.
10/11/2025 17:35:31: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	10/11/2025 17:45:43

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

10/11/2025 17:45:43: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **RENATO DE SOUZA OLIVEIRA**.
10/11/2025 17:45:43: ASSINATURA DO(A) SR(A). **RENATO DE SOUZA OLIVEIRA** EFETIVADA.
10/11/2025 17:35:31: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/11/2025 17:35:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-495005-6W6F7K-1V5R7P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	**DOCUMENTO ASSINADO**	10/11/2025 18:14:51

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

10/11/2025 18:14:51: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS**.
10/11/2025 18:14:51: ASSINATURA DO(A) SR(A). **RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS** EFETIVADA.
10/11/2025 17:35:31: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	**DOCUMENTO ASSINADO**	10/11/2025 18:05:16

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

10/11/2025 18:05:16: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **VILMAR FERREIRA DA SILVA**.
10/11/2025 18:05:16: ASSINATURA DO(A) SR(A). **VILMAR FERREIRA DA SILVA** EFETIVADA.
10/11/2025 17:35:31: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	**DOCUMENTO ASSINADO**	10/11/2025 18:16:03

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

10/11/2025 18:16:03: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **WALTER JOSÉ DOS SANTOS**.
10/11/2025 18:16:03: ASSINATURA DO(A) SR(A). **WALTER JOSÉ DOS SANTOS** EFETIVADA.
10/11/2025 17:35:31: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATA DA 38ª REUNIÃO DAS COMISSÕES, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025** - chave de acesso: **PROTM-494990-3I2E1G-8X0B2N**, adicionado em **10/11/2025** às **17:35:31**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/11/2025 17:35:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-495005-6W6F7K-1V5R7P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, REALIZADA DIA 1 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ao primeiro dia de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na **Praça "Vereador Viana Filho" s/nº, na Vila América**, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a quadragésima terceira sessão ordinária, do primeiro ano legislativo, da décima nona legislatura da Edilidade. Às dezoito horas assumiu a Presidência o Vereador, **DANIEL DAVID** e a Primeira Secretaria o Vereador **EMERSON PEREIRA.** Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Vereadores. Em seguida, foi executado o Hino Nacional Brasileiro e feita a leitura de um texto da Bíblia Sagrada. Foi aprovada a ata da quadragésima segunda sessão ordinária, do primeiro ano legislativo, da décima nona legislatura, realizada dia 25 de novembro de 2025, por unanimidade. Foi solicitado um minuto de silêncio pelo falecimento de Madalena Borelli, João Molinari Filho e Itamar Garcia Gonçalves. Leu-se o seguinte Expediente: Veto ao Projeto de Lei nº 114/2025, de autoria do Poder Executivo; Projetos de Lei nºs. 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208 e 209/2025, de autoria do Poder Executivo e dos Vereadores Renato e Marcos Braz; Requerimentos de nºs 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300 e 301/2025, de autoria dos Vereadores Daniel, Débora, Sargento Moreno, Natielle, Renato, Ricardo e Walter; Indicações de nºs. 808, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835 e 836/2025, de autoria dos Vereadores Daniel, Débora, Marcos Bráz, Sargento Moreno, Natielle, Renato, Ricardo e Vilmar; e diversas correspondências registradas e arquivadas na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. No Expediente fizeram uso da palavra os Vereadores: Emerson Pereira; Marcos Braz; Renato; e Natielle. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura de requerimento de autoria dos Senhores Vereadores em que pedem a inclusão dos Projetos de Lei nºs 207, 208 e 209/2025, na pauta da Ordem do Dia da presente sessão. O Expediente teve sua duração reduzida a trinta minutos por estarem na pauta da Ordem do Dia, o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária e o Orçamento para o exercício de 2026. Deu-se início à Ordem do Dia. Foram aprovados os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 142/2025, por unanimidade, discutido pelo Vereador Osmair; Projeto de Lei nº 168/2025, por unanimidade, discutido pela Vereadora Débora; Projeto de Lei nº 184/2025, por unanimidade, discutido pelos Vereadores Sargento Moreno e Emerson; Projeto de Lei nº 185/2025, por unanimidade, discutido pelo Vereador Renato; Projetos de Lei nºs 207, 208 e 209/2025, em bloco, por unanimidade, discutidos pelo Vereador Emerson; Projetos de Lei nºs 116, 117 e 137/2025, em bloco, juntamente com suas emendas modificativas nºs 01, 02, 03, 04 e 05, por unanimidade, discutidos pelos Vereadores Marcos Braz, Emerson, Natielle, Renato, com declaração de voto dos Vereadores Renato e Marcos Braz. Nada mais havendo a ser tratado, às 20 horas e 57 minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/12/2025 18:27:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-519606-3F3B5U-0Q6D6H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000124
PROCESSO PA 00020/2026

constar lavrou-se a presente ata que vai por mim (EMERSON PEREIRA), 1º Secretário, assinada e pelo senhor Presidente. Plenário Dr. Octávio Viscardi, 1º de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/12/2025 18:27:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-519606-3F3B5U-0Q6D6H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	**DOCUMENTO ASSINADO**	10/12/2025 09:25:05

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

10/12/2025 09:25:05: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**.
10/12/2025 09:25:05: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.
01/12/2025 18:27:37: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	**DOCUMENTO ASSINADO**	15/12/2025 17:49:49

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

15/12/2025 17:49:49: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA**.
15/12/2025 17:49:49: ASSINATURA DO(A) SR(A). **EMERSON PEREIRA** EFETIVADA.
01/12/2025 18:27:37: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025** - chave de acesso: **PROTM-519606-3F3B5U-0Q6D6H**, adicionado em **01/12/2025** às **18:27:37**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/12/2025 17:55:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-538040-7I5V0I-5M8F0L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ATAS DAS REUNIÕES E SESSÕES EM QUE FORAM ANALISADAS E APROVADAS AS EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026** em **26/02/2026** às **15:47:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de fevereiro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/02/2026 15:48:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-837171-3Y2L1H-0R1O1L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RESPOSTA DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/THIAGO RUVIERI DELALIBERA

PROCESSO INTERNO Nº 20/2026

Assunto: Resposta ao Despacho da Diretoria Administrativa – fls. 17.

Ilustríssimo Senhor Diretor Administrativo,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar respostas solicitadas, referente ao Procedimento nº 0474.0000062/2026 da 5ª Promotoria de Justiça de Votuporanga, sendo:

ITEM 1/3

Alínea "h" – Descrever quais são os mecanismos de transparência ativa adotados pela Câmara quanto à apresentação, tramitação, aprovação e, no que couber à esfera do Legislativo, à execução das emendas parlamentares, indicando:

I) se há publicações específicas no site institucional;
II) se há seção ou campo próprio no Portal da Transparência da Câmara Municipal;
III) se há utilização de Diário Oficial, mural eletrônico, ou outro meio de publicidade.

ITEM 2/3

Alínea "i" – Informar se há, no portal institucional ou no Portal da Transparência: a divulgação das informações completas sobre as emendas parlamentares apresentadas e aprovadas, incluindo:

I) identificação do vereador proponente;

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/02/2026 09:44:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-838107-8Z1P1S-6X1N3P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

II) valor;

III) finalidade;

IV) beneficiário;

V) justificativa, se disponível; e,

VI) sendo o caso, indicar o caminho de acesso (menus, seções) e/ou o endereço eletrônico (URL) onde tais informações podem ser consultadas.

ITEM 3/3

Alínea "m" – parte relativa à transparência – Produzir/auxiliar na organização da resposta da Diretoria / Secretaria Parlamentar na elaboração de:

I) demonstrativo de acesso ao Portal da Transparência da Câmara Municipal, com indicação específica da seção dedicada às emendas parlamentares (prints, relatórios, links, ou instruções de acesso).

RESPOSTA UNIFICADA – ITENS 1, 2 e 3

A Câmara Municipal de Votuporanga adota mecanismos de transparência ativa estruturados por meio de sistema eletrônico integrado de Processo Administrativo e Legislativo, o qual disponibiliza, em tempo real (concomitantemente à criação dos atos), documentos e informações detalhadas relativas a toda a produção legislativa da Casa, inclusive no que se refere às emendas parlamentares.

O sistema eletrônico de transparência legislativa pode ser acessado diretamente pelo endereço:

https://ecam.camaravotuporanga.sp.gov.br

O acesso também está disponível em local de destaque na página principal do Portal Institucional da Câmara Municipal:

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/02/2026 09:44:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-838107-8Z1P1S-6X1N3P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

As emendas parlamentares são publicadas de forma específica e individualizada dentro do processo legislativo ao qual estejam vinculadas. Por se tratarem de documentos acessórios do processo legislativo, são disponibilizadas em tempo real no ambiente eletrônico do respectivo processo, com destaque próprio.

Cada emenda pode ser visualizada e baixada individualmente em formato PDF, contendo o documento integral assinado eletronicamente pelo autor.

No Portal da Transparência Legislativa (sistema e-Cam), as emendas parlamentares integram o processo legislativo correspondente, estando acessíveis na tramitação da respectiva matéria.

O sistema permite:

- Consulta por número do processo, tipo de proposição, autor, data, palavras-chave, entre outros filtros;
- Visualização cronológica da tramitação;
- Acesso individualizado às peças processuais, inclusive às emendas;
- Download integral do processo ou de documentos específicos.

Embora as emendas estejam vinculadas ao processo principal, sua identificação é clara dentro da estrutura documental do sistema.

Além da disponibilização no Portal da Transparência Legislativa:

- Os atos legislativos são publicados no Diário Oficial do Município, **quando cabível**;
- As pautas, votações e resultados são divulgados no Portal Institucional;

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/02/2026 09:44:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-838107-8Z1P1S-6X1N3P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

- O próprio sistema eletrônico funciona como mural eletrônico permanente de publicidade dos atos processuais;
- As votações são registradas e disponibilizadas publicamente, permitindo a identificação nominal do voto de cada parlamentar.

As informações referentes às emendas parlamentares são disponibilizadas de forma completa e transparente, incluindo:

- Identificação do vereador proponente (autor da emenda);
- Valor da emenda, quando envolver matéria orçamentária ou financeira;
- Finalidade;
- Indicação de origem, destino ou beneficiário, quando aplicável;
- Justificativa, constante no corpo do documento da emenda;
- Data e hora da inclusão no processo;
- Relatório de assinaturas eletrônicas;
- Certidão de aditamento, quando houver.

Nos casos de emendas submetidas à votação, também é possível:

- Visualizar o resultado da votação;
- Identificar nominalmente os votos de cada parlamentar;
- Baixar o Relatório de Votação.

Caminho de acesso:

- Acessar: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br
- Selecionar o link para a Transparência Legislativa (e-Cam);
- Realizar a busca pelo número do processo, tipo de matéria ou autor;
- Acessar o processo legislativo desejado;
- Visualizar ou baixar a emenda parlamentar constante na tramitação.

Alternativamente, o acesso pode ser feito diretamente pelo sistema:
https://ecam.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/02/2026 09:44:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-838107-8Z1P1S-6X1N3P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CONCLUSÃO

A Câmara Municipal de Votuporanga mantém sistema eletrônico estruturado que assegura ampla transparência ativa quanto à apresentação, tramitação, votação e publicidade das emendas parlamentares, disponibilizando ao cidadão acesso integral, tempestivo e detalhado às informações pertinentes, em conformidade com os princípios constitucionais da publicidade, da eficiência e da transparência administrativa.

Os processos na íntegra, referentes às peças orçamentárias no âmbito do Processo Legislativo, inclusive suas eventuais Emendas Parlamentares, podem ser acessados por qualquer cidadão interessado, diretamente por meio dos seguintes links:

Processo Legislativo do Projeto de Lei nº 116/2025 (Plano Plurianual 2026/2029)
https://ecam.camaravotuporanga.sp.gov.br/processos/detalhes/565

Processo Legislativo do Projeto de Lei nº 117/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias)
https://ecam.camaravotuporanga.sp.gov.br/processos/detalhes/566

Processo Legislativo do Projeto de Lei nº 137/2025 (Lei Orçamentária Anual)
https://ecam.camaravotuporanga.sp.gov.br/processos/detalhes/634

Sem mais para o momento, registro votos de elevada estima e consideração, me colocando a disposição para eventuais esclarecimentos.

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2026.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA
Assistente Técnico de Informática
Resp. pela Secretaria de Tecnologia Informação

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/02/2026 09:44:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-838107-8Z1P1S-6X1N3P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 20/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
THIAGO RUVIERI DELALIBERA	**DOCUMENTO ASSINADO**	27/02/2026 12:45:07

FRIENDLY_NAME: THIAGO RUVIERI DELALIBERA 2023-11-12 19:29:52 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Votuporanga_15500-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.4811/-50.0146 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Flash Net Brasil Telecom Ltda - EPP | LOCAL_IP: 128.0.11.11 | REMOTE_IP: 177.67.242.82 | HASH: SHA256 | SERIAL: XpwvfTH9v00r8ab76LEE1A== | VALID_FROM: 2023-11-12 22:29:59 | VALID_TO: 2026-11-11 22:29:59 | FINGERPRINT: 54F806FAD077D2F9F36FB27129CBCFB6395160E6 | ISSUER: AC OAB G3 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: D2A6EC660197F038B65D93355C089F32FDFEF06B | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **RESPOSTA DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** - chave de acesso: **PROTM-838107-8Z1P1S-6X1N3P**, adicionado em **27/02/2026** às **09:44:36**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/02/2026 09:44:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8F3I3B-3J4R3B-4L6Q6T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RESPOSTA DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 20/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026** em **27/02/2026** às **09:44:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de fevereiro de 2026.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA
DIRETOR ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/02/2026 09:44:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6I7Y7U-7E6M6D-7Z5C5B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GABINETE

DESPACHO

Processo Administrativo: nº 20/2026
Processo Interno: nº 20/2026
Referência: Procedimento nº 0474.0000062/2026 – 5ª Promotoria de Justiça de Votuporanga
Assunto: *Solicitação de informações sobre emendas parlamentares municipais*

Considerando as respostas elaboradas pelos setores e recebidas por esta Diretoria Administrativa, consolido as mesmas estruturando-as em minuta de ofício que responda, de forma individualizada e objetiva, cada uma das alíneas “a” até a alínea “m” do ofício ministerial.

Assim, submeto o presente expediente à Presidência da Câmara Municipal, para assinatura e expedição de ofício ao Ministério Público.

Encaminhe-se.

Cumpra-se.

Votuporanga/SP, 13 de março de 2026**.**

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo
Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/03/2026 11:04:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-903468-4V4Z0O-3L2Y7I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 20/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	**DOCUMENTO ASSINADO**	13/03/2026 14:05:47

FRIENDLY_NAME: MAURILO PIMENTA DE MORAIS (13/07/2023 ~ 12/07/2026) | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Votuporanga_15500-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.4811/-50.0146 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Flash Net Brasil Telecom Ltda - EPP | LOCAL_IP: 128.0.0.146 | REMOTE_IP: 177.67.242.82 | HASH: SHA256 | SERIAL: MvrCKysVf3FbKmMD2x0sSA== | VALID_FROM: 2023-07-13 19:20:03 | VALID_TO: 2026-07-12 19:20:03 | FINGERPRINT: 49EB0752782B058B3E4972596D0431B687E50A5B | ISSUER: AC OAB G3 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 87B52A3EE77DC6CF0D6278C9535D6FE769E068D8 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **CONSOLIDAÇÃO** - chave de acesso: **PROTM-903468-4V4Z0O-3L2Y7I**, adicionado em **13/03/2026** às **11:04:56**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/03/2026 11:05:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6M7R5T-0P0F0E-8D1H3X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CONSOLIDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 20/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026** em **13/03/2026** às **11:04:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de março de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/03/2026 11:05:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8B0G5X-7L0Z2C-5X1O6I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 85/2026/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 13 de março de 2026.

À
Ilma. Sra. Dra. MARIANA LAYRA BRAGA
MM. 5ª Promotora de Justiça de Votuporanga
Ministério Público do Estado de São Paulo
Votuporanga/SP.

Assunto: *Resposta ao Procedimento Administrativo de Acompanhamento – PAA nº 0474.0000062/2026*

Referência: Ofício/PAA nº 0474.0000062/2026 – Requisição de informações sobre emendas parlamentares municipais.

Ilma. Sra. Promotora de Justiça,

Em atenção ao ofício encaminhado por essa Promotoria de Justiça, nos autos do Procedimento Administrativo de Acompanhamento – PAA nº 0474.0000062/2026, por meio do qual se requisitam informações à Presidência desta Câmara Municipal acerca da existência, disciplina e transparência das emendas parlamentares municipais, passamos a prestar, dentro do prazo assinalado, as informações a seguir, organizadas de forma individualizada conforme o Item 2, alíneas "a" a "m", da Portaria de Instauração.

a) Existência de emendas parlamentares municipais e base normativa

Sim, há a possibilidade de apresentação de emendas parlamentares municipais, com base no art. 121 da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 200 e 204 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Conforme referidos dispositivos do Regimento Interno, a apresentação de emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), assim como ao projeto de Orçamento Plurianual (PPA) e ao projeto de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ficam à disposição dos Vereadores para apresentação de emendas, por um prazo de sessenta dias após o recebimento das propostas; Já a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 121, disciplina acerca das emendas apresentadas ao plano plurianual, às diretrizes

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/03/2026 13:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-903820-8S2Y1C-3E8Y0D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

orçamentárias e ao orçamento anual, o que entendemos aplicar-se as chamadas “emendas parlamentares municipais”;

Esclarece-se que o ordenamento municipal **não instituiu, até o momento, um regime específico de “emendas parlamentares municipais impositivas”** com percentuais da Receita Corrente Líquida vinculados a emendas individuais de vereadores, a exemplo do modelo previsto no art. 166-A da Constituição Federal. As emendas atualmente existentes são emendas ao Projeto de LOA, apreciadas e votadas no curso do processo legislativo orçamentário, sem caráter “impositivo” autônomo.

b) Procedimento regimental para apresentação, tramitação e aprovação

O procedimento regimental para apresentação, tramitação e aprovação das emendas ao Projeto de LOA observa, em linhas gerais, as seguintes etapas:

Conforme art. 120, III, da Lei Orgânica Municipal, o projeto de lei orçamentária para o exercício Financeiro subsequente será encaminhado até 30 de setembro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislava e conforme arts. 199 a 204 do Regimento Interno desta Casa, o Prefeito enviará à Câmara a proposta de orçamento anual, até três meses antes do encerramento do exercício Financeiro, recebido o projeto, depois de lido no Expediente, ficará à disposição dos Vereadores para apresentação de emendas, por um prazo de sessenta dias, após decorrido tal prazo, o projeto, juntamente de eventuais emendas apresentadas, são submetidos à análise e respectivo parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Após apto para apreciação em Plenário e a critério da Presidência, observados os prazos regimentais, o projeto entra na proposta de pauta de Ordem do Dia, sendo o Expediente reduzido a trinta minutos nas sessões nas quais se discute o Orçamento, já que o prazo aos oradores, para uso da palavra é ampliado para quinze minutos na discussão do orçamento municipal anual e respectivas emendas, conforme art. 179, alínea g, do Regimento Interno, dependendo, para a aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme art. 185, do Regimento Interno. Aplica-se o mesmo procedimento, no que couber, ao projeto de Orçamento Plurianual (PPA) e ao projeto de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Aprovado o Projeto com ou sem emendas, o texto final é encaminhado ao Poder Executivo para fins de sanção e publicação.

Não há, até o momento, fluxograma normativo próprio apenas para emendas parlamentares, mas o procedimento descrito decorre diretamente do Regimento Interno e é observado na prática legislativa ordinária.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/03/2026 13:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-903820-8S2Y1C-3E8Y0D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) Critérios de admissibilidade das emendas

Os critérios de admissibilidade das emendas ao Projeto de LOA decorrem, sobretudo em síntese não há, na legislação local, limite de valor "por vereador" fixado como cota de "emenda impositiva"; as emendas devem observar sobretudo o contido no art. 121 da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 166, §3º e §4º, da Constituição Federal, as emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem serão admitidas desde que, sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões ou com os dispositivos do texto do projeto de lei e indiquem os recursos necessários, aceitos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotação para pessoal e seus encargos, serviço da dívida ou transferência tributária constitucional para o Município.

A Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Justiça e Redação, no âmbito de seus pareceres, verificam a admissibilidade e a adequação das emendas, com apoio técnico quando necessário.

d) Prazos regimentais para apresentação de emendas

Os prazos para apresentação de emendas ao Projeto de LOA pelos vereadores estão previstos no Regimento Interno, notadamente no art. art. 200 e 204, que estabelece a apresentação de emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), assim como ao projeto de Orçamento Plurianual (PPA) e ao projeto de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ficam à disposição dos Vereadores para apresentação de emendas, por um prazo de sessenta dias após o recebimento das propostas, sendo, após apresentação do vereador, lidas no Expediente subsequente e disponibilizadas para consulta no site oficial da Câmara Municipal dentro do processo correspondente.

e) Análise técnica prévia quanto à compatibilidade com PPA, LDO e limites fiscais

Há, no âmbito da Câmara, prática institucional desta Casa de Leis, realizar análise técnica prévia, quando da elaboração da emenda, a pedido do vereador, quanto à compatibilidade com o PPA, LDO e limites fiscais. A Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, apoiando a Comissão de Finanças e Orçamento, juntamente com a o Assessor Coordenador Técnico da Administração, responsável pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, após solicitação de emenda do vereador, realizam análise técnica prévia e auxiliam na elaboração. Ainda, após emendas apresentadas e realizadas as audiências públicas, a Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamento formalizam suas conferências, por meio de seus pareceres.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/03/2026 13:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-903820-8S2Y1C-3E8Y0D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Contudo, não há, até o momento, ato normativo específico que exija a emissão de parecer técnico individualizado para cada emenda. A análise costuma ser registrada no parecer geral da Comissão de Finanças, com menção às emendas que demandam maior atenção.

f) Exigência de justificativa e plano de trabalho

As emendas ao Projeto de LOA, em regra, são apresentadas com justificativa pelo vereador proponente, constando da própria peça ou de documento que a acompanha.

Não há, todavia, exigência formal, em norma específica, de apresentação de "plano de trabalho" detalhado para cada emenda, salvo quando a natureza do objeto recomendado assim o torna conveniente. Trata-se, atualmente, de prática institucional e orientação da Secretaria Parlamentar, e não de obrigação regimental autônoma.

g) Valor global destinado às emendas parlamentares e percentual da RCL (2024, 2025 e 2026)

A Câmara Municipal informa que **não há dotação orçamentária destacada sob a rubrica "emendas parlamentares municipais impositivas",** nos moldes do regime previsto para o orçamento federal. As emendas aprovadas, quando existentes, integram o corpo da Lei Orçamentária Anual, distribuídas entre os programas, ações e elementos de despesa, sem constituir um "suborçamento de emendas", ou seja, consideradas como "emendas modificativas".

Em razão dessa característica:

- não existe, na LOA, um artigo único que concentre "valor global de emendas parlamentares" para cada exercício;
- também não há, até o momento, quadro consolidado oficial que some, por exercício, o conjunto de emendas aprovadas por vereador e o compare a determinado percentual da Receita Corrente Líquida (RCL).

Contudo, por não haver regime jurídico específico de "emendas impositivas" com dotação própria, não é possível, neste momento, indicar um "valor global de emendas parlamentares" e o respectivo percentual da RCL com a precisão típica desse modelo.

h) Mecanismos de transparência ativa adotados pela Câmara

i) Divulgação em portal com identificação de vereador, valor, finalidade, beneficiário e justificativa

m) Encaminhamento de documentos (parte)

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/03/2026 13:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-903820-8S2Y1C-3E8Y0D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Resposta unificada as alíneas h); i); m.

A Câmara Municipal de Votuporanga adota mecanismos de transparência ativa estruturados por meio de sistema eletrônico integrado de Processo Administrativo e Legislativo, o qual disponibiliza, em tempo real (concomitantemente à criação dos atos), documentos e informações detalhadas relativas a toda a produção legislativa da Casa, inclusive no que se refere às emendas parlamentares.

O sistema eletrônico de transparência legislativa pode ser acessado diretamente pelo endereço: https://ecam.camaravotuporanga.sp.gov.br

O acesso também está disponível em local de destaque na página principal do Portal Institucional da Câmara Municipal: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

As emendas parlamentares são publicadas de forma específica e individualizada dentro do processo legislativo ao qual estejam vinculadas. Por se tratarem de documentos acessórios do processo legislativo, são disponibilizadas em tempo real no ambiente eletrônico do respectivo processo, com destaque próprio.

Cada emenda pode ser visualizada e baixada individualmente em formato PDF, contendo o documento integral assinado eletronicamente pelo autor.

No Portal da Transparência Legislativa (sistema e-Cam), as emendas parlamentares integram o processo legislativo correspondente, estando acessíveis na tramitação da respectiva matéria.

O sistema permite:

- Consulta por número do processo, tipo de proposição, autor, data, palavras-chave, entre outros filtros;
- Visualização cronológica da tramitação;
- Acesso individualizado às peças processuais, inclusive às emendas;
- Download integral do processo ou de documentos específicos.

Embora as emendas estejam vinculadas ao processo principal, sua identificação é clara dentro da estrutura documental do sistema.

Além da disponibilização no Portal da Transparência Legislativa:

- Os atos legislativos são publicados no Diário Oficial do Município, **quando cabível;**
- As pautas, votações e resultados são divulgados no Portal Institucional;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/03/2026 13:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-903820-8S2Y1C-3E8Y0D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

▪ O próprio sistema eletrônico funciona como mural eletrônico permanente de publicidade dos atos processuais;

▪ As votações são registradas e disponibilizadas publicamente, permitindo a identificação nominal do voto de cada parlamentar.

As informações referentes às emendas parlamentares são disponibilizadas de forma completa e transparente, incluindo:

▪ Identificação do vereador proponente (autor da emenda);
▪ Valor da emenda, quando envolver matéria orçamentária ou financeira;
▪ Finalidade;
▪ Indicação de origem, destino ou beneficiário, quando aplicável;
▪ Justificativa, constante no corpo do documento da emenda;
▪ Data e hora da inclusão no processo;
▪ Relatório de assinaturas eletrônicas;
▪ Certidão de aditamento, quando houver.

Nos casos de emendas submetidas à votação, também é possível:

▪ Visualizar o resultado da votação;
▪ Identificar nominalmente os votos de cada parlamentar;
▪ Baixar o Relatório de Votação.

Caminho de acesso:

▪ Acessar: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br
▪ Selecionar o link para a Transparência Legislativa (e-Cam);
▪ Realizar a busca pelo número do processo, tipo de matéria ou autor;
▪ Acessar o processo legislativo desejado;
▪ Visualizar ou baixar a emenda parlamentar constante na tramitação.

Alternativamente, o acesso pode ser feito diretamente pelo sistema:

https://ecam.camaravotuporanga.sp.gov.br

CONCLUSÃO

A Câmara Municipal de Votuporanga mantém sistema eletrônico estruturado que assegura ampla transparência ativa quanto à apresentação, tramitação, votação e publicidade das emendas parlamentares, disponibilizando ao cidadão acesso integral, tempestivo e detalhado às informações pertinentes, em conformidade com os princípios constitucionais da publicidade, da eficiência e da transparência administrativa.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/03/2026 13:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-903820-8S2Y1C-3E8Y0D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Os processos na íntegra, referentes às peças orçamentárias no âmbito do Processo Legislativo, inclusive suas eventuais Emendas Parlamentares, podem ser acessados por qualquer cidadão interessado, diretamente por meio dos seguintes links:

Processo Legislativo do Projeto de Lei nº 116/2025 (Plano Plurianual 2026/2029)
https://ecam.camaravotuporanga.sp.gov.br/processos/detalhes/565
Processo Legislativo do Projeto de Lei nº 117/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias)
https://ecam.camaravotuporanga.sp.gov.br/processos/detalhes/566

Processo Legislativo do Projeto de Lei nº 137/2025 (Lei Orçamentária Anual)
https://ecam.camaravotuporanga.sp.gov.br/processos/detalhes/634

j) Mecanismos de acompanhamento e fiscalização da execução pelo Executivo

O acompanhamento e fiscalização, pela Câmara Municipal, da execução orçamentária – incluídas as ações oriundas de emendas aprovadas – ocorrem, sobretudo, por meio de:

- requerimentos, indicações e pedidos de informação apresentados pelos vereadores ao Poder Executivo;
- análises de relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentária encaminhados pelo Executivo, em conformidade com a legislação;
- atuação das comissões permanentes, em especial a Comissão de Finanças e Orçamento;
- apoio da Controladoria Interna na organização dessas informações e na orientação às unidades internas.

Até o momento, não há um relatório padronizado anual, específico apenas para "execução de emendas parlamentares", embora a execução das ações orçamentárias relacionadas às emendas seja objeto de questionamentos e controle político e técnico. A Controladoria Interna estuda a formatação de relatório próprio para essa finalidade.

k) Audiências públicas ou sessões específicas com participação da sociedade

A Câmara Municipal realiza, em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de transparência, audiências públicas para discussão das propostas orçamentárias, especialmente no âmbito da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, com participação da sociedade.

Nessas audiências, há espaço para debate de prioridades e, quando pertinente, de propostas que podem se traduzir em emendas. Entretanto, não há, até o presente momento, sessões ou audiências públicas exclusivas e específicas apenas para discussão de emendas individuais de vereadores. O tema é tratado no contexto mais amplo do processo orçamentário.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/03/2026 13:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-903820-8S2Y1C-3E8Y0D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

l) Solicitação periódica ao Executivo sobre o estágio de execução das emendas

A Câmara Municipal, por intermédio de seus vereadores e das comissões, já expediu ofícios, requerimentos e pedidos de informação ao Poder Executivo solicitando esclarecimentos sobre a execução de determinadas ações orçamentárias, inclusive aquelas às quais se vinculam emendas aprovadas.

Todavia, não existe, ainda, calendário formal de solicitações periódicas específicas sobre "execução de emendas parlamentares", com periodicidade previamente fixada (por exemplo, trimestral ou semestral). As demandas têm ocorrido de forma pontual, a partir de iniciativas dos vereadores ou das comissões.

m) Encaminhamento de documentos (outra parte)

• Art. 121 da Lei Orgânica Municipal;
• Arts. 200, 201 e 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Votuporanga;
• Não há normas complementares, deliberações, atos da Mesa Diretora ou manuais orientativos que regulamentem o processo de emendas parlamentares;
• Recebidas as peças orçamentárias, sendo o projeto de lei do plano plurianual encaminhado até o último dia do mês de agosto antes do encerramento do primeiro exercício financeiro do mandato, o projeto de lei de diretrizes orçamentária até o último dia do mês de agosto de cada exercício financeiro e o projeto de lei orçamentária até 30 de setembro, conforme art. 120, incisos I, II e III, da Lei Orgânica Municipal, depois de lidos no Expediente da Sessão Ordinária, ficam à disposição dos Vereadores para apresentação de emendas, por um prazo de sessenta dias, após decorrido este prazo, as peças orçamentárias são encaminhadas juntamente com as emendas para a Comissão de Finanças e Orçamento exarar seu parecer, logo depois, as Audiências Públicas são realizadas e em seguida, a critério do Presidente, observados os prazos legais e regimentais, ficam aptas para discussão e votação em Plenário;
• Conforme documentos em anexo, **em 2024**, foram apresentadas por vereadores - e aprovadas - as seguintes emendas ao PPA, LDO e LOA para o exercício de 2025:

- Emenda Modificativa nº 2, de autoria do vereador Chandelly Protetor, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com a finalidade de reforçar em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o orçamento destinado a ações de apoio a prevenção da violação dos direitos humanos, realizadas por serviços de terceiros - pessoa jurídica, dentro da Secretaria Municipal Dos Direitos Humanos e em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o orçamento destinado à Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet, dentro da então Secretaria Municipal de Governo; e

- Emenda Modificativa nº 3, de autoria do vereador Emerson Pereira, no valor de R$ 165.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) com a finalidade de reforçar em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) orçamento destinado a material de consumo para Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil, dentro da Secretaria Municipal de Obras Públicas, em R$ 65.000,00 (sessenta

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/03/2026 13:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-903820-8S2Y1C-3E8Y0D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

e cinco mil reais) o orçamento destinado para ajuda de custo para desfavelamento e moradia, dentro da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação e em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) orçamento destinado para material de consumo para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

• Conforme documentos em anexo, **em 2025**, foram apresentadas e aprovadas as seguintes emendas ao PPA, LDO e LOA, para o exercício de 2026:

- Emenda Modificativa nº 1, de autoria do vereador Marcão Braz, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a finalidade de reforçar o orçamento da Secretaria de Esporte em áreas específicas que necessitam de investimentos diretos para o bom desenvolvimento das atividades esportivas e de formação;

- Emenda Modificativa nº 2, de autoria do vereador Emerson Pereira, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com a finalidade de reforçar a ação orçamentária de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), dentro do Fundo Municipal de Saúde;

- Emenda Modificativa nº 3, de autoria do vereador Emerson Pereira, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com a finalidade de reforçar a ação orçamentária de Equipamentos e Material Permanente, dentro da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, mais especificamente, para instalação de academia pública na Praça Rafael Cavalin, localizada no Bairro São João;

- Emenda Modificativa nº 4, de autoria do vereador Emerson Pereira, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) com a finalidade de reforçar a ação orçamentária de Benefícios Eventuais, dentro do Fundo Municipal de Assistência Social, mais especificamente, para fortalecer as ações de assistência social do município, destinando recursos que possibilitem não apenas a ampliação do número de cestas básicas distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mas também a melhoria da qualidade e o aumento de itens que compõem cada cesta; e

- Emenda Modificativa nº 5, de autoria da vereadora Natielle Gama, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com a finalidade de reforçar a ação orçamentária para material de consumo dentro do Fundo Municipal de Saúde.

• Encontram-se anexas as atas das reuniões de comissões e das Sessões Ordinárias em que foram analisadas e aprovadas as emendas parlamentares apresentadas por vereadores nos exercícios de 2024 e 2025. Sendo ainda inexistentes as apresentadas no exercício de 2026.

Considerações finais

Por fim, esta Câmara Municipal ressalta que:

- reconhece a relevância dos parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 854/DF e pelo art. 163-A da Constituição Federal quanto à transparência e rastreabilidade de dados orçamentários;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/03/2026 13:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-903820-8S2Y1C-3E8Y0D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- embora ainda não disponha de alguns dos instrumentos específicos de consolidação de informações sobre “emendas parlamentares” desejáveis sob a ótica das boas práticas, encontra-se empenhada em aperfeiçoar seus procedimentos internos e mecanismos de transparência;
- a partir das demandas apresentadas por esse Ministério Público, a Mesa Diretora determinará estudos para: - criação de seção específica no Portal da Transparência sobre emendas parlamentares; - padronização de demonstrativos internos de emendas por exercício; - eventual atualização normativa (Regimento Interno e atos internos) para detalhar fluxos de análise, transparência e acompanhamento das emendas ao orçamento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e, se assim entender Vossa Excelência, para participação em reuniões técnicas voltadas ao aprimoramento conjunto das rotinas de transparência e controle, em consonância com as recomendações do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente
Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/03/2026 13:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-903820-8S2Y1C-3E8Y0D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 85/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	16/03/2026 14:17:01

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Votuporanga_15500-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.4811/-50.0146 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Flash Net Brasil Telecom Ltda - EPP | LOCAL_IP: 128.0.11.226 | REMOTE_IP: 177.67.242.82 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 85/2026** - chave de acesso: **PROTM-903820-8S2Y1C-3E8Y0D**, adicionado em **13/03/2026** às **13:58:13**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/03/2026 14:00:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8C1Z6N-2W8M5U-4P2X8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000148
PROCESSO PA 00020/2026

Assunto **Re: PAA 0474.0000062/2026**
De <administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <pjvotuporanga@mpsp.mp.br>
Data 2026-03-13 14:17

- OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA COMPILADO Nº 85-2026.pdf(~2,3 MB)

Em 2026-02-10 14:37, pjvotuporanga@mpsp.mp.br escreveu:

> Links:
> ------
> [1] https://sis.mpsp.mp.br/atendimentocidadao/ProcedimentoDigital/Procedimento/AcessoPastaDigitalDocumentos?idEnvio=5e296342-602c-4f65-a351-f7fbc5e451d7&idProcedimento=3775dff0-eb02-4730-ba4f-4c210f7da0c9
> [2] http://www.mpsp.mp.br

Boa tarde, segue em anexo ofício contendo a resposta aos quesitos.

Obrrigado.

Att,

Maurilo Pimenta de Morais
Diretor Administrativo

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/03/2026 12:08:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-904787-8E4R2M-3V1C0B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 85/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	16/03/2026 12:07:30

FRIENDLY_NAME: MAURILO PIMENTA DE MORAIS (13/07/2023 ~ 12/07/2026) | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Votuporanga_15500-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.4811/-50.0146 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Flash Net Brasil Telecom Ltda - EPP | LOCAL_IP: 128.0.0.146 | REMOTE_IP: 177.67.242.82 | HASH: SHA256 | SERIAL: MvrCKysVf3FbKmMD2x0sSA== | VALID_FROM: 2023-07-13 19:20:03 | VALID_TO: 2026-07-12 19:20:03 | FINGERPRINT: 49EB0752782B058B3E4972596D0431B687E50A5B | ISSUER: AC OAB G3 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 87B52A3EE77DC6CF0D6278C9535D6FE769E068D8 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ROUNDCUBE WEBMAIL __ RE_ PAA 0474.0000062_2026** - chave de acesso: **PROTM-904787-8E4R2M-3V1C0B**, adicionado em **16/03/2026** às **12:08:10**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/03/2026 12:08:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-2K6E2L-2N4W1M-0U8H8S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RESPOSTA DA PRESIDÊNCIA - OFÍCIO ENCAMINHADO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 20/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026** em **24/03/2026** às **17:50:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de março de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/03/2026 17:50:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7Q5J8U-3Q0Y2V-3C6F8I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	**CAPA DIGITAL** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 10/02/2026 16:35:56	1
2	**PROCESSO INTERNO Nº 20/2026** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 10/02/2026 17:14:31	2
3	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 10/02/2026 17:14:32	3
4	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 10/02/2026 17:14:35	4
5	**PORTARIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 10/02/2026 17:16:18	5
6	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 10/02/2026 17:16:20	15
7	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 10/02/2026 17:16:23	16
8	**DESPACHO DA DIRETORIA ENCAMINHANDO PEDIDO DO MINSTÉRIO PÚBLICO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 11/02/2026 16:35:48	17
9	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 11/02/2026 16:45:43	23
10	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS.	24

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/03/2026 17:51:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8S6R0N-6P4W2V-8S2D7Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	11/02/2026 16:45:46	
11	**CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 11/02/2026 16:51:44	25
12	**CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 11/02/2026 16:53:49	26
13	**CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 11/02/2026 16:54:53	27
14	**CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 11/02/2026 16:56:40	28
15	**RESPOSTA À ALÍNEA J; M E PARTE DA ALÍNEA M. ASSUNTO A SER DIRIMIDO, AINDA NÃO CONCRETIZADO** **AUTOR:** VITOR HUGO SANTANA. 12/02/2026 07:30:36	29
16	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 12/02/2026 07:30:37	31
17	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** VITOR HUGO SANTANA. 12/02/2026 07:30:40	32
18	**RESPOSTAS DA SECRETARIA PARLAMENTAR NO QUE SE REFERE AO ITEM 2), ALÍNEAS A; B; C; D; E; F; G; K E M:** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 26/02/2026 15:06:16	33
19	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 26/02/2026 15:37:50	38
20	**EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - 2024 E 2025**	39

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/03/2026 17:51:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-8S6R0N-6P4W2V-8S2D7Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 26/02/2026 15:44:26	
21	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 26/02/2026 15:44:34	113
22	**ATAS DAS REUNIÕES E SESSÕES EM QUE FORAM ANALISADAS E APROVADAS AS EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 26/02/2026 15:47:58	114
23	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 26/02/2026 15:48:00	126
24	**RESPOSTA DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** **AUTOR:** THIAGO RUVIERI DELALIBERA. 27/02/2026 09:44:36	127
25	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 27/02/2026 09:44:51	132
26	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** THIAGO RUVIERI DELALIBERA. 27/02/2026 09:44:51	133
27	**CONSOLIDAÇÃO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 13/03/2026 11:04:56	134
28	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 13/03/2026 11:05:15	135
29	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 13/03/2026 11:05:16	136
30	**RESPOSTA DA PRESIDÊNCIA - OFÍCIO ENCAMINHADO**	137

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/03/2026 17:51:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8S6R0N-6P4W2V-8S2D7Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 24/03/2026 17:50:57	
31	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 24/03/2026 17:50:59	150
32	**ÍNDICE REVERSO** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 24/03/2026 17:51:25	151

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 24/03/2026 17:51:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8S6R0N-6P4W2V-8S2D7Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Autos 0474.0000062/2026

Vistos.

I) Os autos vieram conclusos em 24 de junho de 2026 (fl. 110), quando este signatário respondia, em acumulação, pelo 5º Promotor de Justiça de Votuporanga, designação que perdurou apenas até 30 de junho de 2026. Encerrada a designação, o procedimento, que não foi baixado formalmente por mim sem maniestação, deixou de figurar na mesa de trabalho deste signatário no SIS MP Digital, razão pela qual somente nesta data é possível a presente manifestação, quando fui informado da conclusão aberta.

II) As respostas encaminhadas pela Prefeitura (fls. 16/49 e 78/109) e pela Câmara Municipal (fls. 50/71) permitiram delinear o quadro das emendas parlamentares no Município. Remanescem, contudo, divergências e lacunas que precisam ser esclarecidas antes da adoção de medidas de adequação.

A mais relevante é a seguinte. A Câmara Municipal informou a aprovação de emendas modificativas de vereadores às leis orçamentárias de 2025 e de 2026, estas no valor total de R$ 1.000.000,00 (fls. 57/58 e 69). A Prefeitura, por sua vez, afirmou que o Município "não possui propostas de emendas de Vereadores ao orçamento municipal" (fls. 80).

Além disso, o Anexo VII (fls. 44/47) revela a movimentação de diversas emendas em conta bancária única, em aparente contraste com a informação de fls. 19, alínea "n". Os subitens 1(b) e 1(c) do

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/10/2026 12:38:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115399-2P8D7K-5H5K8B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

despacho de fls. 73 não foram respondidos. Por fim, o decurso do tempo torna necessária a atualização dos dados, inclusive quanto ao processo legislativo orçamentário de 2027, atualmente em curso.

Assim, determino:

1) Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal de Votuporanga, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste as seguintes informações e encaminhe os documentos correspondentes:

a) esclareça a divergência entre a informação de fls. 80 e as emendas modificativas de vereadores aprovadas para os exercícios de 2025 e 2026 (fls. 57/58). Para cada uma delas, informe a dotação, o objeto, o beneficiário, a localidade beneficiada e o estágio de execução (empenhado, liquidado e pago), bem como se estão divulgadas no Portal da Transparência e em qual seção;

b) encaminhe cópia da resposta ao questionário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo previsto no Comunicado GP nº 43/2025, cujo prazo foi prorrogado pelo Comunicado GP nº 45/2025, e informe se nele foram declaradas as emendas dos vereadores à Lei Orçamentária de 2026;

c) informe se foi demonstrado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o cumprimento do art. 163-A da Constituição Federal antes do início da execução de emendas parlamentares no exercício de 2026, com cópia dos documentos pertinentes;

d) responda aos subitens 1(b) e 1(c) do despacho de fls. 73. Deve informar se as entidades privadas sem fins lucrativos beneficiárias abrem conta bancária específica para os recursos de cada emenda

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/10/2026 12:38:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115399-2P8D7K-5H5K8B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000157
PROCESSO PA 00020/2026

e de que modo se assegura a rastreabilidade de todas as despesas por elas realizadas;

e) explique como se assegura a rastreabilidade individual dos recursos movimentados nas contas únicas indicadas no Anexo VII. Na conta nº 29.606-6 do Banco do Brasil estão emendas estaduais da saúde de 2024 e 2025, que somam R$ 7.900.000,00. Na conta nº 47.287-5 estão emendas federais da saúde de 2024, que somam R$ 4.585.793,00. Esclareça a aparente divergência com a informação de fls. 19, alínea "n", e informe se já foram adotadas contas específicas para as emendas estaduais;

f) informe se o Município recebeu transferências especiais ("emendas Pix") nos exercícios de 2024 a 2026. Em caso positivo, indique quais e demonstre a observância do art. 166-A, § 5º, da Constituição Federal;

g) indique, se disponível, o parlamentar responsável pela indicação das emendas cujo proponente consta apenas como "Comissão" (fls. 24, 30 e 31);

h) apresente demonstrativo atualizado da execução das emendas recebidas, por exercício e de forma acumulada, adotando base de cálculo uniforme (recebido, empenhado, liquidado e pago), e informe as emendas recebidas no exercício de 2026 até a data da resposta;

i) informe se pretende passar a divulgar a localidade beneficiada pelos recursos das emendas (fls. 81, alínea "d");

j) informe a data de encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 à Câmara Municipal e se nele há emendas parlamentares previstas, de qualquer origem.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/10/2026 12:38:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115399-2P8D7K-5H5K8B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2) Oficie-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, para que, no mesmo prazo, preste as seguintes informações e encaminhe os documentos correspondentes:

a) a autoria, o valor e a finalidade da Emenda nº 01, aprovada na sessão ordinária de 2 de dezembro de 2024 (fls. 62), que não constou do Ofício nº 85/2026, com cópia da emenda e também da Emenda nº 04, rejeitada na mesma sessão. Esclareça ainda a menção, na ata da reunião das comissões de 13 de novembro de 2024 (fls. 60), a emendas do Poder Executivo e do vereador Jurandir B. da Silva;

b) o estágio dos estudos anunciados pela Mesa Diretora (fls. 59), com o respectivo cronograma. Os estudos tratam da criação de seção específica no Portal da Transparência, da padronização de demonstrativos por exercício e da atualização normativa do processo de emendas;

c) quanto ao projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027, a data de seu recebimento, o termo final do prazo para apresentação de emendas e as emendas já apresentadas, com autoria, valor, objeto, beneficiário e localidade beneficiada. Informe também a forma pela qual estão sendo divulgadas;

d) se a Câmara Municipal tem acompanhado a execução das emendas aprovadas para o exercício de 2026, com cópia de eventuais requerimentos ou pedidos de informação dirigidos ao Poder Executivo.

3) Este ofício servirá como despacho. Com as respostas, ou decorrido o prazo, tornem conclusos para avaliação da designação da reunião prevista no item 5 da Portaria (fls. 10).

Votuporanga, 19 de outubro de 2026.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/10/2026 12:38:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115399-2P8D7K-5H5K8B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Votuporanga

Eduardo Martins Boiati
4º Promotor de Justiça
(Acumulando)

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS BOIATI**, em 19/10/2026 às 16:44.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0474.0000062/2026** e código 57ab8199-03b0-41a2-a445-18d1bf2de529 .

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/10/2026 12:38:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115399-2P8D7K-5H5K8B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **NOVA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 20/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026** em **20/10/2026** às **12:38:21**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/10/2026 12:38:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5X3I8F-7K7P3K-0V3Z7H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Votuporanga

CERTIDÃO DE JUNTADA

CERTIFICO e dou fé que, aos 05 de novembro de 2026, às 15:45, eu, Juliana Luchi Caldeira Billalba, procedi à **juntada** dos documentos do peticionamento, listados abaixo, ao procedimento 0474.0000062/2026.

Peticionamento realizado por ROSELAINE CORREIA em 05/11/2026 às 09:43.

Lista de documentos juntados:

Documento do Peticionamento
Documento Anexo 1 do Peticionamento
Documento Anexo 2 do Peticionamento
Documento Anexo 3 do Peticionamento
Documento Anexo 4 do Peticionamento
Documento Anexo 5 do Peticionamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Luchi Caldeira Billalba**, em 05/11/2026 às 15:45.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0474.0000062/2026** e código 0ecad1e5-e823-43f8-9689-4e6f6a5b37ff .

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/11/2026 09:32:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117150-0E8S8M-1C8Z7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 20/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINE CORREIA	**DOCUMENTO ASSINADO**	06/11/2026 09:32:39

FRIENDLY_NAME: ROSELAINE CORREIA:40016971817's AC SyngularID Multipla ID | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.184 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AJAuGlajE8BeML0= | VALID_FROM: 2026-06-15 18:30:48 | VALID_TO: 2028-06-14 18:30:48 | FINGERPRINT: 76D16CFF7FCCE3E0238AB84CC110B50CA0CDB538 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 4D0DC74FDEBC82FAF488F5420C88469A9798CF56 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **COMPROVANTE DE PETICIONAMENTO AO MP** - chave de acesso: **PROTM-117150-0E8S8M-1C8Z7M**, adicionado em **06/11/2026** às **09:32:28**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/11/2026 09:32:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3M7P0B-0L1Z3A-4T7C5I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE PETICIONAMENTO AO MP**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 20/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026** em **06/11/2026** às **09:32:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de novembro de 2026.

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/11/2026 09:32:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7E3O5T-2Y6F1S-5N7B6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AO SENHOR DOUTOR EDUARDO MARTINS BOIATI, 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE VOTUPORANGA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

AUTOS Nº 0474.0000062/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Presidente, **DANIEL DAVID**, conforme ata de eleição anexa, por intermédio de sua procuradora legalmente constituída, conforme instrumento de procuração anexo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atenção à solicitação ministerial formulada nos autos do Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA) nº 0474.0000062/2026, apresentar os esclarecimentos e documentos pertinentes às matérias de competência deste Poder Legislativo, nos termos a seguir expostos.

a) Da autoria, dos valores e das finalidades das Emendas nº 01 e nº 04, bem como dos esclarecimentos acerca da ata da reunião das Comissões Permanentes realizada em 13 de novembro de 2024

A Emenda nº 01, aprovada na 44ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de dezembro de 2024, não foi mencionada no Ofício nº 85/2026 por se tratar de emenda apresentada pelo Poder Executivo, enquanto as informações solicitadas naquele expediente diziam respeito às emendas apresentadas por vereadores.

A referida Emenda, no valor de R$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), teve por objeto a anulação de igual valor da dotação orçamentária destinada aos Encargos Gerais do Município e a suplementação da dotação do Departamento de Educação Infantil, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, com a finalidade de ampliar a oferta de vagas em creches. A medida justificou-se pela demanda reprimida então existente, que contabilizava 276 crianças de 0 a 3 anos de idade na lista de espera, destinando-se os recursos à viabilização de parceria com entidade filantrópica atuante na área da educação.

Anexamos cópia da Emenda nº 01, apresentada às três peças orçamentárias — Projeto de Lei nº 157/2024 (Plano Plurianual – PPA), Projeto de Lei nº 155/2024 (Lei de Diretrizes

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Orçamentárias – LDO) e Projeto de Lei nº 164/2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA) —, bem como os respectivos relatórios de votação que comprovam sua aprovação.

Anexamos, igualmente, cópia da Emenda nº 04, de autoria do vereador Jurandir Benedito da Silva, apresentada às mesmas três peças orçamentárias, acompanhada dos respectivos relatórios de votação que comprovam sua rejeição pelo Plenário.

Quanto à menção, na ata da reunião das comissões realizada em 13 de novembro de 2024, às emendas modificativas apresentadas pelo Poder Executivo e pelos vereadores Emerson Pereira, Jurandir Benedito da Silva e Chandelly Protetor aos Projetos de Lei nºs 155, 157 e 164/2024, esclarecemos que a referência diz respeito às emendas submetidas à análise das comissões competentes, que se manifestaram favoravelmente ao prosseguimento das peças orçamentárias e das respectivas emendas para posterior apreciação pelo Plenário. A manifestação favorável das comissões não implicou aprovação definitiva das emendas, cuja deliberação competia ao Plenário.

Na 44ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de dezembro de 2024, o Plenário aprovou as três peças orçamentárias e as Emendas nº 01, de autoria do Poder Executivo; nº 02, de autoria do vereador Chandelly Protetor; e nº 03, de autoria do vereador Emerson Pereira. Por sua vez, a Emenda nº 04, de autoria do vereador Jurandir Benedito da Silva, foi rejeitada.

Dessa forma, encaminhamos os documentos comprobatórios pertinentes, a fim de esclarecer a autoria, o valor e a finalidade da Emenda nº 01, bem como a tramitação e o resultado da votação das emendas mencionadas.

b) Do estágio dos estudos anunciados pela Mesa Diretora

No que se refere à realização de estudos voltados à criação de seção específica no Portal da Transparência e à padronização dos demonstrativos de emendas por exercício, a Câmara Municipal de Votuporanga mantém sistema eletrônico estruturado que assegura ampla transparência ativa quanto à apresentação, tramitação, votação e publicidade das emendas parlamentares, disponibilizando ao cidadão acesso integral, tempestivo e detalhado às informações pertinentes, em conformidade com os princípios constitucionais da publicidade, da eficiência e da transparência administrativa.

Os processos na íntegra, referentes às peças orçamentárias no âmbito do Processo Legislativo, inclusive suas eventuais Emendas Parlamentares, podem ser acessados por qualquer cidadão interessado, diretamente por meio dos seguintes links:

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Projeto de Lei nº 116/2025 (Plano Plurianual 2026/2029): https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/proposituras/565

Projeto de Lei nº 117/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias): https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/proposituras/566

Projeto de Lei nº 137/2025 (Lei Orçamentária Anual): https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/proposituras/634

No que se refere à eventual atualização normativa dos procedimentos de apresentação, tramitação e acompanhamento das emendas parlamentares, cumpre informar que já se encontra em tramitação nesta Casa Legislativa a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2026**, que propõe alterações na Lei Orgânica do Município.

Dentre as alterações propostas, destaca-se a inclusão do inciso XLIV no art. 56, que prevê, entre as atribuições do Prefeito, o dever de encaminhar mensalmente à Câmara Municipal relatório individualizado das emendas parlamentares destinadas ao Município, contendo a identificação das emendas, os valores recebidos, os números das respectivas contas bancárias, os valores utilizados e a destinação dos recursos, conforme se verifica na proposta disponível no link abaixo:

https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/proposituras/32389

c) Do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027

1. Do recebimento do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027

O Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2027 tramita nesta Casa Legislativa sob o nº 201/2026, tendo sido recebido em **29 de setembro de 2026**, dentro do prazo previsto no art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no art. 120, inciso III, da Lei Orgânica do Município, cujos dispositivos estabelecem:

Regimento Interno:

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

"Art. 199. O Prefeito enviará à Câmara a proposta de orçamento anual, até três meses antes do encerramento do exercício financeiro; obedecido o disposto na Lei Orgânica."

Lei Orgânica do Município:

"Art. 120. (...)

III - o projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro subsequente será encaminhado até 30 de setembro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa."

Assim, o projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa em conformidade com o prazo estabelecido na legislação municipal.

2. Do prazo para apresentação de emendas ao projeto

O prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual encontra-se previsto no art. 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece o período de 60 (sessenta) dias, contado do recebimento do projeto e leitura no Expediente, para a apresentação de emendas durante a tramitação legislativa.

Considerando o recebimento do Projeto de Lei nº 201/2026 em 29 de setembro de 2026 (terça-feira) e sua leitura no Expediente em 5 de outubro de 2026 (segunda-feira), o prazo para apresentação de emendas à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027 encerra-se em **4 de dezembro de 2026 (sexta-feira)**, conforme a contagem regimental adotada por esta Casa Legislativa.

Cabe esclarecer que as emendas apresentadas às peças orçamentárias durante a tramitação legislativa são denominadas, nesta Casa, **emendas modificativas**, uma vez que visam alterar as propostas originalmente encaminhadas pelo Poder Executivo. Tais emendas são submetidas à apreciação e à votação do Plenário da Câmara Municipal, podendo ser aprovadas ou rejeitadas e, após sua aprovação, sujeitas a veto pelo Poder Executivo, nos termos da legislação aplicável, não possuindo, portanto, caráter impositivo.

Ressalta-se, nesse sentido, que o Município de Votuporanga não instituiu, até o momento, regime próprio de emendas parlamentares impositivas, com previsão de percentuais da Receita Corrente Líquida destinados à execução obrigatória de emendas individuais parlamentares,

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

a exemplo do modelo previsto na Constituição Federal. Assim, as emendas atualmente apresentadas às peças orçamentárias municipais possuem caráter modificativo e se submetem às regras ordinárias do processo legislativo, não havendo garantia de sua aprovação.

3. Das emendas apresentadas até o momento

Até a data de elaboração desta resposta, não foi apresentada emenda ao Projeto de Lei nº 201/2026, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027.

Ressalta-se que essa informação corresponde à situação do processo legislativo na data desta manifestação, permanecendo aberto o prazo regimental para apresentação de emendas.

4. Da divulgação e da participação popular na elaboração do orçamento

Com o propósito de ampliar a transparência do processo de discussão das peças orçamentárias para o exercício de 2027 e favorecer a participação da população, a Câmara Municipal de Votuporanga adotou medidas de divulgação prévia das audiências públicas, buscando assegurar aos cidadãos tempo hábil para tomar conhecimento dos eventos e organizar sua participação.

Nesse sentido, destaca-se que as audiências públicas destinadas à discussão das peças orçamentárias foram divulgadas **com antecedência de 14 (quatorze) dias**, a partir de 8 de outubro de 2026, tendo sido realizadas em 22 de outubro de 2026, com início às **19h**, horário estabelecido com o objetivo de facilitar a participação dos munícipes, inclusive daqueles que exercem suas atividades profissionais durante o horário comercial.

A divulgação foi realizada por diferentes meios de comunicação, conforme documentação anexa, compreendendo publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga, nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal, em formatos escritos e audiovisuais, no sítio eletrônico institucional e em veículos de comunicação e jornais locais.

Além da divulgação das audiências públicas, a Câmara Municipal também promoveu, por meio de suas redes sociais, a divulgação do canal de participação popular denominado **“Orçamento Participativo”**, disponível no sítio eletrônico institucional, por meio do qual os cidadãos puderam encaminhar demandas e sugestões relacionadas ao orçamento municipal para 2027.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Por fim, as manifestações recebidas, disponíveis para consulta no endereço eletrônico abaixo indicado, foram encaminhadas aos vereadores para conhecimento e eventual adoção das providências legislativas cabíveis, inclusive no que se refere à possibilidade de apresentação de emendas às peças orçamentárias.

Os projetos referentes às peças orçamentárias para o exercício de 2027 também podem ser consultados e acompanhados de forma simultânea e atualizada, por meio dos canais oficiais de transparência e consulta legislativa da Câmara Municipal, nos seguintes endereços eletrônicos:

PROTOCOLO Nº 387/2026 - SUGESTÕES DE MUNÍCIPES RECEBIDAS POR MEIO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO:

https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/protocolo/1066

PROJETO DE LEI Nº 177/2026 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 7.340, 05 DE DEZEMBRO DE 2025 – PPA:

https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/proposituras/32229

PROJETO DE LEI Nº 178/2026 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027 – LDO:

https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/proposituras/32230

PROJETO DE LEI Nº 201/2026 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 – LOA:

https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/proposituras/32373

d) Do acompanhamento da execução das emendas orçamentárias

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Nesse contexto, o acompanhamento da execução das dotações orçamentárias relacionadas às emendas modificativas aprovadas pode ser realizado pelos respectivos autores, no exercício de sua função fiscalizadora, mediante a utilização dos instrumentos regimentais e legais cabíveis, inclusive por meio de solicitações formais de informações ao Poder Executivo.

Até a presente data, nenhum dos vereadores que tiveram emendas aprovadas para o exercício financeiro de 2026 solicitou formalmente ao Poder Executivo informações especificamente relacionadas à execução dessas emendas. Dessa forma, não há requerimentos ou pedidos de informação dessa natureza a serem apresentados.

Entretanto, considerando que o exercício financeiro de 2026 ainda se encontra em curso, a Câmara Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que já acompanha a execução orçamentária e fiscal do Município por meio das audiências públicas quadrimestrais, adotará as medidas cabíveis para acompanhar e fiscalizar especificamente a execução das emendas modificativas aprovadas em 2025 para o exercício financeiro de 2026, verificando o cumprimento das respectivas previsões orçamentárias.

Diante do exposto, encaminham-se os esclarecimentos e os documentos comprobatórios pertinentes, permanecendo esta Casa Legislativa à disposição desse Ministério Público para prestar informações complementares que se fizerem necessárias.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer informações complementares.

Votuporanga, 04 de novembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSELAINE CORREIA:40016971817
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ROSELAINE CORREIA
Procuradora Legislativa
OAB/SP 368.365

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **DANIEL DAVID**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.541.932 SSP/SP e do CPF nº 169.836.058-45, residente e domiciliado na Rua Javari, nº 3935, bairro Cidade Nova, nesta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo – Cep.: 15.501-220, neste ato como Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.677.917/0001/14, localizada na Rua Venezuela, nº 3819, bairro Vila América, "Praça Vereador Viana Filho", nesta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo – Cep.: 15.502-105, **nomeia e constitui como sua bastante procuradora**, a servidora efetiva desta Casa de Leis, **Dra. ROSELAINE CORREIA**, Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Votuporanga, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 368.365, Seção do Estado de São Paulo, Subsecção de Araçatuba/SP, outorgando-lhe poderes para me representar junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, **nos Autos nº 0474.0000062/2026,** podendo em meu nome solicitar informações, pedir vistas, requerer cópias de documentos, fazer defesa oral, apresentar manifestações, apresentar defesa escrita e quaisquer recursos, dando tudo por bom e valioso o presente mandato.

Câmara Municipal de Votuporanga, 29 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000172
PROCESSO PA 00020/2026

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA COMARCA DE VOTUPORANGA.

Nome do Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: Rua Venezuela, 3819, Praça "Vereador Viana Filho, Vila América, Votuporanga – SP

Abaixo assinado, vem requerer à Vossa Senhoria o REGISTRO facultativo do anexo documento constante de:

Nome do contrato/documento a ser registrado: cópia fiel da Ata da Sessão Solene de Instalação da 19ª Legislatura, realizada no dia 01/01/2025, onde consta a posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, para exercerem seus mandatos no período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

Para efeito de sua conservação, conforme o disposto no Art. 127, inciso VII, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Declara o requerente estar ciente que o registro ora solicitado não atribui, por si só, nenhum direito, servindo somente para conservação do documento e autenticação da data.

Pede Deferimento.

Votuporanga, 03 de janeiro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA
RUA TIETÊ Nº 3456 - CENTRO - VOTUPORANGA - CEP 15505-186
Telefax: (17) 3426-6565 - E-mail: tabelionatoviveiros@yahoo.com.br
Bel.SANTO BILLALBA JÚNIOR - Tabelião Interino / JOSÉ MÁRIO PEREIRA DA SILVEIRA - Substituto
Reconheço, em documento COM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: DANIEL DAVID(16276). Dou fé. Selo(s): Votuporanga-SP, 03 de janeiro de 2025 Em Test. _____ da verdade: FERNANDO SATAKE CASARE - ESCREVENTE
Cod. Seg: AB5149495048505349535153531 Total R$12,01.

1.º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA - SP.
Fernando Satake Casare
ESCREVENTE AUTORIZADO
R. Tietê, 3456 - Centro - Votuporanga - SP.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111963
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11235AA0228912

1.º CARTÓRIO

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE VOTUPORANGA-SP

" Certifico e dou fé que o registro deste documento objeto do protocolo nº 38.634 , foi feito para fins de mera conservação, nos termos do Art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos e prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros."

Votuporanga-SP, 08 de Janeiro de 2025

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO
Rodolfo Rodrigues Arado
Substituto
VOTUPORANGA - EST. SÃO PAULO

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000174
PROCESSO PA 00020/2026

1ª sessão solene, do 1º ano legislativo, da 19ª Legislatura, dia 01.01.2025.

Ata da sessão solene de instalação da décima nona legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, realizada dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ao primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na **Praça "Vereador Viana Filho" s/nº**, na Vila América, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a Sessão Solene de Instalação da décima nona legislatura da Edilidade. Às dezesseis horas e trinta minutos, assumiu a Presidência o Senhor **DANIEL DAVID**, nos termos do §1º do Art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo que foram nomeados para a Primeira e Segunda Secretarias, durante a solenidade de posse, os Vereadores **LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO** e **NATIELLE GAMA GRACIANO**, nos termos do §2º do Art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Feita a chamada, constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores eleitos no pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024, ou seja, Carlos Alberto de Assis – CPF. 168.657.848-20; Daniel David – CPF. 169.836.058-45; Debora Câmara Romani – CPF. 042.607.528-55; Emerson Pereira – CPF. 315.185.718-32, Leandro Vinicius da Conceição – CPF. 276.018.788-80; Leonardo da Silva Brigagão – CPF. 190.336.128-10, Marcos Rogério Braz – CPF. 351.284.008-67; Marcos Silvério Moreno Camargo – CPF. 133.458.738-85; Natielle Gama Graciano – CPF. 373.458.238-57; Nilton César Santiago – CPF. 271.931.468-40; Osmair Luiz Ferrari – CPF. 047.128.488-20; Renato de Souza Oliveira – CPF. 217.661.628-60, Sérgio Adriano Pereira – CPF. 109.491.168-23; Vilmar Ferreira da Silva – CPF. 005.165.888-77; e Walter José dos Santos – CPF. 109.382.718-14. Na sequência, foi executado o Hino Nacional Brasileiro e feita a leitura de um texto da Bíblia Sagrada. Os Senhores Vereadores, conforme §3º do Art. 3º da Resolução nº 5, de 8 de agosto de 2019 – Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentaram declaração de bens: **Carlos Alberto De Assis**: declarou possuir um imóvel residencial localizado na Rua Oswaldo Grandizolli, nº. 5858, no valor de R$41.300,12 (quarenta e um mil e trezentos reais e doze centavos); um imóvel residencial localizado na Rua Oswaldo Grandizolli, nº. 5868, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais); uma propriedade rural denominada Estancia Menina de Ouro, com 5.44,50 ha, localizada na fazenda Pádua Diniz Ou Cervo, Município de Macedônia, no valor de R$130.000,00 (cento e trinta mil reais); uma gleba rural com área de 2,00,00 HA localizada na Fazenda Marinheiro, no Município de Votuporanga, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais); um veículo Gm/Classic Life 2005/2005 – álcool, cor prata, no valor de R$13.000,00 (treze mil reais); uma motocicleta Honda Ml 125, Ano/Mod: 1982/1982, no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); uma motocicleta Honda c100 biz, cor vermelha, ano/mod: 2002/2002, em nome da esposa, no valor de R$2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais); um automóvel Gm/ S10 De Luxe 2.8 Diesel, Ano/Mod: 2002/2002, cor cinza, no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais); um automóvel Toyota Corolla, ano/mod: 2003/2003, cor preta em nome da esposa, no valor de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais); saldo em conta poupança na Caixa Econômica Federal no valor de R$3.811,96 (três mil e

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2MD | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000175
PROCESSO PA 00020/2026

oitocentos e onze reais e noventa e seis centavos); saldo em conta poupança no banco Bradesco no valor de R$8,27 (oito reais e vinte e sete centavos); Fundo de Investimento na Caixa Econômica Federal, em nome da esposa, no valor de R$17.468,83 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos); Fundo de Investimento na Caixa Econômica Federal no valor de R$2.422,49 (dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos); saldo em conta corrente no banco Bradesco no valor de R$45.461,62 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos); saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal, pertencente a dependente, no valor de R$1.395,72 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos); e saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal no valor de R$ 9.787,77 (nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos). **Daniel David**: declarou possuir Aplicação de Renda Fixa junto ao Banco Santander no valor de R$ 3.958,21 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) e Aplicação de Renda Fixa junto ao Banco SICREDI no valor de R$ 963,97 (novecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). **Débora Câmara Romani**: declarou não possuir bens. **Emerson Pereira**: declarou possuir um prédio residencial situado na Rua Tietê, em Votuporanga/SP, no valor de R$ 185.155,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais); 50% de um terreno, localizado na Rua José Nesio de Oliveira, em Votuporanga/SP. no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); um terreno, localizado na Rua Dr. Antônio Alves da Silveira, em Votuporanga/SP. no valor de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais); um terreno, localizado na Rua João Andreo Blaya, em Votuporanga/SP. no valor de R$ 63.550,00 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta reais); um Veículo Evoque Prestige 2014/2015, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); saldo em conta poupança no banco Santander, no valor de R$ 20,72 (vinte reais e setenta e dois centavos); Aplicação de renda fixa no Banco Santander S/A, no valor de R$ 13.245,87 (treze mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos); Título de Capitalização Banco Santander, no valor de R$ 749,40 (setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); e saldo Prêmio Acumulado VGBL junto ao banco Santander no valor de R$ 161.985,48 (cento e sessenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **Leandro Vinicius Da Conceição**: declarou possuir uma casa residencial na Rua José Commar, Votuporanga/SP, no valor de R$390.350,18 (trezentos e noventa mil trezentos e cinquenta reais e dezoito centavos); 10% de um imóvel rural denominado Sitio São Pedro em Votuporanga/SP, no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); um veículo Ford F-250, 2004/2005, no valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais); Saldo de 100 ações ECOR3 no valor de R$ 1.720,52 (mil setecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos); saldo de 200 ações GOLL4 no valor de R$ 5.428,65 (cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos); saldo de 928 ações CVCB3 no valor de R$ 14.187,21 (quatorze mil cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos); saldo de 300 ações B3SA3 no valor de R$ 5.301,62 (cinco mil trezentos e um reais e sessenta e dois centavos); saldo de 40 ações AESB3 no valor de R$ 850,26 (oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos); saldo de 100 ações MRFG3 no valor de R$ 985,28 (novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos); saldo de

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000176
PROCESSO PA 00020/2026

200 ações PETR4 no valor de R$ 5.901,74 (cinco mil novecentos e um reais e setenta e quatro centavos); saldo de 11 ações URPR11 no valor de R$ 1.142,34 (mil cento e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos); saldo de 600 ações VIIA3 no valor de R$ 1.846,53 (mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos); saldo de 05 ações XPR11 no valor de R$ 245,07 (duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos); saldo em capital social junto à CREDILIDER no valor de R$ 912,36 (novecentos e doze reais e trinta e seis centavos); saldo em caderneta de poupança no valor de R$ 1.033,37 (mil e trinta e três reais e trinta e sete centavos); saldo em caderneta de poupança no valor de R$ 14,67 (quatorze reais e sessenta e sete centavos); saldo em aplicações renda fixa junto à PicPay Bank no valor de R$ 86.004,59 (oitenta e seis mil e quatro reais e cinquenta e nove centavos); saldo em conta corrente no valor de R$ 13.128,32 (treze mil cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos); saldo em conta corrente no valor de R$ 3.781,46 (três mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos); dinheiro em espécie (moeda nacional) no valor de R$100.000,00 (cem mil reais); saldo em conta junto à Wise Brasil no valor de R$ 7.444,64 (sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); e aquisição de um apartamento em construção junto à Manhatan Votuporanga Empreendimento imobiliário no valor de R$ 70.020,14 (setenta mil e vinte reais e quatorze centavos). **Leonardo da Silva Brigagão**: declarou possuir Direitos de Imóvel localizado na Rua Júlio de Freitas, em Votuporanga/SP, no valor de R$ 84.380,41 (oitenta e quatro mil trezentos e oitenta reais e quarenta e um centavos); um Automóvel Chevrolet/ Onix 2016/2017, no valor de R$ 41.701,66 (quarenta e um mil, setecentos e um reais, e sessenta e seis centavos); quotas em Capital Social na cooperativa SICREDI, no valor de R$ 418,87 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos); Conta Poupança Banco Bradesco, no valor de R$ 20,60 (vinte reais e sessenta centavos); Conta Poupança no Banco SICREDI, no valor de R$ 34,44 (trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); Conta Corrente Banco SICREDI, no valor de R$ 1,00 (um real). **Marcos Rogério Braz**: declarou possuir participação no capital social junto à SICOOB no valor de R$ 1.040,21 (mil e quarenta reais e vinte e um centavos); e saldo em conta corrente no banco SICOOB no valor de R$ 1.271,65 (mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). **Marcos Silvério Moreno Camargo**: declarou possuir uma casa residencial na Rua José Albert, em Votuporanga/SP, no valor de R$ 405.184,16 (quatrocentos e cinco mil cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos); um veículo VW Kombi, 2008, no valor de R$ 28.840,77 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais e setenta e sete centavos); um veículo VW Kombi, 2010, no valor de R$ 32.616,00 (trinta e dois mil seiscentos e dezesseis reais); um veículo VW Perua Kombi, 2012, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); saldo em aplicação de renda fixa no banco Santander no valor de R$ 15.614,08 (quinze mil seiscentos e quatorze reais e oito centavos); saldo em aplicação de títulos de capitalização no Banco do Brasil no valor de R$ 607,18 (seiscentos e sete reais e dezoito centavos); título de capitalização no banco Santander no valor de R$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais); saldo em conta corrente no Banco do Brasil no valor de R$ 1.310,87 (mil trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos); saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal no valor de R$ 424,97 (quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-9R2W1 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000177
PROCESSO PA 00020/2026

sete centavos); e BTG Pactual Explorer renda fixa ativa fundo de investimento de longo prazo no valor de R$ 8.707,82 (oito mil setecentos e sete reais e oitenta e dois centavos). **Natielle Gama Graciano**: declarou possuir um veículo FIAT Uno, ano 2017, em financiamento, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); uma motocicleta HAUJUE NK 150, ano 2023, em financiamento, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais); uma motocicleta Honda CV 600 hornet, ano 2007, em financiamento, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); e um terreno na Av. João Bolotário, no bairro Cidade Jardim, Votuporanga/SP, em financiamento, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Nilton César Santiago**: declarou possuir uma Casa Residencial localizada na Avenida Anita Costa, em Votuporanga/SP, no valor de R$ 76.535,70 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais, e setenta centavos); um Terreno localizado no Jardim Residencial Eulalia, em Votuporanga/SP, no valor de R$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais); Conta Poupança no Banco Santander, no valor de R$ 7.413,83 (sete mil quatrocentos e treze reais e oitenta e três centavos); Aplicação Renda Fixa – Banco Santander, no valor de R$ 26.622,74 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos); Título de capitalização do banco Santander, no valor de R$ 10,00 (dez reais); saldo em conta do Banco do Brasil no valor de R$ 4.269,77 (quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos); e saldo em conta da Caixa Econômica Federal no valor de R$ 2.573,15 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos). **Osmair Luiz Ferrari**: declarou possuir uma Casa localizada na Rua Bahia, em Votuporanga/SP, no valor de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); 9,09% de uma Casa situada na Rua 7 de Setembro, em Votuporanga/SP, no valor de R$ 1.727,10 (mil, setecentos e vinte e sete reais, e dez centavos); Um veículo Ford KA SE 2018/2019, no valor de R$ 48.590,00 (quarente e oito mil, quinhentos e noventa reais); Conta Poupança no Banco Bradesco, no valor de R$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos); Aplicação em Renda Fixa no Banco Santander, no valor de R$ 829,28 (oitocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos); Conta Corrente no Banco Bradesco, no valor de R$ 5,08 (cinco reais e oito centavos); Dinheiro em espécie, no valor de R$6.000,00 (seis mil reais). **Renato de Souza Oliveira**: declarou possuir um Imóvel residencial situado à Rua Luiz Morini, em Votuporanga/SP, no valor de R$ 195.271,49 (cento e noventa e cinco mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos); um terreno na rua Vereador Luiz Galisteu, em Votuporanga/SP, no valor de R$ 49.323,65 (quarenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos); um Veículo UP 2015, no valor de R$ 44.257,60 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); saldo em conta poupança na Caixa Econômica Federal no valor de R$ 14,96 (quatorze reais e noventa e seis centavos); saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal no valor de R$ 4.945,38 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos); e saldo em conta corrente no Banco do Brasil no valor de R$ 3.261,56 (três mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos). **Sérgio Adriano Pereira**: declarou possuir fração de terreno localizado na Rua Projetada 08, no bairro Vida Nova, em Votuporanga/SP no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais); saldo em conta capital no banco SICREDI no valor de R$860,37 (oitocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos); Sociedade na empresa

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000178
PROCESSO PA 00020/2026

Brazil Caminhões no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); saldo em conta poupança no banco SICREDI no valor de R$ 881,87 (oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos); saldo em conta corrente no banco SICREDI no valor de R$ 2.414,67 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos); e saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 2.203,57 (dois mil duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos). **Vilmar Ferreira Da Silva**: declarou possuir uma casa residencial na Rua Sebastião Cecchini, em Votuporanga/SP no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); um veículo VW Fusca, ano 1976, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); CDB junto ao banco Mercantil do Brasil no valor de R$ 33.047,48 (trinta e três mil e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos); saldo em conta do banco Mercantil do Brasil no valor de R$ 102,60 (cento e dois reais e sessenta centavos); e saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal no valor de R$ 4.075,91 (quatro mil e setenta e cinco reais e noventa e um centavos). **Walter José dos Santos**: declarou possuir uma casa residencial na Rua Riolândia, em Votuporanga/SP no valor de R$ 24.856,38 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos); um terreno no Parque Boa Vista I, em Votuporanga/SP no valor de R$ 6.174,40 (seis mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos); ferramentas diversas utilizadas na atividade autônoma de tapeceiro e marceneiro no valor de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); capital social na Cooperativa de crédito CREDLIDER no valor de R$ 2.366,78 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos); saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal no valor de R$ 4.260,35 (quatro mil duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos); saldo em conta corrente na Cooperativa de Crédito CREDLIDER no valor de R$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos); e dinheiro em espécie (moeda nacional) no valor de R$ 30.000,00. Em seguida os Senhores Vereadores fizeram o compromisso de posse para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Foi eleita a Mesa da Câmara Municipal para o período 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026; ficando assim constituída: Presidente: DANIEL DAVID (CPF. 169.836.058-45), com 15 votos; 1º Vice-Presidente: SERGIO ADRIANO PEREIRA (CPF. 109.491.168-23), com 15 votos; 2º Vice-Presidente: WALTER JOSÉ DOS SANTOS (CPF. 109.382.718-14), com 15 votos; 1º Secretário: EMERSON PEREIRA (CPF. 315.185.718-32), com 15 votos; 2º Secretário: MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO (CPF. 133.458.738-85), com 15 votos e 3ª Secretária: DÉBORA CÂMARA ROMANI (CPF. 042.607.528-55), com 15 votos. A Mesa da Câmara foi imediatamente empossada. O Presidente eleito da Câmara Municipal, Daniel David, fez uso da palavra para agradecimentos. Em um ato ecumênico, foram convidados à tribuna desta Casa o Padre Gilmar Margotto, o Pastor Ademar Siqueira e o Senhor Waldenir Aparecido Cuin. Na sequência, o Senhor Prefeito, Jorge Augusto Seba e o Senhor Vice-Prefeito, Luiz Fernando Góes Lievana, também prestaram compromisso e tomaram posse para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, tendo apresentado declaração de seus bens, nos termos do § 2º do Art. 48º da Lei Orgânica do Município: **Jorge Augusto Seba**: declarou possuir um Apartamento localizado a Rua Cila, em São José do Rio Preto/SP, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); um Apartamento localizado no Edifício The Landmark, em São Paulo/SP, no valor de R$

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<*** DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000179
PROCESSO PA 00020/2026

323.892,56 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos); 16,66% de um Apartamento localizado no Edifício Antuerpia, em Votuporanga/SP, no valor de R$ 9.719,32 (nove mil setecentos e dezenove reais, e trinta e dois centavos); um Imóvel Residencial, situado na Avenida Neyde Tonanni Marão, em Votuporanga/SP, no valor de R$ 878.856,96 (oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos); 16,66% de uma Casa Residencial localizada na Rua Bahia, em Votuporanga/SP, no valor de R$ 11.640,54 (onze mil seiscentos e quarenta reais, e cinquenta e quatro centavos); 16,66% de um Terreno localizado na Rua Bahia, em Votuporanga/SP, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); um Veículo Ford Ranger CD XLS 2019/2020, no valor de R$ 86.865,21 (oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais, e vinte e um centavos); um veículo JEEP/COMPASS 2023 no valor de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Direitos sobre linhas telefônicas, no valor de R$ 2.759,52 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais, e cinquenta e dois centavos); saldo em conta na Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 3.627,64 (três mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos); saldo em conta no Banco do Brasil, no valor de R$ 0,50 (cinquenta centavos); saldo em conta corrente Banco Santander, no valor de R$ 30.846,63 (trinta mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos); saldo em conta corrente no Banco do Brasil no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais); saldo em conta corrente no Banco Bradesco no valor de R$ 116,67 (cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos); saldo em conta corrente no Banco do Brasil, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); saldo em conta no Banco Bradesco no valor de R$ 1,00 (um real); saldo em conta na Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 8.181,56 (oito mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos); e saldo em conta corrente no Banco do Brasil, no valor de R$ 7,74 (sete reais e setenta e quatro centavos). **Luiz Fernando Góes Lievana**: declarou possuir um prédio comercial na Rua Tocantins, Votuporanga/SP, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); um apartamento na Rua Frei Damiao, Votuporanga/SP no valor de R$ 196.149,39 (cento e noventa e seis mil cento e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos); 16,66% de uma Casa localizada na Rua Tiete, Votuporanga/SP no valor de R$ R$ 52.870,43 (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta reais e quarenta e três centavos); 16,66% de uma casa situada na Rua Oito de Agosto, Votuporanga/SP, no valor de R$ R$ 5.783,10 (cinco mil setecentos e oitenta e três reais e dez centavos); um Prédio Residencial sito na Rua Paraiba, Vila América, Votuporanga/SP no valor de R$ 195.450,16 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos); uma Casa Residencial situada na Rua Joao Vitorino, Votuporanga/SP, no valor de R$ 149.999,99 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); 50% de um Terreno na Rua Tocantins, Votuporanga/SP no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); 50% de um Terreno na Rua Tocantins, Votuporanga/SP, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); um Terreno situado na Av. João Brambilla, Votuporanga/SP e gastos com construção até 2023 no valor de R$ 468.495,59 (quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos); uma Gleba rural com 2,0500 ha de terras denominada Estância Domingues, Alvares Florence/SP, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0YGG6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000180
PROCESSO PA 00020/2026

cinco mil reais); uma Sala Comercial nº 103 localizada no 10° andar do Edificio Alpha Center, sito na Rua Amazonas, Patrimonio Velho, Votuporanga/SP no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); um Veículo marca Chevrolet, modelo Tracker 12T, ano Fab/Mod 2021/2022, no valor de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais); 25% Quotas de Capital da Empresa Norofer Comercio e Distribuição de Aço LTDA, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Quotas de Capital da Empresa Empreendimentos Imobiliários Portal do Sol de Votuporanga LTDA no valor de R$ 13.333,00 (treze mil, trezentos e trinta e três reais); 33,33% Quotas de Capital da empresa Goes & Lievana Empreendimento e Participações ltda, no valor de R$ 233.333,00 (duzentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais); quotas de capital social junto a C.C.P.L.TERRA DOS P.DOPRENO PAULISTA no valor de R$ 1.279,12 (mil duzentos e setenta e nove reais e doze centavos); saldo em conta poupança ouro junto ao Banco do Brasil no valor de R$ 114,57 (cento e quatorze reais e cinquenta e sete centavos); saldo em conta poupança na Caixa Econômica Federal no valor de R$ 369,16 (trezentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos); saldo em poupança junto ao Banco SICREDI no valor de R$ 998,85 (novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos); saldo em Conta Aplicação em renda fixa junto ao Banco Bradesco S.A no valor de R$ 169,37 (cento e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos); saldo em aplicação de renda fixa junto ao Banco SICREDI no valor de R$ 313,13 (trezentos e treze reais e treze centavos); saldo em aplicação de renda fixa junto ao Banco Itaú no valor de R$ 4.456,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); crédito decorrente de empréstimo no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); Empréstimos Concedidos a Empresa Norofer Comercio e Distribuicão de Aço LTDA no valor de R$ 167.587,00 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais); Saldo para Aporte de Capital Junto a Empresa Norofer Comercio e Distribuição de Aço LTDA, no valor de R$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais); Saldo em Conta Corrente junto ao Banco do Brasil S.A no valor de R$ 100,37 (cem reais e trinta e sete centavos); Saldo em Conta Corrente junto ao Banco Bradesco S.A no valor de R$ 1,00 (um real); saldo em Conta Corrente junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. no valor de R$ 10,00 (dez reais); Numerário em caixa no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); saldo em conta corrente junto à XP Investimentos no valor de R$ 853,58 (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos); Fundo BB Renda Fixa junto ao Banco do Brasil no valor de R$ 13.340,24 (treze mil trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos); Consorcio junto a BR CONSORCIO no valor de R$ 4.317,65 (quatro mil trezentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos); e Consorcio junto a CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS no valor de R$ 2.179,15 (dois mil cento e setenta e nove reais e quinze centavos). O Prefeito Jorge Augusto Seba assinou o livro de posse e fez uso da palavra na Tribuna da Câmara Municipal. Em seguida, foi executado o Hino de Votuporanga. Nada mais havendo a ser tratado, às dezoito horas e vinte e nove minutos, o senhor Presidente Daniel David, declarou encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que vai por mim (EMERSON PEREIRA), 1º Secretário, assinada e pelo senhor Presidente. Plenário Dr. Octávio Viscardi, 1º de janeiro de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

1.º CARTÓRIO

DANIEL DAVID
Presidente

1.º CARTÓRIO

EMERSON PEREIRA
1º Secretário

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA
RUA TIETÊ Nº 3456 - CENTRO - VOTUPORANGA - CEP 15505-186
Telefax: (17) 3426-6565 - E-mail: tabelionatovlveiros@yahoo.com.br
Bel.SANTO BILLALBA JÚNIOR - Tabelião Interino / JOSÉ MÁRIO PEREIRA DA SILVEIRA - Substituto Designado

Reconheço, em documento COM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: DANIEL DAVID(16276), EMERSON PEREIRA(22115). Dou fé.
Selo(s):
Votuporanga/SP., 03 de janeiro de 2025
Em testº da verdade.
FERNANDO SATAKE CASURE - ESCREVENTE
Valor R$ 25,62 Total R$25,62.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA - SP
Fernando Satake Casure
ESCREVENTE AUTORIZADO
R. Tietê, 3456 - Centro - Votuporanga - SP

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111963
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11235AA0228913

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111963
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11235AA0228914

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE VOTUPORANGA-SP

" Certifico e dou fé que o registro deste documento objeto do protocolo nº 38.634 , foi feito para fins de mera conservação, nos termos do Art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos e prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros."

Votuporanga-SP, 08 de Janeiro de 2025

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO
Rodolfo Rodrigues Arado
Substituto
VOTUPORANGA - EST. SÃO PAULO

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<< DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905GVG6G8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000182
PROCESSO PA 00020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 20H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

1 **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** - 31/08/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:56:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento gerado automaticamente pelo e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LDO - DOV 08 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **08/10/2026** às **12:04:00**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/10/2026 12:04:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1E6007-3X01G-8P2V0V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000184
PROCESSO PA 00020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 20H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

1 **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** - 31/08/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:56:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Documento disponibilizado para assinatura a(s) 1 pessoa(s) em 07/10/2026 12:56:18 | Para acessar nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/10/2026 09:27:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116105-8D4G6-8M2W8J || Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LDO - DOV 09 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **09/10/2026** às **09:27:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/10/2026 09:27:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-[illegible] | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000186
PROCESSO PA 00020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 20H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

1 **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** - 31/08/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:56:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LDO - DOV 13 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **13/10/2026** às **11:01:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/10/2026 11:01:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-016975-CMZTG-6P2WH | Para validar acesse nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000188
PROCESSO PA 00020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 20H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

1 **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** - 31/08/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:56:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LDO - DOV 14 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **14/10/2026** às **09:46:49**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/10/2026 09:46:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-000189-CYV04-8P2W1 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000190 PROCESSO PA 00020/2026

Qua, 14 De Outubro De 2026

(https://www.votunews.com.br)



(https://prestavo.com.br)

Câmara de Votuporanga promove audiências públicas para discutir orçamento de 2027

14/10/2026 às 14:02



População poderá acompanhar propostas que vão definir prioridades e orientar a aplicação dos recursos públicos do município no próximo ano

A Câmara Municipal de Votuporanga realizará, no dia 22 de outubro de 2026, uma importante rodada de audiências públicas para apresentar e discutir projetos relacionados ao planejamento e ao orçamento do município para 2027.



Os encontros serão realizados no Plenário da Câmara Municipal, a partir das 19h, e representam uma oportunidade para que os moradores conheçam de perto as propostas que vão orientar a administração dos recursos públicos.

Mais do que acompanhar números e projetos de lei, a população poderá participar do debate, apresentar sugestões, reivindicações e apontar prioridades para o município.

💰 O orçamento também é assunto do cidadão
Decisões tomadas durante a elaboração do orçamento municipal têm reflexos diretos na vida da população. Saúde, educação, infraestrutura, assistência social, serviços públicos e outras áreas dependem do planejamento e da definição das prioridades para aplicação dos recursos públicos.

Por isso, a participação popular nas audiências públicas é uma importante ferramenta de acompanhamento e diálogo entre a sociedade e o Poder Público.

🗓️ **Confira a programação**
19h — Projeto de Lei nº 177/2026
Altera a Lei nº 7.340, de 5 de dezembro de 2025, referente ao Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 a 2029.

20h — Projeto de Lei nº 178/2026
Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 (LDO).

Documento enviado para assinatura ao(s): RÔSCHAIM VOTUPORANGA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/10/2026 09:32:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116006-0V0006-8P2W5D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000191 PA 00020/2026

20h30 — Projeto de Lei nº 201/2026
Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2027, por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Qua, 14 De Outubro De 2026

🗣️ Sua voz também ajuda a construir o orçamento

(https://www.votunews.com.br)

As audiências públicas são abertas à participação da sociedade e permitem que os cidadãos acompanhem como estão sendo planejadas as receitas e despesas do município.

É a oportunidade de entender as propostas, questionar, sugerir e apresentar as demandas da comunidade.

A participação popular fortalece a transparência e amplia o diálogo sobre as prioridades de Votuporanga.

📍 Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga
🗓️ 22 de outubro de 2026
🕖 A partir das 19h

Participe. O orçamento de 2027 vai ajudar a definir os caminhos de Votuporanga — e a população tem um papel importante nessa construção.



Compartilhe!

(https://lp.brasilnovidadesg7.store/6aac765044df8cc5cc73cef9)
Liquidação: Tênis Preço De Fábrica | Patrocinado (Https://Popup.Taboola.Com/Pt/?Template=Colorbox&Utm_source=Alright-Votunews&Utm_medium=Referral&Ut
Gigante esportiva mundial coloca tênis mais vendido da marca em liquidação...
Últimas unidades disponíveis, Frete Grátis todo Brasil
(https://lp.brasilnovidadesg7.store/6aac765044df8cc5cc73cef9)
(https://lp.brasilnovidadesg7.store/6aac765044df8cc5cc73cef9)
Liquidação: Tênis Preço De Fábrica | Patrocinado (Https://Popup.Taboola.Com/Pt/?Template=Colorbox&Utm_source=Alright-Votunews&Utm_medium=Referral&Ut
Potência mundial do esporte coloca em promoção o modelo de tênis mais vendido…
Frete grátis para todo Brasil, estoque limitado
(https://lp.brasilnovidadesg7.store/6aac765044df8cc5cc73cef9)
(https://cat.da1.us.criteo.com/delivery/ckn.php)
Lojas Renner | Patrocinado (Https://Popup.Taboola.Com/Pt/?Template=Colorbox&Utm_source=Alright-Votunews&Utm_medium=Referral&Utm_content=Thumbs-
BLUSA PEPLUM ALFAIATADA COM RECORTES E BARRA ASSIMÉTRICA
Saiba mais
(https://cat.da1.us.criteo.com/delivery/ckn.php) (https://privacy.us.criteo.com/adchoices?cppv=3&cpp=ZrHMPZ6sxkxKUOYL4oiYb7WRlO-WlKLkQBtyJzd5Xl-tp5suo6xkd4FgQHA3hB6Q3ZaZ
dJ7lCPEI9-k6XUXG4)
(https://portalg9.com.br/ar-condicionado-portatil-reportagem)
Ar Portátil Super Potente | Patrocinado (Https://Popup.Taboola.Com/Pt/?Template=Colorbox&Utm_source=Alright-Votunews&Utm_medium=Referral&Utm_con
Testamos o Ar Portátil que virou tendência e está conquistando o Brasil
O Ar Portátil que virou preferência no Brasil. Dispensa instalação e dutos, é simples de usar e entrega conforto imediato. A solução prática
ambiente.
(https://portalg9.com.br/ar-condicionado-portatil-reportagem)
(https://trk.meufluxo.com/6abc818ccd2419d2287175cb)
Notícias Do Dia | Patrocinado (Https://Popup.Taboola.Com/Pt/?Template=Colorbox&Utm_source=Alright-Votunews&Utm_medium=Referral&Utm

Documento emitido para assinatura de(s): RÔSE HÁ[illegible] FORMADO EM
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/10/2026 09:32:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116006-0V0006-8P2W5D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O ORÇAMENTO 2027 EM VEÍCULO DE INFORMAÇÃO REGIONAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **14/10/2026** às **14:32:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 14:32:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-[illegible] | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000193
PROCESSO PA 00020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 20H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

1 **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** - 31/08/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:56:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento gerado automaticamente pelo e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LDO - DOV 15 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **15/10/2026** às **10:43:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/10/2026 10:43:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-046005-F2Y04-6BCV9-8B2W7-U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000195
PROCESSO PA 00020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 20H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

1 **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** - 31/08/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:56:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LDO - DOV 16 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **19/10/2026** às **09:58:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/10/2026 09:58:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-[illegible] | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000197
PROCESSO PA 00020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 20H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

1 **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** - 31/08/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:56:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LDO - DOV 19 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **19/10/2026** às **09:58:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/10/2026 09:58:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-21[illegible] Para validar acesse o nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000199
PROCESSO PA 00020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 20H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

1 **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** - 31/08/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:56:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento gerado automaticamente pelo e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LDO - DOV 20 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **20/10/2026** às **11:37:44**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/10/2026 11:37:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-EX69-03N4-0MGR-GL8F-9XED | Para validar acesse nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000201
PROCESSO PA 00020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 20H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

1 **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** - 31/08/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:56:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento gerado automaticamente pelo e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LDO - DOV 21 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **21/10/2026** às **09:29:49**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2026 09:29:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-516924504 Para validar acesse nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Diário de Votuporanga

NELSON CAMARGO - FUNDADOR 1954/2006
CLÁUDIA LIÉVANA CAMARGO - DIRETORA 1972/1987 | DIMAS LIÉVANA DE CAMARGO - DIRETOR 1987/2006

DANILO LIÉVANA DE CAMARGO
DIRETOR RESPONSÁVEL

R$ 4,00

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO 19.307 | ANO 73 | 08 PÁGINAS

FLS 00000000203
PA 00020/2026

ORÇAMENTO 2027

Votuporanga debate PPA, LDO e LOA nesta quinta-feira

Debates abertos à população começam às 19h, no Plenário "Dr. Octavio Viscardi", e discutirão os instrumentos que definem as metas, as prioridades e os investimentos do município. (A3)





Saev conclui nova etapa do desassoreamento da Represa Municipal

Intervenção retirou 18 mil m³ de sedimentos acumulados nas margens do reservatório, principal manancial de captação de água de Votuporanga. (A3)



Votuporanga conquista melhor classificação de sua história nos Jogos Abertos do Interior

Município terminou a competição em 11º lugar, com 68,5 pontos; cidade também celebrou o privilégio de sediar o evento pela primeira vez. (B3)





"Não negociaríamos um sonho", diz Caskinha ao rebater boatos sobre o acesso (B3)





Curta-metragem 'Entre Linhas' propõe reflexão sobre autocuidado e pressão social (B1)



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, acesse o seu validador preferencial e-CAM | PROTOCOLO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 06/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000204
PROCESSO PA 00020/2026

POLÍTICA

Cartório Eleitoral orienta eleitores: locais de votação seguem os mesmos no segundo turno

Votação acontece neste domingo (25), das 8h às 17h; eleitor deve comparecer ao mesmo local utilizado no primeiro turno e apresentar documento oficial com foto

O Cartório Eleitoral de Votuporanga orienta os eleitores dos municípios atendidos pela 147ª Zona Eleitoral a conferirem antecipadamente seus dados eleitorais para o segundo turno das Eleições 2026, marcado para este domingo (25.out). A votação será realizada das 8h às 17h.

De acordo com a Justiça Eleitoral, os locais de votação permanecem os mesmos utilizados no primeiro turno. A recomendação é que os eleitores confirmem previamente o endereço, a zona e a seção eleitoral para evitar transtornos no dia da votação.

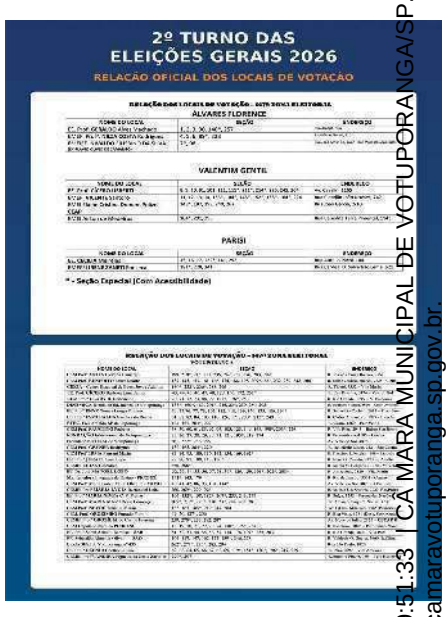
Em entrevista ao Diário de Votuporanga, o chefe do Cartório Eleitoral, Robson de Oliveira, tranquilizou os moradores dos municípios da região: "Nos municípios atendidos aqui pela Zona 147, que são Votuporanga, Parisi, Álvares Florence e Valentim Gentil, nós não tivemos nenhuma alteração de local de votação. Podem ficar todos tranquilos, os mesmos locais onde vocês votaram no primeiro turno, vocês votarão no segundo turno", afirmou.

A consulta pode ser feita pelo aplicativo e-Título ou pelos canais digitais da Justiça Eleitoral disponíveis no portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). No site, o eleitor encontra a opção "Onde Votar", além dos serviços de Autoatendimento Eleitoral e do assistente virtual ChatVote.

No dia da eleição, será obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto. São aceitos RG, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de trabalho física e outros documentos oficiais de identificação.

O aplicativo e-Título também poderá ser utilizado como documento de identificação, desde que contenha a fotografia do eleitor. Já o título eleitoral impresso não é obrigatório para votar.

orientação da Justiça Eleitoral é que os eleitores utilizem os canais oficiais para esclarecer dúvidas e confirmar suas informações antes de sair de casa, garantindo mais tranquilidade e agilidade no deslocamento até a seção eleitoral.



ORÇAMENTO 2027

Votuporanga debate PPA, LDO e LOA nesta quinta-feira

A Câmara Municipal de Votuporanga realizará nesta quinta-feira (22.out), uma série de audiências públicas para apresentação e discussão das propostas orçamentárias que vão orientar os investimentos e as ações da Prefeitura nos próximos anos. Os debates envolvem três importantes instrumentos de planejamento da administração municipal: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). As audiências serão realizadas no Plenário "Dr. Octavio Viscardi", a partir das 19h, e são abertas à participação da população.

Programação:
*19h – Projeto de Lei nº 177/2026 – Plano Plurianual (PPA)
*20h – Projeto de Lei nº 178/2026 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
*20h30 – Projeto de Lei nº 201/2026 – Lei Orçamentária Anual (LOA)

Segundo a Câmara, o objetivo é permitir que moradores conheçam as propostas, apresentem sugestões e acompanhem a definição das prioridades que impactam áreas como saúde, educação, infraestrutura, assistência social e serviços públicos. O Plano Plurianual estabelece metas e programas para os próximos anos, a LDO define as diretrizes para elaboração do orçamento e a LOA determina como os recursos públicos serão distribuídos no exercício de 2027.

Lula propõe abertura de sigilos e desafia Flávio Bolsonaro a fazer o mesmo

Petista protocolou pedido no TSE e no STF autorizando a divulgação de seus dados bancários, fiscais e eletrônicos dos últimos oito anos, além dos de familiares, desde que o adversário adote a mesma medida

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), candidato à reeleição, protocolou nesta terça-feira (20.out) um pedido no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) autorizando a abertura e divulgação de seus sigilos bancário, fiscal e eletrônico dos últimos oito anos. A medida, no entanto, está condicionada à adoção da mesma iniciativa por seu adversário no segundo turno da eleição presidencial, Flávio Bolsonaro (PL).

A proposta foi apresentada poucos dias após o debate promovido pela Band, quando Lula desafiou publicamente o adversário a abrir seus sigilos. O tema voltou a ser abordado pelo petista durante compromissos de campanha em Porto Alegre, na segunda-feira (19), e em São Luís, nesta terça.

Durante entrevista na capital maranhense, Lula voltou a defender a medida e afirmou que a divulgação dos dados permitiria à população avaliar a conduta dos candidatos: "Eu estou disposto a que a sociedade brasileira saiba quem é ladrão nesse país, quem é corrupto. Vamos ver se ele tem coragem de abrir a vida secreta dele", declarou.

Além do pedido apresentado ao TSE, a defesa do petista encaminhou manifestação semelhante ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Familiares também foram incluídos

Segundo a petição protocolada na Justiça Eleitoral, a proposta prevê a divulgação dos dados não apenas do candidato, mas também de familiares próximos.

No caso de Lula, a autorização abrangeria sua esposa, Rosângela da Silva, a Janja, além de seus filhos Lurian, Marcos Cláudio, Fábio Luís (Lulinha), Sandro Luís e Luís Cláudio Lula da Silva.

De acordo com a defesa, todos os familiares já concordaram com a abertura dos sigilos e autorizaram formalmente a medida por meio de procurações anexadas ao processo.

O pedido também inclui empresas ligadas aos candidatos. No caso do petista, foi citada a empresa L.I.L.S. Palestras, Eventos e Publicações Ltda., da qual Lula é sócio.

Condição imposta a Flávio Bolsonaro

A proposta apresentada pela defesa de Lula estabelece que a divulgação dos dados somente ocorrerá se Flávio Bolsonaro também autorizar a abertura de seus sigilos e dos sigilos de familiares próximos, incluindo o ex-presidente Jair Bolsonaro, a esposa Fernanda Bolsonaro e os irmãos Carlos, Eduardo e Jair Renan Bolsonaro, entre outros.

O documento também menciona empresas ligadas ao candidato do PL, incluindo escritório de advocacia, corretora de seguros, empresas de tecnologia e uma companhia citada em investigações recentes.

Até o momento, Flávio Bolsonaro afirmou não ter "absolutamente nada a esconder", mas não confirmou se pretende aderir à proposta e autorizar a divulgação dos dados.

Defesa fala em transparência

Para os advogados do petista, a abertura dos sigilos representa uma medida de transparência durante a reta final da campanha eleitoral.

A petição solicita que as informações sejam divulgadas em plataforma pública, permitindo acesso da população aos dados antes da votação do segundo turno.

Segundo a campanha de Lula, a iniciativa está amparada em princípios constitucionais como a moralidade administrativa e a transparência na vida pública.

Caso será analisado pelo TSE

O pedido protocolado na Justiça Eleitoral foi distribuído por sorteio ao ministro André Mendonça, que será o relator responsável por analisar a solicitação.

Enquanto isso, a proposta amplia a disputa entre os candidatos na reta final da campanha presidencial e transfere para a esfera jurídica um dos principais embates políticos do segundo turno.

A expectativa agora é saber se Flávio Bolsonaro aceitará o desafio e se a Justiça Eleitoral entenderá ser possível a divulgação dos dados nos moldes propostos pelas defesas.

Saev conclui nova etapa do desassoreamento da Represa Municipal

Intervenção retirou 18 mil m³ de sedimentos acumulados nas margens do reservatório, principal manancial de captação de água de Votuporanga

A Saev Ambiental concluiu mais uma etapa das obras de desassoreamento da Represa Municipal "Prefeito Luiz Garcia de Haro", em Votuporanga, com a retirada de 18 mil metros cúbicos de sedimentos. Executada pela SP Águas, por meio do Programa Rios Vivos, a intervenção recebeu investimento de R$ 1,8 milhão nesta fase e integra um conjunto de ações voltadas à recuperação da capacidade de armazenamento do principal manancial de captação de água do município.

Os trabalhos envolveram a limpeza e a retirada de sedimentos acumulados nas margens da represa, em uma extensão de aproximadamente 1,2 mil metros. A operação contou com profissionais e equipamentos especializados para remover os materiais depositados ao longo das margens.

"A conclusão de mais essa etapa representa um avanço importante na recuperação da represa, um trabalho aguardado há anos e fundamental para o futuro do abastecimento da cidade. Estamos recuperando a capacidade de armazenamento do manancial e fortalecendo a estrutura de captação de água para a população", afirma o superintendente da Saev Ambiental, Osvaldo Carvalho.

A articulação do prefeito Jorge Seba (PSD) junto ao Governo do Estado é importante para viabilizar a continuidade das intervenções na Represa Municipal, por meio do Programa Rios Vivos. A parceria entre o município e o Estado permite direcionar investimentos para a recuperação do manancial, sem custos para a Prefeitura e para a Saev Ambiental nesta etapa, e reforça a busca por novos recursos para ampliar o desassoreamento e contribuir para a segurança hídrica de Votuporanga.

"A recuperação da Represa Municipal é um investimento no futuro de Votuporanga e na segurança hídrica da nossa população. Temos trabalhado em parceria com o Governo do Estado para viabilizar melhorias importantes como essa e vamos continuar buscando recursos e novas etapas do desassoreamento, para ampliar a capacidade de armazenamento do manancial e fortalecer o abastecimento da cidade", afirma o prefeito Jorge Seba.

O Programa Rios Vivos, do Governo do Estado de São Paulo, segue em andamento, e a Saev Ambiental espera que Votuporanga continue sendo contemplada com novos investimentos para dar sequência ao desassoreamento da Represa Municipal. A continuidade dos trabalhos é importante para ampliar a capacidade de armazenamento do reservatório e fortalecer a segurança hídrica do município.



Perda de capacidade

Desde a inauguração, em 1970, a Represa Municipal perdeu capacidade de armazenamento gradualmente, em razão do acúmulo de sedimentos provocado por processos naturais e pela ação humana. Segundo estudo batimétrico realizado pela Saev Ambiental em 2021, o reservatório, que originalmente comportava 906.781,20 metros cúbicos de água, apresentava capacidade estimada de 332.540,70 metros cúbicos.

As obras foram divididas em diferentes etapas. Em uma fase concluída em maio de 2025, aproximadamente 44 mil metros cúbicos de sedimentos foram retirados da área a montante da represa. O serviço contou com duas escavadeiras hidráulicas, embarcação, barco rebocador, balsa e três caminhões disponibilizados pelo Programa Rios Vivos.

A etapa que contemplou Votuporanga e Américo de Campos recebeu investimento de R$ 2,9 milhões, sem custos para a Prefeitura ou para a Saev Ambiental.

Parque da Represa

Além das obras de desassoreamento, a área do entorno da Represa Municipal também deve passar por uma qualificação. A Prefeitura de Votuporanga publicou edital para as obras do Parque da Represa, no Jardim Brasília, com orçamento previsto em R$ 3,56 milhões. O projeto prevê a implantação de ciclovia, novos passeios, playground, academia ao ar livre, área de convivência, paisagismo e mobiliário urbano. Do total previsto, R$ 2,45 milhões são provenientes do Governo Federal, por meio do Ministério do Turismo, e o restante é custeado pelo município. A iniciativa busca modernizar a estrutura do parque e ampliar as opções de lazer e de convivência para a população.

Real Time Big Data: Flávio tem 52% dos votos válidos; Lula, 48%

Candidatos estão empatados no limite da margem de erro de dois pontos percentuais; pesquisa ouviu 2 mil pessoas entre 15 e 19 de outubro, em todo o território nacional.

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) e o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) apresentam um cenário de empate técnico dentro do limite da margem de erro na simulação de segundo turno em votos válidos. As informações são do levantamento do instituto Real Time Big Data, divulgado nesta terça-feira (20.out).

Desconsiderando votos brancos e nulos neste recorte específico, Flávio Bolsonaro alcança 52% das intenções de voto. O atual presidente soma 48% da preferência do eleitorado, indicando que os dois candidatos podem se igualar na marca dos 50% devido à margem de erro de dois pontos percentuais.

Metodologia

A pesquisa Real Time Big Data entrevistou 2.000 eleitores, entre os dias 15 a 19 de outubro de 2026, por meio de entrevista por telefone. A margem de erro do levantamento é de 2 pontos percentuais, para mais ou para menos, com intervalo de confiança de 95%.

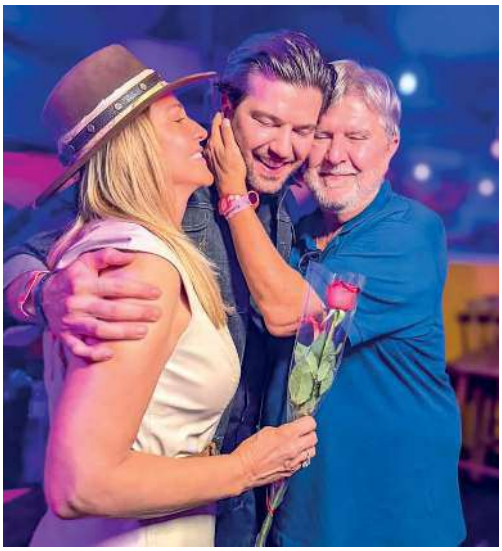




Documento enviado por e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO OFICIAL | DATA/HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar as assinaturas acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
CHAVE DE ACESSO: PROTOCOLO 1.0.0.5 SOB O Nº 1.0.0.5.0.0.0

FLS 00000000205
PA 00020/2026

Social



O cirurgião plástico Jorge Seba no abraço dos pais Rose e Jorge.



Momento relax do casal Neuza e Armando Borin.



O deputado Danilo Campetti brinda mais um ciclo de vida.



Lucas Parolini e Bruna Grespi dos Santos.



Priscila Figueira em giro pela Itália.



Caroline Sorechio, que reside há anos na Califórnia (EUA) teve motivo em dose dupla para celebrar: seu aniversário e os dez anos de casamento com Clayton Parra.



Enviado para assinatura ao(s): ROSEANE CORREIA
(S) assinatura(s) utilize o seu validador preferencial.
ESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
ESSO: PROTM-16205-0V0G6G-8P2W1U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O ORÇAMENTO 2027 EM JORNAL REGIONAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **21/10/2026** às **09:39:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2026 09:39:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-[illegible] | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000207
PA 00020/2026





Beleza, preço baixo e a animação da Cidade na inauguração da Trimake!

A equipe da Rádio Cidade 94,7 FM levou toda a energia da Blitz da Cidade à Trimake – Maquiagem e Acessórios, na manhã do último sábado, 17 de outubro. A ação marcou a chegada da loja a Votuporanga, com muita animação e divulgação das novidades! Na Trimake, você encontra maquiagens, produtos de skincare, óculos de sol e acessórios para renovar o visual sem pesar no bolso. São opções por R$ 10,00, além de produtos da Mari Maria, uma das marcas queridinhas de quem ama maquiagem! Passe na Rua Amazonas, 4068, no Centro de Votuporanga, e descubra seus novos favoritos! Quer essa animação também na sua loja? Contrate a Blitz da Cidade! Transforme sua inauguração, promoção ou evento em uma oportunidade para atrair clientes, destacar sua marca e impulsionar suas vendas com a força da nossa comunicação. ***Rádio Cidade 94,7 FM: aqui você vende mais!***



Denis Cantoia Figueiredo, ao lado do pai, Toninho de Brito Figueiredo, e do contabilista Flávio Curti, prestigiou o coquetel de lançamento do Loteamento Jardim Quinta do Ipê. A noite reuniu diretores e familiares das famílias Lopes, Venturini, Mioto e Mastrocola, além de autoridades políticas, lideranças empresariais e profissionais do setor imobiliário de Votuporanga, em um encontro de celebração e apresentação do novo empreendimento.



Hoje

Cauê Morcelli Pereira
Douglas José Gianoti Júnior
Fernanda Cristina Calsavara
Marcus Ribas de Avila





Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O ORÇAMENTO 2027 EM JORNAL REGIONAL - JORNAL A CIDADE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **21/10/2026** às **12:20:19**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2026 12:20:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-[illegible] Para validar acesse nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000209
PROCESSO PA 00020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 20H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

1 **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** - 31/08/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:56:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LDO - DOV 22 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **23/10/2026** às **15:53:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 15:53:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3B1905C3V0026G8P2DM12DP - Para validar acesse o portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000211
PA 00020/2026

Região de Votuporanga marca presença na Feira do Empreendedor 2026

Evento começou segunda-feira, 19, e segue até esta quinta-feira, 22, no São Paulo Expo, na capital paulista

A região de Votuporanga marcou presença na Feira do Empreendedor, do Sebrae-SP, que começou segunda-feira, 19, e segue até esta quinta-feira, 22, no São Paulo Expo, na capital paulista. O evento vai reunir milhares de visitantes, expositores de todas as regiões do Estado e apresenta inovações, tendências e oportunidades de negócios.

Além da gerente regional Iroá Arantes, do líder de operação Kleber Guerche e da equipe de consultores e analistas de negócios do Escritório Regional do Sebrae de Votuporanga, o município de Votuporanga foi representado pelo secretário de Desenvolvimento Econômico, Chino Bolotário, e o chefe do Departamento de Turismo da Secretaria de Cultura e Turismo, Alexandre Miotto.

Outro ponto é que os empreendedores do município e região estão no evento com o objetivo de divulgação dos seus respectivos produtos, novos relacionamentos comerciais e buscar informações sobre como a Inteligência Artificial pode alavancar o seu negócio.

O estande do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg) expõe as propostas do setor de turismo, artesanato, produção agrícola e atividades culturais. O consórcio é composto pelos municípios de Cardoso, Fernandópolis, Guarani d'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Paulo de Faria, Pedranópolis, Populina, Riolândia, Valentim Gentil e Votuporanga.

A presença de Votuporanga na Feira do Empreendedor impacta a geração de renda, a valorização dos produtos e reforça o compromisso do Sebrae-SP com o Cotimarg.



Audiências Públicas
Orçamento Municipal 2027

A Câmara Municipal de Votuporanga realizará, no dia 22 de outubro de 2026, audiências públicas para apresentação e discussão das propostas que irão orientar o planejamento e a aplicação dos recursos públicos do Município em 2027.

As audiências públicas são uma oportunidade para a população conhecer as propostas, apresentar reivindicações, sugestões e prioridades e contribuir com o debate sobre a destinação dos recursos públicos. Sua participação é importante para ajudar a construir o orçamento do Município para 2027.

22/10/2026
A partir das 19h.

Câmara Municipal
Plenário Dr. Octávio Viscardi

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Confira a programação:

19h – Projeto de Lei nº 177/2026, que altera a Lei nº 7.340, de 5 de dezembro de 2025, referente ao Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 a 2029.

20h – Projeto de Lei nº 178/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 (LDO).

20h30 – Projeto de Lei nº 201/2026, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2027 — Lei Orçamentária Anual (LOA).

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Decanter feito à mão para transformar o servir em ritual.

Bandeja ondulada em cerâmica

Coleção de louça em faiança esmaltada com pratos decorativos e de sobremesa em formato de folhas com morangos vermelhos em relevo, vaso decorativo com flores vermelhas e borboletas, boleira/fruteira de andares e lindas taças decoradas.

@ajoiavotuporanga
17 3426-2990
www.ajoia.c

Documento enviado para assinatur
Para verificar a(s) assinatura(s), ut
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNIC
CHAVE DE ACESSO: [illegible]

ICP Brasil
e-CAM

DE CORRE
preferencial
MENTO OFICIA <<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
41 | Para valid esse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O ORÇAMENTO 2027 EM JORNAL LOCAL - DIARIO DE VOTUPORANGA - 22 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **23/10/2026** às **15:53:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 15:54:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1A6905-3Y4B0C-7P2W1L | Para validar acesse nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000213
PROCESSO PA 00020/2026

Câmara Municipal alerta para aumento da dívida da cidade no caso do empréstimo de R$ 21 milhões

Procuradoria do Legislativo levanta questões também sobre vinculação de receitas de ICMS e FPM como garantia; Prefeitura alterou projeto



A expectativa é que o projeto para o empréstimo de R$ 21 milhões seja votado na próxima sessão da Câmara Municipal

Da redação

O projeto de lei que autorizaria a Prefeitura a contratar um empréstimo de R$ 21 milhões junto à Desenvolve-SP, uma agência de fomento ligada ao governo do Estado, para asfaltar vias e substituir todas as lâmpadas amarelas da cidade por unidades de LED, está causando divergências dentro do meio político da cidade. A proposta deve ser votada na próxima segunda-feira. As últimas preocupações são sobre o aumento da dívida do município com a operação e o uso de receitas futuras como garantia.

A procuradora da Câmara, Roselaine Correia, que é a responsável por redigir o parecer jurídico sobre o projeto, opinou pela constitucionalidade da matéria, porém, "ressalvada a necessidade de verificação, no momento da contratação, do enquadramento nos limites de endividamento estabelecidos pela Resolução do Senado Federal nº 43/2001 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como da capacidade de pagamento do Município diante da vinculação de receitas de ICMS e FPM como garantia."

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Vilmar da Farmácia (PSD), Sargento Moreno (PL) e Natielle Gama (Podemos), também elaborou um documento pedindo informações ao Poder Executivo. Eles requisitam o demonstrativo da capacidade do município para contratar as operações de crédito, o demonstrativo contábil ou propostas formais da Desenvolve SP contendo as condições das operações e os locais onde serão feitas todas as pavimentações e substituições de iluminação.

A reportagem do jornal **A Cidade** conversou com o vereador Osmair Ferrari (PL) sobre todo o andamento do projeto dentro da Casa de Leis. Segundo ele, o prefeito Jorge Seba (PSD), em reunião com os vereadores, pediu para que o projeto, com o substitutivo já incluso, fosse votado já na sessão ocorrida nesta segunda-feira, 19. Porém, os vereadores negaram e pediram para que a documentação completa fosse enviada antes.

"Eu pedi na reunião com o prefeito, que esteve na Câmara antes da sessão, para explicar o projeto, porque ele poderia entrar com 10 assinaturas para votar. Eu e a Comissão de Justiça e Redação solicitamos a ele para que esperasse, esperasse pelo menos essa semana, porque também estavam faltando alguns documentos", explicou o vereador.

Substitutivo

A Prefeitura enviou, na última sexta-feira (16), um substitutivo ao projeto. O objetivou foi diminuir em R$ 2 milhões o valor da pavimentação e transferir ele para a iluminação. Dessa maneira, a distribuição dos R$ 21 milhões ficaria em R$ 13 milhões para a substituição das lâmpadas e R$ 8 milhões para o asfalto.

Troca de lâmpadas

As informações sobre a substituição da iluminação antiga, de luzes amarelas de vapor de mercúrio, para lâmpadas mais modernas de LED, já foram encaminhadas ao Legislativo. No documento, é informado que a substituição das 16.851 lâmpadas irá gerar uma economia mínima de 54,62% no consumo de energia da cidade.

Apesar disso, não foram informadas as localizações exatas de todas as lâmpadas a serem trocadas.

Mudança de planos

A grande lacuna no projeto se dá na questão do asfalto. Apesar de já ter mandado a maior parte das informações das lâmpadas, ainda não está disponível nada sobre as localidades que receberão a pavimentação.

Na semana passada, o jornal A Cidade publicou na sua coluna Anote Aí que o local escolhido para receber a pavimentação seria a continuação da avenida Pedro Scamatti, que ligaria a vicinal Nelson Bolotari, conhecida como Subida da Morte, aos bairros do Pacaembu, na zona Oeste da cidade. O que gerou desconforto entre os vereadores foi o fato do local ser em frente à chácara de um dos edis, Marcão Braz (PP), fazendo-os indicar que rejeitariam o projeto.

Porém, conforme apurado pela reportagem, a Prefeitura mudou o plano e alterou não somente para onde vai o asfalto, mas também quanto cada parte da operação irá receber, o que foi indicado pelo substitutivo. Segundo informado por uma fonte, a continuação da avenida ainda seria asfaltada, porém, os moradores da região teriam que realizar a doação da parte dos terrenos que seria afetada para realizar a ação. Isso consumiria R$ 5 milhões do dinheiro,

Os outros R$ 3 milhões seriam divididos entre os 200 metros de asfalto que faltam da vicinal Nelson Bolotário, duas rotatórias, sendo uma ao final da avenida Targino Granja e outra no começo da vicinal, e a pavimentação da segunda parte da Vila Carvalho. As rotatórias seriam obrigatórias para a construção de um viaduto que passaria por cima da rodovia Péricles Belini e ligaria a vicinal ao resto da cidade.

Os R$ 13 milhões da iluminação também sofreram mudanças. A troca das lâmpadas da cidade consumiria apenas R$ 10 milhões, ao contrário dos R$ 11 milhões anteriores, com os R$ 3 milhões restantes sendo usados para iluminar a continuação da avenida Pedro Scamatti, que não estava prevista no projeto inicial, e a ligação da iluminação pública do bairro Cidade Jardim até a rotatória do bairro Jardim Esplanada.

▼ Programa

Governo antecipa o pagamento do Bolsa Família e beneficia cerca de 9.400 pessoas na cidade

Daniel Marques
daniel@acidadevotuporanga.com.br

Cerca de 9.400 pessoas em Votuporanga foram beneficiadas com a antecipação do pagamento do Bolsa Família, iniciada na segunda-feira. Após o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) antecipar o calendário de pagamentos do programa, a maioria dos beneficiários do município recebeu os valores ontem.

Conforme dados apurados pela reportagem do jornal A Cidade, Votuporanga contabiliza atualmente 3.690 famílias atendidas pelo programa federal, totalizando 9.429 pessoas beneficiadas.

A antecipação do calendário permite que todos os beneficiários recebam os valores reajustados antes do segundo turno das eleições presidenciais, marcado para o dia 25 deste mês. A medida altera as datas previstas para a liberação dos recursos, possibilitando que os pagamentos sejam realizados antes da votação.

Recentemente, o Governo Federal aumentou o valor mínimo do Bolsa Família por família, que passou de R$ 600 para R$ 691. O benefício é destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme os critérios estabelecidos pelo programa.

Segundo a Secretaria da Assistência Social de Votuporanga, não existe um cadastro específico para o Programa Bolsa Família. As famílias interessadas realizam a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, o CadÚnico, que também é utilizado como referência para a seleção de beneficiários de outros programas sociais federais, estaduais e municipais. O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social define que o CadÚnico é o principal instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda.

A inclusão no Bolsa Família é realizada pelo Governo Federal, de acordo com os critérios estabelecidos para o programa e a disponibilidade orçamentária. Atualmente, podem ser contempladas famílias com renda mensal de até R$ 218 por pessoa, desde que estejam inscritas no CadÚnico e mantenham os dados cadastrais atualizados. A renda por pessoa é calculada a partir da soma dos rendimentos da família dividida pelo número de integrantes.

Não há um valor fixo pago a todas as famílias. O benefício é calculado de acordo com a composição familiar, considerando fatores como o número de integrantes, a idade das pessoas que fazem parte da família, a renda e a presença de gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes. Os valores e critérios dos benefícios seguem as regras estabelecidas pelo Governo Federal.

Em relação aos cancelamentos, dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social apontam que, nos primeiros seis meses de 2026, foram registrados 296 cancelamentos de benefícios entre janeiro e junho em Votuporanga.

▼ Reivindicação

Saúde: população quer novo consultório em Simonsen

Daniel Marques
daniel@acidadevotuporanga.com.br

Duas indicações apresentadas pelo vereador Marcão Braz ao Poder Executivo de Votuporanga tratam de melhorias na rede municipal de saúde e nas condições de acessibilidade urbana. As propostas contemplam a construção de um consultório municipal no Distrito de Simonsen e a realização de estudos para ampliar os recursos de orientação destinados às pessoas com deficiência visual.

Para a área da saúde, o parlamentar solicita que a Prefeitura adote as providências necessárias para viabilizar uma nova unidade de atendimento em Simonsen. A iniciativa pretende responder às necessidades dos moradores e aumentar a capacidade de oferta dos serviços médicos na localidade.

Conforme a justificativa apresentada pelo vereador, o aumento da população do distrito tem provocado maior procura por consultas e outros atendimentos de saúde. Nesse contexto, um novo consultório com instalações apropriadas poderá oferecer melhores condições de assistência, garantindo mais conforto e privacidade aos pacientes.

A proposta também considera a possibilidade de ampliar a quantidade de atendimentos e incorporar novos profissionais à equipe de saúde, de acordo com as necessidades identificadas e os recursos administrativos e financeiros disponíveis no município.

Com a medida, a intenção é reforçar os serviços de atenção básica e tornar o acesso à assistência médica mais fácil para os moradores do distrito, contribuindo para melhores condições de vida da comunidade.

Outra indicação apresentada por Marcão Braz pede a elaboração de estudos técnicos para instalar dispositivos de sinalização sonora e expandir a sinalização tátil nas principais ruas e avenidas de Votuporanga. A proposta abrange locais como cruzamentos, semáforos, faixas de travessia e áreas com circulação intensa de pedestres.

Na justificativa, o vereador observa que alguns pontos da cidade já contam com sinalização tátil, mas defende que esses recursos sejam estendidos a outros trechos onde a acessibilidade ainda precisa ser ampliada.

A adoção de avisos sonoros em semáforos e travessias também é apontada como uma medida capaz de auxiliar pessoas com deficiência visual na identificação das condições de passagem. O recurso poderá favorecer deslocamentos mais seguros e ampliar a autonomia e a independência desse público.

O parlamentar relaciona a proposta aos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da acessibilidade, além de mencionar a Lei Federal nº 13.146/2015, denominada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A indicação prevê que o Executivo analise a viabilidade técnica e orçamentária para executar as intervenções. Entre as possibilidades apresentadas está a implantação progressiva dos dispositivos, começando pelos locais com maior movimentação de pessoas e onde existam riscos mais elevados para a segurança dos pedestres.

▼ Educação

Reunião entre técnicos, Prefeitura e vereadores acontece hoje à tarde

Da redação

Uma reunião entre a categoria de técnicos de educação, a Prefeitura e vereadores de Votuporanga deve ocorrer hoje, na sede da secretaria de Educação. O encontro está marcado para as 17h.

O encontro vem menos de 10 dias após a leitura do resumo de uma carta, assinada por mais de 20 técnicos de educação, na Sessão Ordinária da Câmara, realizada no último dia 13. Nela, os profissionais explicam que, apesar do papel fundamental que desempenham na educação integral da cidade, eles vêm sofrendo com situações que podem ser caracterizadas como desvio de função, como atividades de inspeção, substituição de professor regente, auxílio permanente a professores e acompanhamento de estudantes laudados e que tenham necessidades especiais.

Além disso, eles pedem a participação da categoria no enquadramento na carreira do magistério municipal, conquista alcançada pelas educadoras no começo do mês. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) concorda com a categoria, pois no comunicado GP nº 36/2026, o órgão afirma que para o enquadramento deverá ser levado em conta não somente o cargo ocupado, mas também "as atribuições efetivamente desempenhadas pelos profissionais, a formação exigida para o exercício da função, a forma de ingresso no serviço público e os demais requisitos legais."

▼ Na Câmara

Audiências públicas na noite de hoje debatem o orçamento 2027

Daniel Marques
daniel@acidadevotuporanga.com.br

A população de Votuporanga poderá acompanhar, nesta quinta-feira, 22 de outubro, uma série de audiências públicas promovidas pela Câmara Municipal para tratar de propostas ligadas ao planejamento administrativo e financeiro da cidade para 2027. As reuniões ocorrerão no Plenário da Casa de Leis, com início às 19h, e terão acesso aberto aos cidadãos interessados.

Durante a programação, serão apresentados três projetos de lei que definem diretrizes para as ações do governo municipal e para a utilização dos recursos públicos no próximo exercício. Os participantes terão a oportunidade de conhecer o conteúdo das propostas, tirar dúvidas e encaminhar sugestões, além de expor reivindicações relacionadas às necessidades locais.

O primeiro encontro está marcado para as 19h e terá como pauta o Projeto de Lei nº 177/2026. A proposta prevê mudanças na Lei nº 7.340, de 5 de dezembro de 2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) referente ao período de 2026 a 2029.

Em seguida, às 20h, os vereadores e participantes discutirão o Projeto de Lei nº 178/2026, responsável por estabelecer as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária (LDO) para 2027.

Já às 20h30, será a vez do Projeto de Lei nº 201/2026, que estima a estimativa de re... as despesas muni... cício financeiro d... previsto na Lei O... (LOA).

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000214
PA 00020/2026



Um registro especial da família Venturini, uma das anfitriãs do evento, que recebeu os convidados com carinho em uma noite de celebração e bons encontros.

As famílias Lopes, Venturini e Mastrocola, à frente da sociedade e da direção do Jardim Quinta do Ipê, receberam os convidados para um elegante coquetel de lançamento do condomínio fechado, na noite do último dia 14, no salão de eventos do Firenze Hotel. O encontro reuniu autoridades políticas, lideranças empresariais e profissionais do mercado imobiliário para conhecer o empreendimento, que chega a Votuporanga com uma proposta arrojada e inovadora. Nos registros, o clima de celebração e os encontros que marcaram essa noite especial.



A família Lopes também marcou presença na noite especial de lançamento do Jardim Quinta do Ipê, celebrando com familiares e amigos mais um importante capítulo de sua trajetória.



O empresário José Carlos Melo celebra hoje mais um ano de vida. A esposa, Célia, os filhos, as noras e os netos se unem aos amigos nos votos de felicidade ao aniversariante. Que Deus abençoe seus caminhos, com muita saúde, paz e inúmeros motivos para sorrir. Parabéns, Melo! No registro, ele aparece ao lado do filho Marcelo.



Orlando Mastrocola, ao lado de amigos, na noite de lançamento do Jardim Quinta do Ipê. Um registro que celebra os laços de amizade e a tradição da família Mastrocola, cuja história tem raízes profundas em Votuporanga.





Hoje (22), as homenagens e o carinho têm endereço certo: Márcia Cardoso Gianoti, que comemora mais um ano de vida cercada pelo afeto da família, dos amigos, colaboradores e assistidos da APAE de Votuporanga. Há anos na direção da instituição, ao lado do esposo, Dr. Douglas Gianoti, ela constrói uma trajetória marcada pela generosidade e pelo compromisso com o próximo. Na foto, o casal compartilha um registro de carinho e companheirismo. Parabéns, Márcia! Que Deus abençoe seus dias com saúde, amor e muitas alegrias!







Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O ORÇAMENTO 2027 EM JORNAL REGIONAL - JORNAL A CIDADE EM 22 DE OUTUBRO DE 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **23/10/2026** às **15:54:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 15:54:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-31[illegible] | Para validar acesse nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

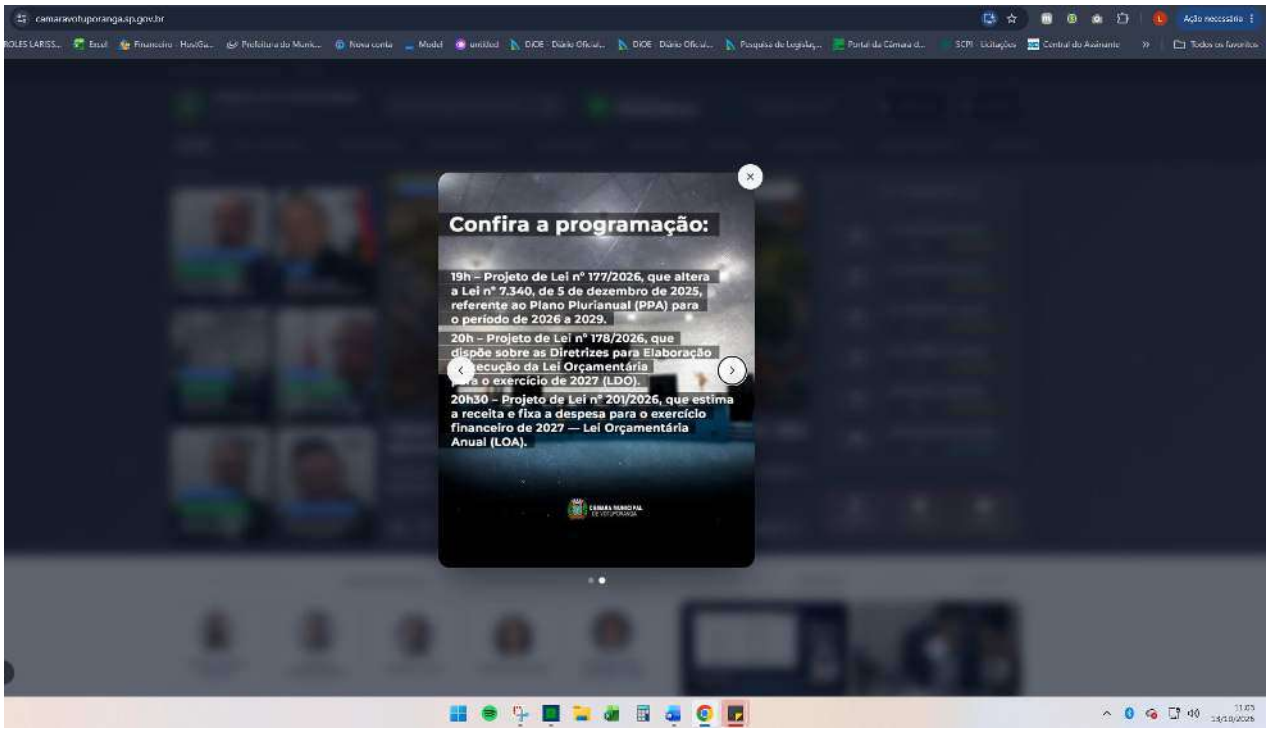
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CAPTURAS DE TELA E LINKS DAS PUBLICAÇÕES E DOS CONVITES REALIZADOS À POPULAÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DE 2027

NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA:

LINK: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/noticias/57



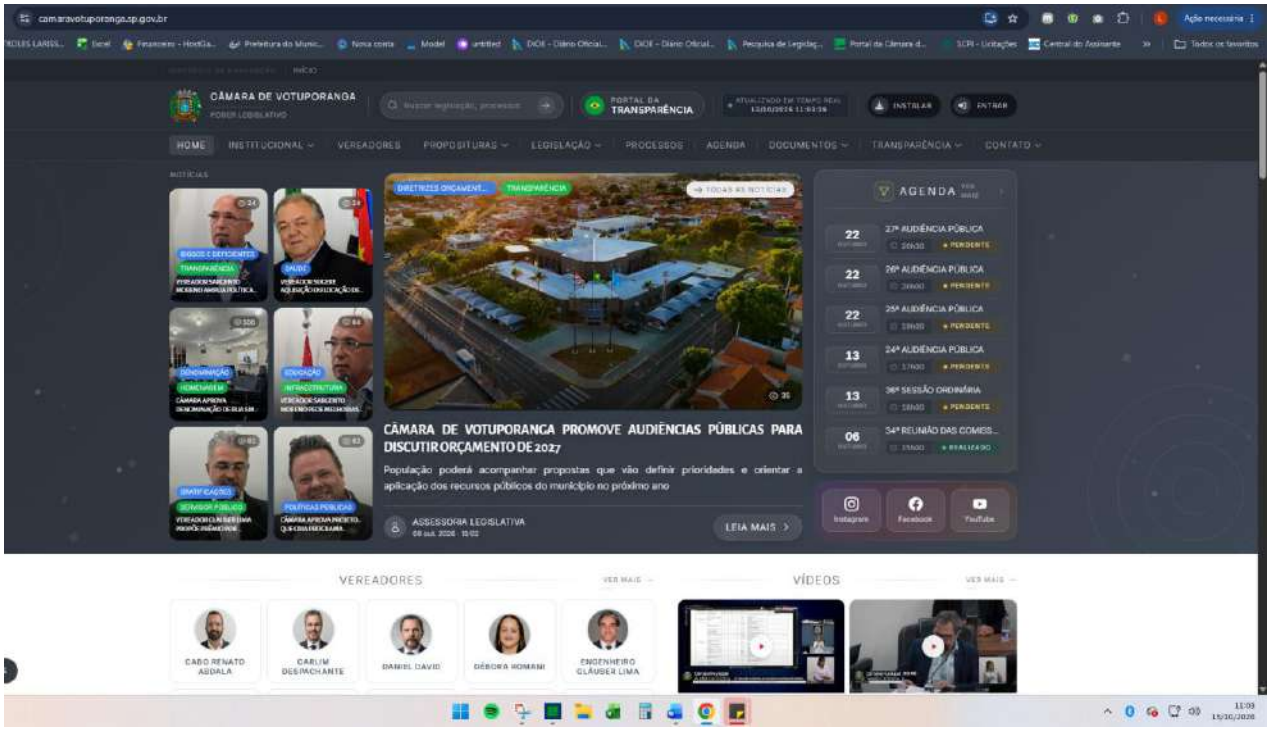


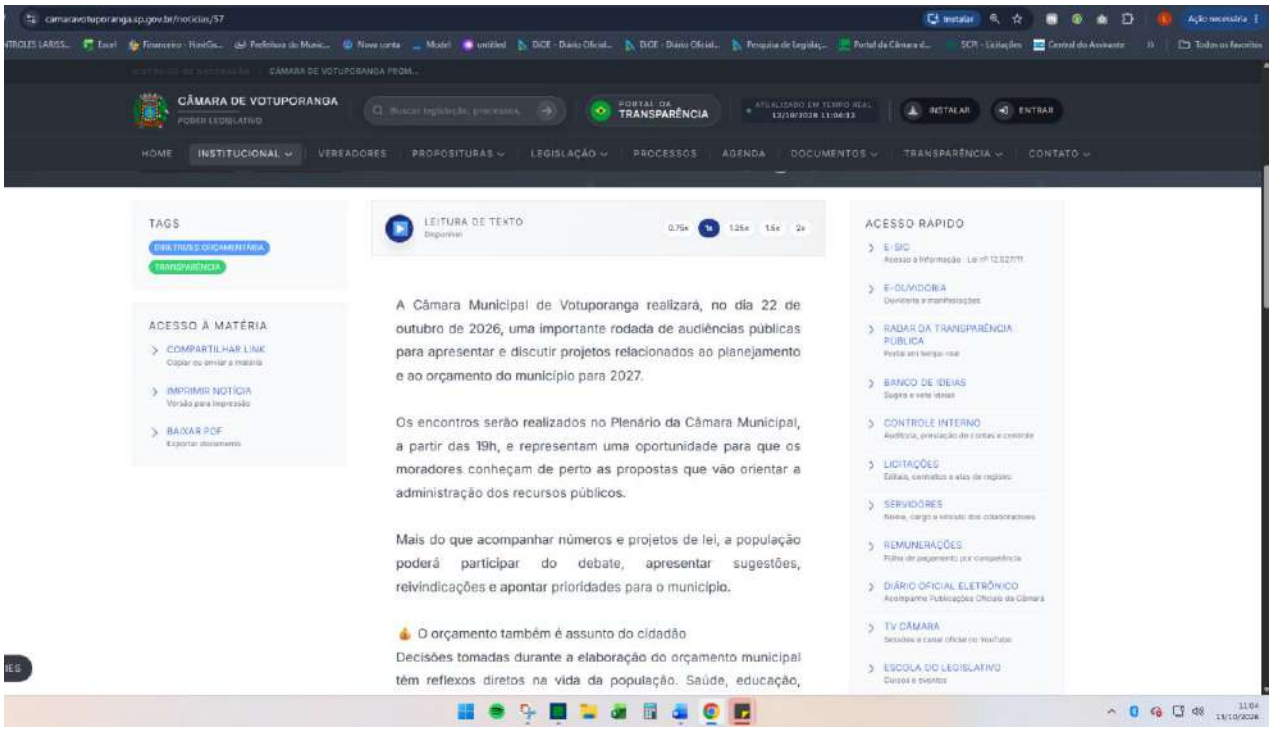
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

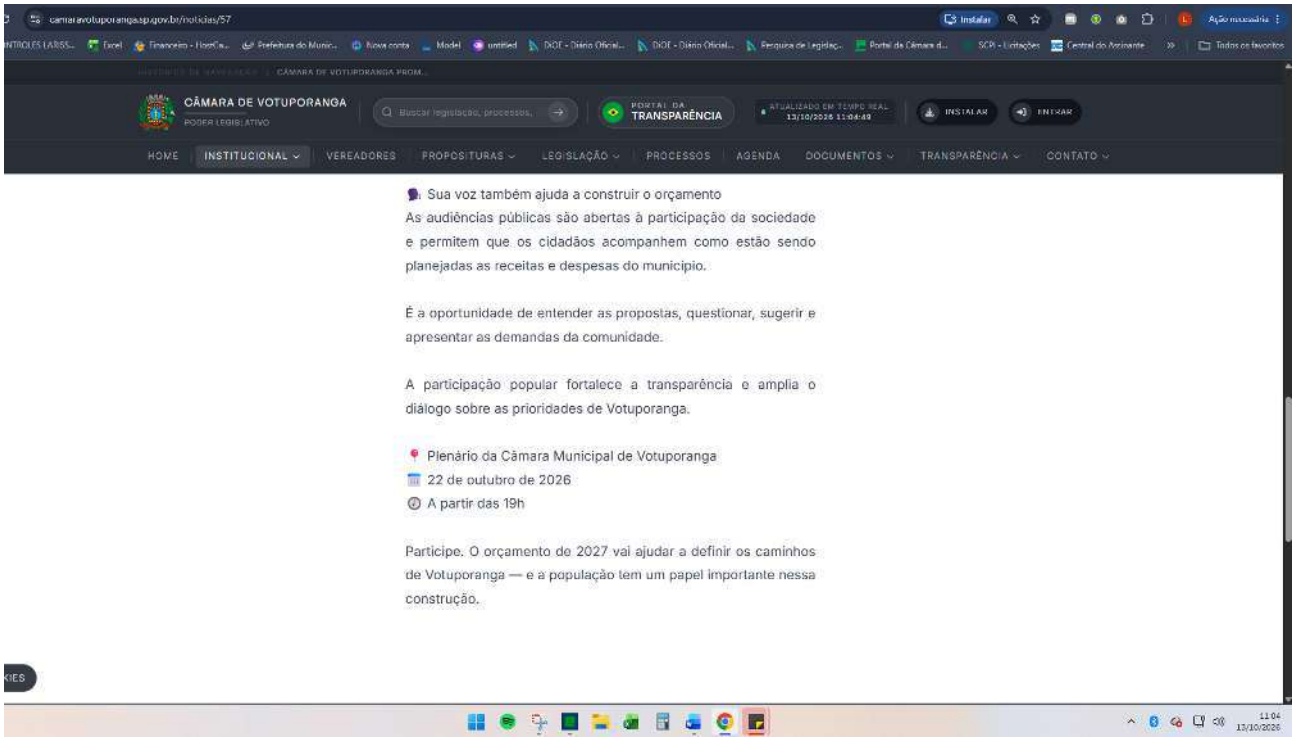


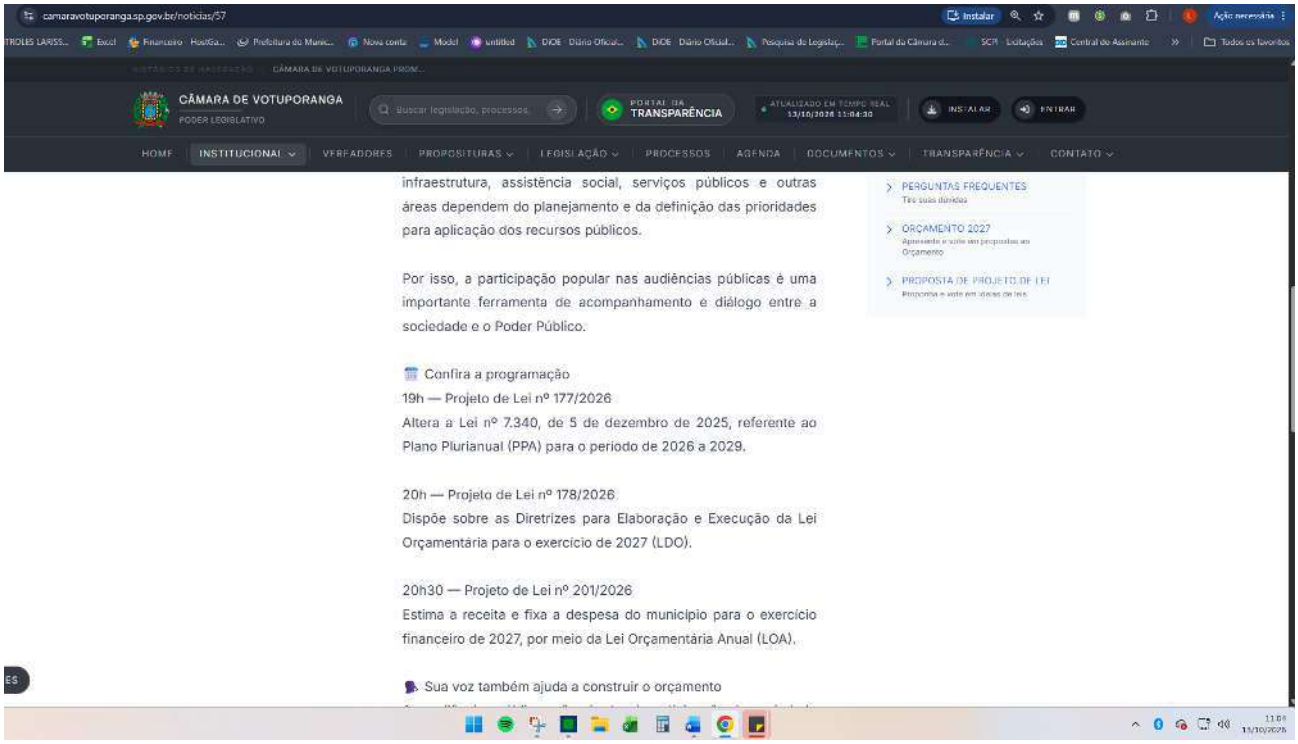


Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



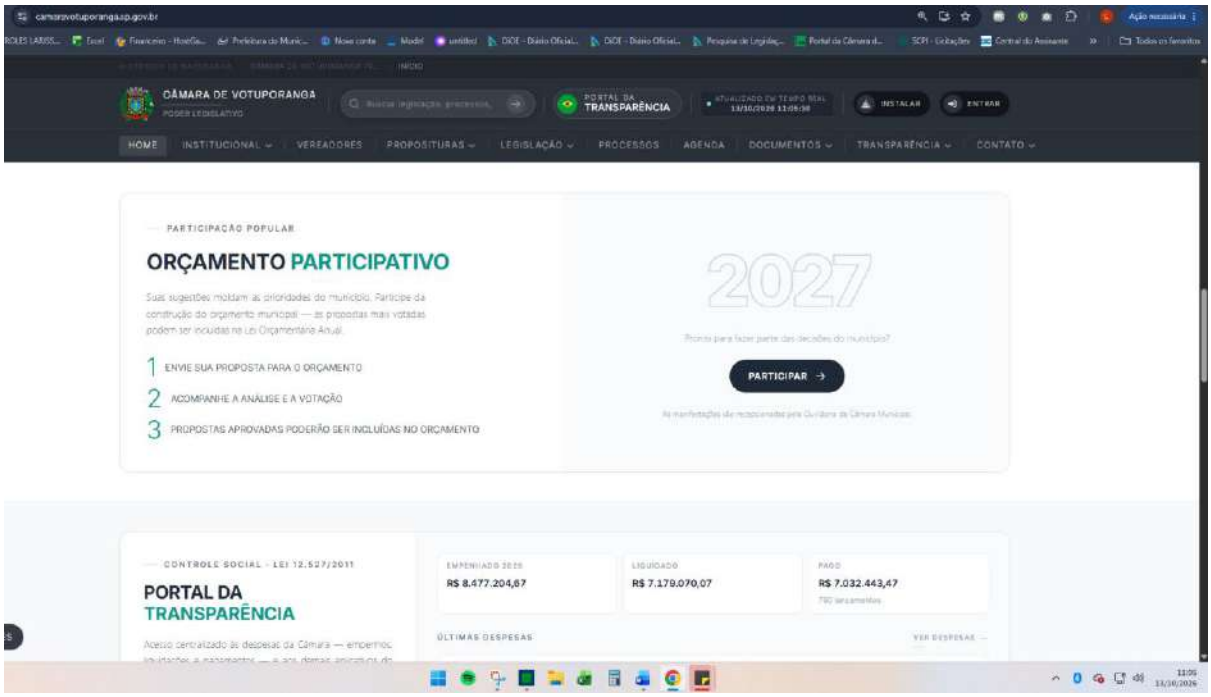


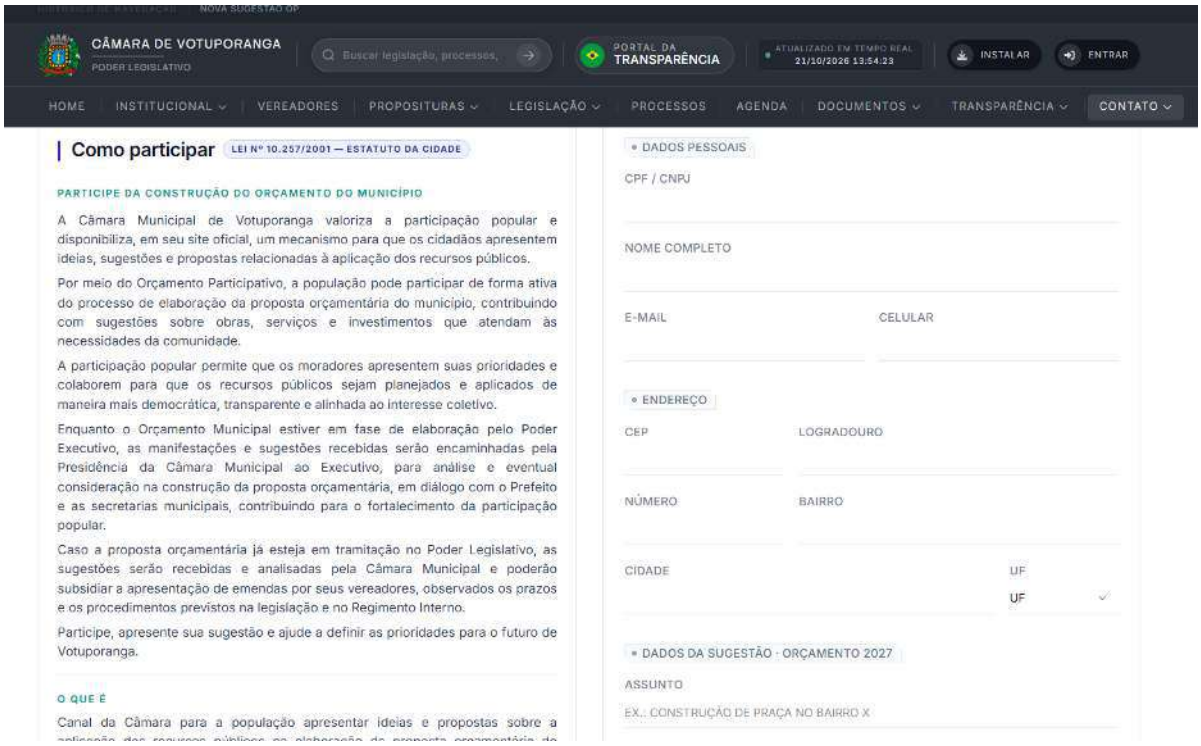
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CAMPO DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA PARA A POPULAÇÃO APRESENTAR SUAS SUGESTÕES

LINK: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/orcamento-participativo/criar



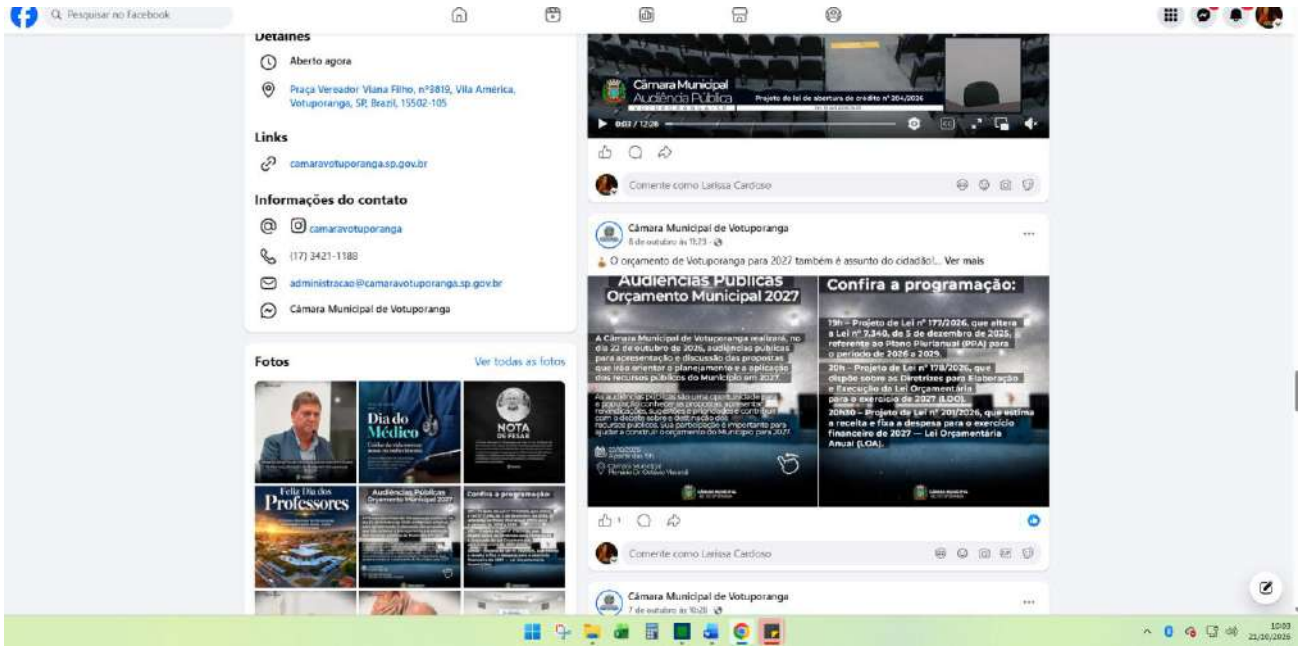


Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

NAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA:

LINK: https://www.facebook.com/share/p/1Dh8APRCbL/



LINK:
https://www.instagram.com/p/DePIkhuETbX/?utm_source=ig_web_copy_link&psln=MzRlODBiNWFlZA==&srtk=MzRlODBiNWFlZA==



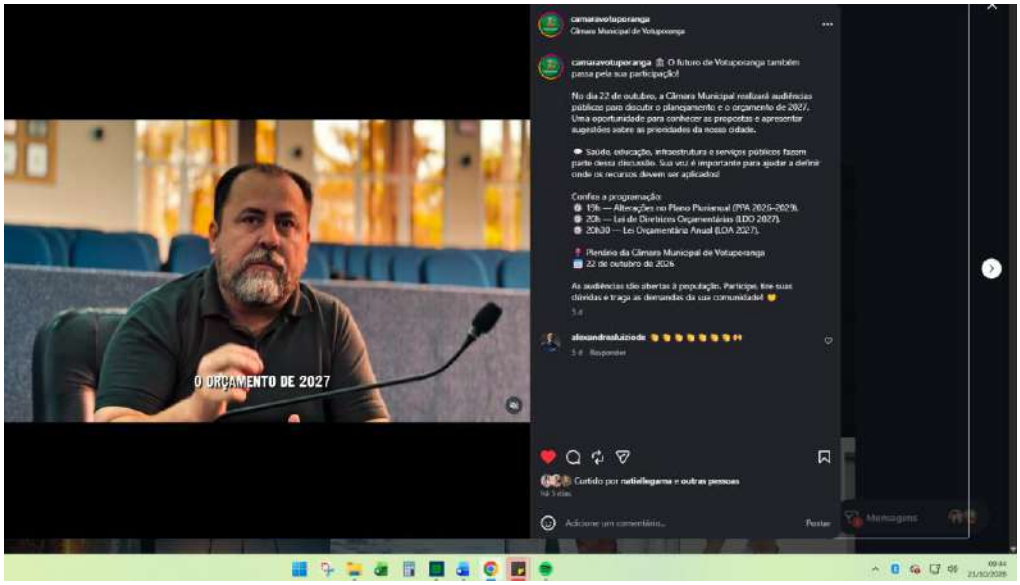
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

VÍDEO INSTITUCIONAL DE DIVULGAÇÃO E CONVITE À PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO:

LINK:

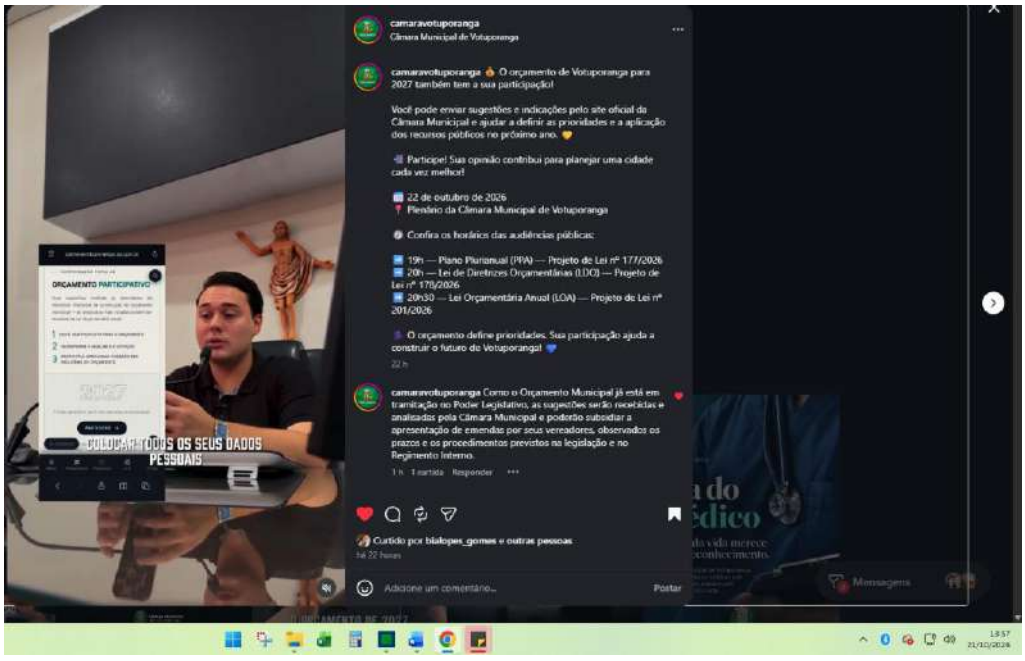
https://www.instagram.com/reel/Dehq7JhCtDD/?utm_source=ig_web_copy_link&srtk=MzRlODBiNWFlZA==



VÍDEO INSTITUCIONAL DE DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR NO FACEBOOK E INSTAGRAM:

LINK:

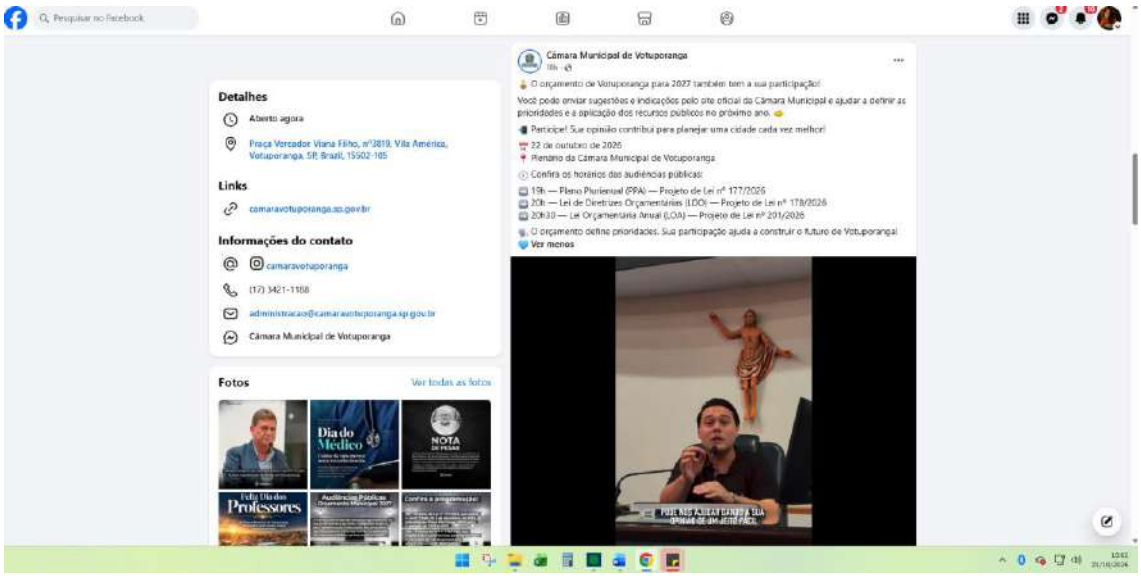
https://www.instagram.com/reel/Deue4cQC2si/?utm_source=ig_web_copy_link&xtok=MzRlODBiNWFlZA==&srtk=MzRlODBiNWFlZA==



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

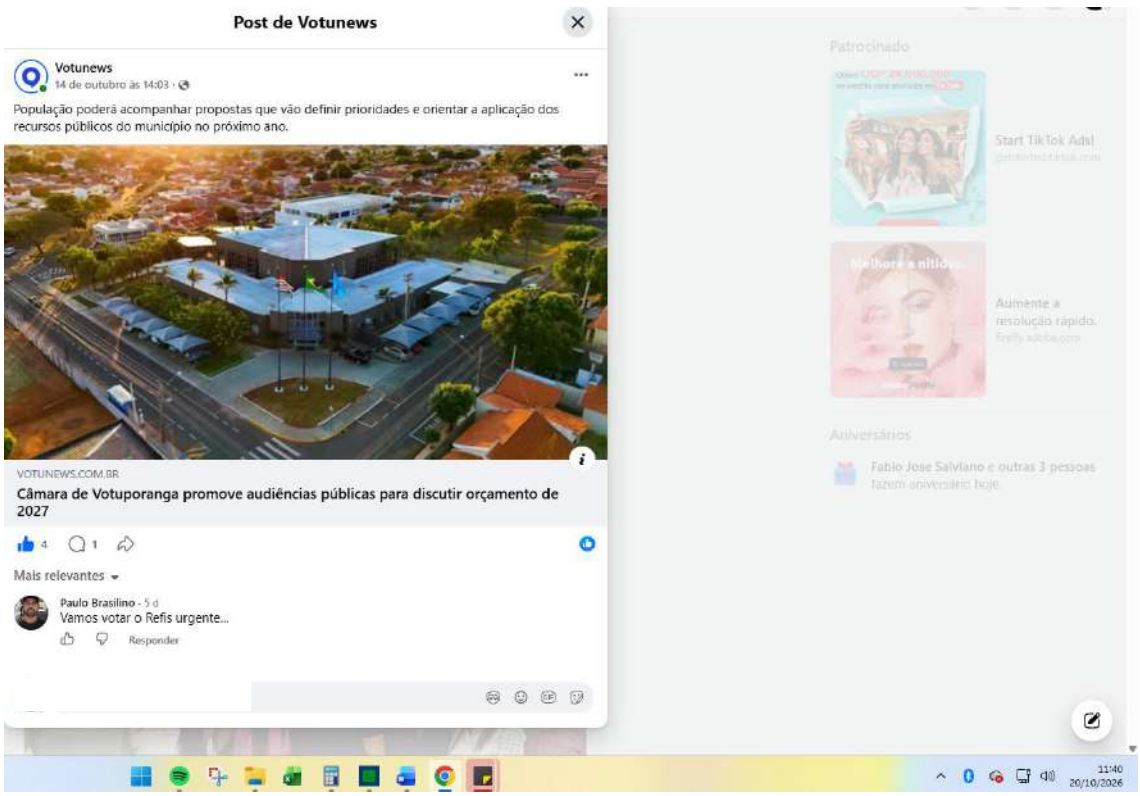
Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

LINK: https://www.facebook.com/share/r/1CEJJY7TwF/



DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO LOCAIS:

LINK "VOTUNEWS" NO FACEBOOK: https://www.facebook.com/share/p/1KNhgnTyJk/



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

LINK "JORNAL A CIDADE" NO INSTAGRAM: https://www.instagram.com/p/DezCkV6jVxz/



LINK "JORNAL A CIDADE" NO FACEBOOK:
https://www.facebook.com/acidadevotuporanga/posts/a-popula%C3%A7%C3%A3o-de-votuporanga-poder%C3%A1-acompanhar-nesta-quinta-feira-22-de-outubro-um/1652258223352658/

Post de Jornal A Cidade

Jornal A Cidade
22 h ·

A população de Votuporanga poderá acompanhar, nesta quinta-feira, 22 de outubro, uma série de audiências públicas promovidas pela Câmara Municipal para tratar de propostas ligadas ao planejamento administrativo e financeiro da cidade para 2027. As reuniões ocorrerão no Plenário da Casa de Leis, com início às 19h, e terão acesso aberto aos cidadãos interessados.

Durante a programação, serão apresentados três projetos de lei que definem diretrizes para as ações do governo municipal e para a utilização dos recursos públicos no próximo exercício. Os participantes terão a oportunidade de conhecer o conteúdo das propostas, tirar dúvidas e encaminhar sugestões, além de expor reivindicações relacionadas às necessidades locais.

O primeiro encontro está marcado para as 19h e terá como pauta o Projeto de Lei nº 177/2026. A proposta prevê mudanças na Lei nº 7.340, de 5 de dezembro de 2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) referente ao período de 2026 a 2029.

Em seguida, às 20h, os vereadores e participantes discutirão o Projeto de Lei nº 178/2026, responsável por estabelecer as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária (LDO) para 2027.

Já às 20h30, será a vez...

Para ler a matéria completa e mais notícias acesse o link na bio ou o www.acidadevotuporanga.com.br

Foto: A Cidade

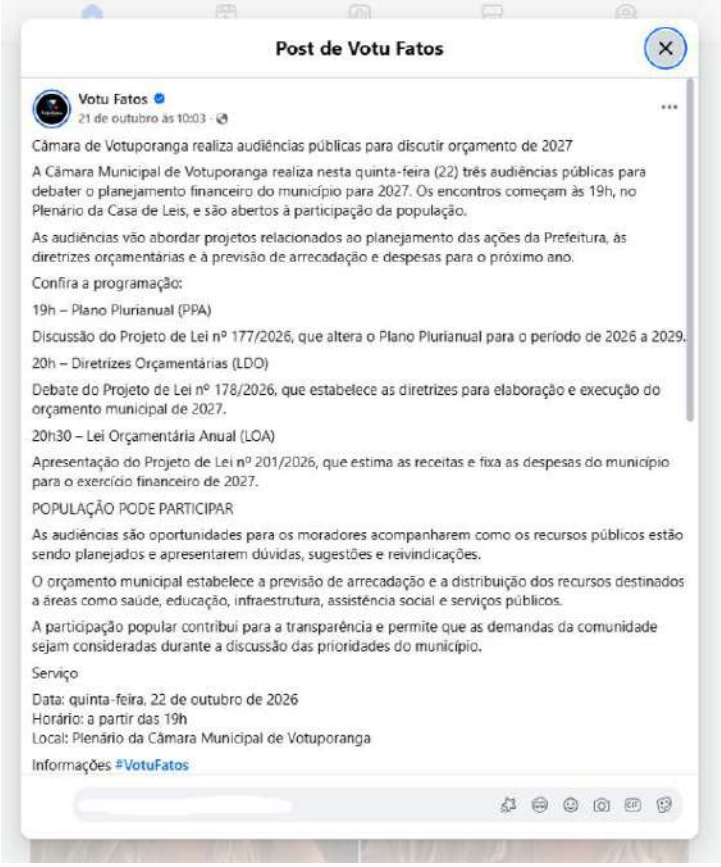


Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

LINK "VOTU FATOS" NO FACEBOOK:

https://www.facebook.com/votuporanga.fatos.2025/posts/c%C3%A2mara-de-votuporanga-realiza-audi%C3%AAncias-p%C3%BAblicas-para-discutir-or%C3%A7amento-de-202/1144905404581623/



LINKS DE DEMAIS DIVULGAÇÕES:

https://www.votunews.com.br/camara-de-votuporanga-promove-audiencias-publicas-para-discutir-orcamento-de-2027/

https://acidadevotuporanga.com.br/cidade/2026/10/votuporanga-tem-audiencias-publicas-na-noite-de-hoje-para-debater-orcamento-de-2027-n88572

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTES DAS PUBLICAÇÕES DOS CONVITES REALIZADOS À POPULAÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DE 2027**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **23/10/2026** às **15:57:08**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 15:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-31600[illegible] | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA 26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS VINTE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 178/2026, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 - LDO

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, localizado na Rua Venezuela, nº 3.819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, sede do Poder Legislativo Municipal, realizou-se a 26ª Audiência Pública, com transmissão simultânea pelo canal oficial da Câmara Municipal de Votuporanga no YouTube, pela TV Câmara e pelo Facebook, e aberta à participação popular, conforme convocação e ampla divulgação prévias. A audiência foi realizada fora do horário do expediente comercial da Câmara Municipal, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, em atenção às orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), a fim de assegurar a efetiva participação popular. A reunião destinou-se à apresentação e à explanação, pelo Poder Executivo, em cumprimento ao artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do **Projeto de Lei nº 178/2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2027. Registrou-se a presença dos Vereadores Cabo Renato Abdala, Carlim Despachante, Débora Romani, Marcão Braz e Natielle Gama; do Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Deosdete Aparecido Vechiato, acompanhado da servidora Daiene de Araújo Marques; do representante da Autarquia Municipal SAEV Ambiental, Sr. Alexandre Venâncio de Lima; dos servidores desta Casa Legislativa, Sr. Antônio Luis Molina, Sr. Emerson Luis Paniagua Bortolaia, Sr. Júnior de Faria Vitor, Sra. Larissa Marta Silva Cardoso, e Sr. Thiago Ruvieri Delalibera, das intérpretes de Libras, Sras. Juliana Leão e Tatiane Leão; bem como dos munícipes Sra. Angélica da Silva Garcia Cabreira, Sra. Cristiane Morissugui, Sr. Emerson Alexandre Reganin e Sra. Vanessa Oliveira da Silva, conforme lista de presença eletrônica em anexo. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Vereador Marcão Braz declarou aberta a audiência a partir das vinte horas e em seguida, passou a palavra aos representantes do Poder Executivo. O Sr. Deosdete Aparecido Vechiato cumprimentou a todos e informou que a demonstração cumpria o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 2000, e tinha por objeto a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027. A receita prevista totaliza R$ 784.814.000,00 (setecentos e oitenta e quatro milhões e oitocentos e quatorze mil reais), sendo R$ 612.064.000,00 (seiscentos e doze milhões e sessenta e quatro mil reais) da administração direta, R$ 91.210.000,00 (noventa e um milhões e duzentos e dez mil reais) da SAEV Ambiental e R$ 81.540.000,00 (oitenta e um milhões e quinhentos e quarenta mil reais) do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga. Esclareceu que esses valores se repetem no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na lei orçamentária, por serem as peças compatíveis entre si. Aberta a receita da administração direta por fonte, indicou recursos do tesouro municipal no valor de R$ 436.799.600,00 (quatrocentos e trinta e seis milhões e setecentos e noventa e nove mil e seiscentos reais); recursos do Estado, R$ 114.069.000,00 (cento e quatorze milhões e sessenta e nove mil reais); recursos federais, R$ 57.186.400,00 (cinquenta e sete milhões e cento e oitenta e seis mil e quatrocentos reais); e operações de crédito, R$ 4.009.000,00 (quatro milhões e nove mil reais), totalizando R$ 612.064.000,00 (seiscentos e doze milhões e sessenta e quatro mil reais). A SAEV Ambiental

Documento enviado para assinatura ao(s): BRUNA CARDOSO, MARCÃO BRAZ
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 09:38:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116906-0WCGS-3P2MT | Para validar acesse nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

concorre com R$ 91.210.000,00 (noventa e um milhões e duzentos e dez mil reais) de recursos próprios da administração indireta, e o Votuprev, com R$ 81.540.000,00 (oitenta e um milhões e quinhentos e quarenta mil reais). Nas despesas, por categoria econômica, a Prefeitura tem despesa corrente de R$ 555.386.500,00 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões e trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), despesa de capital de R$ 43.516.500,00 (quarenta e três milhões e quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais) e reserva de contingência de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalizando R$ 599.503.000,00 (quinhentos e noventa e nove milhões e quinhentos e três mil reais). A Câmara Municipal tem despesa corrente de R$ 10.861.000,00 (dez milhões e oitocentos e sessenta e um mil reais) e despesa de capital de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), totalizando R$ 12.561.000,00 (doze milhões e quinhentos e sessenta e um mil reais). A SAEV Ambiental tem despesa corrente de R$ 83.310.000,00 (oitenta e três milhões e trezentos e dez mil reais), despesa de capital de R$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais) e reserva de contingência de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalizando R$ 91.210.000,00 (noventa e um milhões e duzentos e dez mil reais). O Votuprev tem despesa corrente de R$ 32.389.000,00 (trinta e dois milhões e trezentos e oitenta e nove mil reais), despesa de capital de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) e reserva de contingência de R$ 49.020.000,00 (quarenta e nove milhões e vinte mil reais), totalizando R$ 81.540.000,00 (oitenta e um milhões e quinhentos e quarenta mil reais). A fixação da despesa alcança R$ 784.814.000,00 (setecentos e oitenta e quatro milhões e oitocentos e quatorze mil reais), em valor idêntico ao da receita. O Secretário esclareceu que a despesa corrente é a que mantém a máquina pública. Distribuiu, em seguida, a despesa por órgão, com o percentual em relação ao orçamento da administração direta, de R$ 612.064.000,00 (seiscentos e doze milhões e sessenta e quatro mil reais). A Câmara Municipal representa 2,05% (dois vírgula zero cinco por cento), com R$ 12.561.000,00 (doze milhões e quinhentos e sessenta e um mil reais); o Gabinete do Prefeito, 0,60% (zero vírgula sessenta por cento), com R$ 3.688.600,00 (três milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais); a Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil, 0,57% (zero vírgula cinquenta e sete por cento), com R$ 3.490.300,00 (três milhões e quatrocentos e noventa mil e trezentos reais); a Secretaria de Governo, 1,12% (um vírgula doze por cento), com R$ 6.836.000,00 (seis milhões e oitocentos e trinta e seis mil reais); a Secretaria da Educação, 33,44% (trinta e três vírgula quarenta e quatro por cento), com R$ 204.687.500,00 (duzentos e quatro milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais); a Secretaria da Saúde, 27,16% (vinte e sete vírgula dezesseis por cento), com R$ 166.262.400,00 (cento e sessenta e seis milhões e duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais); a Procuradoria Geral do Município, 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento), com R$ 4.590.000,00 (quatro milhões e quinhentos e noventa mil reais); a Secretaria da Administração, 2,84% (dois vírgula oitenta e quatro por cento), com R$ 17.364.000,00 (dezessete milhões e trezentos e sessenta e quatro mil reais); e a Secretaria da Fazenda, 1,68% (um vírgula sessenta e oito por cento), com R$ 10.292.500,00 (dez milhões e duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). Na sequência, a Secretaria de Planejamento Urbano representa 1,47% (um vírgula quarenta e sete por cento), com R$ 8.967.000,00 (oito milhões e novecentos e sessenta e sete mil reais); a Secretaria de Obras Públicas, 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), com R$ 27.932.000,00 (vinte e sete milhões e novecentos e trinta e dois mil reais); a Secretaria de Serviços

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): BRUNA CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 09:38:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116906-0WCGG-3P2MT | Para validar acesse nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Urbanos, 3,36% (três vírgula trinta e seis por cento), com R$ 20.559.000,00 (vinte milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil reais); a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 0,69% (zero vírgula sessenta e nove por cento), com R$ 4.239.000,00 (quatro milhões e duzentos e trinta e nove mil reais); a Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança, 2,48% (dois vírgula quarenta e oito por cento), com R$ 15.194.000,00 (quinze milhões e cento e noventa e quatro mil reais); a Secretaria da Cultura e Turismo, 1,98% (um vírgula noventa e oito por cento), com R$ 12.087.000,00 (doze milhões e oitenta e sete mil reais); a Secretaria de Esportes e Lazer, 2,29% (dois vírgula vinte e nove por cento), com R$ 14.044.500,00 (quatorze milhões e quarenta e quatro mil e quinhentos reais); a Secretaria de Direitos Humanos, 0,44% (zero vírgula quarenta e quatro por cento), com R$ 2.686.000,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta e seis mil reais); e a Secretaria de Bem-Estar Animal, 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento), com R$ 4.157.000,00 (quatro milhões e cento e cinquenta e sete mil reais). O Fundo Municipal de Assistência Social representa 4,08% (quatro vírgula zero oito por cento), com R$ 24.942.200,00 (vinte e quatro milhões e novecentos e quarenta e dois mil e duzentos reais), crédito no qual, dirigindo-se à Vereadora Débora Romani, o Secretário fez constar estar inserido o que se gasta com a pessoa idosa. O Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente representa 0,15% (zero vírgula quinze por cento), com R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais); o Fundo do Idoso, 0,10% (zero vírgula dez por cento), com R$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais); e o Fundo dos Direitos da Mulher, 0,13% (zero vírgula treze por cento), com R$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais). Os encargos gerais do Município representam 7,38% (sete vírgula trinta e oito por cento), com R$ 45.142.000,00 (quarenta e cinco milhões e cento e quarenta e dois mil reais). Esclareceu à Vereadora Débora Romani que as despesas com idosos, questionadas na audiência anterior sobre o Plano Plurianual (PPA), estão contempladas no valor destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social. Informou, ainda, que os recursos dos fundos da Criança e do Adolescente e do Idoso provêm de doações efetuadas por pessoas físicas na declaração do Imposto de Renda. Somados Prefeitura e Câmara, o total é de R$ 612.064.000,00 (seiscentos e doze milhões e sessenta e quatro mil reais); com a SAEV Ambiental, R$ 91.210.000,00 (noventa e um milhões e duzentos e dez mil reais), e o Instituto de Previdência, R$ 81.540.000,00 (oitenta e um milhões e quinhentos e quarenta mil reais), alcança-se R$ 784.814.000,00 (setecentos e oitenta e quatro milhões e oitocentos e quatorze mil reais). Na relação entre despesa de pessoal e receita corrente líquida, base de cálculo do limite legal, o Secretário indicou receita corrente líquida de R$ 575.228.300,00 (quinhentos e setenta e cinco milhões e duzentos e vinte e oito mil e trezentos reais) na Prefeitura e de R$ 91.210.000,00 (noventa e um milhões e duzentos e dez mil reais) na SAEV Ambiental, totalizando R$ 666.438.300,00 (seiscentos e sessenta e seis milhões e quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos reais). A despesa de pessoal considerada foi de R$ 262.295.100,00 (duzentos e sessenta e dois milhões e duzentos e noventa e cinco mil e cem reais) na Prefeitura, R$ 24.143.000,00 (vinte e quatro milhões e cento e quarenta e três mil reais) na SAEV Ambiental e R$ 2.825.000,00 (dois milhões e oitocentos e vinte e cinco mil reais) no Votuprev, no total de R$ 289.263.100,00 (duzentos e oitenta e nove milhões e duzentos e sessenta e três mil e cem reais), correspondente a 43,40% (quarenta e três vírgula quarenta por cento). Quanto aos projetos, remeteu-se aos já expostos na audiência do Plano Plurianual, por serem os mesmos, e encerrou a demonstração numérica. Reafirmou que o que consta do plano para 2027

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): BRUNA CAROLINA CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 09:38:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116906-0WCGG-3P2MT | Para validar acesse nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

consta da Lei de Diretrizes Orçamentárias e seguirá para a lei orçamentária, objeto da audiência subsequente, colocando-se à disposição para esclarecimentos. O Presidente da audiência destacou a participação popular na elaboração do orçamento de 2027, por meio das sugestões encaminhadas pelo portal “Orçamento Participativo”, disponibilizado pela Câmara Municipal em seu sítio eletrônico oficial. Informou que as sugestões seriam apresentadas na sequência e, considerando a presença de uma das proponentes, concedeu a palavra à munícipe Vanessa Oliveira da Silva. A munícipe Vanessa Oliveira da Silva agradeceu e informou residir há oito anos no bairro Cidade Jardim, referindo também a munícipe Angélica da Silva Garcia Cabreira, moradora do bairro há dez anos. Disse que, quando chega a vez daquele bairro, o orçamento se apresenta apertado, e que há dez anos se espera uma praça pavimentada, pedido que também já fora formulado pelo Vereador Marcão Braz. Foram instalados equipamentos ao ar livre e um balanço, porém em área sem pavimentação e tomada pela vegetação, circunstância que documentou por fotografia enviada pelo sítio da Câmara. Perguntou por que, podendo a Prefeitura realizar execução direta e dispondo de mão de obra de alvenaria, construção e parte elétrica, não adquire o material e executa a obra com pessoal próprio, sobretudo em momento de contenção de despesas, já que a obra integralmente licitada tenderia a custar mais. O Secretário respondeu que a Prefeitura dispõe de mão de obra, mas não em quantidade suficiente para executar as obras que pretende realizar no exercício, razão pela qual as terceiriza. O pessoal próprio atende a pequenos reparos, como tapa-buraco e conserto de instalações elétricas ou hidráulicas em prédios, e não à construção de edificação. Acrescentou que a terceirização é, em regra, mais rápida, e que a contratação de pedreiros, serventes, encanadores e eletricistas por concurso público, considerada a estabilidade após três anos, deixa de compensar: a empresa contratada pode substituir o trabalhador que não corresponda, ao passo que a Administração não dispõe da mesma flexibilidade. A despesa com servidor próprio ingressa no cômputo da despesa de pessoal, e a obra terceirizada, não. A Prefeitura opta, assim, por licitar e contratar empresa. Estimou que cerca de 90% das prefeituras terceirizam suas obras. A munícipe acrescentou que a legislação de licitações não se esgota no menor preço e também exige a proposta mais vantajosa. Relatou que, nas compras destinadas aos servidores, a opção exclusiva pelo menor preço gera custo posterior, como no caso de botas que se desgastam em cerca de quinze dias e precisam ser substituídas, onerando o cofre. Sugeriu que os responsáveis pelas licitações considerem a qualidade e a vantajosidade. Reiterou a espera de dez anos do Cidade Jardim e pediu que o recurso da iluminação chegue ao bairro, inclusive à escuridão nas proximidades da polícia ambiental, bem como a praça e o campo há tanto tempo solicitados. O Secretário considerou procedentes as duas colocações. Concordou que, muitas vezes, o Poder Público adquire material inferior, sem durabilidade, e acaba prejudicado. Ressaltou que a reivindicação por investimentos no bairro Cidade Jardim não se restringia àquela audiência, tendo o assunto já sido discutido com os parlamentares durante a audiência anterior, referente ao Plano Plurianual (PPA). Logo após, a Vereadora Débora Romani observou o montante da Secretaria de Bem-Estar Animal, de R$ 4.157.000,00 (quatro milhões e cento e cinquenta e sete mil reais), que corresponde a cerca de R$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) por mês, em contraste com o Fundo do Idoso, de R$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), valores que qualificou

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): BRUNA CAROLINA CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 09:38:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116906-8WCGG-3P2MT | Para validar acesse nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

como irrisórios. Esclareceu não desmerecer os animais nem quem neles trabalha, mas apontou a falta de horários para castração, a lotação do serviço e a ausência de local para guarda dos animais de rua. Lembrou ter levantado o tema no ano anterior e perguntou se os vereadores podem retirar recurso de uma secretaria e destiná-lo a outra, defendendo visão mais ampla em favor dos idosos e das crianças. O Secretário afirmou existir a possibilidade de os vereadores apresentarem emenda, mas advertiu que o orçamento foi construído dentro da realidade, e não inflado para conforto da Prefeitura. Alterar dotações de um órgão para outro beneficia uma área e prejudica outra. Reiterou que os R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) da criança e do adolescente e os R$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) do idoso são projeção de receita a ingressar por doações de pessoas físicas na declaração de renda, e não o conjunto da manutenção desses públicos. Esta se encontra no Fundo Municipal de Assistência Social, de R$ 24.942.200,00 (vinte e quatro milhões e novecentos e quarenta e dois mil e duzentos reais), no qual estão inseridas as ações destinadas ao idoso e à criança. Cada fundo tem conselho municipal, que define a aplicação; não cabe à Prefeitura dispor livremente desses recursos. Em geral, são transferidos a entidades que executam as ações. Sugeriu que a Vereadora procurasse a Secretária de Assistência Social, que poderia indicar os representantes e o presidente de cada fundo, aos quais a sugestão pode ser dirigida. Às vinte horas e trinta minutos, o Presidente encerrou a discussão sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e agradeceu os presentes, anunciando a abertura, em seguida, da audiência relativa à lei orçamentária anual. O inteiro teor da proposição encontra-se à disposição dos interessados no Processo Legislativo nº 1047/2026, disponível para consulta no seguinte endereço: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/proposituras/32230. Esta ata constitui resumo dos trabalhos realizados, podendo a íntegra da audiência ser acessada por meio do link abaixo. Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, servidora pública desta Casa Legislativa, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que presidiu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=YtAFX9yi8QQ

MARCÃO BRAZ
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento enviado para assinatura ao(s): BARBARA VANESSA CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 09:38:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116908-8WOIG-3P2MT | Para validar acesse nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	DOCUMENTO ASSINADO	23/10/2026 14:27:08

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.42 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQIL+eE= | VALID_FROM: 2025-01-09 16:57:00 | VALID_TO: 2028-01-09 16:57:00 | FINGERPRINT: 9CF754A5F88856FFB4E1652E3827F35EC34B748F | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: D5CE83DD0564B531D2C03621084AF4FBFF069FDA | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	26/10/2026 18:07:41

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.108 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AOvrHDaWZkqpcyk= | VALID_FROM: 2025-12-18 19:57:46 | VALID_TO: 2026-12-18 19:57:46 | FINGERPRINT: D3AB51CD3E89A7025E7AA8CA9C8BB067AA8261C8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 84D01BC9A5D20D33E715045C4063DED6C4797929 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATA DA 26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026** - chave de acesso: **PROTM-115770-6W1O8S-3O6W0T**, adicionado em **23/10/2026** às **13:28:40**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 13:28:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115770-6W1O8S-3O6W0T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE LISTA DE PRESENÇA DE PÚBLICO

26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA: 01/01/2025 A 31/12/2028

2º ANO LEGISLATIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026

Nº	NOME	CARGO	CIDADE/UF	HORÁRIO
1	EMERSON ALEXANDRE REGANIN	MUNÍCIPE	**VOTUPORANGA/SP**	20:15:00
2	ALEXANDRE VENANCIO DE LIMA	REPRESENTANTE DA SAEV AMBIENTAL	**VOTUPORANGA/SP**	20:07:54
3	CABO RENATO ABDALA	VEREADOR(A)	**VOTUPORANGA/SP**	20:07:21
4	NATIELLE GAMA	VEREADOR(A)	**VOTUPORANGA/SP**	20:07:09
5	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	MUNÍCIPE	**VOTUPORANGA/SP**	20:03:55
6	CRISTIANE MORISSUGUI	MUNÍCIPE	**VOTUPORANGA/SP**	20:03:47
7	ANGELICA DA SILVA GARCIA CABREIRA	MUNÍCIPE	**VOTUPORANGA/SP**	20:03:41
8	DÉBORA ROMANI	VEREADOR(A)	**VOTUPORANGA/SP**	20:03:16
9	MARCÃO BRAZ	VEREADOR(A)	**VOTUPORANGA/SP**	20:03:15
10	CARLIM DESPACHANTE	VEREADOR(A)	**VOTUPORANGA/SP**	20:02:29
11	JULIANA LEÃO	INTÉRPRETE DE LIBRAS	**VOTUPORANGA/SP**	20:01:03
12	TATIANE LEÃO	INTÉRPRETE DE LIBRAS	**VOTUPORANGA/SP**	20:01:01
13	DAIENE DE ARAUJO MARQUES	SERVIDORA SEFAZ	**VOTUPORANGA/SP**	20:00:57
14	ANTONIO LUIS MOLINA	ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO	**VOTUPORANGA/SP**	20:00:52
15	DEOSDETE APARECIDO VECHIATO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA	**VOTUPORANGA/SP**	20:00:47
16	JUNIOR DE FARIA VITOR	ASSESSOR DE GABINETE LEGISLATIVO	**VOTUPORANGA/SP**	20:00:34
17	EMERSON LUIS PANIAGUA BORTOLAIA	CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO	**VOTUPORANGA/SP**	20:00:12
18	THIAGO RUVIERI DELALIBERA	ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	**VOTUPORANGA/SP**	20:00:02
19	LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES	**VOTUPORANGA/SP**	20:00:00

Documento enviado para assinatura ao(s): RENAN [illegible] FORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 09:39:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116902-0M0023-9P7W10 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ATA E LISTA DE PRESENÇA DA 26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027 - LDO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 178/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1047/2026** em **27/10/2026** às **09:42:50**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/10/2026 09:42:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-81769035-4V0B0-GTP2W-1K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000234
PROCESSO PA 00020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 20H30MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2027

1 **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** - 29/09/2026
Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento gerado automaticamente pelo e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LOA - DOV 08 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1178/2026** em **08/10/2026** às **12:04:48**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/10/2026 12:04:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-016935-XYJ8G-E5M2W-UNP | Para validar acesse o endereço http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000236
PROCESSO PA 00020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 20H30MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2027

1 **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** - 29/09/2026
Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LOA - DOV 08 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1178/2026** em **09/10/2026** às **09:28:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/10/2026 09:28:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-[illegible] | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000238
PROCESSO PA 00020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 20H30MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2027

1 **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** - 29/09/2026
Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Documento disponibilizado para assinatura a(s) 1 signatário(s) em 07/10/2026 12:57:33 | Acesso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/10/2026 09:02:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116103-0MG0G-48727 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LOA - DOV 13 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1178/2026** em **13/10/2026** às **11:02:06**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/10/2026 11:02:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-[illegible] | Para validar acesse nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000240
PROCESSO PA 00020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 20H30MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2027

1 **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** - 29/09/2026
Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LOA - DOV 14 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1178/2026** em **14/10/2026** às **09:47:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/10/2026 09:47:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2E602D0V0G0GY81P2YXG | Para validar acesse nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000242 PROCESSO PA 00020/2026



(https://prestavo.com.br)

Câmara de Votuporanga promove audiências públicas para discutir orçamento de 2027

14/10/2026 às 14:02



População poderá acompanhar propostas que vão definir prioridades e orientar a aplicação dos recursos públicos do município no próximo ano

A Câmara Municipal de Votuporanga realizará, no dia 22 de outubro de 2026, uma importante rodada de audiências públicas para apresentar e discutir projetos relacionados ao planejamento e ao orçamento do município para 2027.



Os encontros serão realizados no Plenário da Câmara Municipal, a partir das 19h, e representam uma oportunidade para que os moradores conheçam de perto as propostas que vão orientar a administração dos recursos públicos.

Mais do que acompanhar números e projetos de lei, a população poderá participar do debate, apresentar sugestões, reivindicações e apontar prioridades para o município.

💰 O orçamento também é assunto do cidadão
Decisões tomadas durante a elaboração do orçamento municipal têm reflexos diretos na vida da população. Saúde, educação, infraestrutura, assistência social, serviços públicos e outras áreas dependem do planejamento e da definição das prioridades para aplicação dos recursos públicos.

Por isso, a participação popular nas audiências públicas é uma importante ferramenta de acompanhamento e diálogo entre a sociedade e o Poder Público.

🗓️ **Confira a programação**
19h — Projeto de Lei nº 177/2026
Altera a Lei nº 7.340, de 5 de dezembro de 2025, referente ao Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 a 2029.

20h — Projeto de Lei nº 178/2026
Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 (LDO).

Documento enviado para assinatura ao(s): RÔSELHÁINE VIVIANE [illegible] FORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/10/2026 09:32:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116003-8D2WF || Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000243 PROCESSO PA 00020/2026

20h30 — Projeto de Lei nº 201/2026
Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2027, por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Qua, 14 De Outubro De 2026

🗣️ Sua voz também ajuda a construir o orçamento.

(https://www.votunews.com.br)

As audiências públicas são abertas à participação da sociedade e permitem que os cidadãos acompanhem como estão sendo planejadas as receitas e despesas do município.

É a oportunidade de entender as propostas, questionar, sugerir e apresentar as demandas da comunidade.

A participação popular fortalece a transparência e amplia o diálogo sobre as prioridades de Votuporanga.

📍 Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga
🗓️ 22 de outubro de 2026
🕖 A partir das 19h

Participe. O orçamento de 2027 vai ajudar a definir os caminhos de Votuporanga — e a população tem um papel importante nessa construção.



Compartilhe!

(https://lp.brasilnovidadesg7.store/6aac765044df8cc5cc73cef9)
Liquidação: Tênis Preço De Fábrica | Patrocinado (Https://Popup.Taboola.Com/Pt/?Template=Colorbox&Utm_source=Alright-Votunews&Utm_medium=Referral&Ut
Gigante esportiva mundial coloca tênis mais vendido da marca em liquidação...
Últimas unidades disponíveis, Frete Grátis todo Brasil
(https://lp.brasilnovidadesg7.store/6aac765044df8cc5cc73cef9)
(https://lp.brasilnovidadesg7.store/6aac765044df8cc5cc73cef9)
Liquidação: Tênis Preço De Fábrica | Patrocinado (Https://Popup.Taboola.Com/Pt/?Template=Colorbox&Utm_source=Alright-Votunews&Utm_medium=Referral&Ut
Potência mundial do esporte coloca em promoção o modelo de tênis mais vendido…
Frete grátis para todo Brasil, estoque limitado
(https://lp.brasilnovidadesg7.store/6aac765044df8cc5cc73cef9)
(https://cat.da1.us.criteo.com/delivery/ckn.php)
Lojas Renner | Patrocinado (Https://Popup.Taboola.Com/Pt/?Template=Colorbox&Utm_source=Alright-Votunews&Utm_medium=Referral&Utm_content=Thumbs-
BLUSA PEPLUM ALFAIATADA COM RECORTES E BARRA ASSIMÉTRICA
Saiba mais
(https://cat.da1.us.criteo.com/delivery/ckn.php) (https://privacy.us.criteo.com/adchoices?cppv=3&cpp=ZrHMPZ6sxkxKUOYL4oiYb7WRlO-WlKLkQBtyJzd5Xl-tp5suo6xkd4FgQHA3hB6Q3ZdZ
dJ7lCPEI9-k6XUXG4)
(https://portalg9.com.br/ar-condicionado-portatil-reportagem)
Ar Portátil Super Potente | Patrocinado (Https://Popup.Taboola.Com/Pt/?Template=Colorbox&Utm_source=Alright-Votunews&Utm_medium=Referral&Utm_con
Testamos o Ar Portátil que virou tendência e está conquistando o Brasil
O Ar Portátil que virou preferência no Brasil. Dispensa instalação e dutos, é simples de usar e entrega conforto imediato. A solução prática
ambiente.
(https://portalg9.com.br/ar-condicionado-portatil-reportagem)
(https://trk.meufluxo.com/6abc818ccd2419d2287175cb)
Notícias Do Dia | Patrocinado (Https://Popup.Taboola.Com/Pt/?Template=Colorbox&Utm_source=Alright-Votunews&Utm_medium=Referral&Utm

Documento emitido para assinatura de(s): ROSEHALINE CRISTINA FERREIRA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/10/2026 09:32:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116003-0022966-8DDXF || Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O ORÇAMENTO 2027 EM VEÍCULO DE INFORMAÇÃO REGIONAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1178/2026** em **14/10/2026** às **14:32:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 14:32:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1E4901E2M8TG6S-3B2ZW | Para validar acesse o portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000245
PROCESSO PA 00020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 20H30MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2027

1 **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** - 29/09/2026
Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LOA - DOV 15 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1178/2026** em **15/10/2026** às **10:43:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/10/2026 10:43:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-026035-[illegible] Para validar acesse http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

FLS 00000000247
PROCESSO PA 00020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 20H30MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2027

1 **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** - 29/09/2026
Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LOA - DOV 16 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1178/2026** em **19/10/2026** às **09:58:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/10/2026 09:58:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2[illegible] Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000249
PROCESSO PA 00020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 20H30MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2027

1 **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** - 29/09/2026
Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LOA - DOV 19 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1178/2026** em **19/10/2026** às **09:59:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/10/2026 09:59:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-[illegible] | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000251
PROCESSO PA 00020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 20H30MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2027

1 **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** - 29/09/2026
Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LOA - DOV 20 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1178/2026** em **20/10/2026** às **11:38:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/10/2026 11:38:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-[illegible] || Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000253
PROCESSO PA 00020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 20H30MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2027

1 **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** - 29/09/2026
Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento gerado automaticamente pelo e-CAM em 07/10/2026 às 13:04:16 (GMT -3:00) sob o IP 201.158.63.3 e protocolado sob o nº 00000000253 (00020/2026).
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LOA - DOV 21 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1178/2026** em **21/10/2026** às **09:30:19**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2026 09:30:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-21609152-0QG6G-8D2NP | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Diário de Votuporanga

NELSON CAMARGO - FUNDADOR 1954/2006
CLÁUDIA LIÉVANA CAMARGO - DIRETORA 1972/1987 | DIMAS LIÉVANA DE CAMARGO - DIRETOR 1987/2006

DANILO LIÉVANA DE CAMARGO
DIRETOR RESPONSÁVEL

R$ 4,00

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO 19.307 | ANO 73 | 08 PÁGINAS

FLS 00000000255
PROCESSO PA 00020/2026

ORÇAMENTO 2027

Votuporanga debate PPA, LDO e LOA nesta quinta-feira

Debates abertos à população começam às 19h, no Plenário "Dr. Octavio Viscardi", e discutirão os instrumentos que definem as metas, as prioridades e os investimentos do município. (A3)





Saev conclui nova etapa do desassoreamento da Represa Municipal

Intervenção retirou 18 mil m³ de sedimentos acumulados nas margens do reservatório, principal manancial de captação de água de Votuporanga. (A3)



Votuporanga conquista melhor classificação de sua história nos Jogos Abertos do Interior

Município terminou a competição em 11º lugar, com 68,5 pontos; cidade também celebrou o privilégio de sediar o evento pela primeira vez. (B3)



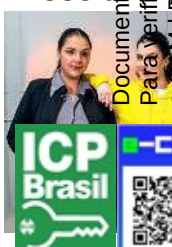


"Não negociaríamos um sonho", diz Caskinha ao rebater boatos sobre o acesso (B3)





Curta-metragem 'Entre Linhas' propõe reflexão sobre autocuidado e pressão social (B1)



Documento eletrônico gerado pela Plataforma e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 06/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse o seu validador preferencial.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Cartório Eleitoral orienta eleitores: locais de votação seguem os mesmos no segundo turno

Votação acontece neste domingo (25), das 8h às 17h; eleitor deve comparecer ao mesmo local utilizado no primeiro turno e apresentar documento oficial com foto

O Cartório Eleitoral de Votuporanga orienta os eleitores dos municípios atendidos pela 147ª Zona Eleitoral a conferirem antecipadamente seus dados eleitorais para o segundo turno das Eleições 2026, marcado para este domingo (25.out). A votação será realizada das 8h às 17h.

De acordo com a Justiça Eleitoral, os locais de votação permanecem os mesmos utilizados no primeiro turno. A recomendação é que os eleitores confirmem previamente o endereço, a zona e a seção eleitoral para evitar transtornos no dia da votação.

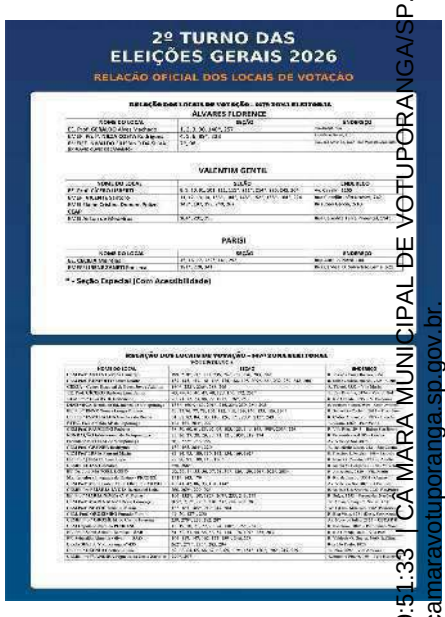
Em entrevista ao Diário de Votuporanga, o chefe do Cartório Eleitoral, Robson de Oliveira, tranquilizou os moradores dos municípios da região: "Nos municípios atendidos aqui pela Zona 147, que são Votuporanga, Parisi, Álvares Florence e Valentim Gentil, nós não tivemos nenhuma alteração de local de votação. Podem ficar todos tranquilos, os mesmos locais onde vocês votaram no primeiro turno, vocês votarão no segundo turno", afirmou.

A consulta pode ser feita pelo aplicativo e-Título ou pelos canais digitais da Justiça Eleitoral disponíveis no portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). No site, o eleitor encontra a opção "Onde Votar", além dos serviços de Autoatendimento Eleitoral e do assistente virtual ChatVote.

No dia da eleição, será obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto. São aceitos RG, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de trabalho física e outros documentos oficiais de identificação.

O aplicativo e-Título também poderá ser utilizado como documento de identificação, desde que contenha a fotografia do eleitor. Já o título eleitoral impresso não é obrigatório para votar.

orientação da Justiça Eleitoral é que os eleitores utilizem os canais oficiais para esclarecer dúvidas e confirmar suas informações antes de sair de casa, garantindo mais tranquilidade e agilidade no deslocamento até a seção eleitoral.



ORÇAMENTO 2027

Votuporanga debate PPA, LDO e LOA nesta quinta-feira

A Câmara Municipal de Votuporanga realizará nesta quinta-feira (22.out), uma série de audiências públicas para apresentação e discussão das propostas orçamentárias que vão orientar os investimentos e as ações da Prefeitura nos próximos anos. Os debates envolvem três importantes instrumentos de planejamento da administração municipal: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). As audiências serão realizadas no Plenário "Dr. Octavio Viscardi", a partir das 19h, e são abertas à participação da população.

Programação:
*19h – Projeto de Lei nº 177/2026 – Plano Plurianual (PPA)
*20h – Projeto de Lei nº 178/2026 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
*20h30 – Projeto de Lei nº 201/2026 – Lei Orçamentária Anual (LOA)

Segundo a Câmara, o objetivo é permitir que moradores conheçam as propostas, apresentem sugestões e acompanhem a definição das prioridades que impactam áreas como saúde, educação, infraestrutura, assistência social e serviços públicos. O Plano Plurianual estabelece metas e programas para os próximos anos, a LDO define as diretrizes para elaboração do orçamento e a LOA determina como os recursos públicos serão distribuídos no exercício de 2027.

Lula propõe abertura de sigilos e desafia Flávio Bolsonaro a fazer o mesmo

Petista protocolou pedido no TSE e no STF autorizando a divulgação de seus dados bancários, fiscais e eletrônicos dos últimos oito anos, além dos de familiares, desde que o adversário adote a mesma medida

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), candidato à reeleição, protocolou nesta terça-feira (20.out) um pedido no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) autorizando a abertura e divulgação de seus sigilos bancário, fiscal e eletrônico dos últimos oito anos. A medida, no entanto, está condicionada à adoção da mesma iniciativa por seu adversário no segundo turno da eleição presidencial, Flávio Bolsonaro (PL).

A proposta foi apresentada poucos dias após o debate promovido pela Band, quando Lula desafiou publicamente o adversário a abrir seus sigilos. O tema voltou a ser abordado pelo petista durante compromissos de campanha em Porto Alegre, na segunda-feira (19), e em São Luís, nesta terça.

Durante entrevista na capital maranhense, Lula voltou a defender a medida e afirmou que a divulgação dos dados permitiria à população avaliar a conduta dos candidatos: "Eu estou disposto a que a sociedade brasileira saiba quem é ladrão nesse país, quem é corrupto. Vamos ver se ele tem coragem de abrir a vida secreta dele", declarou.

Além do pedido apresentado ao TSE, a defesa do petista encaminhou manifestação semelhante ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Familiares também foram incluídos

Segundo a petição protocolada na Justiça Eleitoral, a proposta prevê a divulgação dos dados não apenas do candidato, mas também de familiares próximos.

No caso de Lula, a autorização abrangeria sua esposa, Rosângela da Silva, a Janja, além de seus filhos Lurian, Marcos Cláudio, Fábio Luís (Lulinha), Sandro Luís e Luís Cláudio Lula da Silva.

De acordo com a defesa, todos os familiares já concordaram com a abertura dos sigilos e autorizaram formalmente a medida por meio de procurações anexadas ao processo.

O pedido também inclui empresas ligadas aos candidatos. No caso do petista, foi citada a empresa L.I.L.S. Palestras, Eventos e Publicações Ltda., da qual Lula é sócio.

Condição imposta a Flávio Bolsonaro

A proposta apresentada pela defesa de Lula estabelece que a divulgação dos dados somente ocorrerá se Flávio Bolsonaro também autorizar a abertura de seus sigilos e dos sigilos de familiares próximos, incluindo o ex-presidente Jair Bolsonaro, a esposa Fernanda Bolsonaro e os irmãos Carlos, Eduardo e Jair Renan Bolsonaro, entre outros.

O documento também menciona empresas ligadas ao candidato do PL, incluindo escritório de advocacia, corretora de seguros, empresas de tecnologia e uma companhia citada em investigações recentes.

Até o momento, Flávio Bolsonaro afirmou não ter "absolutamente nada a esconder", mas não confirmou se pretende aderir à proposta e autorizar a divulgação dos dados.

Defesa fala em transparência

Para os advogados do petista, a abertura dos sigilos representa uma medida de transparência durante a reta final da campanha eleitoral.

A petição solicita que as informações sejam divulgadas em plataforma pública, permitindo acesso da população aos dados antes da votação do segundo turno.

Segundo a campanha de Lula, a iniciativa está amparada em princípios constitucionais como a moralidade administrativa e a transparência na vida pública.

Caso será analisado pelo TSE

O pedido protocolado na Justiça Eleitoral foi distribuído por sorteio ao ministro André Mendonça, que será o relator responsável por analisar a solicitação.

Enquanto isso, a proposta amplia a disputa entre os candidatos na reta final da campanha presidencial e transfere para a esfera jurídica um dos principais embates políticos do segundo turno.

A expectativa agora é saber se Flávio Bolsonaro aceitará o desafio e se a Justiça Eleitoral entenderá ser possível a divulgação dos dados nos moldes propostos pelas defesas.

Saev conclui nova etapa do desassoreamento da Represa Municipal

Intervenção retirou 18 mil m³ de sedimentos acumulados nas margens do reservatório, principal manancial de captação de água de Votuporanga

A Saev Ambiental concluiu mais uma etapa das obras de desassoreamento da Represa Municipal "Prefeito Luiz Garcia de Haro", em Votuporanga, com a retirada de 18 mil metros cúbicos de sedimentos. Executada pela SP Águas, por meio do Programa Rios Vivos, a intervenção recebeu investimento de R$ 1,8 milhão nesta fase e integra um conjunto de ações voltadas à recuperação da capacidade de armazenamento do principal manancial de captação de água do município.

Os trabalhos envolveram a limpeza e a retirada de sedimentos acumulados nas margens da represa, em uma extensão de aproximadamente 1,2 mil metros. A operação contou com profissionais e equipamentos especializados para remover os materiais depositados ao longo das margens.

"A conclusão de mais essa etapa representa um avanço importante na recuperação da represa, um trabalho aguardado há anos e fundamental para o futuro do abastecimento da cidade. Estamos recuperando a capacidade de armazenamento do manancial e fortalecendo a estrutura de captação de água para a população", afirma o superintendente da Saev Ambiental, Osvaldo Carvalho.

A articulação do prefeito Jorge Seba (PSD) junto ao Governo do Estado é importante para viabilizar a continuidade das intervenções na Represa Municipal, por meio do Programa Rios Vivos. A parceria entre o município e o Estado permite direcionar investimentos para a recuperação do manancial, sem custos para a Prefeitura e para a Saev Ambiental nesta etapa, e reforça a busca por novos recursos para ampliar o desassoreamento e contribuir para a segurança hídrica de Votuporanga.

"A recuperação da Represa Municipal é um investimento no futuro de Votuporanga e na segurança hídrica da nossa população. Temos trabalhado em parceria com o Governo do Estado para viabilizar melhorias importantes como essa e vamos continuar buscando recursos e novas etapas do desassoreamento, para ampliar a capacidade de armazenamento do manancial e fortalecer o abastecimento da cidade", afirma o prefeito Jorge Seba.

O Programa Rios Vivos, do Governo do Estado de São Paulo, segue em andamento, e a Saev Ambiental espera que Votuporanga continue sendo contemplada com novos investimentos para dar sequência ao desassoreamento da Represa Municipal. A continuidade dos trabalhos é importante para ampliar a capacidade de armazenamento do reservatório e fortalecer a segurança hídrica do município.



Perda de capacidade

Desde a inauguração, em 1970, a Represa Municipal perdeu capacidade de armazenamento gradualmente, em razão do acúmulo de sedimentos provocado por processos naturais e pela ação humana. Segundo estudo batimétrico realizado pela Saev Ambiental em 2021, o reservatório, que originalmente comportava 906.781,20 metros cúbicos de água, apresentava capacidade estimada de 332.540,70 metros cúbicos.

As obras foram divididas em diferentes etapas. Em uma fase concluída em maio de 2025, aproximadamente 44 mil metros cúbicos de sedimentos foram retirados da área a montante da represa. O serviço contou com duas escavadeiras hidráulicas, embarcação, barco rebocador, balsa e três caminhões disponibilizados pelo Programa Rios Vivos.

A etapa que contemplou Votuporanga e Américo de Campos recebeu investimento de R$ 2,9 milhões, sem custos para a Prefeitura ou para a Saev Ambiental.

Parque da Represa

Além das obras de desassoreamento, a área do entorno da Represa Municipal também deve passar por uma qualificação. A Prefeitura de Votuporanga publicou edital para as obras do Parque da Represa, no Jardim Eldorado, com orçamento previsto de R$ 3,56 milhões. O projeto prevê a implantação de ciclovia, novos passeios, playground, academia ao ar livre, área de convivência, paisagismo e mobiliário urbano. Do total previsto, R$ 2,45 milhões são provenientes do Governo Federal, por meio do Ministério do Turismo, e o restante é custeado pelo município. A iniciativa busca modernizar a estrutura do parque e ampliar as opções de lazer e de convivência para a população.

Real Time Big Data: Flávio tem 52% dos votos válidos; Lula, 48%

Candidatos estão empatados no limite da margem de erro de dois pontos percentuais; pesquisa ouviu 2 mil pessoas entre 15 e 19 de outubro, em todo o território nacional.

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) e o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) apresentam um cenário de empate técnico dentro do limite da margem de erro na simulação de segundo turno em votos válidos. As informações são do levantamento do instituto Real Time Big Data, divulgado nesta terça-feira (20.out).

Desconsiderando votos brancos e nulos neste recorte específico, Flávio Bolsonaro alcança 52% das intenções de voto. O atual presidente soma 48% da preferência do eleitorado, indicando que os dois candidatos podem se igualar na marca dos 50% devido à margem de erro de dois pontos percentuais.

Metodologia

A pesquisa Real Time Big Data entrevistou 2.000 eleitores, entre os dias 15 a 19 de outubro de 2026, por meio de entrevista por telefone. A margem de erro do levantamento é de 2 pontos percentuais, para mais ou para menos, com intervalo de confiança de 95%.

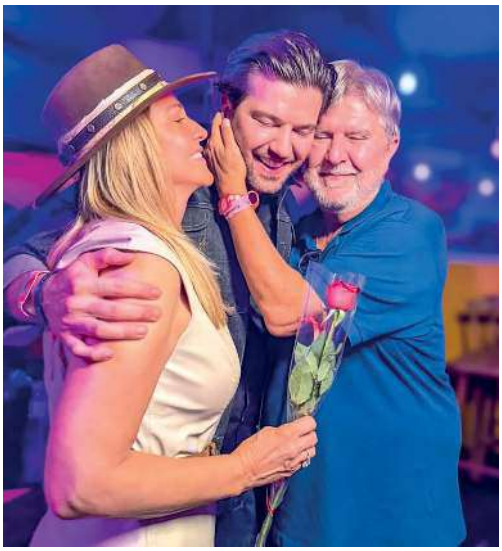




Documento gerado para acesso oficial e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. Para verificar as assinaturas, acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br. CHAVE DE ACESSO: 0PROTMA1169035 | DATA/HORA: 05/11/2026 09:51:33 | <<< DOCUMENTO OFICIAL >>> Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000257
PA 00020/2026

Social



O cirurgião plástico Jorge Seba no abraço dos pais Rose e Jorge.



Momento relax do casal Neuza e Armando Borin.



O deputado Danilo Campetti brinda mais um ciclo de vida.



Lucas Parolini e Bruna Grespi dos Santos.



Priscila Figueira em giro pela Itália.



Caroline Sorechio, que reside há anos na Califórnia (EUA) teve motivo em dose dupla para celebrar: seu aniversário e os dez anos de casamento com Clayton Parra.





Enviado para assinatura ao(s): ROSEANE CORREIA
(s) assinatura(s) utilize o seu validador preferencial.
ESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
ESSO: PROTM-16205-0V0G6G-8P2W1U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O ORÇAMENTO 2027 EM JORNAL REGIONAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1178/2026** em **21/10/2026** às **09:38:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2026 09:38:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1A6905-[illegible] | Para validar acesse o nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000259
PA 00020/2026





Beleza, preço baixo e a animação da Cidade na inauguração da Trimake!

A equipe da Rádio Cidade 94,7 FM levou toda a energia da Blitz da Cidade à Trimake – Maquiagem e Acessórios, na manhã do último sábado, 17 de outubro. A ação marcou a chegada da loja a Votuporanga, com muita animação e divulgação das novidades! Na Trimake, você encontra maquiagens, produtos de skincare, óculos de sol e acessórios para renovar o visual sem pesar no bolso. São opções por R$ 10,00, além de produtos da Mari Maria, uma das marcas queridinhas de quem ama maquiagem! Passe na Rua Amazonas, 4068, no Centro de Votuporanga, e descubra seus novos favoritos! Quer essa animação também na sua loja? Contrate a Blitz da Cidade! Transforme sua inauguração, promoção ou evento em uma oportunidade para atrair clientes, destacar sua marca e impulsionar suas vendas com a força da nossa comunicação. ***Rádio Cidade 94,7 FM: aqui você vende mais!***



Denis Cantoia Figueiredo, ao lado do pai, Toninho de Brito Figueiredo, e do contabilista Flávio Curti, prestigiou o coquetel de lançamento do Loteamento Jardim Quinta do Ipê. A noite reuniu diretores e familiares das famílias Lopes, Venturini, Mioto e Mastrocola, além de autoridades políticas, lideranças empresariais e profissionais do setor imobiliário de Votuporanga, em um encontro de celebração e apresentação do novo empreendimento.



Hoje

Cauê Morcelli Pereira
Douglas José Gianoti Júnior
Fernanda Cristina Calsavara
Marcus Ribas de Avila





Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O ORÇAMENTO 2027 EM JORNAL REGIONAL - JORNAL A CIDADE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1178/2026** em **21/10/2026** às **12:20:51**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2026 12:20:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0A69045E3YCG6P2P3VUT | Para validar acesse nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000261
PROCESSO PA 00020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 20H30MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2027

1 **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** - 29/09/2026
Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento gerado automaticamente pelo e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LOA - DOV 22 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1178/2026** em **23/10/2026** às **15:58:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 15:58:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-S[illegible] Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000263
PA 00020/2026

Região de Votuporanga marca presença na Feira do Empreendedor 2026

Evento começou segunda-feira, 19, e segue até esta quinta-feira, 22, no São Paulo Expo, na capital paulista

A região de Votuporanga marcou presença na Feira do Empreendedor, do Sebrae-SP, que começou segunda-feira, 19, e segue até esta quinta-feira, 22, no São Paulo Expo, na capital paulista. O evento vai reunir milhares de visitantes, expositores de todas as regiões do Estado e apresenta inovações, tendências e oportunidades de negócios.

Além da gerente regional Iroá Arantes, do líder de operação Kleber Guerche e da equipe de consultores e analistas de negócios do Escritório Regional do Sebrae de Votuporanga, o município de Votuporanga foi representado pelo secretário de Desenvolvimento Econômico, Chino Bolotário, e o chefe do Departamento de Turismo da Secretaria de Cultura e Turismo, Alexandre Miotto.

Outro ponto é que os empreendedores do município e região estão no evento com o objetivo de divulgação dos seus respectivos produtos, novos relacionamentos comerciais e buscar informações sobre como a Inteligência Artificial pode alavancar o seu negócio.

O estande do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg) expõe as propostas do setor de turismo, artesanato, produção agrícola e atividades culturais. O consórcio é composto pelos municípios de Cardoso, Fernandópolis, Guarani d'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Paulo de Faria, Pedranópolis, Populina, Riolândia, Valentim Gentil e Votuporanga.

A presença de Votuporanga na Feira do Empreendedor impacta a geração de renda, a valorização dos produtos e reforça o compromisso do Sebrae-SP com o Cotimarg.



Audiências Públicas
Orçamento Municipal 2027

A Câmara Municipal de Votuporanga realizará, no dia 22 de outubro de 2026, audiências públicas para apresentação e discussão das propostas que irão orientar o planejamento e a aplicação dos recursos públicos do Município em 2027.

As audiências públicas são uma oportunidade para a população conhecer as propostas, apresentar reivindicações, sugestões e prioridades e contribuir com o debate sobre a destinação dos recursos públicos. Sua participação é importante para ajudar a construir o orçamento do Município para 2027.

22/10/2026
A partir das 19h.

Câmara Municipal
Plenário Dr. Octávio Viscardi

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Confira a programação:

19h – Projeto de Lei nº 177/2026, que altera a Lei nº 7.340, de 5 de dezembro de 2025, referente ao Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 a 2029.

20h – Projeto de Lei nº 178/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 (LDO).

20h30 – Projeto de Lei nº 201/2026, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2027 — Lei Orçamentária Anual (LOA).

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Decanter feito à mão para transformar o servir em ritual.

Bandeja ondulada em cerâmica

Coleção de louça em faiança esmaltada com pratos decorativos e de sobremesa em formato de folhas com morangos vermelhos em relevo, vaso decorativo com flores vermelhas e borboletas, boleira/fruteira de andares e lindas taças decoradas.

@ajoiavotuporanga
17 3426-2990
www.ajoia.c

Documento enviado para assinatur
Para verificar a(s) assinatura(s), ut
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNIC
CHAVE DE ACESSO: [illegible]
ICP Brasil
e-CAM

DE CORRE
preferencial
MENTO OFICIA <<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
4/1 | Para valid se nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O ORÇAMENTO 2027 EM JORNAL LOCAL - DIARIO DE VOTUPORANGA EM 22 DE OTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1178/2026** em **23/10/2026** às **15:59:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 15:59:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-316936-0013Z-8B2WZ || Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000265
PROCESSO PA 00020/2026

Câmara Municipal alerta para aumento da dívida da cidade no caso do empréstimo de R$ 21 milhões

Procuradoria do Legislativo levanta questões também sobre vinculação de receitas de ICMS e FPM como garantia; Prefeitura alterou projeto



A expectativa é que o projeto para o empréstimo de R$ 21 milhões seja votado na próxima sessão da Câmara Municipal

Da redação

O projeto de lei que autorizaria a Prefeitura a contratar um empréstimo de R$ 21 milhões junto à Desenvolve-SP, uma agência de fomento ligada ao governo do Estado, para asfaltar vias e substituir todas as lâmpadas amarelas da cidade por unidades de LED, está causando divergências dentro do meio político da cidade. A proposta deve ser votada na próxima segunda-feira. As últimas preocupações são sobre o aumento da dívida do município com a operação e o uso de receitas futuras como garantia.

A procuradora da Câmara, Roselaine Correia, que é a responsável por redigir o parecer jurídico sobre o projeto, opinou pela constitucionalidade da matéria, porém, "ressalvada a necessidade de verificação, no momento da contratação, do enquadramento nos limites de endividamento estabelecidos pela Resolução do Senado Federal nº 43/2001 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como da capacidade de pagamento do Município diante da vinculação de receitas de ICMS e FPM como garantia."

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Vilmar da Farmácia (PSD), Sargento Moreno (PL) e Natielle Gama (Podemos), também elaborou um documento pedindo informações ao Poder Executivo. Eles requisitam o demonstrativo da capacidade do município para contratar as operações de crédito, o demonstrativo contábil ou propostas formais da Desenvolve SP contendo as condições das operações e os locais onde serão feitas todas as pavimentações e substituições de iluminação.

A reportagem do jornal **A Cidade** conversou com o vereador Osmair Ferrari (PL) sobre todo o andamento do projeto dentro da Casa de Leis. Segundo ele, o prefeito Jorge Seba (PSD), em reunião com os vereadores, pediu para que o projeto, com o substitutivo já incluso, fosse votado já na sessão ocorrida nesta segunda-feira, 19. Porém, os vereadores negaram e pediram para que a documentação completa fosse enviada antes.

"Eu pedi na reunião com o prefeito, que esteve na Câmara antes da sessão, para explicar o projeto, porque ele poderia entrar com 10 assinaturas para votar. Eu e a Comissão de Justiça e Redação solicitamos a ele para que esperasse, esperasse pelo menos essa semana, porque também estavam faltando alguns documentos", explicou o vereador.

Substitutivo

A Prefeitura enviou, na última sexta-feira (16), um substitutivo ao projeto. O objetivou foi diminuir em R$ 2 milhões o valor da pavimentação e transferir ele para a iluminação. Dessa maneira, a distribuição dos R$ 21 milhões ficaria em R$ 13 milhões para a substituição das lâmpadas e R$ 8 milhões para o asfalto.

Troca de lâmpadas

As informações sobre a substituição da iluminação antiga, de luzes amarelas de vapor de mercúrio, para lâmpadas mais modernas de LED, já foram encaminhadas ao Legislativo. No documento, é informado que a substituição das 16.851 lâmpadas irá gerar uma economia mínima de 54,62% no consumo de energia da cidade.

Apesar disso, não foram informadas as localizações exatas de todas as lâmpadas a serem trocadas.

Mudança de planos

A grande lacuna no projeto se dá na questão do asfalto. Apesar de já ter mandado a maior parte das informações das lâmpadas, ainda não está disponível nada sobre as localidades que receberão a pavimentação.

Na semana passada, o jornal A Cidade publicou na sua coluna Anote Aí que o local escolhido para receber a pavimentação seria a continuação da avenida Pedro Scamatti, que ligaria a vicinal Nelson Bolotari, conhecida como Subida da Morte, aos bairros do Pacaembu, na zona Oeste da cidade. O que gerou desconforto entre os vereadores foi o fato do local ser em frente à chácara de um dos edis, Marcão Braz (PP), fazendo-os indicar que rejeitariam o projeto.

Porém, conforme apurado pela reportagem, a Prefeitura mudou o plano e alterou não somente para onde vai o asfalto, mas também quanto cada parte da operação irá receber, o que foi indicado pelo substitutivo. Segundo informado por uma fonte, a continuação da avenida ainda seria asfaltada, porém, os moradores da região teriam que realizar a doação da parte dos terrenos que seria afetada para realizar a ação. Isso consumiria R$ 5 milhões do dinheiro,

Os outros R$ 3 milhões seriam divididos entre os 200 metros de asfalto que faltam da vicinal Nelson Bolotário, duas rotatórias, sendo uma ao final da avenida Targino Granja e outra no começo da vicinal, e a pavimentação da segunda parte da Vila Carvalho. As rotatórias seriam obrigatórias para a construção de um viaduto que passaria por cima da rodovia Péricles Belini e ligaria a vicinal ao resto da cidade.

Os R$ 13 milhões da iluminação também sofreram mudanças. A troca das lâmpadas da cidade consumiria apenas R$ 10 milhões, ao contrário dos R$ 11 milhões anteriores, com os R$ 3 milhões restantes sendo usados para iluminar a continuação da avenida Pedro Scamatti, que não estava prevista no projeto inicial, e a ligação da iluminação pública do bairro Cidade Jardim até a rotatória do bairro Jardim Esplanada.

▼ Programa

Governo antecipa o pagamento do Bolsa Família e beneficia cerca de 9.400 pessoas na cidade

Daniel Marques
daniel@acidadevotuporanga.com.br

Cerca de 9.400 pessoas em Votuporanga foram beneficiadas com a antecipação do pagamento do Bolsa Família, iniciada na segunda-feira. Após o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) antecipar o calendário de pagamentos do programa, a maioria dos beneficiários do município recebeu os valores ontem.

Conforme dados apurados pela reportagem do jornal A Cidade, Votuporanga contabiliza atualmente 3.690 famílias atendidas pelo programa federal, totalizando 9.429 pessoas beneficiadas.

A antecipação do calendário permite que todos os beneficiários recebam os valores reajustados antes do segundo turno das eleições presidenciais, marcado para o dia 25 deste mês. A medida altera as datas previstas para a liberação dos recursos, possibilitando que os pagamentos sejam realizados antes da votação.

Recentemente, o Governo Federal aumentou o valor mínimo do Bolsa Família por família, que passou de R$ 600 para R$ 691. O benefício é destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme os critérios estabelecidos pelo programa.

Segundo a Secretaria da Assistência Social de Votuporanga, não existe um cadastro específico para o Programa Bolsa Família. As famílias interessadas realizam a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, o CadÚnico, que também é utilizado como referência para a seleção de beneficiários de outros programas sociais federais, estaduais e municipais. O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social define que o CadÚnico é o principal instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda.

A inclusão no Bolsa Família é realizada pelo Governo Federal, de acordo com os critérios estabelecidos para o programa e a disponibilidade orçamentária. Atualmente, podem ser contempladas famílias com renda mensal de até R$ 218 por pessoa, desde que estejam inscritas no CadÚnico e mantenham os dados cadastrais atualizados. A renda por pessoa é calculada a partir da soma dos rendimentos da família dividida pelo número de integrantes.

Não há um valor fixo pago a todas as famílias. O benefício é calculado de acordo com a composição familiar, considerando fatores como o número de integrantes, a idade das pessoas que fazem parte da família, a renda e a presença de gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes. Os valores e critérios dos benefícios seguem as regras estabelecidas pelo Governo Federal.

Em relação aos cancelamentos, dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social apontam que, nos primeiros seis meses de 2026, foram registrados 296 cancelamentos de benefícios entre janeiro e junho em Votuporanga.

▼ Reivindicação

Saúde: população quer novo consultório em Simonsen

Daniel Marques
daniel@acidadevotuporanga.com.br

Duas indicações apresentadas pelo vereador Marcão Braz ao Poder Executivo de Votuporanga tratam de melhorias na rede municipal de saúde e nas condições de acessibilidade urbana. As propostas contemplam a construção de um consultório municipal no Distrito de Simonsen e a realização de estudos para ampliar os recursos de orientação destinados às pessoas com deficiência visual.

Para a área da saúde, o parlamentar solicita que a Prefeitura adote as providências necessárias para viabilizar uma nova unidade de atendimento em Simonsen. A iniciativa pretende responder às necessidades dos moradores e aumentar a capacidade de oferta dos serviços médicos na localidade.

Conforme a justificativa apresentada pelo vereador, o aumento da população do distrito tem provocado maior procura por consultas e outros atendimentos de saúde. Nesse contexto, um novo consultório com instalações apropriadas poderá oferecer melhores condições de assistência, garantindo mais conforto e privacidade aos pacientes.

A proposta também considera a possibilidade de ampliar a quantidade de atendimentos e incorporar novos profissionais à equipe de saúde, de acordo com as necessidades identificadas e os recursos administrativos e financeiros disponíveis no município.

Com a medida, a intenção é reforçar os serviços de atenção básica e tornar o acesso à assistência médica mais fácil para os moradores do distrito, contribuindo para melhores condições de vida da comunidade.

Outra indicação apresentada por Marcão Braz pede a elaboração de estudos técnicos para instalar dispositivos de sinalização sonora e expandir a sinalização tátil nas principais ruas e avenidas de Votuporanga. A proposta abrange locais como cruzamentos, semáforos, faixas de travessia e áreas com circulação intensa de pedestres.

Na justificativa, o vereador observa que alguns pontos da cidade já contam com sinalização tátil, mas defende que esses recursos sejam estendidos a outros trechos onde a acessibilidade ainda precisa ser ampliada.

A adoção de avisos sonoros em semáforos e travessias também é apontada como uma medida capaz de auxiliar pessoas com deficiência visual na identificação das condições de passagem. O recurso poderá favorecer deslocamentos mais seguros e ampliar a autonomia e a independência desse público.

O parlamentar relaciona a proposta aos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da acessibilidade, além de mencionar a Lei Federal nº 13.146/2015, denominada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A indicação prevê que o Executivo analise a viabilidade técnica e orçamentária para executar as intervenções. Entre as possibilidades apresentadas está a implantação progressiva dos dispositivos, começando pelos locais com maior movimentação de pessoas e onde existam riscos mais elevados para a segurança dos pedestres.

▼ Educação

Reunião entre técnicos, Prefeitura e vereadores acontece hoje à tarde

Da redação

Uma reunião entre a categoria de técnicos de educação, a Prefeitura e vereadores de Votuporanga deve ocorrer hoje, na sede da secretaria de Educação. O encontro está marcado para as 17h.

O encontro vem menos de 10 dias após a leitura do resumo de uma carta, assinada por mais de 20 técnicos de educação, na Sessão Ordinária da Câmara, realizada no último dia 13. Nela, os profissionais explicam que, apesar do papel fundamental que desempenham na educação integral da cidade, eles vêm sofrendo com situações que podem ser caracterizadas como desvio de função, como atividades de inspeção, substituição de professor regente, auxílio permanente a professores e acompanhamento de estudantes laudados e que tenham necessidades especiais.

Além disso, eles pedem a participação da categoria no enquadramento na carreira do magistério municipal, conquista alcançada pelas educadoras no começo do mês. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) concorda com a categoria, pois no comunicado GP nº 36/2026, o órgão afirma que para o enquadramento deverá ser levado em conta não somente o cargo ocupado, mas também "as atribuições efetivamente desempenhadas pelos profissionais, a formação exigida para o exercício da função, a forma de ingresso no serviço público e os demais requisitos legais."

▼ Na Câmara

Audiências públicas na noite de hoje debatem o orçamento 2027

Daniel Marques
daniel@acidadevotuporanga.com.br

A população de Votuporanga poderá acompanhar, nesta quinta-feira, 22 de outubro, uma série de audiências públicas promovidas pela Câmara Municipal para tratar de propostas ligadas ao planejamento administrativo e financeiro da cidade para 2027. As reuniões ocorrerão no Plenário da Casa de Leis, com início às 19h, e terão acesso aberto aos cidadãos interessados.

Durante a programação, serão apresentados três projetos de lei que definem diretrizes para as ações do governo municipal e para a utilização dos recursos públicos no próximo exercício. Os participantes terão a oportunidade de conhecer o conteúdo das propostas, tirar dúvidas e encaminhar sugestões, além de expor reivindicações relacionadas às necessidades locais.

O primeiro encontro está marcado para as 19h e terá como pauta o Projeto de Lei nº 177/2026. A proposta prevê mudanças na Lei nº 7.340, de 5 de dezembro de 2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) referente ao período de 2026 a 2029.

Em seguida, às 20h, os vereadores e participantes discutirão o Projeto de Lei nº 178/2026, responsável por estabelecer as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária (LDO) para 2027.

Já às 20h30, será a vez do Projeto de Lei nº 201/2026, que estima a estimativa de re... as despesas muni... cício financeiro d... previsto na Lei O... (LOA).

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000266
PA 00020/2026



Um registro especial da família Venturini, uma das anfitriãs do evento, que recebeu os convidados com carinho em uma noite de celebração e bons encontros.

As famílias Lopes, Venturini e Mastrocola, à frente da sociedade e da direção do Jardim Quinta do Ipê, receberam os convidados para um elegante coquetel de lançamento do condomínio fechado, na noite do último dia 14, no salão de eventos do Firenze Hotel. O encontro reuniu autoridades políticas, lideranças empresariais e profissionais do mercado imobiliário para conhecer o empreendimento, que chega a Votuporanga com uma proposta arrojada e inovadora. Nos registros, o clima de celebração e os encontros que marcaram essa noite especial.



A família Lopes também marcou presença na noite especial de lançamento do Jardim Quinta do Ipê, celebrando com familiares e amigos mais um importante capítulo de sua trajetória.



O empresário José Carlos Melo celebra hoje mais um ano de vida. A esposa, Célia, os filhos, as noras e os netos se unem aos amigos nos votos de felicidade ao aniversariante. Que Deus abençoe seus caminhos, com muita saúde, paz e inúmeros motivos para sorrir. Parabéns, Melo! No registro, ele aparece ao lado do filho Marcelo.



Orlando Mastrocola, ao lado de amigos, na noite de lançamento do Jardim Quinta do Ipê. Um registro que celebra os laços de amizade e a tradição da família Mastrocola, cuja história tem raízes profundas em Votuporanga.





Hoje (22), as homenagens e o carinho têm endereço certo: Márcia Cardoso Gianoti, que comemora mais um ano de vida cercada pelo afeto da família, dos amigos, colaboradores e assistidos da APAE de Votuporanga. Há anos na direção da instituição, ao lado do esposo, Dr. Douglas Gianoti, ela constrói uma trajetória marcada pela generosidade e pelo compromisso com o próximo. Na foto, o casal compartilha um registro de carinho e companheirismo. Parabéns, Márcia! Que Deus abençoe seus dias com saúde, amor e muitas alegrias!



Hoje
Clenira M. Prado Lima
Danilo Kenji Tamashiro
José Carlos de Melo
Laura Nicoleti
Leonilda Morcelli
Márcia Cardoso L. Gianoti





Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O ORÇAMENTO 2027 EM JORNAL LOCAL - JORNAL A CIDADE EM 22 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1178/2026** em **23/10/2026** às **15:59:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 16:00:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-31E69075-0011160C-0B2SAMM || Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

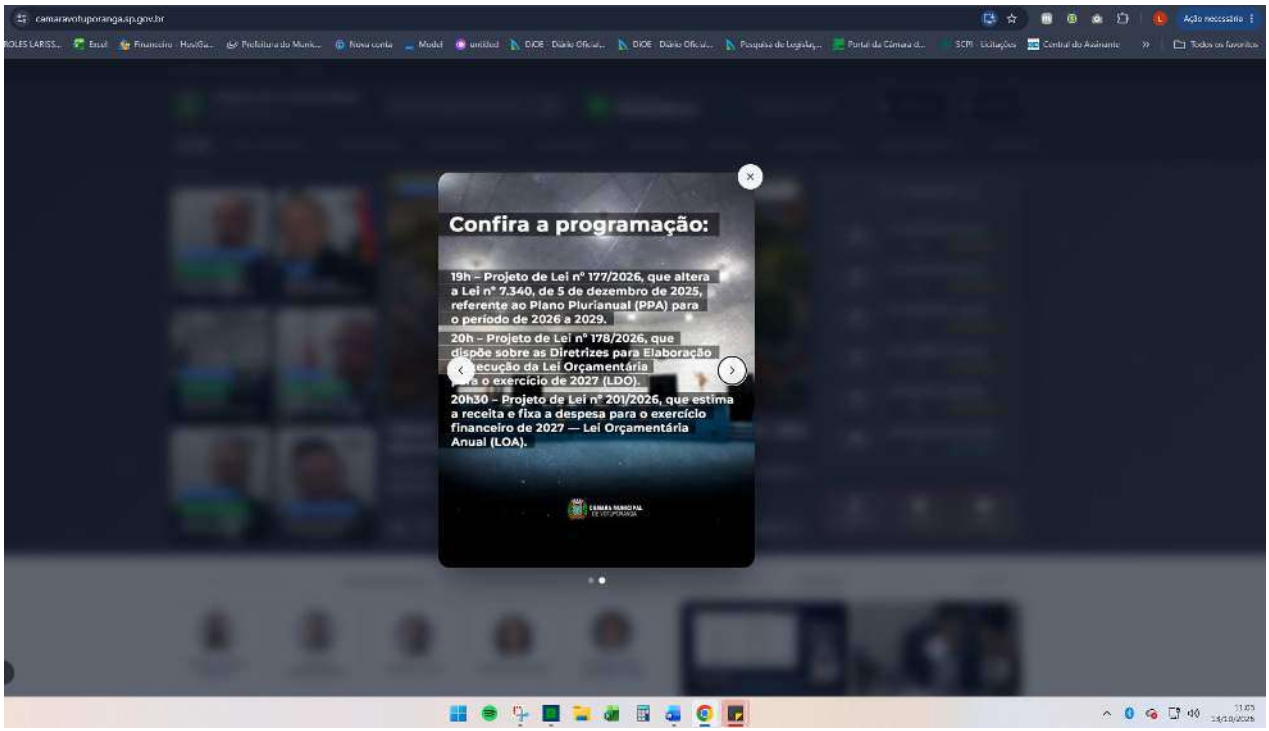
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CAPTURAS DE TELA E LINKS DAS PUBLICAÇÕES E DOS CONVITES REALIZADOS À POPULAÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DE 2027

NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA:

LINK: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/noticias/57



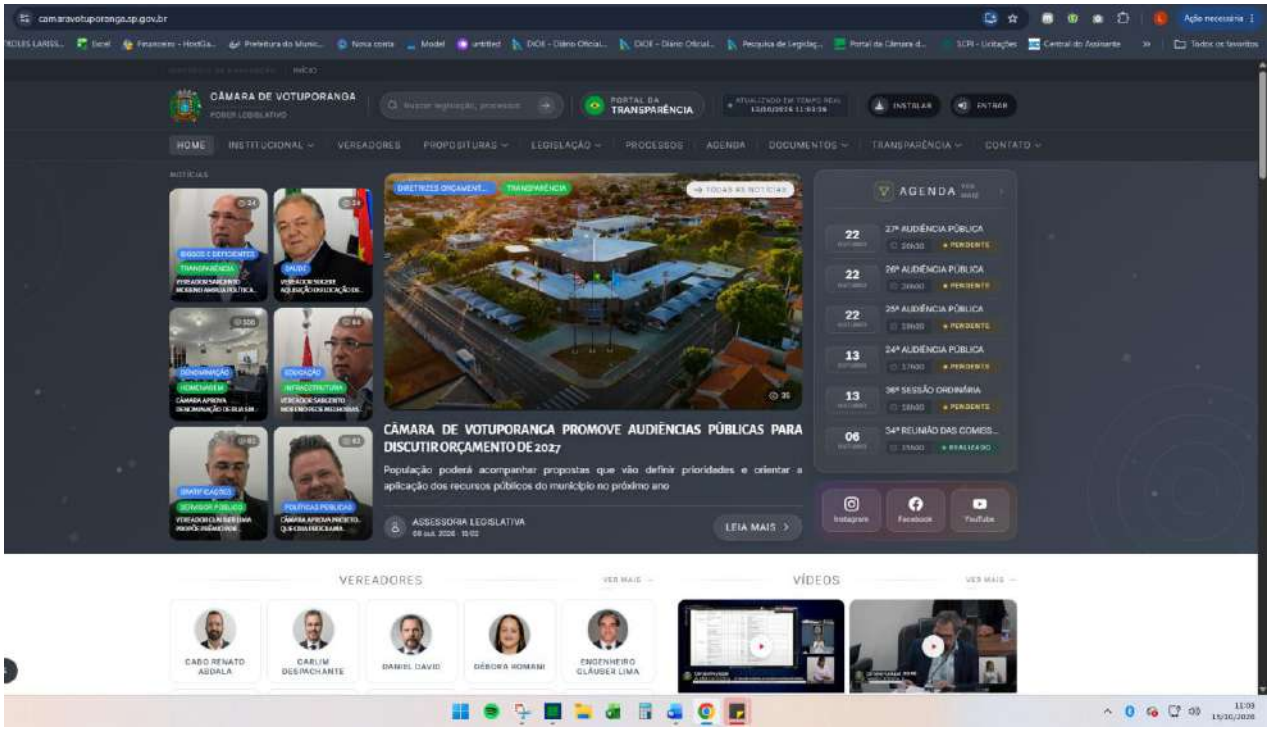


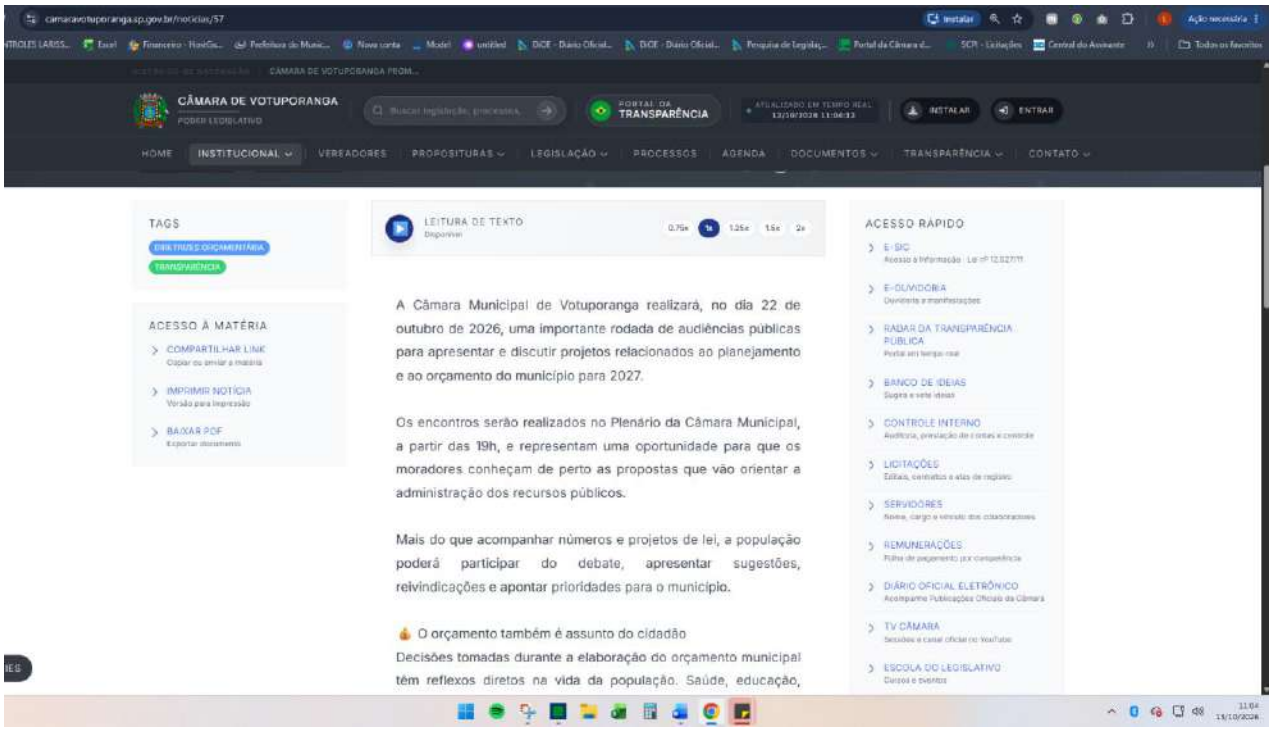
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

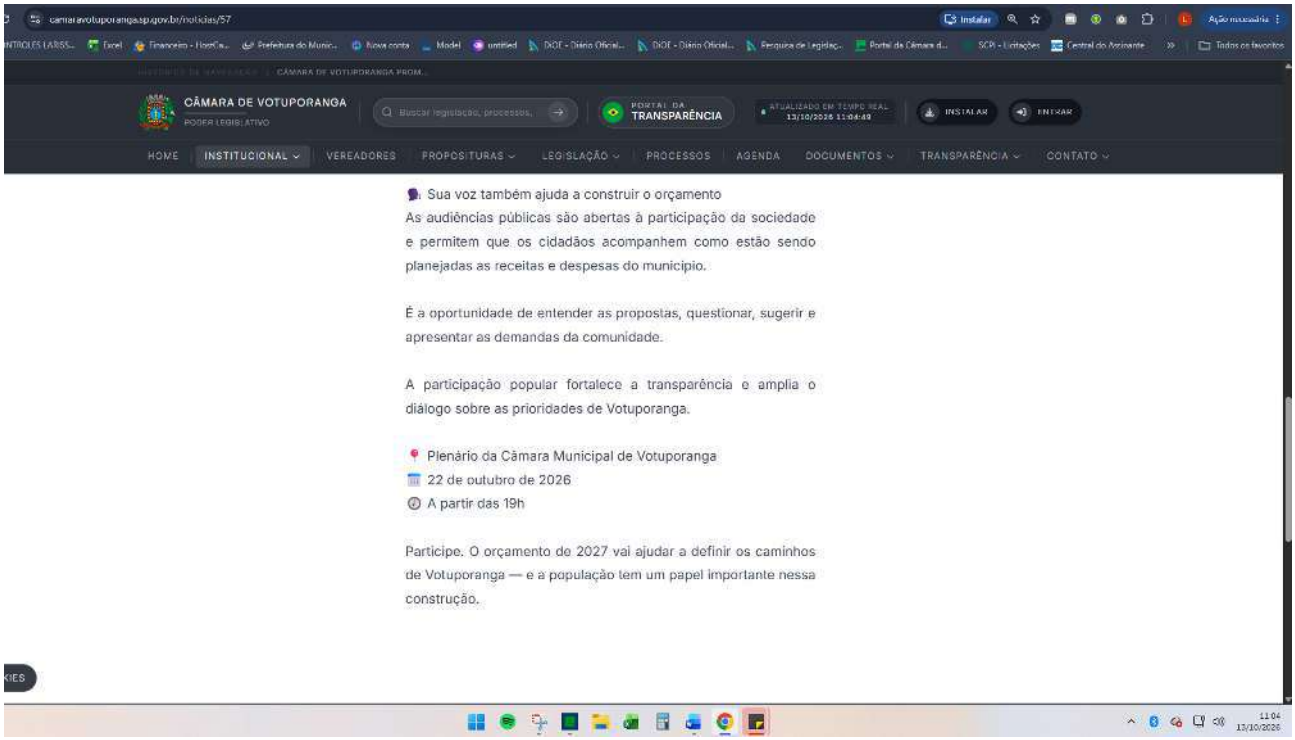


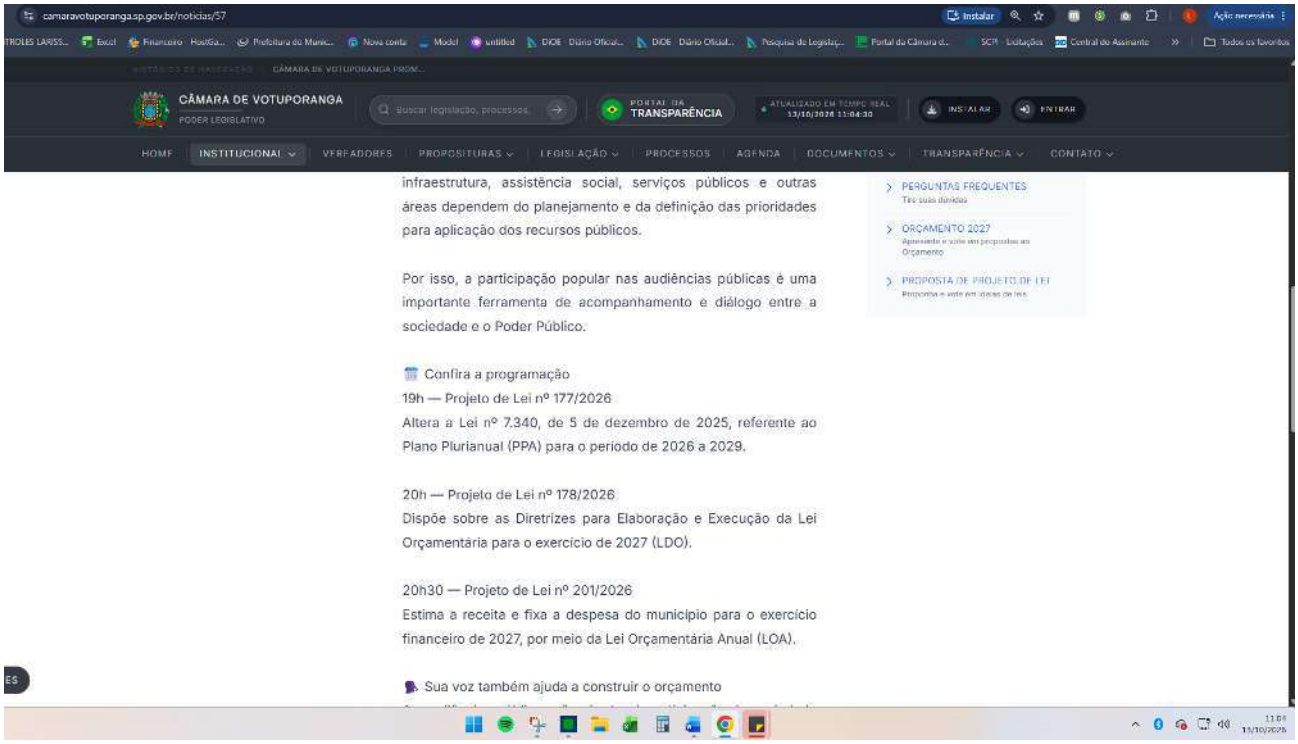


Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



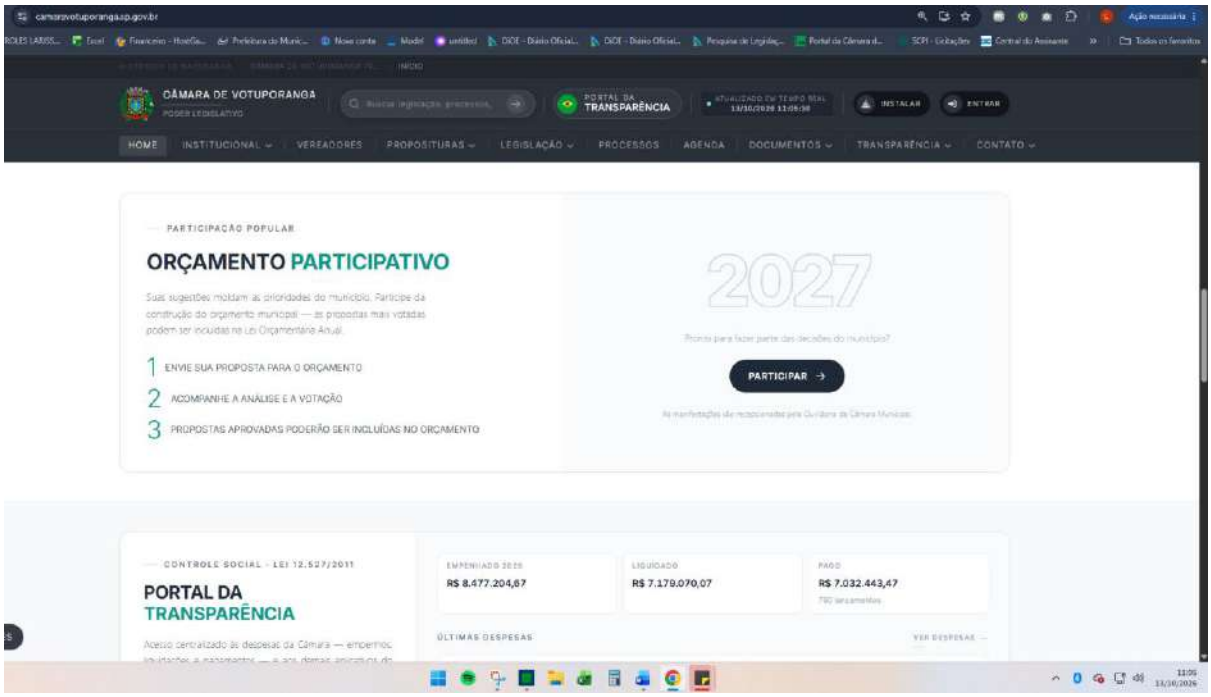


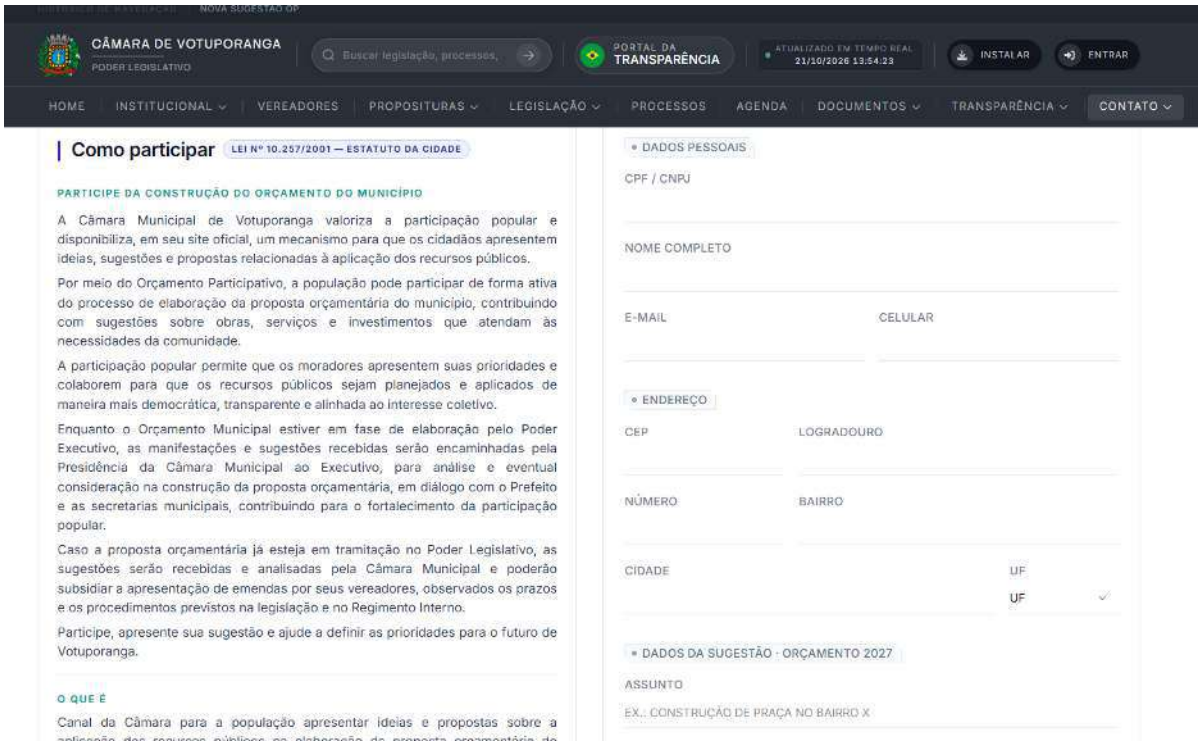
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CAMPO DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA PARA A POPULAÇÃO APRESENTAR SUAS SUGESTÕES

LINK: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/orcamento-participativo/criar



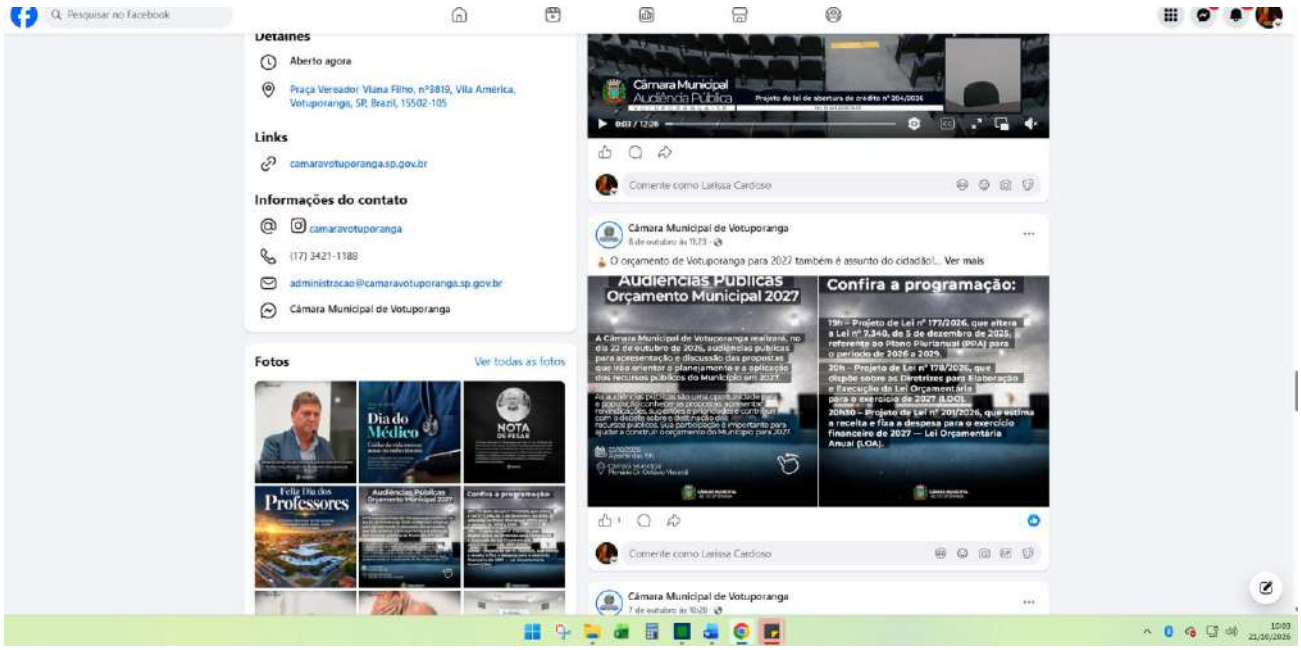


Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

NAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA:

LINK: https://www.facebook.com/share/p/1Dh8APRCbL/



LINK:
https://www.instagram.com/p/DePIkhuETbX/?utm_source=ig_web_copy_link&psln=MzRlODBiNWFlZA==&srtk=MzRlODBiNWFlZA==



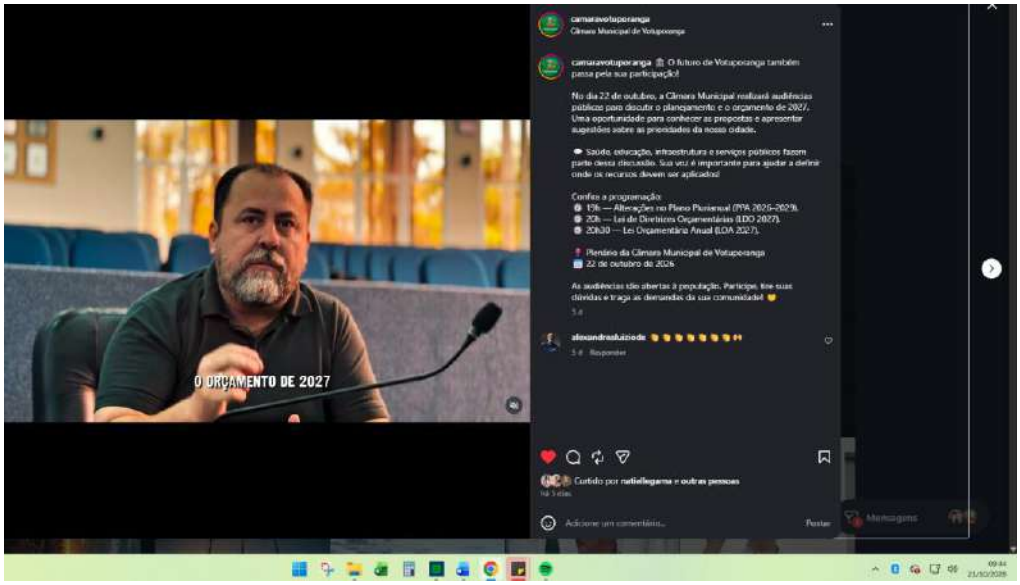
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

VÍDEO INSTITUCIONAL DE DIVULGAÇÃO E CONVITE À PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO:

LINK:

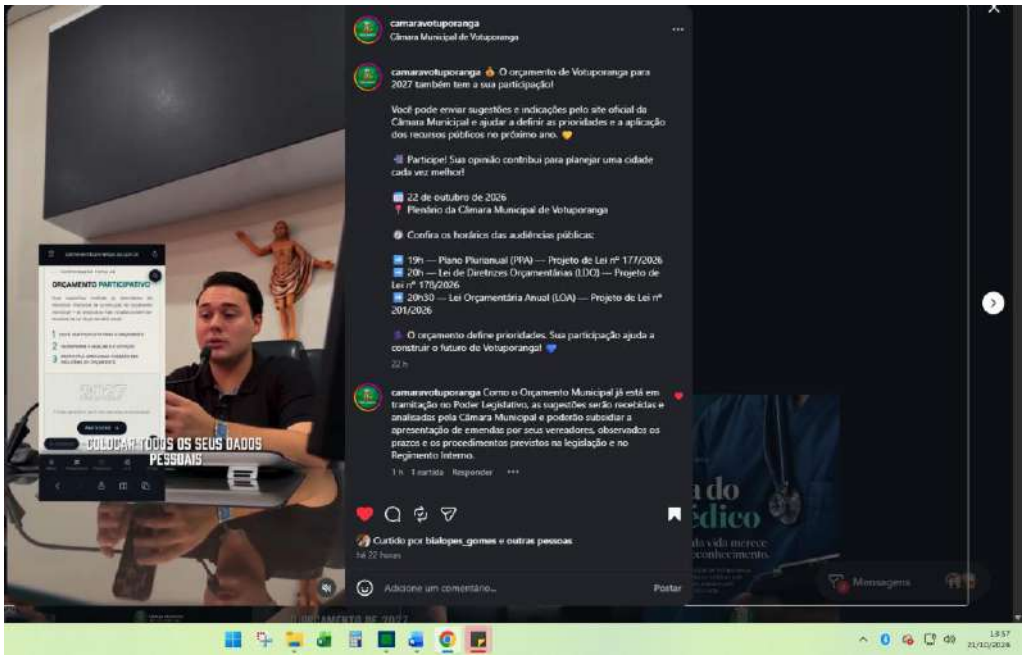
https://www.instagram.com/reel/Dehq7JhCtDD/?utm_source=ig_web_copy_link&srtk=MzRlODBiNWFlZA==



VÍDEO INSTITUCIONAL DE DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR NO FACEBOOK E INSTAGRAM:

LINK:

https://www.instagram.com/reel/Deue4cQC2si/?utm_source=ig_web_copy_link&xtok=MzRlODBiNWFlZA==&srtk=MzRlODBiNWFlZA==

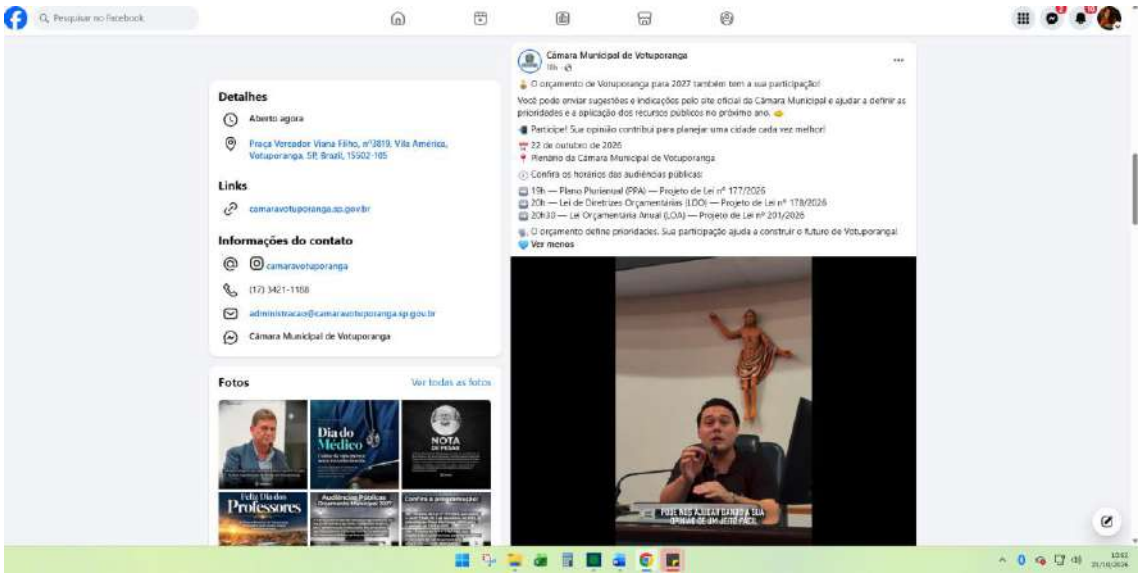


Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

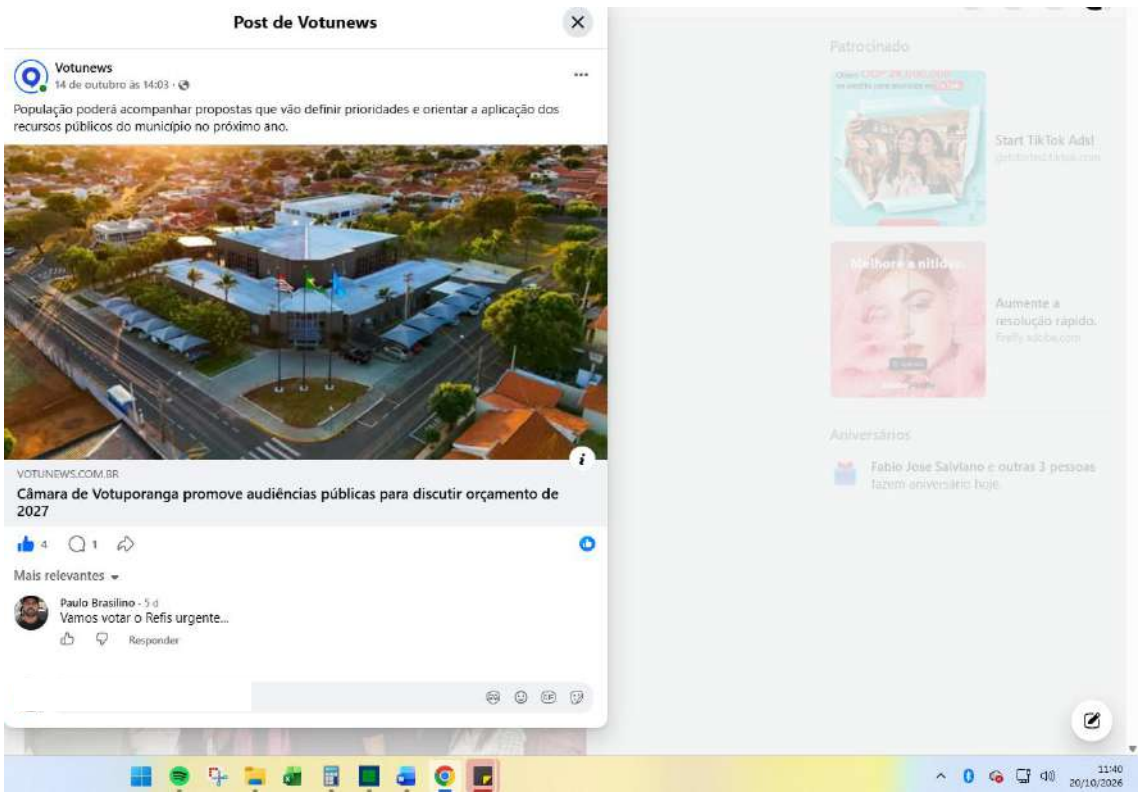
Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

LINK: https://www.facebook.com/share/r/1CEJJY7TwF/



DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO LOCAIS:

LINK "VOTUNEWS" NO FACEBOOK: https://www.facebook.com/share/p/1KNhgnTyJk/



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

LINK "JORNAL A CIDADE" NO INSTAGRAM: https://www.instagram.com/p/DezCkV6jVxz/



LINK "JORNAL A CIDADE" NO FACEBOOK:
https://www.facebook.com/acidadevotuporanga/posts/a-popula%C3%A7%C3%A3o-de-votuporanga-poder%C3%A1-acompanhar-nesta-quinta-feira-22-de-outubro-um/1652258223352658/

Post de Jornal A Cidade

Jornal A Cidade
22 h ·

A população de Votuporanga poderá acompanhar, nesta quinta-feira, 22 de outubro, uma série de audiências públicas promovidas pela Câmara Municipal para tratar de propostas ligadas ao planejamento administrativo e financeiro da cidade para 2027. As reuniões ocorrerão no Plenário da Casa de Leis, com início às 19h, e terão acesso aberto aos cidadãos interessados.

Durante a programação, serão apresentados três projetos de lei que definem diretrizes para as ações do governo municipal e para a utilização dos recursos públicos no próximo exercício. Os participantes terão a oportunidade de conhecer o conteúdo das propostas, tirar dúvidas e encaminhar sugestões, além de expor reivindicações relacionadas às necessidades locais.

O primeiro encontro está marcado para as 19h e terá como pauta o Projeto de Lei nº 177/2026. A proposta prevê mudanças na Lei nº 7.340, de 5 de dezembro de 2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) referente ao período de 2026 a 2029.

Em seguida, às 20h, os vereadores e participantes discutirão o Projeto de Lei nº 178/2026, responsável por estabelecer as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária (LDO) para 2027.

Já às 20h30, será a vez...

Para ler a matéria completa e mais notícias acesse o link na bio ou o www.acidadevotuporanga.com.br

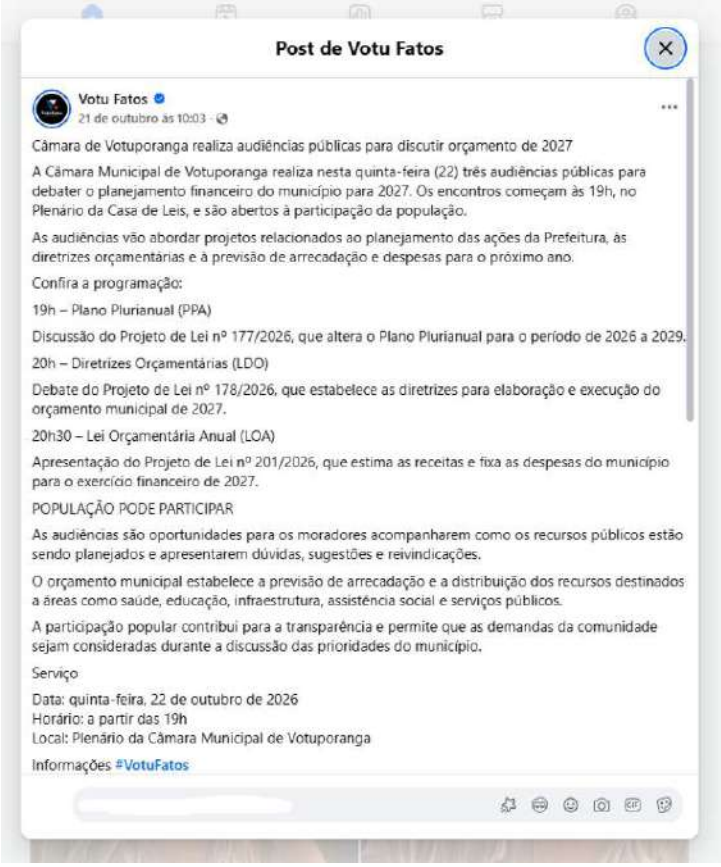
Foto: A Cidade



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

LINK "VOTU FATOS" NO FACEBOOK:
https://www.facebook.com/votuporanga.fatos.2025/posts/c%C3%A2mara-de-votuporanga-realiza-audi%C3%AAncias-p%C3%BAblicas-para-discutir-or%C3%A7amento-de-202/1144905404581623/



LINKS DE DEMAIS DIVULGAÇÕES:

https://www.votunews.com.br/camara-de-votuporanga-promove-audiencias-publicas-para-discutir-orcamento-de-2027/

https://acidadevotuporanga.com.br/cidade/2026/10/votuporanga-tem-audiencias-publicas-na-noite-de-hoje-para-debater-orcamento-de-2027-n88572

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTES DAS PUBLICAÇÕES DOS CONVITES REALIZADOS À POPULAÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DE 2027**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1178/2026** em **23/10/2026** às **15:57:47**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 15:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-[illegible] | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA 27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS VINTE HORAS E TRINTA MINUTOS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 201/2026, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 – LOA.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas e trinta minutos, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, localizado na Rua Venezuela, nº 3.819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, sede do Poder Legislativo Municipal, realizou-se a 27ª Audiência Pública, com transmissão simultânea pelo canal oficial da Câmara Municipal de Votuporanga no YouTube, pela TV Câmara e pelo Facebook, e aberta à participação popular, conforme convocação e ampla divulgação prévias. A audiência foi realizada fora do horário do expediente comercial da Câmara Municipal, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, em atenção às orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), a fim de assegurar a efetiva participação popular. A reunião destinou-se à apresentação e à explanação, pelo Poder Executivo, em cumprimento ao artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do **Projeto de Lei nº 201/2026**, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2027 – LOA. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Vereador Marcão Braz declarou aberta a audiência a partir das vinte horas e trinta minutos e em seguida, passou a palavra aos representantes do Poder Executivo. O Sr. Deosdete Aparecido Vechiato cumprimentou a todos e informou que a audiência cumpria o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e tinha por objeto a lei orçamentária anual de 2027. Informou que o orçamento total do Município é de R$ 784.814.000,00 (setecentos e oitenta e quatro milhões e oitocentos e quatorze mil reais), distribuído em R$ 612.064.000,00 (seiscentos e doze milhões e sessenta e quatro mil reais) para a administração direta, R$ 91.210.000,00 (noventa e um milhões e duzentos e dez mil reais) para a SAEV Ambiental e R$ 81.540.000,00 (oitenta e um milhões e quinhentos e quarenta mil reais) para o Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, com a receita prevista e a despesa fixada nos mesmos valores. Por fonte, na administração direta, indicou tesouro municipal, R$ 436.799.600,00 (quatrocentos e trinta e seis milhões e setecentos e noventa e nove mil e seiscentos reais); recursos estaduais, R$ 114.069.000,00 (cento e quatorze milhões e sessenta e nove mil reais); transferências federais, R$ 57.186.400,00 (cinquenta e sete milhões e cento e oitenta e seis mil e quatrocentos reais); e operações de crédito, R$ 4.009.000,00 (quatro milhões e nove mil reais), totalizando R$ 612.064.000,00 (seiscentos e doze milhões e sessenta e quatro mil reais), aos quais se somam os R$ 91.210.000,00 (noventa e um milhões e duzentos e dez mil reais) de recursos próprios da SAEV Ambiental e os R$ 81.540.000,00 (oitenta e um milhões e quinhentos e quarenta mil reais) do Votuprev. Na comparação das receitas da administração direta, discriminou impostos, taxas e contribuições de melhoria, R$ 180.932.100,00 (cento e oitenta milhões e novecentos e trinta e dois mil e cem reais); contribuições, R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); receita patrimonial, R$ 12.177.700,00 (doze milhões e cento e setenta e sete mil e setecentos reais); receita de serviços, R$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais); transferências correntes, R$ 419.410.700,00 (quatrocentos e dezenove milhões e quatrocentos e dez mil e setecentos reais); outras receitas correntes, R$ 11.413.000,00 (onze milhões e quatrocentos e treze mil reais); e dedução do FUNDEB, R$ 49.290.000,00 (quarenta e

Documento enviado para assinatura ao(s): ROBSON VIANA CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 09:38:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116903-6V3KG-2UP2V1 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

nove milhões e duzentos e noventa mil reais). Nas receitas de capital, indicou operações de crédito, R$ 4.009.000,00 (quatro milhões e nove mil reais); alienação de bens, R$ 9.140.000,00 (nove milhões e cento e quarenta mil reais); e transferências de capital, R$ 13.817.500,00 (treze milhões e oitocentos e dezessete mil e quinhentos reais). O total da administração direta é de R$ 612.064.000,00 (seiscentos e doze milhões e sessenta e quatro mil reais), dos quais as receitas correntes, já deduzido o FUNDEB, somam R$ 585.097.500,00 (quinhentos e oitenta e cinco milhões e noventa e sete mil e quinhentos reais). Na SAEV Ambiental, a receita se decompõe em impostos, taxas e contribuições de melhoria, R$ 7.847.000,00 (sete milhões e oitocentos e quarenta e sete mil reais); receita patrimonial, R$ 1.892.500,00 (um milhão e oitocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais); receita de serviços, R$ 76.664.000,00 (setenta e seis milhões e seiscentos e sessenta e quatro mil reais); transferências correntes, R$ 10.000,00 (dez mil reais); e outras receitas correntes, R$ 4.796.500,00 (quatro milhões e setecentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), totalizando R$ 91.210.000,00 (noventa e um milhões e duzentos e dez mil reais). No Votuprev, não há impostos, taxas nem contribuição de melhoria. As contribuições somam R$ 35.125.000,00 (trinta e cinco milhões e cento e vinte e cinco mil reais); a receita patrimonial, R$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais); e as outras receitas correntes, R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), perfazendo R$ 37.175.000,00 (trinta e sete milhões e cento e setenta e cinco mil reais) de receitas correntes. As receitas correntes intraorçamentárias, correspondentes à contribuição patronal, somam R$ 44.365.000,00 (quarenta e quatro milhões e trezentos e sessenta e cinco mil reais). O total do Instituto é de R$ 81.540.000,00 (oitenta e um milhões e quinhentos e quarenta mil reais), e o do Município, de R$ 784.814.000,00 (setecentos e oitenta e quatro milhões e oitocentos e quatorze mil reais). Nas despesas da Prefeitura, por categoria econômica, indicou pessoal e encargos sociais, R$ 271.379.100,00 (duzentos e setenta e um milhões e trezentos e setenta e nove mil e cem reais); juros e encargos da dívida, R$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais); e outras despesas correntes, R$ 277.807.400,00 (duzentos e setenta e sete milhões e oitocentos e sete mil e quatrocentos reais), com subtotal corrente de R$ 555.386.500,00 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões e trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais). Nos dispêndios de capital, investimentos de R$ 31.016.500,00 (trinta e um milhões e dezesseis mil e quinhentos reais) e amortização da dívida de R$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), no subtotal de R$ 43.516.500,00 (quarenta e três milhões e quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais), além de reserva de contingência de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). O total da Prefeitura é de R$ 599.503.000,00 (quinhentos e noventa e nove milhões e quinhentos e três mil reais). Na Câmara Municipal, pessoal e encargos sociais somam R$ 8.470.000,00 (oito milhões e quatrocentos e setenta mil reais) e outras despesas correntes, R$ 2.391.000,00 (dois milhões e trezentos e noventa e um mil reais), com despesa corrente de R$ 10.861.000,00 (dez milhões e oitocentos e sessenta e um mil reais); os investimentos são de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais); e o total, de R$ 12.561.000,00 (doze milhões e quinhentos e sessenta e um mil reais). Consolidadas, as despesas correntes da administração direta alcançam R$ 566.247.500,00 (quinhentos e sessenta e seis milhões e duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), e as de capital, R$ 45.216.500,00 (quarenta e cinco milhões e duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais). Na SAEV Ambiental, discriminou pessoal e encargos sociais, R$ 24.193.000,00 (vinte e quatro milhões e cento e noventa e três mil reais); juros e

Documento enviado para assinatura ao(s): [illegible]
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 09:38:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116903-6V8KG-2UP2M1 || Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

encargos da dívida, R$ 4.220.000,00 (quatro milhões e duzentos e vinte mil reais); outras despesas correntes, R$ 54.897.000,00 (cinquenta e quatro milhões e oitocentos e noventa e sete mil reais); investimentos, R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais); amortização da dívida, R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); e reserva de contingência, R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalizando R$ 91.210.000,00 (noventa e um milhões e duzentos e dez mil reais). No Votuprev, pessoal e encargos sociais somam R$ 31.505.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos e cinco mil reais); outras despesas correntes, R$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais); investimentos, R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais); e reserva de contingência, R$ 49.020.000,00 (quarenta e nove milhões e vinte mil reais), totalizando R$ 81.540.000,00 (oitenta e um milhões e quinhentos e quarenta mil reais). O total geral da despesa é de R$ 784.814.000,00 (setecentos e oitenta e quatro milhões e oitocentos e quatorze mil reais). Os investimentos somam R$ 43.516.500,00 (quarenta e três milhões e quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais) na Prefeitura, R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) na Câmara, R$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais) na SAEV Ambiental e R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) no Votuprev, no total de R$ 52.247.500,00 (cinquenta e dois milhões e duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). O Secretário informou que o quadro de distribuição por secretaria era o mesmo já apresentado na audiência anterior, razão pela qual não o repetiria, limitando-se a recordar os totais de R$ 12.561.000,00 (doze milhões e quinhentos e sessenta e um mil reais) da Câmara, R$ 599.503.000,00 (quinhentos e noventa e nove milhões e quinhentos e três mil reais) da Prefeitura, R$ 612.064.000,00 (seiscentos e doze milhões e sessenta e quatro mil reais) da administração direta, R$ 91.210.000,00 (noventa e um milhões e duzentos e dez mil reais) da SAEV Ambiental e R$ 81.540.000,00 (oitenta e um milhões e quinhentos e quarenta mil reais) do Votuprev. Na despesa de pessoal frente à receita corrente líquida, reafirmou a base de R$ 575.228.300,00 (quinhentos e setenta e cinco milhões e duzentos e vinte e oito mil e trezentos reais) da Prefeitura e de R$ 91.210.000,00 (noventa e um milhões e duzentos e dez mil reais) da SAEV, no total de R$ 666.438.300,00 (seiscentos e sessenta e seis milhões e quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos reais), e a despesa de pessoal de R$ 262.295.100,00 (duzentos e sessenta e dois milhões e duzentos e noventa e cinco mil e cem reais), R$ 24.143.000,00 (vinte e quatro milhões e cento e quarenta e três mil reais) e R$ 2.825.000,00 (dois milhões e oitocentos e vinte e cinco mil reais), respectivamente, no montante de R$ 289.263.100,00 (duzentos e oitenta e nove milhões e duzentos e sessenta e três mil e cem reais), equivalente a 43,40% (quarenta e três vírgula quarenta por cento). Quanto aos projetos, confirmou serem os mesmos comentados nas audiências anteriores referentes ao PPA e LDO. Relacionou, na administração direta e na Câmara, no total de R$ 23.705.500,00 (vinte e três milhões e setecentos e cinco mil e quinhentos reais), a ampliação e modernização das instalações da Câmara; a construção e ampliação de unidades escolares e de centros de educação infantil; a ampliação de unidade de saúde; a construção do Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso; a reforma e ampliação das instalações do SAE; a construção e ampliação de próprios municipais; a construção do Paço Municipal; a Casa da Juventude; a pavimentação e o recapeamento asfálticos; a aquisição de imóveis; Iluminação Pública para Todos; a drenagem urbana; pontes, viadutos e outras obras de grande porte; a requalificação do Parque da Represa; as adequações e melhorias do Parque da Cultura; a construção do espaço esportivo comunitário; a expansão do sistema de

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): [illegible] ALVA CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 09:38:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116903-6V3KG-2U5ZJ1 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

monitoramento viário; e a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos. Na SAEV Ambiental, repetiu a reforma das estações de tratamento de água, a renovação de equipamentos de captação, a reforma de reservatórios, a expansão do abastecimento, as redes coletoras e os emissários, a adequação de prédios próprios e as intervenções nos sistemas de esgoto, no total de R$ 1.730.000,00 (um milhão e setecentos e trinta mil reais), que, somado ao da administração direta e da Câmara, alcança R$ 25.435.500,00 (vinte e cinco milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). Encerrada a exposição, colocou-se à disposição para os esclarecimentos que os presentes entendessem necessários. A Vereadora Natielle Gama trouxe à audiência a participação da munícipe Fabiana Saraiva de Paulo, servidora e intérprete de Libras da rede municipal de educação, registrada no sistema de Orçamento Participativo que a Câmara mantém em seu portal. Informou que a proposta da referida munícipe sugere a aquisição de tablets e de recursos complementares para apoiar a acessibilidade linguística e a educação bilíngue dos estudantes surdos, especialmente nas atividades de tradução e interpretação de Libras e no atendimento educacional especializado bilíngue, de modo a permitir o uso de imagens, vídeos, sinalários e materiais visuais em salas de aula, quadras, bibliotecas, pátios e demais ambientes. A Vereadora perguntou se havia previsão de aquisição desse equipamento e o que vinha sendo feito nesse sentido. O Secretário respondeu que os recursos destinados à aquisição de equipamentos nas secretarias, para o ano seguinte, não são elevados. A Secretaria da Educação precisaria indicar quantos tablets a rede necessita. Aquisição de um aparelho para cada aluno não teria cobertura, diante dos investimentos já realizados na educação e da perspectiva de despender aproximadamente R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) acima dos 25% constitucionais, com tendência de alta ainda maior no próximo exercício, em razão do enquadramento dos educadores infantis ao quadro do magistério e a consequente implementação da jornada diferenciada. Afirmou não haver condições nem previsão orçamentária, no tesouro municipal, para comprar esse tipo de equipamento para os alunos da rede. Nada impediria, porém, que o Prefeito buscasse recurso nos governos federal e estadual, mediante projeto elaborado pela Secretária da Educação. A Vereadora ponderou que a via não se limita à emenda parlamentar e pode incluir programas dos próprios ministérios, cabendo iniciativa junto a eles. Informou que a proposta segue acompanhada de anexos no sítio da Câmara e pediu que o material fosse encaminhado à Secretaria da Fazenda. O Secretário comprometeu-se a analisar o expediente e, posteriormente, a conversar com a Secretaria Municipal da Educação. A Vereadora concluiu anunciando duas indicações. A primeira, à Secretária da Saúde, para que encaminhe à Fazenda pedido de aumento da contratação de pessoal do CAPS Infantil, com o objetivo de zerar a fila, uma vez que, pelo narrado na audiência, a pasta não teria remetido plano de trabalho nesse sentido. A segunda, para que, na rubrica de próprios municipais, o Prefeito considere estruturar a área de esporte da comunidade do Cidade Jardim. Anunciou, ainda, a intenção de apresentar dois projetos de lei relacionados ao que se debatera naquela noite. O primeiro instituiria ferramenta de transparência sobre o acompanhamento dos alunos com laudo nas escolas, de modo a distinguir quantos já contam com auxiliar e quantos ainda necessitam de atendimento. O segundo acompanharia as reformas dos prédios municipais. Relatou, na condição de quem ingressou na Câmara em 2025 e antes conhecia os prédios como munícipe, a impressão de queda na manutenção predial das escolas em relação a cerca de quatro anos atrás. Defendeu que se pudesse saber quais prédios passam periodicamente

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): [illegible] em 05/10/2026 09:38:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 09:38:33 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116903-6V8KG-2UP2M1 ||| Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

por reforma e que as manutenções de menor custo, como as sugeridas pela munícipe Vanessa Oliveira da Silva, sejam feitas por etapas, uma escola de cada vez, quando não for possível reformar muitas de uma só vez. Agradeceu as informações e as respostas da Secretaria da Fazenda e desejou boa noite à população. O Presidente passou às manifestações de munícipes que não se encontravam no plenário. Registrou a ausência de Everton Lopes Belai, conhecido como Tom Shake, e leu a proposta por ele apresentada no Orçamento Participativo, de destinação de recursos a melhorias estruturais do Consultório Municipal Dr. Walter Eleutério Rodrigues, no bairro São Cosme, incluindo reforma dos consultórios e das salas de procedimentos, acessibilidade, climatização, adequação elétrica e da iluminação, revitalização da fachada, cobertura externa, mobiliário, monitoramento e segurança, além de espaço para atividades educativas e comunitárias. O Secretário informou que, desde 2025 e ao longo de 2026, o Município vem reformando escolas e unidades de saúde, começando pelos casos mais precários, como telhados que permitiam a entrada de chuva, também em postos de saúde. O consultório em questão estaria no plano da Secretaria Municipal de Obras, mas a ordem de execução observa a maior precariedade. A Prefeitura daria continuidade às reformas de escolas e de postos de saúde, por prioridade. O Presidente leu, ainda, a proposta de Lara Silva Salum Cortijo, que solicita avaliação técnica e inclusão de recursos para a pavimentação do acesso entre o bairro Monte Verde e a vicinal Nelson Bolotari, nas proximidades da Rodovia Euclides da Cunha, com eventual drenagem, sinalização e demais adequações viárias. O Secretário afirmou que a Prefeitura trabalhará pontos de pavimentação asfáltica, mas não soube dizer se tal local específico está incluído, embora haja movimentação para executar asfalto na região do Monte Verde e do Pacaembu. Sugeriu que a Câmara formalizasse as reivindicações em processo e as remetesse à Administração, para que esta conheça e valorize os pedidos de quem participou, inclusive o do Cidade Jardim. A Vereadora Débora Romani pediu a palavra para tratar do recapeamento da marginal na saída para São José do Rio Preto, que qualificou de urgente: o trecho estaria em más condições, sem drenagem, com água empoçada na praça, e já teria sido objeto de indicação de diversos vereadores. O Secretário informou que a Prefeitura tem licitações de recapeamento em curso, mas não poderia afirmar se aquele trecho está incluído no projeto. Orientou que se fizesse indicação ao Prefeito, se já não o tiver sido, para inclusão do local, ou para confirmar se ele já integra o processo de recapeamento em andamento na cidade. O Presidente registrou que todas as manifestações apresentadas estão disponíveis para consulta, análise e eventual aproveitamento pelos vereadores, mediante a apresentação de emendas modificativas, observadas a competência de cada peça orçamentária, os prazos e os procedimentos legais e regimentais aplicáveis. Dirigindo-se à população, informou que o sistema “Orçamento Participativo” permanece disponível no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, permitindo aos interessados encaminhar seus pedidos e sugestões. Convidou, então, o Secretário às considerações finais. O Sr. Deosdete Aparecido Vechiato agradeceu os munícipes, os servidores, os vereadores e quem acompanhou pelas redes. Além da explanação em plenário, colocou a Secretaria da Fazenda à disposição, no Paço Municipal, para os esclarecimentos que não puderam ser prestados naquela ocasião, e desejou boa noite e bom retorno. Realizadas as explanações, o Vereador Marcão Braz declarou encerrada a audiência pública às vinte e uma horas. O inteiro teor da proposição encontra-se à disposição dos interessados no Processo Legislativo nº 1178/2026,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSSANA CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 09:38:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116903-6V8KG-2UP2M1||Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

disponível para consulta no seguinte endereço: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/proposituras/32373. Esta ata constitui resumo dos trabalhos realizados, podendo a íntegra da audiência ser acessada por meio do link abaixo. Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, servidora pública desta Casa Legislativa, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que presidiu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=lzR4Sn2fuOM

MARCÃO BRAZ
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento enviado para assinatura ao(s): [illegible] LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 09:38:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116903-6V3KG-3UP2W1 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	DOCUMENTO ASSINADO	23/10/2026 16:03:23

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.42 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQIL+eE= | VALID_FROM: 2025-01-09 16:57:00 | VALID_TO: 2028-01-09 16:57:00 | FINGERPRINT: 9CF754A5F88856FFB4E1652E3827F35EC34B748F | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: D5CE83DD0564B531D2C03621084AF4FBFF069FDA | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	26/10/2026 18:07:41

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.108 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AOvrHDaWZkqpcyk= | VALID_FROM: 2025-12-18 19:57:46 | VALID_TO: 2026-12-18 19:57:46 | FINGERPRINT: D3AB51CD3E89A7025E7AA8CA9C8BB067AA8261C8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 84D01BC9A5D20D33E715045C4063DED6C4797929 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATA DA 27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026** - chave de acesso: **PROTM-115773-5J3R2U-2U5A2J**, adicionado em **23/10/2026** às **14:28:31**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 09:33:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115773-5J3R2U-2U5A2J | Para validar acesse nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE LISTA DE PRESENÇA DE PÚBLICO

27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA: 01/01/2025 A 31/12/2028

2º ANO LEGISLATIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026

Nº	NOME	CARGO	CIDADE/UF	HORÁRIO
1	EMERSON ALEXANDRE REGANIN	MUNÍCIPE	**VOTUPORANGA/SP**	20:47:00
2	ALEXANDRE VENANCIO DE LIMA	REPRESENTANTE DA SAEV AMBIENTAL	**VOTUPORANGA/SP**	20:38:57
3	CABO RENATO ABDALA	VEREADOR(A)	**VOTUPORANGA/SP**	20:38:20
4	NATIELLE GAMA	VEREADOR(A)	**VOTUPORANGA/SP**	20:38:07
5	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	MUNÍCIPE	**VOTUPORANGA/SP**	20:34:27
6	CRISTIANE MORISSUGUI	MUNÍCIPE	**VOTUPORANGA/SP**	20:34:17
7	ANGELICA DA SILVA GARCIA CABREIRA	MUNÍCIPE	**VOTUPORANGA/SP**	20:34:11
8	DÉBORA ROMANI	VEREADOR(A)	**VOTUPORANGA/SP**	20:33:42
9	MARCÃO BRAZ	VEREADOR(A)	**VOTUPORANGA/SP**	20:33:41
10	CARLIM DESPACHANTE	VEREADOR(A)	**VOTUPORANGA/SP**	20:32:49
11	JULIANA LEÃO	INTÉRPRETE DE LIBRAS	**VOTUPORANGA/SP**	20:31:12
12	TATIANE LEÃO	INTÉRPRETE DE LIBRAS	**VOTUPORANGA/SP**	20:31:09
13	DAIENE DE ARAUJO MARQUES	SERVIDORA SEFAZ	**VOTUPORANGA/SP**	20:31:05
14	ANTONIO LUIS MOLINA	ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO	**VOTUPORANGA/SP**	20:30:59
15	DEOSDETE APARECIDO VECHIATO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA	**VOTUPORANGA/SP**	20:30:54
16	JUNIOR DE FARIA VITOR	ASSESSOR DE GABINETE LEGISLATIVO	**VOTUPORANGA/SP**	20:30:38
17	EMERSON LUIS PANIAGUA BORTOLAIA	CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO	**VOTUPORANGA/SP**	20:30:14
18	THIAGO RUVIERI DELALIBERA	ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	**VOTUPORANGA/SP**	20:30:03
19	LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES	**VOTUPORANGA/SP**	20:30:00

Documento enviado para assinatura ao(s): RAQUEL APARECIDA GARCIA - 05/10/2026 09:32:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 09:32:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V3G6-7B2WW | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
ASSINATURA(S) NÃO HOMOLOGADA(S) E/OU NÃO REALIZADA(S).

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ATA E LISTA DE PRESENÇA DA 27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2027 - LOA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 201/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1178/2026** em **27/10/2026** às **09:41:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/10/2026 09:41:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310006[illegible] | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026
Ano XI | Edição nº 2712

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 19H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE 2026 A 2029

1 **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** - 31/08/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 7.340, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:54:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Documento disponibilizado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PPA 2026-2029 - DOV 08 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1046/2026** em **08/10/2026** às **12:02:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/10/2026 12:02:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1A0975N0XF0IE0G2355297M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000289
PROCESSO PA 00020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 19H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE 2026 A 2029

1 **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** - 31/08/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 7.340, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:54:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento gerado automaticamente pelo e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PPA 2026-2029 - DOV 09 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1046/2026** em **09/10/2026** às **09:25:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/10/2026 09:25:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-20[illegible] | Para validade acesse nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 13 de outubro de 2026
Ano XI | Edição nº 2714

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 19H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE 2026 A 2029

1 **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** - 31/08/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 7.340, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:54:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PPA 2026-2029 - DOV 13 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1046/2026** em **13/10/2026** às **10:54:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/10/2026 10:54:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-[illegible] | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026
Ano XI | Edição nº 2715

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 19H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE 2026 A 2029

1 **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** - 31/08/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 7.340, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:54:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Documento gerado e assinado digitalmente pela e-CAM | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento gerado e assinado digitalmente pela e-CAM | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PPA 2026-2029 - DOV 14 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1046/2026** em **14/10/2026** às **09:46:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1B60-0E2C-4F6G-8P2W | Para validar acesse nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000295
PROCESSO PA 00020/2026



(https://prestavo.com.br)

Câmara de Votuporanga promove audiências públicas para discutir orçamento de 2027

14/10/2026 às 14:02



População poderá acompanhar propostas que vão definir prioridades e orientar a aplicação dos recursos públicos do município no próximo ano

A Câmara Municipal de Votuporanga realizará, no dia 22 de outubro de 2026, uma importante rodada de audiências públicas para apresentar e discutir projetos relacionados ao planejamento e ao orçamento do município para 2027.



Os encontros serão realizados no Plenário da Câmara Municipal, a partir das 19h, e representam uma oportunidade para que os moradores conheçam de perto as propostas que vão orientar a administração dos recursos públicos.

Mais do que acompanhar números e projetos de lei, a população poderá participar do debate, apresentar sugestões, reivindicações e apontar prioridades para o município.

💰 O orçamento também é assunto do cidadão
Decisões tomadas durante a elaboração do orçamento municipal têm reflexos diretos na vida da população. Saúde, educação, infraestrutura, assistência social, serviços públicos e outras áreas dependem do planejamento e da definição das prioridades para aplicação dos recursos públicos.

Por isso, a participação popular nas audiências públicas é uma importante ferramenta de acompanhamento e diálogo entre a sociedade e o Poder Público.

🗓️ **Confira a programação**
19h — Projeto de Lei nº 177/2026
Altera a Lei nº 7.340, de 5 de dezembro de 2025, referente ao Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 a 2029.

20h — Projeto de Lei nº 178/2026
Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 (LDO).

Documento enviado para assinatura ao(s): RAQUEL [illegible] EM 14/10/2026 04:27:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/10/2026 04:27:33
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116908-07DE6-8PQVA | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000296 PROCESSO PA 00020/2026

20h30 — Projeto de Lei nº 201/2026
Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2027, por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Qua, 14 De Outubro De 2026

🗣️ Sua voz também ajuda a construir o orçamento.

(https://www.votunews.com.br)

As audiências públicas são abertas à participação da sociedade e permitem que os cidadãos acompanhem como estão sendo planejadas as receitas e despesas do município.

É a oportunidade de entender as propostas, questionar, sugerir e apresentar as demandas da comunidade.

A participação popular fortalece a transparência e amplia o diálogo sobre as prioridades de Votuporanga.

📍 Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga
🗓️ 22 de outubro de 2026
🕖 A partir das 19h

Participe. O orçamento de 2027 vai ajudar a definir os caminhos de Votuporanga — e a população tem um papel importante nessa construção.



Compartilhe!

(https://lp.brasilnovidadesg7.store/6aac765044df8cc5cc73cef9)
Liquidação: Tênis Preço De Fábrica | Patrocinado (Https://Popup.Taboola.Com/Pt/?Template=Colorbox&Utm_source=Alright-Votunews&Utm_medium=Referral&Ut
Gigante esportiva mundial coloca tênis mais vendido da marca em liquidação...
Últimas unidades disponíveis, Frete Grátis todo Brasil
(https://lp.brasilnovidadesg7.store/6aac765044df8cc5cc73cef9)
(https://lp.brasilnovidadesg7.store/6aac765044df8cc5cc73cef9)
Liquidação: Tênis Preço De Fábrica | Patrocinado (Https://Popup.Taboola.Com/Pt/?Template=Colorbox&Utm_source=Alright-Votunews&Utm_medium=Referral&Ut
Potência mundial do esporte coloca em promoção o modelo de tênis mais vendido…
Frete grátis para todo Brasil, estoque limitado
(https://lp.brasilnovidadesg7.store/6aac765044df8cc5cc73cef9)
(https://cat.da1.us.criteo.com/delivery/ckn.php)
Lojas Renner | Patrocinado (Https://Popup.Taboola.Com/Pt/?Template=Colorbox&Utm_source=Alright-Votunews&Utm_medium=Referral&Utm_content=Thumbs-
BLUSA PEPLUM ALFAIATADA COM RECORTES E BARRA ASSIMÉTRICA
Saiba mais
(https://cat.da1.us.criteo.com/delivery/ckn.php) (https://privacy.us.criteo.com/adchoices?cppv=3&cpp=ZrHMPZ6sxkxKUOYL4oiYb7WRlO-WlKLkQBtyJzd5Xl-tp5suo6xkd4FgQHA3hB6Q3ZZ
dJ7lCPEI9-k6XUXG4)
(https://portalg9.com.br/ar-condicionado-portatil-reportagem)
Ar Portátil Super Potente | Patrocinado (Https://Popup.Taboola.Com/Pt/?Template=Colorbox&Utm_source=Alright-Votunews&Utm_medium=Referral&Utm_con
Testamos o Ar Portátil que virou tendência e está conquistando o Brasil
O Ar Portátil que virou preferência no Brasil. Dispensa instalação e dutos, é simples de usar e entrega conforto imediato. A solução prática
ambiente.
(https://portalg9.com.br/ar-condicionado-portatil-reportagem)
(https://trk.meufluxo.com/6abc818ccd2419d2287175cb)
Notícias Do Dia | Patrocinado (Https://Popup.Taboola.Com/Pt/?Template=Colorbox&Utm_source=Alright-Votunews&Utm_medium=Referral&Utm

Documento emitido para assinatura ao(s): RÔSE HÁIDE [illegible] INFORMADO(s).
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/10/2026 09:27:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116908-0Y0E6G-8P2WA | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIA EM VEÍCULO DE INFORMAÇÃO REGIONAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1046/2026** em **14/10/2026** às **14:27:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 09:27:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1V6035-QVQ1G-8B2WP || Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026
Ano XI | Edição nº 2716

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 19H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE 2026 A 2029

1 **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** - 31/08/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 7.340, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:54:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Documento disponibilizado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PPA 2026-2029 - DOV 15 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1046/2026** em **15/10/2026** às **10:42:47**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/10/2026 10:42:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-[illegible] | Para validar acesse nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000300
PROCESSO PA 00020/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 19H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE 2026 A 2029

1 **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** - 31/08/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 7.340, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:54:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
Documento gerado automaticamente pelo e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO, mediante autenticação de usuário e senha.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PPA 2026-2029 - DOV 16 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1046/2026** em **19/10/2026** às **09:57:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/10/2026 09:57:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-[illegible] | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026
Ano XI | Edição nº 2718

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 19H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE 2026 A 2029

1 **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** - 31/08/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 7.340, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:54:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Documento disponibilizado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PPA 2026-2029 - DOV 19 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1046/2026** em **19/10/2026** às **09:57:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/10/2026 09:57:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1769150-00216-3P2ZD | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 20 de outubro de 2026
Ano XI | Edição nº 2719

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 19H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE 2026 A 2029

1 **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** - 31/08/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 7.340, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:54:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PPA 2026-2029 - DOV 20 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1046/2026** em **20/10/2026** às **11:37:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/10/2026 11:37:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2X1085-4XGGB-8P1WH | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026
Ano XI | Edição nº 2720

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 19H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE 2026 A 2029

1 **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** - 31/08/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 7.340, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:54:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PPA 2026-2029 - DOV 21 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1046/2026** em **21/10/2026** às **09:29:19**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2026 09:29:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-[illegible] | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Diário de Votuporanga

NELSON CAMARGO - FUNDADOR 1954/2006
CLÁUDIA LIÉVANA CAMARGO - DIRETORA 1972/1987 | DIMAS LIÉVANA DE CAMARGO - DIRETOR 1987/2006

DANILO LIÉVANA DE CAMARGO
DIRETOR RESPONSÁVEL

R$ 4,00

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO 19.307 | ANO 73 | 08 PÁGINAS

FLS 00000000308
PA 00020/2026

ORÇAMENTO 2027

Votuporanga debate PPA, LDO e LOA nesta quinta-feira

Debates abertos à população começam às 19h, no Plenário "Dr. Octavio Viscardi", e discutirão os instrumentos que definem as metas, as prioridades e os investimentos do município. (A3)





Saev conclui nova etapa do desassoreamento da Represa Municipal

Intervenção retirou 18 mil m³ de sedimentos acumulados nas margens do reservatório, principal manancial de captação de água de Votuporanga. (A3)



Votuporanga conquista melhor classificação de sua história nos Jogos Abertos do Interior

Município terminou a competição em 11º lugar, com 68,5 pontos; cidade também celebrou o privilégio de sediar o evento pela primeira vez. (B3)





"Não negociaríamos um sonho", diz Caskinha ao rebater boatos sobre o acesso (B3)





Curta-metragem 'Entre Linhas' propõe reflexão sobre autocuidado e pressão social (B1)



Documento eletrônico gerado pela Plataforma e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 06/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s) acesse o seu validador preferencial e-CAM | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000309
PROCESSO PA 00020/2026

POLÍTICA

Cartório Eleitoral orienta eleitores: locais de votação seguem os mesmos no segundo turno

Votação acontece neste domingo (25), das 8h às 17h; eleitor deve comparecer ao mesmo local utilizado no primeiro turno e apresentar documento oficial com foto

O Cartório Eleitoral de Votuporanga orienta os eleitores dos municípios atendidos pela 147ª Zona Eleitoral a conferirem antecipadamente seus dados eleitorais para o segundo turno das Eleições 2026, marcado para este domingo (25.out). A votação será realizada das 8h às 17h.

De acordo com a Justiça Eleitoral, os locais de votação permanecem os mesmos utilizados no primeiro turno. A recomendação é que os eleitores confirmem previamente o endereço, a zona e a seção eleitoral para evitar transtornos no dia da votação.

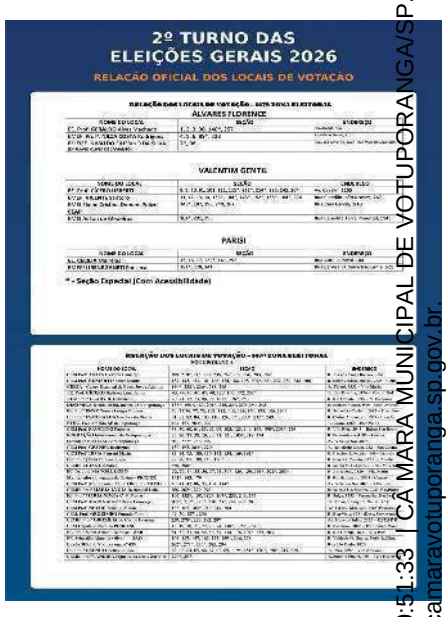
Em entrevista ao Diário de Votuporanga, o chefe do Cartório Eleitoral, Robson de Oliveira, tranquilizou os moradores dos municípios da região: "Nos municípios atendidos aqui pela Zona 147, que são Votuporanga, Parisi, Álvares Florence e Valentim Gentil, nós não tivemos nenhuma alteração de local de votação. Podem ficar todos tranquilos, os mesmos locais onde vocês votaram no primeiro turno, vocês votarão no segundo turno", afirmou.

A consulta pode ser feita pelo aplicativo e-Título ou pelos canais digitais da Justiça Eleitoral disponíveis no portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). No site, o eleitor encontra a opção "Onde Votar", além dos serviços de Autoatendimento Eleitoral e do assistente virtual ChatVote.

No dia da eleição, será obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto. São aceitos RG, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de trabalho física e outros documentos oficiais de identificação.

O aplicativo e-Título também poderá ser utilizado como documento de identificação, desde que contenha a fotografia do eleitor. Já o título eleitoral impresso não é obrigatório para votar.

orientação da Justiça Eleitoral é que os eleitores utilizem os canais oficiais para esclarecer dúvidas e confirmar suas informações antes de sair de casa, garantindo mais tranquilidade e agilidade no deslocamento até a seção eleitoral.



ORÇAMENTO 2027

Votuporanga debate PPA, LDO e LOA nesta quinta-feira

A Câmara Municipal de Votuporanga realizará nesta quinta-feira (22.out), uma série de audiências públicas para apresentação e discussão das propostas orçamentárias que vão orientar os investimentos e as ações da Prefeitura nos próximos anos. Os debates envolvem três importantes instrumentos de planejamento da administração municipal: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). As audiências serão realizadas no Plenário "Dr. Octavio Viscardi", a partir das 19h, e são abertas à participação da população.

Programação:
*19h – Projeto de Lei nº 177/2026 – Plano Plurianual (PPA)
*20h – Projeto de Lei nº 178/2026 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
*20h30 – Projeto de Lei nº 201/2026 – Lei Orçamentária Anual (LOA)

Segundo a Câmara, o objetivo é permitir que moradores conheçam as propostas, apresentem sugestões e acompanhem a definição das prioridades que impactam áreas como saúde, educação, infraestrutura, assistência social e serviços públicos. O Plano Plurianual estabelece metas e programas para os próximos anos, a LDO define as diretrizes para elaboração do orçamento e a LOA determina como os recursos públicos serão distribuídos no exercício de 2027.

Lula propõe abertura de sigilos e desafia Flávio Bolsonaro a fazer o mesmo

Petista protocolou pedido no TSE e no STF autorizando a divulgação de seus dados bancários, fiscais e eletrônicos dos últimos oito anos, além dos de familiares, desde que o adversário adote a mesma medida

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), candidato à reeleição, protocolou nesta terça-feira (20.out) um pedido no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) autorizando a abertura e divulgação de seus sigilos bancário, fiscal e eletrônico dos últimos oito anos. A medida, no entanto, está condicionada à adoção da mesma iniciativa por seu adversário no segundo turno da eleição presidencial, Flávio Bolsonaro (PL).

A proposta foi apresentada poucos dias após o debate promovido pela Band, quando Lula desafiou publicamente o adversário a abrir seus sigilos. O tema voltou a ser abordado pelo petista durante compromissos de campanha em Porto Alegre, na segunda-feira (19), e em São Luís, nesta terça.

Durante entrevista na capital maranhense, Lula voltou a defender a medida e afirmou que a divulgação dos dados permitiria à população avaliar a conduta dos candidatos: "Eu estou disposto a que a sociedade brasileira saiba quem é ladrão nesse país, quem é corrupto. Vamos ver se ele tem coragem de abrir a vida secreta dele", declarou.

Além do pedido apresentado ao TSE, a defesa do petista encaminhou manifestação semelhante ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Familiares também foram incluídos

Segundo a petição protocolada na Justiça Eleitoral, a proposta prevê a divulgação dos dados não apenas do candidato, mas também de familiares próximos.

No caso de Lula, a autorização abrangeria sua esposa, Rosângela da Silva, a Janja, além de seus filhos Lurian, Marcos Cláudio, Fábio Luís (Lulinha), Sandro Luís e Luís Cláudio Lula da Silva.

De acordo com a defesa, todos os familiares já concordaram com a abertura dos sigilos e autorizaram formalmente a medida por meio de procurações anexadas ao processo.

O pedido também inclui empresas ligadas aos candidatos. No caso do petista, foi citada a empresa L.I.L.S. Palestras, Eventos e Publicações Ltda., da qual Lula é sócio.

Condição imposta a Flávio Bolsonaro

A proposta apresentada pela defesa de Lula estabelece que a divulgação dos dados somente ocorrerá se Flávio Bolsonaro também autorizar a abertura de seus sigilos e dos sigilos de familiares próximos, incluindo o ex-presidente Jair Bolsonaro, a esposa Fernanda Bolsonaro e os irmãos Carlos, Eduardo e Jair Renan Bolsonaro, entre outros.

O documento também menciona empresas ligadas ao candidato do PL, incluindo escritório de advocacia, corretora de seguros, empresas de tecnologia e uma companhia citada em investigações recentes.

Até o momento, Flávio Bolsonaro afirmou não ter "absolutamente nada a esconder", mas não confirmou se pretende aderir à proposta e autorizar a divulgação dos dados.

Defesa fala em transparência

Para os advogados do petista, a abertura dos sigilos representa uma medida de transparência durante a reta final da campanha eleitoral.

A petição solicita que as informações sejam divulgadas em plataforma pública, permitindo acesso da população aos dados antes da votação do segundo turno.

Segundo a campanha de Lula, a iniciativa está amparada em princípios constitucionais como a moralidade administrativa e a transparência na vida pública.

Caso será analisado pelo TSE

O pedido protocolado na Justiça Eleitoral foi distribuído por sorteio ao ministro André Mendonça, que será o relator responsável por analisar a solicitação.

Enquanto isso, a proposta amplia a disputa entre os candidatos na reta final da campanha presidencial e transfere para a esfera jurídica um dos principais embates políticos do segundo turno.

A expectativa agora é saber se Flávio Bolsonaro aceitará o desafio e se a Justiça Eleitoral entenderá ser possível a divulgação dos dados nos moldes propostos pelas defesas.

Saev conclui nova etapa do desassoreamento da Represa Municipal

Intervenção retirou 18 mil m³ de sedimentos acumulados nas margens do reservatório, principal manancial de captação de água de Votuporanga

A Saev Ambiental concluiu mais uma etapa das obras de desassoreamento da Represa Municipal "Prefeito Luiz Garcia de Haro", em Votuporanga, com a retirada de 18 mil metros cúbicos de sedimentos. Executada pela SP Águas, por meio do Programa Rios Vivos, a intervenção recebeu investimento de R$ 1,8 milhão nesta fase e integra um conjunto de ações voltadas à recuperação da capacidade de armazenamento do principal manancial de captação de água do município.

Os trabalhos envolveram a limpeza e a retirada de sedimentos acumulados nas margens da represa, em uma extensão de aproximadamente 1,2 mil metros. A operação contou com profissionais e equipamentos especializados para remover os materiais depositados ao longo das margens.

"A conclusão de mais essa etapa representa um avanço importante na recuperação da represa, um trabalho aguardado há anos e fundamental para o futuro do abastecimento da cidade. Estamos recuperando a capacidade de armazenamento do manancial e fortalecendo a estrutura de captação de água para a população", afirma o superintendente da Saev Ambiental, Osvaldo Carvalho.

A articulação do prefeito Jorge Seba (PSD) junto ao Governo do Estado é importante para viabilizar a continuidade das intervenções na Represa Municipal, por meio do Programa Rios Vivos. A parceria entre o município e o Estado permite direcionar investimentos para a recuperação do manancial, sem custos para a Prefeitura e para a Saev Ambiental nesta etapa, e reforça a busca por novos recursos para ampliar o desassoreamento e contribuir para a segurança hídrica de Votuporanga.

"A recuperação da Represa Municipal é um investimento no futuro de Votuporanga e na segurança hídrica da nossa população. Temos trabalhado em parceria com o Governo do Estado para viabilizar melhorias importantes como essa e vamos continuar buscando recursos e novas etapas do desassoreamento, para ampliar a capacidade de armazenamento do manancial e fortalecer o abastecimento da cidade", afirma o prefeito Jorge Seba.

O Programa Rios Vivos, do Governo do Estado de São Paulo, segue em andamento, e a Saev Ambiental espera que Votuporanga continue sendo contemplada com novos investimentos para dar sequência ao desassoreamento da Represa Municipal. A continuidade dos trabalhos é importante para ampliar a capacidade de armazenamento do reservatório e fortalecer a segurança hídrica do município.



Perda de capacidade

Desde a inauguração, em 1970, a Represa Municipal perdeu capacidade de armazenamento gradualmente, em razão do acúmulo de sedimentos provocado por processos naturais e pela ação humana. Segundo estudo batimétrico realizado pela Saev Ambiental em 2021, o reservatório, que originalmente comportava 906.781,20 metros cúbicos de água, apresentava capacidade estimada de 332.540,70 metros cúbicos.

As obras foram divididas em diferentes etapas. Em uma fase concluída em maio de 2025, aproximadamente 44 mil metros cúbicos de sedimentos foram retirados da área a montante da represa. O serviço contou com duas escavadeiras hidráulicas, embarcação, barco rebocador, balsa e três caminhões disponibilizados pelo Programa Rios Vivos.

A etapa que contemplou Votuporanga e Américo de Campos recebeu investimento de R$ 2,9 milhões, sem custos para a Prefeitura ou para a Saev Ambiental.

Parque da Represa

Além das obras de desassoreamento, a área do entorno da Represa Municipal também deve passar por uma qualificação. A Prefeitura de Votuporanga publicou edital para as obras do Parque da Represa, no Jardim Brasília, com orçamento previsto em R$ 3,56 milhões. O projeto prevê a implantação de ciclovia, novos passeios, playground, academia ao ar livre, área de convivência, paisagismo e mobiliário urbano. Do valor previsto, R$ 2,45 milhões são provenientes do Governo Federal, por meio do Ministério do Turismo, e o restante será custeado pelo município. A iniciativa busca modernizar a estrutura do parque e ampliar as opções de lazer e convivência para a população.

Real Time Big Data: Flávio tem 52% dos votos válidos; Lula, 48%

Candidatos estão empatados no limite da margem de erro de dois pontos percentuais; pesquisa ouviu 2 mil pessoas entre 15 e 19 de outubro, em todo o território nacional.

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) e o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) apresentam um cenário de empate técnico dentro do limite da margem de erro na simulação de segundo turno em votos válidos. As informações são do levantamento do instituto Real Time Big Data, divulgado nesta terça-feira (20.out).

Desconsiderando votos brancos e nulos neste recorte específico, Flávio Bolsonaro alcança 52% das intenções de voto. O atual presidente soma 48% da preferência do eleitorado, indicando que os dois candidatos podem se igualar na marca dos 50% devido à margem de erro de dois pontos percentuais.

Metodologia

A pesquisa Real Time Big Data entrevistou 2.000 eleitores, entre os dias 15 a 19 de outubro de 2026, por meio de entrevista por telefone. A margem de erro do levantamento é de 2 pontos percentuais, para mais ou para menos, com intervalo de confiança de 95%.

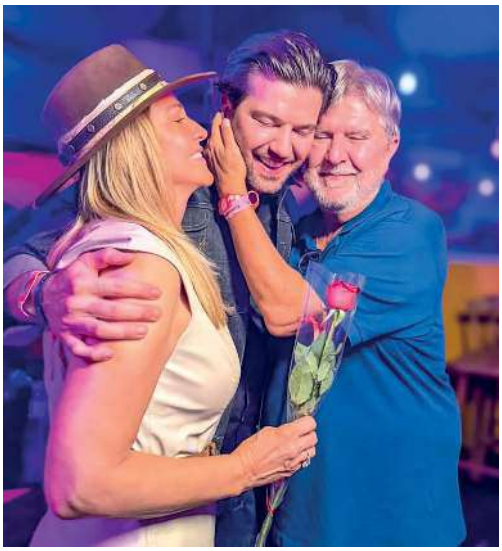




Documento gerado oficialmente pela Câmara Municipal de Votuporanga (SP) - Para verificar as assinaturas, acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP - PROCESSO ELETRÔNICO OFICIAL - DATA/HORA: 05/11/2026 09:51:33 - CHAVE DE ACESSO: 3PROTMA1L69U5V0OC5F8P2M1E

FLS 00000000310
PA 00020/2026

Social



O cirurgião plástico Jorge Seba no abraço dos pais Rose e Jorge.



Momento relax do casal Neuza e Armando Borin.



O deputado Danilo Campetti brinda mais um ciclo de vida.



Lucas Parolini e Bruna Grespi dos Santos.



Priscila Figueira em giro pela Itália.



Caroline Sorechio, que reside há anos na Califórnia (EUA) teve motivo em dose dupla para celebrar: seu aniversário e os dez anos de casamento com Clayton Parra.





Gerado para assinatura ao(s): ROSEANE CORREIA
(s) assinatura(s) utilize o seu validador preferencial.
ESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
ESSO: PROTM-16005-0V0G6G-8P2W1U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O ORÇAMENTO 2027 EM JORNAL REGIONAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1046/2026** em **21/10/2026** às **09:39:04**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2026 09:39:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-177/2026-21/10/2026-09:39:04-1227710E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000312
PA 00020/2026





Beleza, preço baixo e a animação da Cidade na inauguração da Trimake!

A equipe da Rádio Cidade 94,7 FM levou toda a energia da Blitz da Cidade à Trimake – Maquiagem e Acessórios, na manhã do último sábado, 17 de outubro. A ação marcou a chegada da loja a Votuporanga, com muita animação e divulgação das novidades! Na Trimake, você encontra maquiagens, produtos de skincare, óculos de sol e acessórios para renovar o visual sem pesar no bolso. São opções por R$ 10,00, além de produtos da Mari Maria, uma das marcas queridinhas de quem ama maquiagem! Passe na Rua Amazonas, 4068, no Centro de Votuporanga, e descubra seus novos favoritos! Quer essa animação também na sua loja? Contrate a Blitz da Cidade! Transforme sua inauguração, promoção ou evento em uma oportunidade para atrair clientes, destacar sua marca e impulsionar suas vendas com a força da nossa comunicação. ***Rádio Cidade 94,7 FM: aqui você vende mais!***



Denis Cantoia Figueiredo, ao lado do pai, Toninho de Brito Figueiredo, e do contabilista Flávio Curti, prestigiou o coquetel de lançamento do Loteamento Jardim Quinta do Ipê. A noite reuniu diretores e familiares das famílias Lopes, Venturini, Mioto e Mastrocola, além de autoridades políticas, lideranças empresariais e profissionais do setor imobiliário de Votuporanga, em um encontro de celebração e apresentação do novo empreendimento.

FELIZ Aniversario

Hoje

Cauê Morcelli Pereira
Douglas José Gianoti Júnior
Fernanda Cristina Calsavara
Marcus Ribas de Avila





Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1046/2026** em **21/10/2026** às **12:19:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2026 12:19:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-[illegible] | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026
Ano XI | Edição nº 2721

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
QUINTA-FEIRA - 19H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE 2026 A 2029

1 **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** - 31/08/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 7.340, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:54:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Documento disponibilizado para assinatura ao(s): 15 DANIEL DAVID
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA A 25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PPA 2026-2029 - DOV 22 DE OUTUBRO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1046/2026** em **22/10/2026** às **10:58:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/10/2026 10:58:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-20260225-0N0Z6-8V2W1P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000316
PA 00020/2026

Região de Votuporanga marca presença na Feira do Empreendedor 2026

Evento começou segunda-feira, 19, e segue até esta quinta-feira, 22, no São Paulo Expo, na capital paulista

A região de Votuporanga marcou presença na Feira do Empreendedor, do Sebrae-SP, que começou segunda-feira, 19, e segue até esta quinta-feira, 22, no São Paulo Expo, na capital paulista. O evento vai reunir milhares de visitantes, expositores de todas as regiões do Estado e apresenta inovações, tendências e oportunidades de negócios.

Além da gerente regional Iroá Arantes, do líder de operação Kleber Guerche e da equipe de consultores e analistas de negócios do Escritório Regional do Sebrae de Votuporanga, o município de Votuporanga foi representado pelo secretário de Desenvolvimento Econômico, Chino Bolotário, e o chefe do Departamento de Turismo da Secretaria de Cultura e Turismo, Alexandre Miotto.

Outro ponto é que os empreendedores do município e região estão no evento com o objetivo de divulgação dos seus respectivos produtos, novos relacionamentos comerciais e buscar informações sobre como a Inteligência Artificial pode alavancar o seu negócio.

O estande do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg) expõe as propostas do setor de turismo, artesanato, produção agrícola e atividades culturais. O consórcio é composto pelos municípios de Cardoso, Fernandópolis, Guarani d'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Paulo de Faria, Pedranópolis, Populina, Riolândia, Valentim Gentil e Votuporanga.

A presença de Votuporanga na Feira do Empreendedor impacta a geração de renda, a valorização dos produtos e reforça o compromisso do Sebrae-SP com o Cotimarg.



Audiências Públicas
Orçamento Municipal 2027

A Câmara Municipal de Votuporanga realizará, no dia 22 de outubro de 2026, audiências públicas para apresentação e discussão das propostas que irão orientar o planejamento e a aplicação dos recursos públicos do Município em 2027.

As audiências públicas são uma oportunidade para a população conhecer as propostas, apresentar reivindicações, sugestões e prioridades e contribuir com o debate sobre a destinação dos recursos públicos. Sua participação é importante para ajudar a construir o orçamento do Município para 2027.

22/10/2026
A partir das 19h.

Câmara Municipal
Plenário Dr. Octávio Viscardi

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Confira a programação:

19h – Projeto de Lei nº 177/2026, que altera a Lei nº 7.340, de 5 de dezembro de 2025, referente ao Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 a 2029.

20h – Projeto de Lei nº 178/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 (LDO).

20h30 – Projeto de Lei nº 201/2026, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2027 — Lei Orçamentária Anual (LOA).

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Decanter feito à mão para transformar o servir em ritual.

Bandeja ondulada em cerâmica

Coleção de louça em faiança esmaltada com pratos decorativos e de sobremesa em formato de folhas com morangos vermelhos em relevo, vaso decorativo com flores vermelhas e borboletas, boleira/fruteira de andares e lindas taças decoradas.

@ajoiavotuporanga
17 3426-2990
www.ajoia.c

Documento enviado para assinatura
Para verificar a(s) assinatura(s), ut
e-CAM PROCESSO ELETRÔNIC
CHAVE DE ACESSO: [illegible]

<<<> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
MENTO OFICIA
NE CORRE
preferencial.
4/1 | Para valid
esse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O ORÇAMENTO 2027 EM JORNAL REGIONAL - DIARIO DE VOTUPORANGA EM 22 DE OUTUBRO DE 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1046/2026** em **22/10/2026** às **11:00:38**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/10/2026 09:50:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-21[illegible] || Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000318
PROCESSO PA 00020/2026

Câmara Municipal alerta para aumento da dívida da cidade no caso do empréstimo de R$ 21 milhões

Procuradoria do Legislativo levanta questões também sobre vinculação de receitas de ICMS e FPM como garantia; Prefeitura alterou projeto



A expectativa é que o projeto para o empréstimo de R$ 21 milhões seja votado na próxima sessão da Câmara Municipal

Da redação

O projeto de lei que autorizaria a Prefeitura a contratar um empréstimo de R$ 21 milhões junto à Desenvolve-SP, uma agência de fomento ligada ao governo do Estado, para asfaltar vias e substituir todas as lâmpadas amarelas da cidade por unidades de LED, está causando divergências dentro do meio político da cidade. A proposta deve ser votada na próxima segunda-feira. As últimas preocupações são sobre o aumento da dívida do município com a operação e o uso de receitas futuras como garantia.

A procuradora da Câmara, Roselaine Correia, que é a responsável por redigir o parecer jurídico sobre o projeto, opinou pela constitucionalidade da matéria, porém, "ressalvada a necessidade de verificação, no momento da contratação, do enquadramento nos limites de endividamento estabelecidos pela Resolução do Senado Federal nº 43/2001 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como da capacidade de pagamento do Município diante da vinculação de receitas de ICMS e FPM como garantia."

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Vilmar da Farmácia (PSD), Sargento Moreno (PL) e Natielle Gama (Podemos), também elaborou um documento pedindo informações ao Poder Executivo. Eles requisitam o demonstrativo da capacidade do município para contratar as operações de crédito, o demonstrativo contábil ou propostas formais da Desenvolve SP contendo as condições das operações e os locais onde serão feitas todas as pavimentações e substituições de iluminação.

A reportagem do jornal **A Cidade** conversou com o vereador Osmair Ferrari (PL) sobre todo o andamento do projeto dentro da Casa de Leis. Segundo ele, o prefeito Jorge Seba (PSD), em reunião com os vereadores, pediu para que o projeto, com o substitutivo já incluso, fosse votado já na sessão ocorrida nesta segunda-feira, 19. Porém, os vereadores negaram e pediram para que a documentação completa fosse enviada antes.

"Eu pedi na reunião com o prefeito, que esteve na Câmara antes da sessão, para explicar o projeto, porque ele poderia entrar com 10 assinaturas para votar. Eu e a Comissão de Justiça e Redação solicitamos a ele para que esperasse, esperasse pelo menos essa semana, porque também estavam faltando alguns documentos", explicou o vereador.

Substitutivo

A Prefeitura enviou, na última sexta-feira (16), um substitutivo ao projeto. O objetivou foi diminuir em R$ 2 milhões o valor da pavimentação e transferir ele para a iluminação. Dessa maneira, a distribuição dos R$ 21 milhões ficaria em R$ 13 milhões para a substituição das lâmpadas e R$ 8 milhões para o asfalto.

Troca de lâmpadas

As informações sobre a substituição da iluminação antiga, de luzes amarelas de vapor de mercúrio, para lâmpadas mais modernas de LED, já foram encaminhadas ao Legislativo. No documento, é informado que a substituição das 16.851 lâmpadas irá gerar uma economia mínima de 54,62% no consumo de energia da cidade.

Apesar disso, não foram informadas as localizações exatas de todas as lâmpadas a serem trocadas.

Mudança de planos

A grande lacuna no projeto se dá na questão do asfalto. Apesar de já ter mandado a maior parte das informações das lâmpadas, ainda não está disponível nada sobre as localidades que receberão a pavimentação.

Na semana passada, o jornal A Cidade publicou na sua coluna Anote Aí que o local escolhido para receber a pavimentação seria a continuação da avenida Pedro Scamatti, que ligaria a vicinal Nelson Bolotari, conhecida como Subida da Morte, aos bairros do Pacaembu, na zona Oeste da cidade. O que gerou desconforto entre os vereadores foi o fato do local ser em frente à chácara de um dos edis, Marcão Braz (PP), fazendo-os indicar que rejeitariam o projeto.

Porém, conforme apurado pela reportagem, a Prefeitura mudou o plano e alterou não somente para onde vai o asfalto, mas também quanto cada parte da operação irá receber, o que foi indicado pelo substitutivo. Segundo informado por uma fonte, a continuação da avenida ainda seria asfaltada, porém, os moradores da região teriam que realizar a doação da parte dos terrenos que seria afetada para realizar a ação. Isso consumiria R$ 5 milhões do dinheiro,

Os outros R$ 3 milhões seriam divididos entre os 200 metros de asfalto que faltam da vicinal Nelson Bolotário, duas rotatórias, sendo uma ao final da avenida Targino Granja e outra no começo da vicinal, e a pavimentação da segunda parte da Vila Carvalho. As rotatórias seriam obrigatórias para a construção de um viaduto que passaria por cima da rodovia Péricles Belini e ligaria a vicinal ao resto da cidade.

Os R$ 13 milhões da iluminação também sofreram mudanças. A troca das lâmpadas da cidade consumiria apenas R$ 10 milhões, ao contrário dos R$ 11 milhões anteriores, com os R$ 3 milhões restantes sendo usados para iluminar a continuação da avenida Pedro Scamatti, que não estava prevista no projeto inicial, e a ligação da iluminação pública do bairro Cidade Jardim até a rotatória do bairro Jardim Esplanada.

▼ Programa

Governo antecipa o pagamento do Bolsa Família e beneficia cerca de 9.400 pessoas na cidade

Daniel Marques
daniel@acidadevotuporanga.com.br

Cerca de 9.400 pessoas em Votuporanga foram beneficiadas com a antecipação do pagamento do Bolsa Família, iniciada na segunda-feira. Após o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) antecipar o calendário de pagamentos do programa, a maioria dos beneficiários do município recebeu os valores ontem.

Conforme dados apurados pela reportagem do jornal A Cidade, Votuporanga contabiliza atualmente 3.690 famílias atendidas pelo programa federal, totalizando 9.429 pessoas beneficiadas.

A antecipação do calendário permite que todos os beneficiários recebam os valores reajustados antes do segundo turno das eleições presidenciais, marcado para o dia 25 deste mês. A medida altera as datas previstas para a liberação dos recursos, possibilitando que os pagamentos sejam realizados antes da votação.

Recentemente, o Governo Federal aumentou o valor mínimo do Bolsa Família por família, que passou de R$ 600 para R$ 691. O benefício é destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme os critérios estabelecidos pelo programa.

Segundo a Secretaria da Assistência Social de Votuporanga, não existe um cadastro específico para o Programa Bolsa Família. As famílias interessadas realizam a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, o CadÚnico, que também é utilizado como referência para a seleção de beneficiários de outros programas sociais federais, estaduais e municipais. O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social define que o CadÚnico é o principal instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda.

A inclusão no Bolsa Família é realizada pelo Governo Federal, de acordo com os critérios estabelecidos para o programa e a disponibilidade orçamentária. Atualmente, podem ser contempladas famílias com renda mensal de até R$ 218 por pessoa, desde que estejam inscritas no CadÚnico e mantenham os dados cadastrais atualizados. A renda por pessoa é calculada a partir da soma dos rendimentos da família dividida pelo número de integrantes.

Não há um valor fixo pago a todas as famílias. O benefício é calculado de acordo com a composição familiar, considerando fatores como o número de integrantes, a idade das pessoas que fazem parte da família, a renda e a presença de gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes. Os valores e critérios dos benefícios seguem as regras estabelecidas pelo Governo Federal.

Em relação aos cancelamentos, dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social apontam que, nos primeiros seis meses de 2026, foram registrados 296 cancelamentos de benefícios entre janeiro e junho em Votuporanga.

▼ Reivindicação

Saúde: população quer novo consultório em Simonsen

Daniel Marques
daniel@acidadevotuporanga.com.br

Duas indicações apresentadas pelo vereador Marcão Braz ao Poder Executivo de Votuporanga tratam de melhorias na rede municipal de saúde e nas condições de acessibilidade urbana. As propostas contemplam a construção de um consultório municipal no Distrito de Simonsen e a realização de estudos para ampliar os recursos de orientação destinados às pessoas com deficiência visual.

Para a área da saúde, o parlamentar solicita que a Prefeitura adote as providências necessárias para viabilizar uma nova unidade de atendimento em Simonsen. A iniciativa pretende responder às necessidades dos moradores e aumentar a capacidade de oferta dos serviços médicos na localidade.

Conforme a justificativa apresentada pelo vereador, o aumento da população do distrito tem provocado maior procura por consultas e outros atendimentos de saúde. Nesse contexto, um novo consultório com instalações apropriadas poderá oferecer melhores condições de assistência, garantindo mais conforto e privacidade aos pacientes.

A proposta também considera a possibilidade de ampliar a quantidade de atendimentos e incorporar novos profissionais à equipe de saúde, de acordo com as necessidades identificadas e os recursos administrativos e financeiros disponíveis no município.

Com a medida, a intenção é reforçar os serviços de atenção básica e tornar o acesso à assistência médica mais fácil para os moradores do distrito, contribuindo para melhores condições de vida da comunidade.

Outra indicação apresentada por Marcão Braz pede a elaboração de estudos técnicos para instalar dispositivos de sinalização sonora e expandir a sinalização tátil nas principais ruas e avenidas de Votuporanga. A proposta abrange locais como cruzamentos, semáforos, faixas de travessia e áreas com circulação intensa de pedestres.

Na justificativa, o vereador observa que alguns pontos da cidade já contam com sinalização tátil, mas defende que esses recursos sejam estendidos a outros trechos onde a acessibilidade ainda precisa ser ampliada.

A adoção de avisos sonoros em semáforos e travessias também é apontada como uma medida capaz de auxiliar pessoas com deficiência visual na identificação das condições de passagem. O recurso poderá favorecer deslocamentos mais seguros e ampliar a autonomia e a independência desse público.

O parlamentar relaciona a proposta aos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da acessibilidade, além de mencionar a Lei Federal nº 13.146/2015, denominada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A indicação prevê que o Executivo analise a viabilidade técnica e orçamentária para executar as intervenções. Entre as possibilidades apresentadas está a implantação progressiva dos dispositivos, começando pelos locais com maior movimentação de pessoas e onde existam riscos mais elevados para a segurança dos pedestres.

▼ Educação

Reunião entre técnicos, Prefeitura e vereadores acontece hoje à tarde

Da redação

Uma reunião entre a categoria de técnicos de educação, a Prefeitura e vereadores de Votuporanga deve ocorrer hoje, na sede da secretaria de Educação. O encontro está marcado para as 17h.

O encontro vem menos de 10 dias após a leitura do resumo de uma carta, assinada por mais de 20 técnicos de educação, na Sessão Ordinária da Câmara, realizada no último dia 13. Nela, os profissionais explicam que, apesar do papel fundamental que desempenham na educação integral da cidade, eles vêm sofrendo com situações que podem ser caracterizadas como desvio de função, como atividades de inspeção, substituição de professor regente, auxílio permanente a professores e acompanhamento de estudantes laudados e que tenham necessidades especiais.

Além disso, eles pedem a participação da categoria no enquadramento na carreira do magistério municipal, conquista alcançada pelas educadoras no começo do mês. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) concorda com a categoria, pois no comunicado GP nº 36/2026, o órgão afirma que para o enquadramento deverá ser levado em conta não somente o cargo ocupado, mas também "as atribuições efetivamente desempenhadas pelos profissionais, a formação exigida para o exercício da função, a forma de ingresso no serviço público e os demais requisitos legais."

▼ Na Câmara

Audiências públicas na noite de hoje debatem o orçamento 2027

Daniel Marques
daniel@acidadevotuporanga.com.br

A população de Votuporanga poderá acompanhar, nesta quinta-feira, 22 de outubro, uma série de audiências públicas promovidas pela Câmara Municipal para tratar de propostas ligadas ao planejamento administrativo e financeiro da cidade para 2027. As reuniões ocorrerão no Plenário da Casa de Leis, com início às 19h, e terão acesso aberto aos cidadãos interessados.

Durante a programação, serão apresentados três projetos de lei que definem diretrizes para as ações do governo municipal e para a utilização dos recursos públicos no próximo exercício. Os participantes terão a oportunidade de conhecer o conteúdo das propostas, tirar dúvidas e encaminhar sugestões, além de expor reivindicações relacionadas às necessidades locais.

O primeiro encontro está marcado para as 19h e terá como pauta o Projeto de Lei nº 177/2026. A proposta prevê mudanças na Lei nº 7.340, de 5 de dezembro de 2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) referente ao período de 2026 a 2029.

Em seguida, às 20h, os vereadores e participantes discutirão o Projeto de Lei nº 178/2026, responsável por estabelecer as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária (LDO) para 2027.

Já às 20h30, será a vez do Projeto de Lei nº 201/2026, que estima a estimativa de re... as despesas muni... cício financeiro d... previsto na Lei O... (LOA).

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000319
PA 00020/2026



Um registro especial da família Venturini, uma das anfitriãs do evento, que recebeu os convidados com carinho em uma noite de celebração e bons encontros.

As famílias Lopes, Venturini e Mastrocola, à frente da sociedade e da direção do Jardim Quinta do Ipê, receberam os convidados para um elegante coquetel de lançamento do condomínio fechado, na noite do último dia 14, no salão de eventos do Firenze Hotel. O encontro reuniu autoridades políticas, lideranças empresariais e profissionais do mercado imobiliário para conhecer o empreendimento, que chega a Votuporanga com uma proposta arrojada e inovadora. Nos registros, o clima de celebração e os encontros que marcaram essa noite especial.



A família Lopes também marcou presença na noite especial de lançamento do Jardim Quinta do Ipê, celebrando com familiares e amigos mais um importante capítulo de sua trajetória.



O empresário José Carlos Melo celebra hoje mais um ano de vida. A esposa, Célia, os filhos, as noras e os netos se unem aos amigos nos votos de felicidade ao aniversariante. Que Deus abençoe seus caminhos, com muita saúde, paz e inúmeros motivos para sorrir. Parabéns, Melo! No registro, ele aparece ao lado do filho Marcelo.



Orlando Mastrocola, ao lado de amigos, na noite de lançamento do Jardim Quinta do Ipê. Um registro que celebra os laços de amizade e a tradição da família Mastrocola, cuja história tem raízes profundas em Votuporanga.





Hoje (22), as homenagens e o carinho têm endereço certo: Márcia Cardoso Gianoti, que comemora mais um ano de vida cercada pelo afeto da família, dos amigos, colaboradores e assistidos da APAE de Votuporanga. Há anos na direção da instituição, ao lado do esposo, Dr. Douglas Gianoti, ela constrói uma trajetória marcada pela generosidade e pelo compromisso com o próximo. Na foto, o casal compartilha um registro de carinho e companheirismo. Parabéns, Márcia! Que Deus abençoe seus dias com saúde, amor e muitas alegrias!







Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DO CONVITE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O ORÇAMENTO 2027 EM JORNAL REGIONAL - JORNAL A CIDADE EM 22 DE OUTUBRO DE 2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1046/2026** em **22/10/2026** às **11:03:30**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/10/2026 11:03:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-[illegible] | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

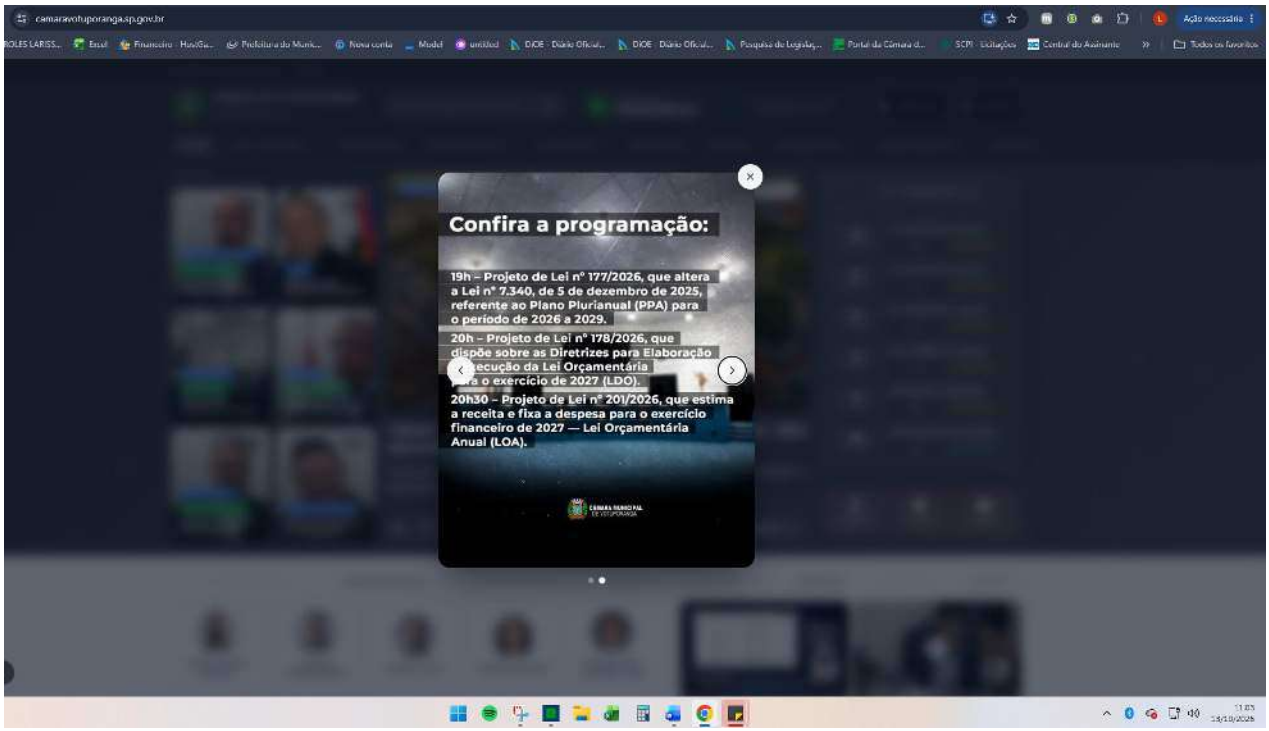
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CAPTURAS DE TELA E LINKS DAS PUBLICAÇÕES E DOS CONVITES REALIZADOS À POPULAÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DE 2027

NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA:

LINK: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/noticias/57

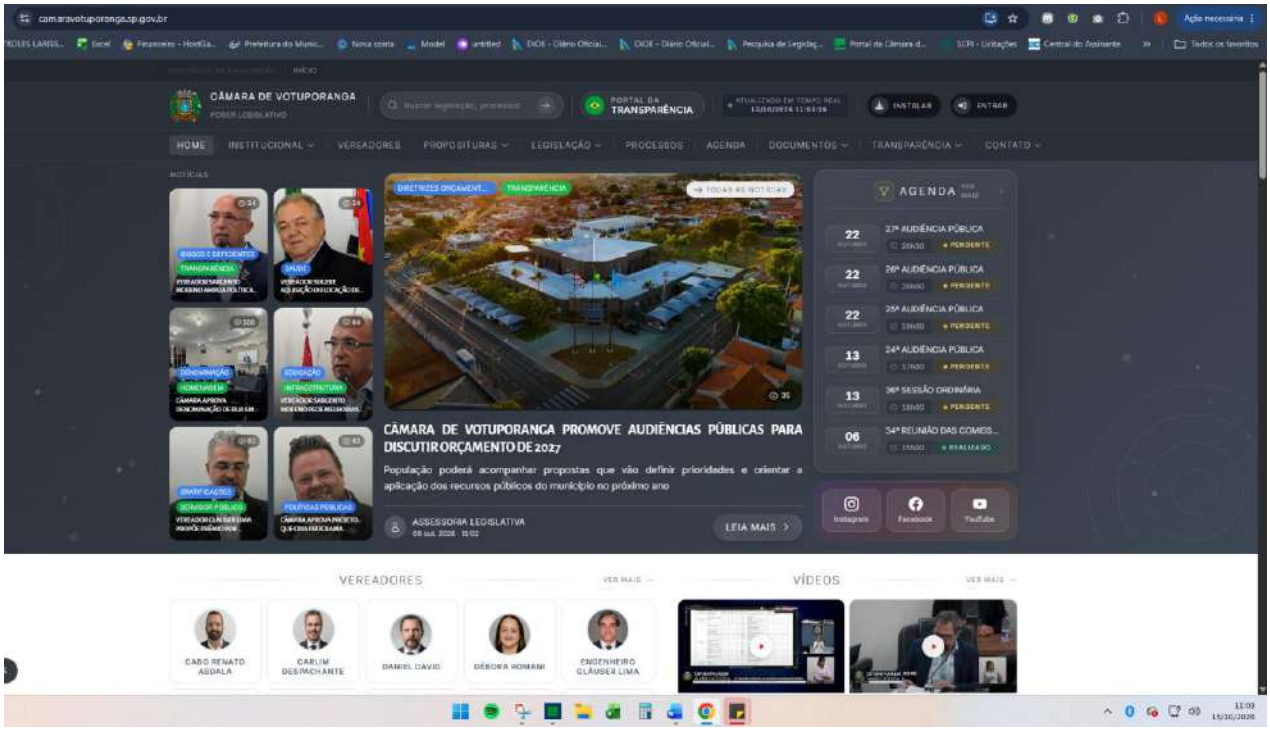


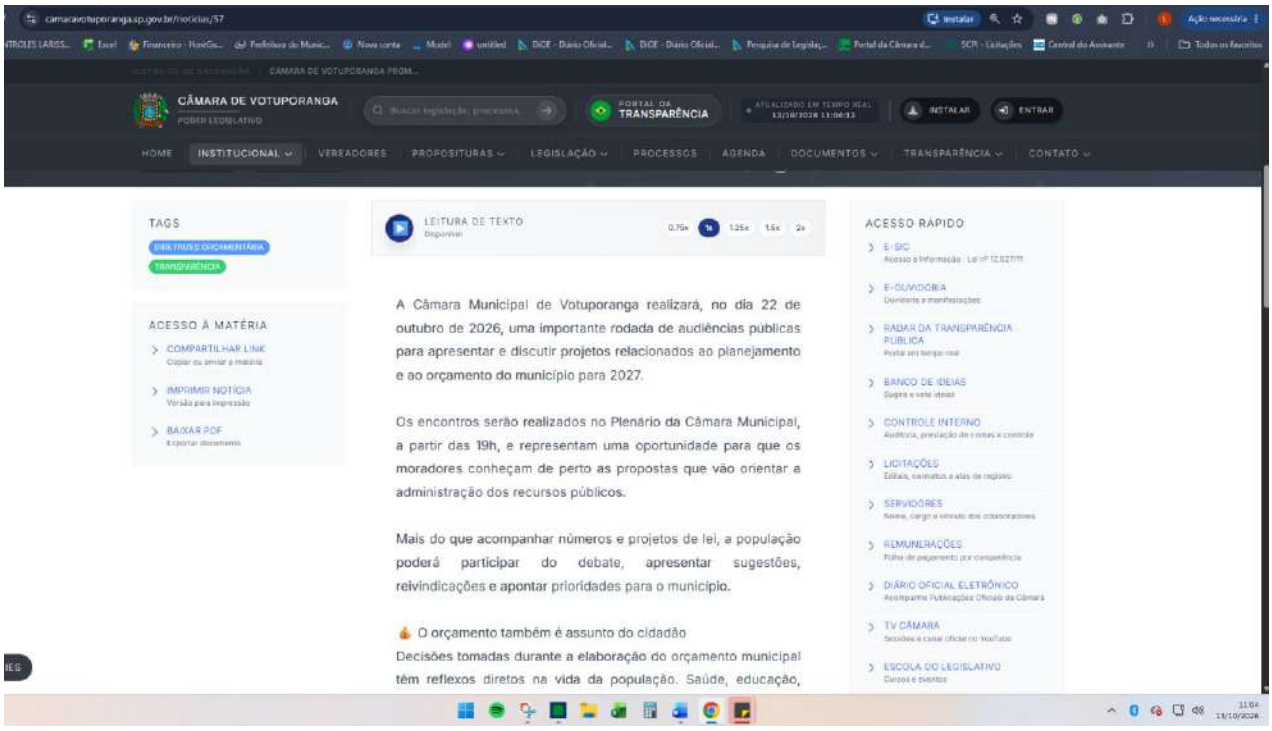


Documento enviado para assinatura ao(s): RÔMULO HENRIQUE CORREIA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 09:35:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116906-0[illegible]-9D2YUR | **Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.**

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

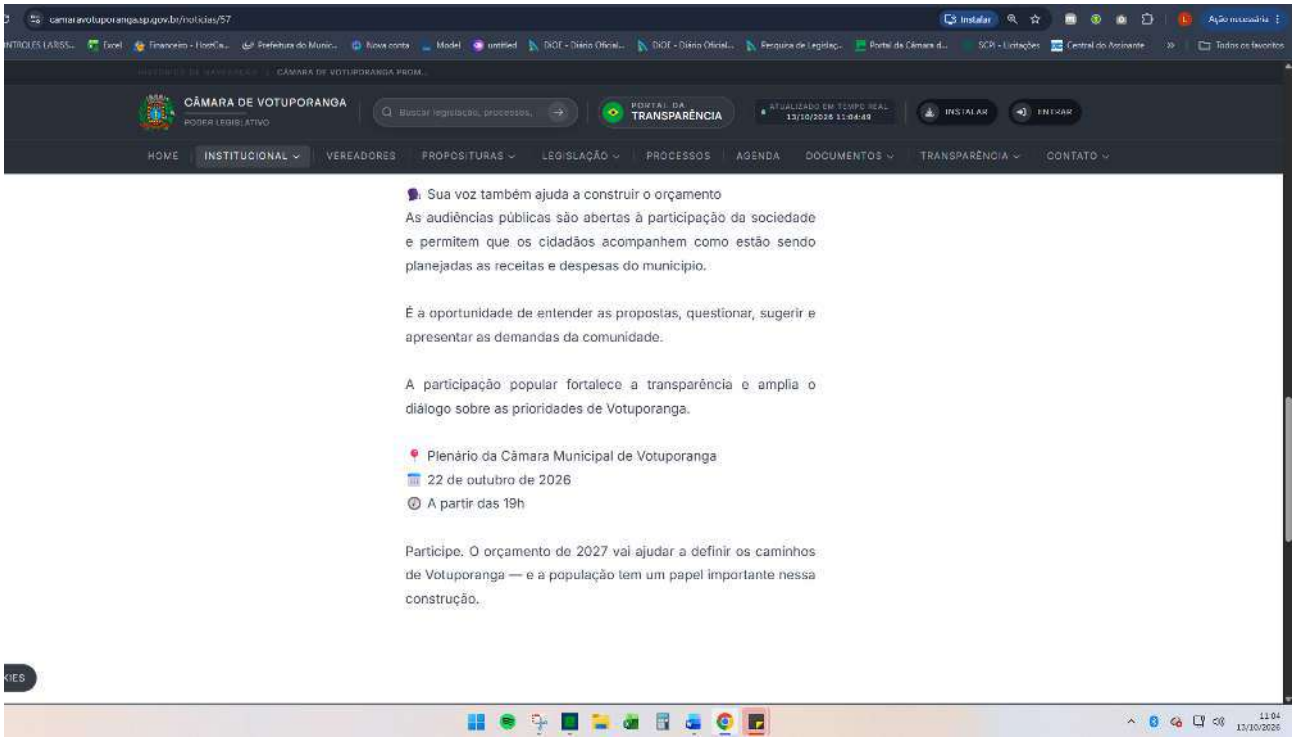


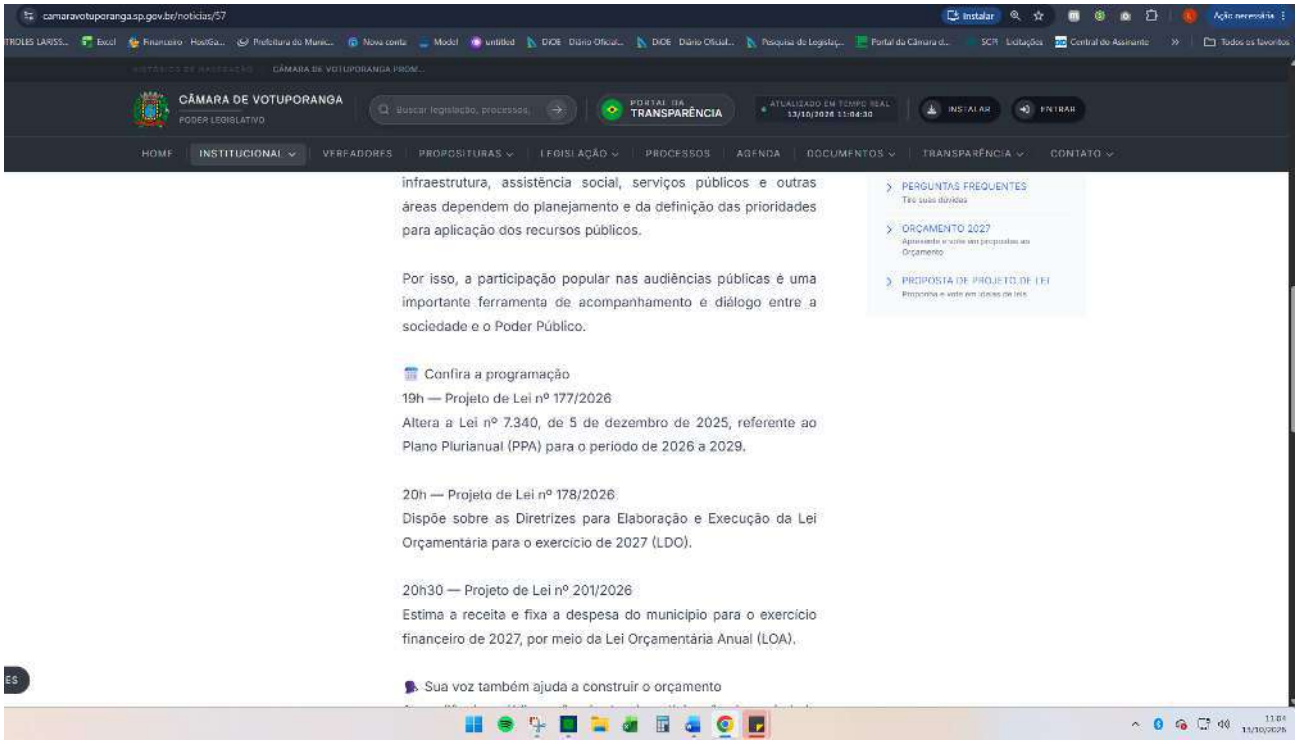


Documento enviado para assinatura ao(s): RÔSCHA VITOR JOÃO PEDRO:41
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/10/2026 09:35:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116906-0[illegible]-4P2YUR | **Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.**

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



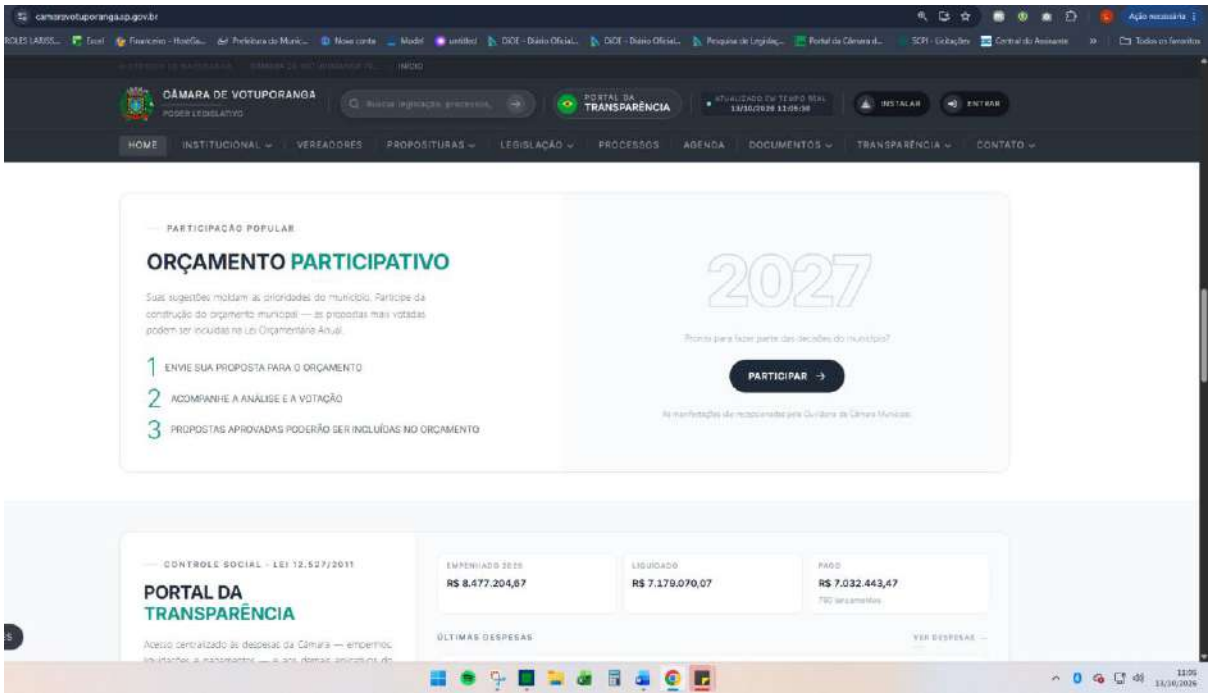


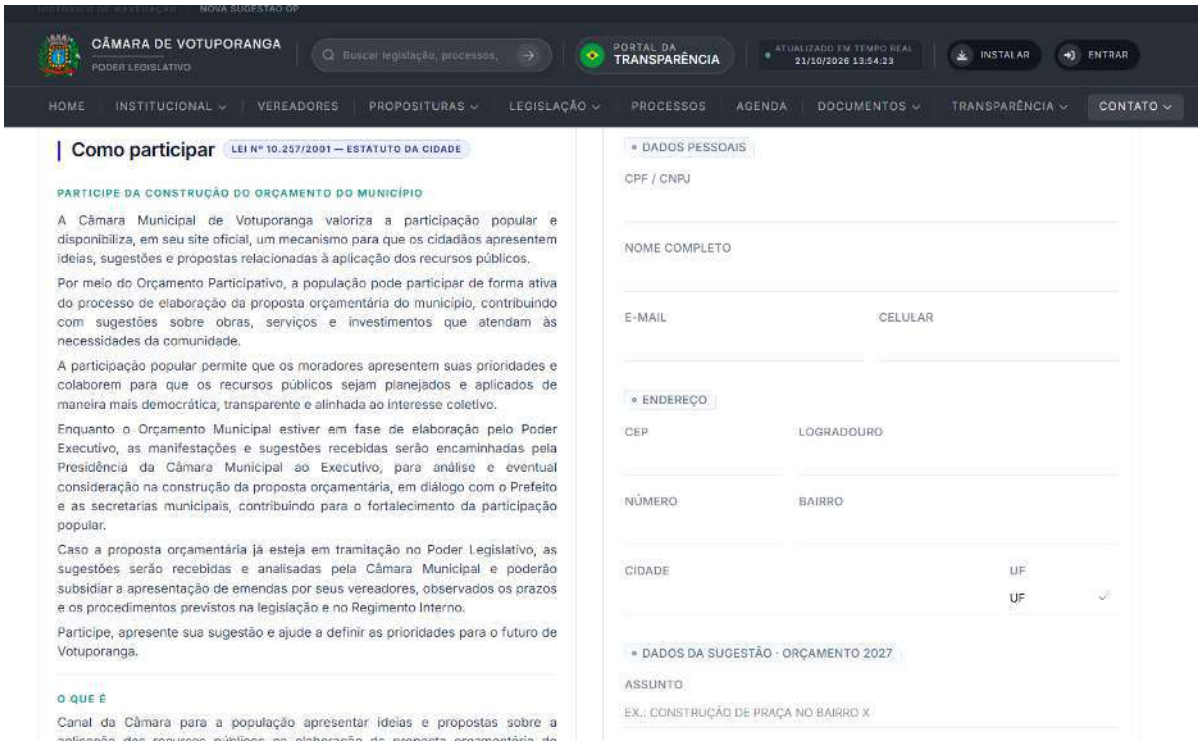
Documento enviado para assinatura ao(s): RÔMULO HENRIQUE CORREIA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/10/2026 09:35:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116906-0[illegible]-4P2YUR | **Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.**

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CAMPO DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA PARA A POPULAÇÃO APRESENTAR SUAS SUGESTÕES

LINK: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/transparencia/orcamento-participativo/criar





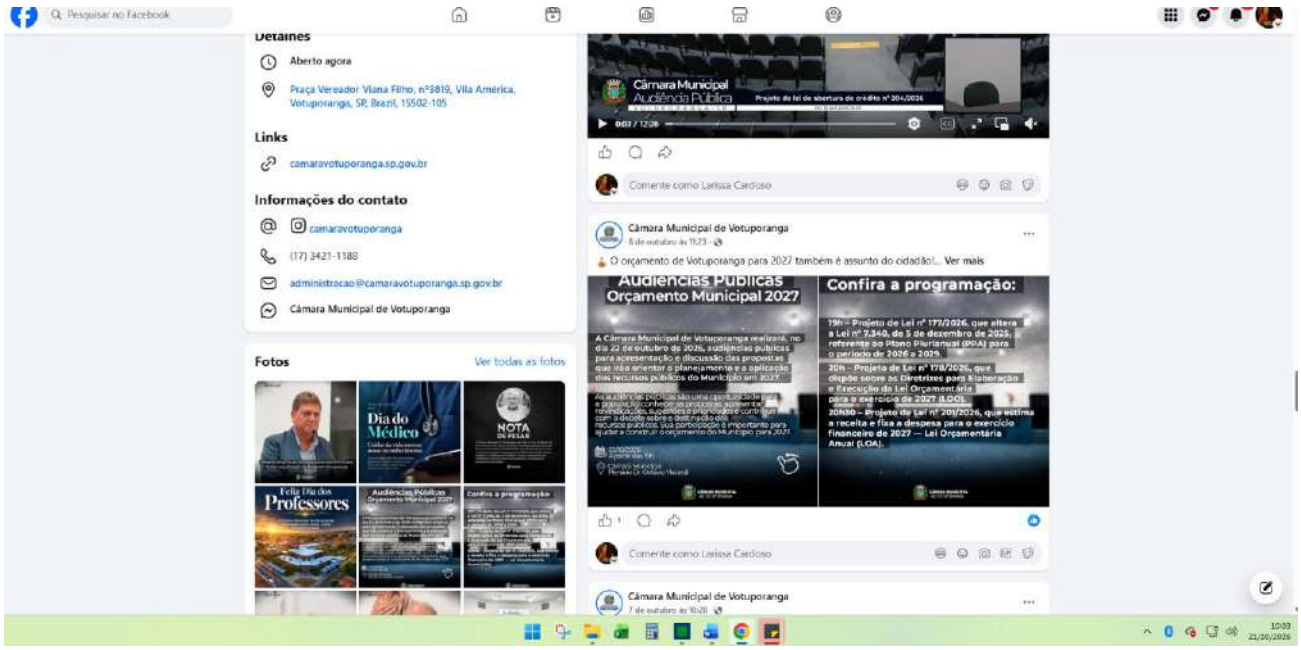
Documento enviado para assinatura ao(s): RÔMULO HENRIQUE CORREIA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 09:35:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116906-0[illegible]-4D2YUR | **Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.**

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

NAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA:

LINK: https://www.facebook.com/share/p/1Dh8APRCbL/



LINK:

https://www.instagram.com/p/DePIkhuETbX/?utm_source=ig_web_copy_link&psln=MzRlODBiNWFlZA==&srtk=MzRlODBiNWFlZA==



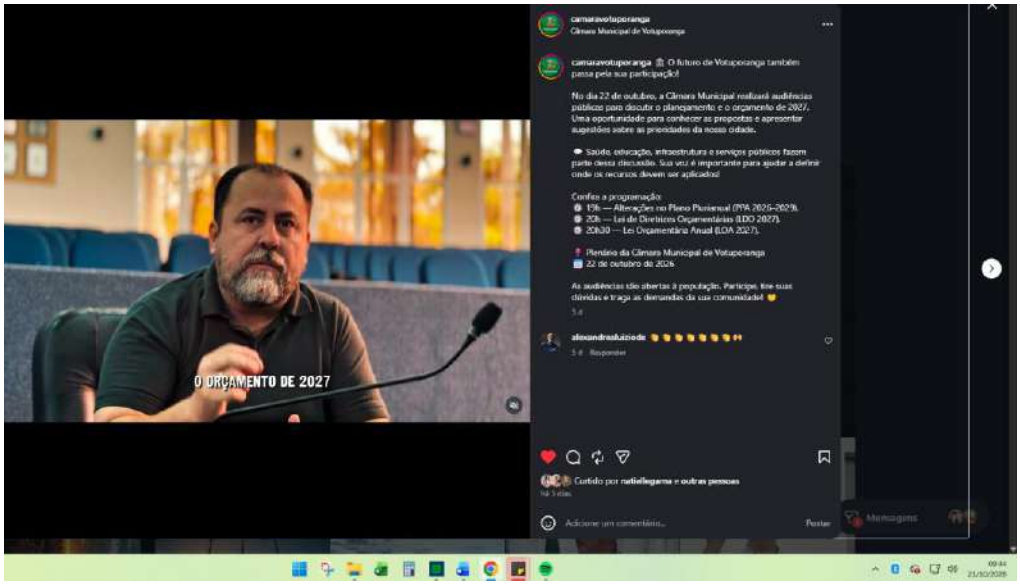
Documento enviado para assinatura ao(s): RÔMULO CARDOSO DE ALMEIDA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/10/2026 09:35:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116906-0[illegible]-4P2YUR | **Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.**

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

VÍDEO INSTITUCIONAL DE DIVULGAÇÃO E CONVITE À PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO:

LINK:

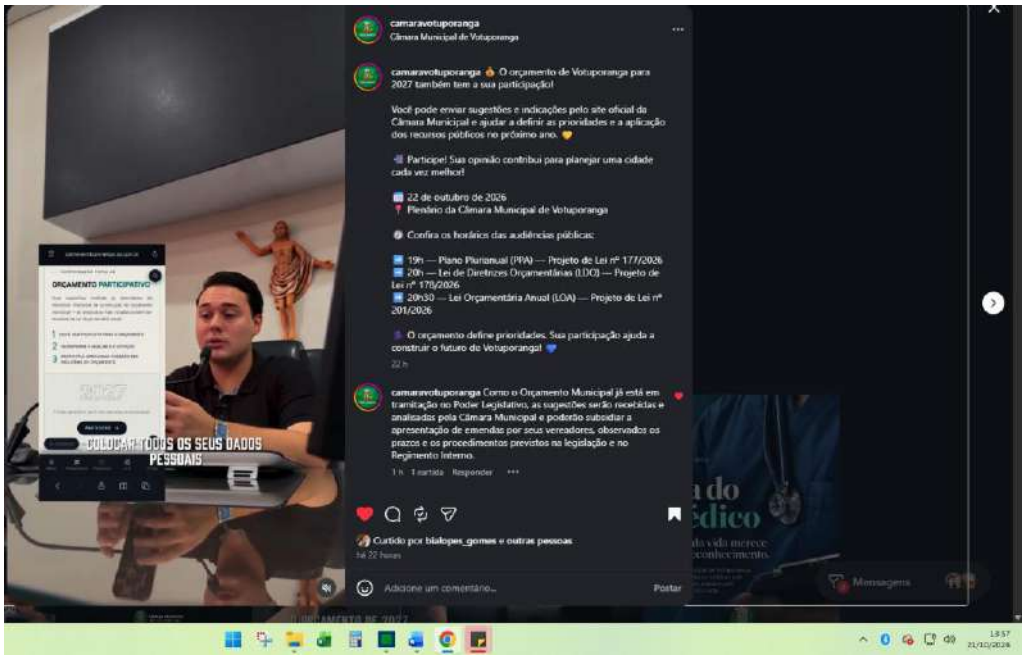
https://www.instagram.com/reel/Dehq7JhCtDD/?utm_source=ig_web_copy_link&srtk=MzRlODBiNWFlZA==



VÍDEO INSTITUCIONAL DE DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR NO FACEBOOK E INSTAGRAM:

LINK:

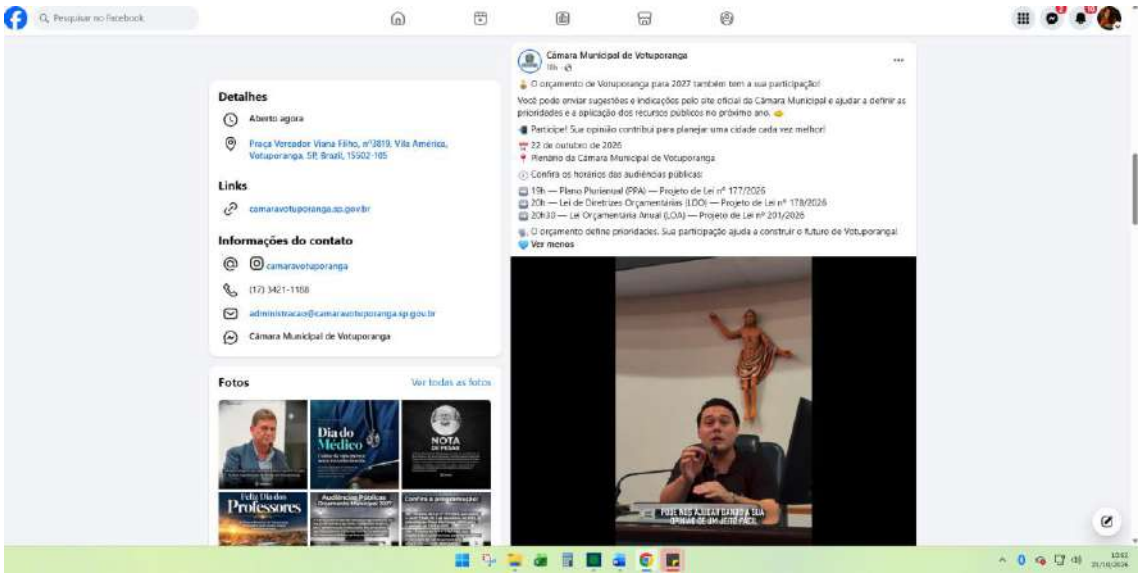
https://www.instagram.com/reel/Deue4cQC2si/?utm_source=ig_web_copy_link&xtok=MzRlODBiNWFlZA==&srtk=MzRlODBiNWFlZA==



Documento enviado para assinatura ao(s): RÔMULO CÂNDIDO DE ALMEIDA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/10/2026 09:35:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116906-0[illegible] | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

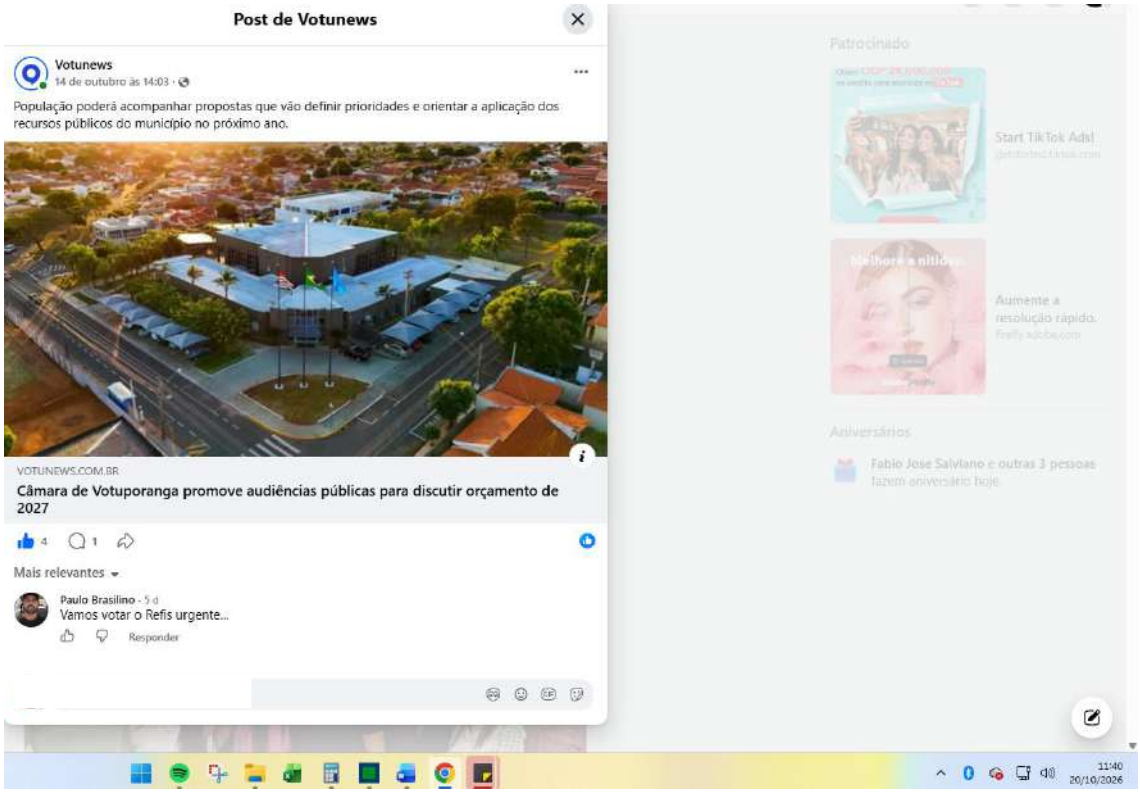
Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

LINK: https://www.facebook.com/share/r/1CEJJY7TwF/



DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO LOCAIS:

LINK "VOTUNEWS" NO FACEBOOK: https://www.facebook.com/share/p/1KNhgnTyJk/



Documento enviado para assinatura ao(s): RÔMULO CARDENAL
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/10/2026 09:35:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116906-00003-4D2YR | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

LINK "JORNAL A CIDADE" NO INSTAGRAM: https://www.instagram.com/p/DezCkV6jVxz/



LINK "JORNAL A CIDADE" NO FACEBOOK:
https://www.facebook.com/acidadevotuporanga/posts/a-popula%C3%A7%C3%A3o-de-votuporanga-poder%C3%A1-acompanhar-nesta-quinta-feira-22-de-outubro-um/1652258223352658/

Post de Jornal A Cidade

Jornal A Cidade
22 h ·

A população de Votuporanga poderá acompanhar, nesta quinta-feira, 22 de outubro, uma série de audiências públicas promovidas pela Câmara Municipal para tratar de propostas ligadas ao planejamento administrativo e financeiro da cidade para 2027. As reuniões ocorrerão no Plenário da Casa de Leis, com início às 19h, e terão acesso aberto aos cidadãos interessados.

Durante a programação, serão apresentados três projetos de lei que definem diretrizes para as ações do governo municipal e para a utilização dos recursos públicos no próximo exercício. Os participantes terão a oportunidade de conhecer o conteúdo das propostas, tirar dúvidas e encaminhar sugestões, além de expor reivindicações relacionadas às necessidades locais.

O primeiro encontro está marcado para as 19h e terá como pauta o Projeto de Lei nº 177/2026. A proposta prevê mudanças na Lei nº 7.340, de 5 de dezembro de 2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) referente ao período de 2026 a 2029.

Em seguida, às 20h, os vereadores e participantes discutirão o Projeto de Lei nº 178/2026, responsável por estabelecer as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária (LDO) para 2027.

Já às 20h30, será a vez...

Para ler a matéria completa e mais notícias acesse o link na bio ou o www.acidadevotuporanga.com.br

Foto: A Cidade

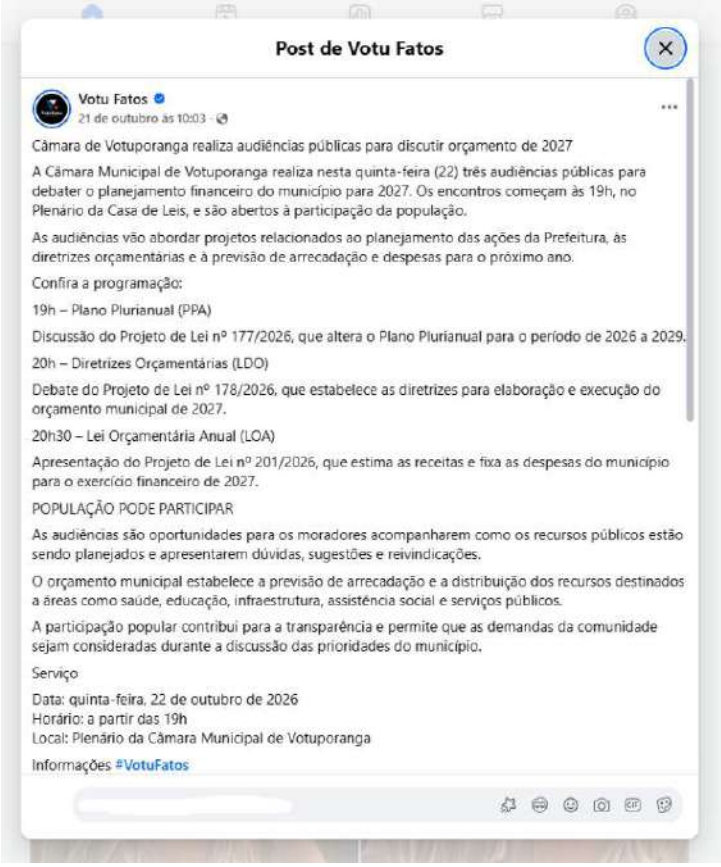


Documento enviado para assinatura ao(s): RÔSELHA[illegible] CORREIA FORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/10/2026 09:35:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116906-[illegible] | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

LINK "VOTU FATOS" NO FACEBOOK:

https://www.facebook.com/votuporanga.fatos.2025/posts/c%C3%A2mara-de-votuporanga-realiza-audi%C3%AAncias-p%C3%BAblicas-para-discutir-or%C3%A7amento-de-202/1144905404581623/



Post de Votu Fatos

Votu Fatos
21 de outubro às 10:03 ·

Câmara de Votuporanga realiza audiências públicas para discutir orçamento de 2027

A Câmara Municipal de Votuporanga realiza nesta quinta-feira (22) três audiências públicas para debater o planejamento financeiro do município para 2027. Os encontros começam às 19h, no Plenário da Casa de Leis, e são abertos à participação da população.

As audiências vão abordar projetos relacionados ao planejamento das ações da Prefeitura, às diretrizes orçamentárias e à previsão de arrecadação e despesas para o próximo ano.

Confira a programação:

19h – Plano Plurianual (PPA)

Discussão do Projeto de Lei nº 177/2026, que altera o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029.

20h – Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Debate do Projeto de Lei nº 178/2026, que estabelece as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal de 2027.

20h30 – Lei Orçamentária Anual (LOA)

Apresentação do Projeto de Lei nº 201/2026, que estima as receitas e fixa as despesas do município para o exercício financeiro de 2027.

POPULAÇÃO PODE PARTICIPAR

As audiências são oportunidades para os moradores acompanharem como os recursos públicos estão sendo planejados e apresentarem dúvidas, sugestões e reivindicações.

O orçamento municipal estabelece a previsão de arrecadação e a distribuição dos recursos destinados a áreas como saúde, educação, infraestrutura, assistência social e serviços públicos.

A participação popular contribui para a transparência e permite que as demandas da comunidade sejam consideradas durante a discussão das prioridades do município.

Serviço

Data: quinta-feira, 22 de outubro de 2026
Horário: a partir das 19h
Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga

Informações #VotuFatos

LINKS DE DEMAIS DIVULGAÇÕES:

https://www.votunews.com.br/camara-de-votuporanga-promove-audiencias-publicas-para-discutir-orcamento-de-2027/

https://acidadevotuporanga.com.br/cidade/2026/10/votuporanga-tem-audiencias-publicas-na-noite-de-hoje-para-debater-orcamento-de-2027-n88572

Documento enviado para assinatura ao(s): RÔMULO HENRIQUE CORREIA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 09:35:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116906-00000-4D2YR | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CAPTURAS DE TELA E LINKS DAS PUBLICAÇÕES E DOS CONVITES REALIZADOS À POPULAÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DE 2027**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1046/2026** em **23/10/2026** às **15:25:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 09:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-216015-R2W2P || Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA 25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS DEZENOVE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 177/2026, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - PPA

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, localizado na Rua Venezuela, nº 3.819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, sede do Poder Legislativo Municipal, realizou-se a 25ª Audiência Pública, com transmissão simultânea pelo canal oficial da Câmara Municipal de Votuporanga no YouTube, pela TV Câmara e pelo Facebook, e aberta à participação popular, conforme convocação e ampla divulgação prévias. A audiência foi realizada fora do horário do expediente comercial da Câmara Municipal, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, em atenção às orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), a fim de assegurar a efetiva participação popular. A reunião destinou-se à apresentação e à explanação, pelo Poder Executivo, em cumprimento ao artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do **Projeto de Lei nº 177/2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 7.340, de 5 de dezembro de 2025, a qual institui o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, com a programação referente ao exercício de 2027. Registrou-se a presença dos Vereadores Cabo Renato Abdala, Carlim Despachante, Débora Romani, Marcão Braz e Natielle Gama; do Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Deosdete Aparecido Vechiato, acompanhado da servidora Daiene de Araújo Marques; do representante da Autarquia Municipal SAEV Ambiental, Sr. Alexandre Venâncio de Lima; dos servidores desta Casa Legislativa, Sr. Antônio Luis Molina, Sr. Emerson Luis Paniagua Bortolaia, Sr. Júnior de Faria Vitor, Sra. Larissa Marta Silva Cardoso, e Sr. Thiago Ruvieri Delalibera, das intérpretes de Libras, Sras. Juliana Leão e Tatiane Leão; bem como dos munícipes Sra. Angélica da Silva Garcia Cabreira, Sra. Cristiane Morissugui, Sr. Emerson Alexandre Reganin e Sra. Vanessa Oliveira da Silva, conforme lista de presença eletrônica em anexo. Ao abrir os trabalhos, o Vereador Marcão Braz, que presidiu a audiência, cumprimentou os vereadores, o Secretário Municipal da Fazenda, os servidores da pasta, o representante da SAEV Ambiental, a imprensa, os servidores da Casa e os demais presentes, e registrou especial saudação à Vereadora Débora Romani. Justificou que alguns vereadores ainda se encontravam em reunião com a Secretária Municipal de Educação e os respectivos técnicos, devendo comparecer em seguida. Declarou aberta a audiência e passou a palavra aos representantes do Poder Executivo. Com a palavra, o Sr. Deosdete Aparecido Vechiato cumprimentou a todos e informou que a audiência cumpria o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que o Projeto de Lei nº 177/2026 altera a Lei nº 7.340, de 5 de dezembro de 2025. Esclareceu que as peças de planejamento são compatíveis entre si e que, naquele momento, se examinava o Plano Plurianual no exercício de 2027, cujo montante é de R$ 784.814.000,00 (setecentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e catorze mil reais), assim distribuído: administração direta, compreendidos Prefeitura e Câmara, R$ 612.064.000,00 (seiscentos e doze milhões e sessenta e quatro mil reais), dos quais R$ 599.503.000,00 (quinhentos e noventa e nove milhões e quinhentos e três mil reais) correspondem à Prefeitura e R$ 12.561.000,00 (doze milhões e quinhentos e sessenta e um mil reais) à Câmara Municipal; SAEV Ambiental, R$ 91.210.000,00 (noventa e um milhões e duzentos e dez mil reais); e Instituto de

Documento enviado para assinatura ao(s): BARBARA LARISSA CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 08:38:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116902-0V8CA-3B5XM | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Previdência do Município de Votuporanga (Votuprev), R$ 81.540.000,00 (oitenta e um milhões e quinhentos e quarenta mil reais). Na sequência, o Secretário recordou os conceitos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, aplicáveis à programação. Definiu programa como o instrumento de organização da ação governamental voltado à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicador estabelecido no plano plurianual; projeto como o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, mediante conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo; atividade como o instrumento de programação de operações contínuas e permanentes, das quais resulta produto necessário à manutenção da ação de governo; e operações especiais como as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta produto nem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Explicou que o Plano Plurianual cobre quatro exercícios e que a demonstração se concentrava nos programas e nas ações de 2027, cujos valores, somados, compõem o orçamento de cada secretaria. Primeiramente, informou que as despesas previstas pela Câmara Municipal totalizam um montante de R$ 12.561.000,00 (doze milhões e quinhentos e sessenta e um mil reais). Passou, então, aos programas do Gabinete do Prefeito, que totalizam R$ 3.688.600,00 (três milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais): Coordenação Administrativa, R$ 813.600,00 (oitocentos e treze mil e seiscentos reais); Controladoria Geral do Município, R$ 1.314.000,00 (um milhão e trezentos e quatorze mil reais); Ouvidoria Geral do Município, R$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais); Proteção e Defesa do Consumidor, R$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais); e Solidariedade e Cidadania Coletiva, R$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais). Na Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil, no total de R$ 3.490.300,00 (três milhões e quatrocentos e noventa mil e trezentos reais), indicou Desenvolvimento das Relações Institucionais, R$ 2.090.500,00 (dois milhões e noventa mil e quinhentos reais); Prevenção e Combate ao Sinistro, R$ 760.800,00 (setecentos e sessenta mil e oitocentos reais); e Proteção e Defesa Civil, R$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais). A Secretaria de Governo conta com o programa Governança Municipal Integrada, de R$ 6.836.000,00 (seis milhões e oitocentos e trinta e seis mil reais). Na Secretaria da Educação, cujo orçamento soma R$ 204.687.500,00 (duzentos e quatro milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), discriminou Escola Cidadã, R$ 92.001.150,00 (noventa e dois milhões e mil cento e cinquenta reais); Primeira Infância, R$ 81.292.350,00 (oitenta e um milhões e duzentos e noventa e dois mil e trezentos e cinquenta reais); Gestão Eficiente da Alimentação Escolar, R$ 28.887.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos e oitenta e sete mil reais); Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissionalizante, R$ 2.289.000,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e nove mil reais); e participação em consórcio intermunicipal, R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Na Secretaria da Saúde, no total de R$ 166.262.400,00 (cento e sessenta e seis milhões e duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais), apontou participação em consórcio intermunicipal, R$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais); Assistência Integral e Humanizada na Atenção Primária, R$ 105.092.200,00 (cento e cinco milhões e noventa e dois mil e duzentos reais); Ações de Controle Social, R$ 10.000,00 (dez mil reais); Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência, R$ 33.153.200,00 (trinta e três milhões e cento e cinquenta e três mil e duzentos reais); Assistência Farmacêutica, R$

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSSANA CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 08:38:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116902-0V8GA-3K5XM | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

12.090.000,00 (doze milhões e noventa mil reais); e Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde, R$ 15.686.000,00 (quinze milhões e seiscentos e oitenta e seis mil reais). Prosseguiu pela Procuradoria Geral do Município, com o programa Assistência Jurídica Eficiente, de R$ 4.590.000,00 (quatro milhões e quinhentos e noventa mil reais). Na Secretaria da Administração, no total de R$ 17.364.000,00 (dezessete milhões e trezentos e sessenta e quatro mil reais), indicou Gestão Administrativa, R$ 16.331.000,00 (dezesseis milhões e trezentos e trinta e um mil reais), e Gestão Documental, R$ 1.033.000,00 (um milhão e trinta e três mil reais). A Secretaria da Fazenda tem o programa Gestão e Planejamento Econômico-Financeiro, de R$ 10.292.500,00 (dez milhões e duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), valor que corresponde ao total da pasta. A Secretaria de Planejamento Urbano tem o programa Ordenamento Urbano, de R$ 8.967.000,00 (oito milhões e novecentos e sessenta e sete mil reais). Na Secretaria de Obras, no total de R$ 27.932.000,00 (vinte e sete milhões e novecentos e trinta e dois mil reais), destacou Edificações Institucionais, R$ 13.193.000,00 (treze milhões e cento e noventa e três mil reais), e Infraestrutura para Todos, R$ 14.739.000,00 (quatorze milhões e setecentos e trinta e nove mil reais). A Secretaria de Serviços Urbanos tem o programa Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais, de R$ 20.559.000,00 (vinte milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil reais). Na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no total de R$ 4.239.000,00 (quatro milhões e duzentos e trinta e nove mil reais), indicou Oportunidades, R$ 3.502.000,00 (três milhões e quinhentos e dois mil reais), e Nutrição e Segurança Alimentar, R$ 737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil reais). Na Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança, no total de R$ 15.194.000,00 (quinze milhões e cento e noventa e quatro mil reais), discriminou Mobilidade Urbana, R$ 2.963.000,00 (dois milhões e novecentos e sessenta e três mil reais); Gestão do Trânsito, R$ 11.874.000,00 (onze milhões e oitocentos e setenta e quatro mil reais); e Segurança Viária, R$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais). Na Secretaria da Cultura e Turismo, no total de R$ 12.087.000,00 (doze milhões e oitenta e sete mil reais), apontou participação em consórcio intermunicipal, R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); Difusão Cultural, R$ 10.222.000,00 (dez milhões e duzentos e vinte e dois mil reais); e Turismo Receptivo, R$ 1.809.000,00 (um milhão e oitocentos e nove mil reais). A Secretaria de Esporte e Lazer tem o programa Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer, de R$ 14.044.500,00 (quatorze milhões e quarenta e quatro mil e quinhentos reais). A Secretaria de Direitos Humanos tem o programa Proteção da Cidadania e Direitos Humanos, de R$ 2.686.000,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta e seis mil reais). A Secretaria de Bem-Estar Animal tem o programa Proteção e Defesa dos Animais, de R$ 4.157.000,00 (quatro milhões e cento e cinquenta e sete mil reais). Na Assistência Social, indicou Assistência e Desenvolvimento Social, R$ 24.752.200,00 (vinte e quatro milhões e setecentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais), e Inclusão Produtiva para Acesso ao Mundo do Trabalho, R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), totalizando R$ 24.942.200,00 (vinte e quatro milhões e novecentos e quarenta e dois mil e duzentos reais) no Fundo Municipal de Assistência Social. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conta com R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais); o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com R$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais); e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, com R$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais). Nos encargos gerais do município, no total de R$ 45.142.000,00 (quarenta e cinco milhões e cento e quarenta e dois mil reais), discriminou participação em consórcio

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSSANA CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 09:38:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116903-0V8G7-A3K5V7M | **Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.**

intermunicipal, R$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais), e o programa Gestão das Despesas Diversas do Município, R$ 44.450.000,00 (quarenta e quatro milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais). Reafirmou o total da Prefeitura em R$ 599.503.000,00 (quinhentos e noventa e nove milhões e quinhentos e três mil reais) e o da administração direta, incluída a Câmara, em R$ 612.064.000,00 (seiscentos e doze milhões e sessenta e quatro mil reais). Quanto à SAEV Ambiental, apresentou Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga, R$ 79.525.000,00 (setenta e nove milhões e quinhentos e vinte e cinco mil reais); Obras e Investimentos no Saneamento Básico, R$ 2.338.000,00 (dois milhões e trezentos e trinta e oito mil reais); Despesas Diversas da SAEV Ambiental, R$ 9.334.000,00 (nove milhões e trezentos e trinta e quatro mil reais); e Fundo Municipal de Meio Ambiente, R$ 13.000,00 (treze mil reais), totalizando R$ 91.210.000,00 (noventa e um milhões e duzentos e dez mil reais). O Instituto de Previdência tem um único programa, Previdência Social dos Servidores Estatutários do Município de Votuporanga, de R$ 81.540.000,00 (oitenta e um milhões e quinhentos e quarenta mil reais). Em seguida, demonstrou os investimentos previstos para 2027: Prefeitura, R$ 43.516.500,00 (quarenta e três milhões e quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais); Câmara Municipal, R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais); SAEV Ambiental, R$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais); e Votuprev, R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), no total de R$ 52.247.500,00 (cinquenta e dois milhões e duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Entre os projetos da administração direta e da Câmara, que somam R$ 23.705.500,00 (vinte e três milhões e setecentos e cinco mil e quinhentos reais), relacionou a ampliação, modernização e instalações da Câmara Municipal, R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais); a construção e ampliação de unidades escolares, tanto de ensino fundamental quanto de educação infantil, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em cada linha; a construção e ampliação de unidades de saúde, R$ 10.000,00 (dez mil reais); a construção do Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso, R$ 1.510.000,00 (um milhão e quinhentos e dez mil reais); a reforma e ampliação das instalações do SAE, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); a construção e ampliação de próprios municipais, R$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais); a construção do Paço Municipal, R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais); a construção da Casa da Juventude, R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais); a pavimentação asfáltica, R$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais); o recapeamento asfáltico, R$ 3.519.000,00 (três milhões e quinhentos e dezenove mil reais); a aquisição e desapropriação de imóveis, R$ 10.000,00 (dez mil reais); Iluminação Pública para Todos, R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); a drenagem urbana, R$ 20.000,00 (vinte mil reais); a construção de pontes, viadutos e outras obras de grande porte, R$ 1.427.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil reais), dos quais indicou R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na fonte 1 e R$ 1.277.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e sete mil reais) na fonte 2; a requalificação do Parque da Represa, R$ 2.588.000,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta e oito mil reais); as adequações e melhorias do Parque da Cultura, R$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), dos quais R$ 10.000,00 (dez mil reais) na fonte 1 e R$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais) na fonte 2; a construção do espaço esportivo comunitário, R$ 1.472.500,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais); a expansão do sistema de monitoramento viário, R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); e a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, R$ 4.009.000,00 (quatro milhões e nove mil reais), com

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROBSON ALVES CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 09:38:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116903-0V8GA-3K5XM | **Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.**

recurso de financiamento. Nas obras e investimentos da SAEV Ambiental que integram essa relação, indicou a reforma das estações de tratamento de água, R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); a renovação e aquisição de equipamentos nos sistemas de captação de água, R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); a reforma dos reservatórios de água tratada, R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); a melhoria da eficiência e a expansão da infraestrutura de abastecimento de água, R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); a substituição e construção de redes coletoras, coletores-tronco, interceptores e emissários, R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); a reforma civil e a adequação de prédios próprios, R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); a aquisição e instalação de equipamentos nos sistemas de afastamento e tratamento de esgoto, R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e as reformas civis e adequações em sistemas de esgoto, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resultando num total geral de R$ 1.730.000,00 (um milhão e setecentos e trinta mil reais), e de R$ 25.435.500,00 (vinte e cinco milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais) quando somados aos projetos da administração direta e da Câmara. Concluiu que tais ações e programas foram inseridos no projeto de lei do Plano Plurianual para 2027, adiantou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a lei orçamentária anual seriam objeto das audiências seguintes e colocou-se à disposição para os esclarecimentos que se fizessem necessários. Realizada a explanação, o Presidente abriu a palavra aos vereadores e ao público. A primeira a manifestar-se foi a Vereadora Débora Romani, que declarou persistirem dúvidas sobre a formação das planilhas e do planejamento. Perguntou se, a partir dos gastos já ocorridos no exercício, a Administração dispunha de previsão da receita do ano seguinte e daquilo que poderia ser distribuído entre as diversas áreas. O Secretário respondeu que o planejamento se refere a 2027 e se apoia em histórico de receita e de despesa de, em regra, três a quatro anos, confrontado com a conjuntura atual. A estimativa pode realizar-se para mais, hipótese em que se encaminham projetos de lei de adequação, ou ficar aquém do previsto, caso em que se promove contenção de despesa. Pode, inclusive, resultar inferior à do exercício em execução. Observou que, comparadas as peças, o crescimento projetado é modesto, da ordem de 4,5% a 5%, e que cada secretaria trabalha sua projeção de despesa e a remete à Fazenda. As propostas setoriais, muitas vezes, superam a receita estimada, e a consolidação exige cortes. O trabalho teve início em junho, e o Plano Plurianual foi encaminhado à Câmara em 30 de agosto, ainda distante do exercício a que se refere, mas dentro do prazo legal. A Vereadora observou que a exposição transcorrera de forma muito rápida para análise detida e perguntou sobre o valor destinado à pavimentação asfáltica, distinguindo-a do recapeamento. Indagou se pedido então em exame, de liberação de verba para nova pavimentação, estava fora daquele planejamento, e se a verba já prevista havia sido aplicada em asfaltos no corrente ano. O Secretário esclareceu que o recurso orçamentário do exercício em curso já fora aplicado, e que o projeto de lei em tramitação, trata-se de um pedido de financiamento, isto é, recurso extra a ser discutido e votado pelo Plenário da Casa. Exemplificou que, caso aprovada a operação de cerca de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) junto ao Desenvolve SP e superada a análise do órgão financiador, a Prefeitura remeteria à Câmara projeto de abertura de crédito adicional especial, com os locais em que se pretendesse realizar a pavimentação, dando-se então início às licitações. Esse financiamento não está incluído no orçamento em exame. A pavimentação constante do Plano Plurianual, de R$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais), é projeção para 2027 e se compõe de recurso da fonte 1 e, em maior

Documento enviado para assinatura ao(s): ROBSON NAZARIO DA SILVA CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 08:38:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116903-0V8GA-3B5XM | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

parte, de recursos das fontes 2 e 5, estes condicionados a convênios com os governos estadual e federal. Havendo o ingresso de cerca de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) da fonte 2 e de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da fonte 5, seriam abertas novas licitações para outros locais. Reiterou que a linha de 2027 não corresponde a obra já executada neste ano. O Vereador Carlim Despachante, em complemento, referiu matéria de jornal segundo a qual a dívida do Município viria aumentando ano a ano. Lembrou que o Prefeito acabara de encaminhar à Câmara, para votação na segunda-feira, empréstimo de R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), a comprometer orçamento já apertado, e que, cerca de quarenta dias antes, foi aprovado parcelamento de débitos previdenciários em até trezentas parcelas perante a União, na ordem de cerca de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sob a justificativa de que o alongamento facilitaria o pagamento. Perguntou se o novo financiamento não comprometeria ainda mais o orçamento, dirigindo a questão ao Secretário, na condição de responsável pela gestão da Fazenda. O Secretário esclareceu que os R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) se destinam à extensão de rede e à troca das lâmpadas existentes por lâmpadas de LED, além da parcela de pavimentação. Informou que, até setembro, a iluminação pública consumira R$ 3.793.000,00 (três milhões e setecentos e noventa e três mil reais), e que a projeção anual, considerado aquele mês, alcança R$ 5.213.000,00 (cinco milhões e duzentos e treze mil reais). Trabalhando com economia de 50% (cinquenta por cento), embora haja estimativas de até 55% (cinquenta e cinco por cento), e com durabilidade de dez anos, apontou economia anual de R$ 2.601.000,00 (dois milhões e seiscentos e um mil reais) e, no período, de R$ 26.018.000,00 (vinte e seis milhões e dezoito mil reais). Confrontado esse valor com o custo do financiamento, por ele indicado em R$ 24.584.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil reais), resultaria diferença favorável de R$ 1.434.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e quatro mil reais). Haveria, portanto, aumento da dívida, acompanhado de redução da despesa de iluminação pública. Os R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) da pavimentação, porém, teriam cobertura com recursos próprios. A estimativa remetida à Câmara indica custo mensal de cerca de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) a título de juros e, somada a amortização, de cerca de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por mês, durante sessenta meses, sem contraprestação direta de receita. Esse seria, em sua avaliação, o valor que efetivamente aumentaria a dívida do Município. No que concerne ao parcelamento previdenciário antes autorizado, o Secretário esclareceu que o processo trazia o montante de R$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), mas o valor que permaneceu para a Prefeitura foi de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), com redução de 55% (cinquenta e cinco por cento), e não de R$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), como chegou a ser enunciado e em seguida corrigido. Sem o parcelamento, o desembolso mensal seria de cerca de R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), porque parte da dívida já se parcelava em sessenta meses e a outra exigiria novo prazo de igual duração. O Município passou a pagar R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), porque ainda faltava uma parcela a ser reduzida, e o total do parcelamento custará R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por mês, ao longo de trezentos meses. A redução de despesa, no longo prazo, foi por ele estimada em cerca de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) mensais, o que auxiliaria o orçamento e o pagamento do financiamento em exame. O Vereador Carlim Despachante perguntou se o momento era oportuno para contrair dívida dessa natureza e

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROBSON ALVES DA SILVA, ANA CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 09:38:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116908-0V8GA-3K5XM | **Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.**

se o Secretário garantia, para que a votação ocorresse com tranquilidade, que a Prefeitura conseguiria arcar com os valores sem prejudicar o orçamento do dia a dia. O Secretário afirmou que, atualmente, há condições, mas não poderia garantir o comportamento da receita no ano seguinte. Reconheceu que a economia se encontra fragilizada. A dívida consolidada, diante da Resolução nº 40, do Senado Federal, pode alcançar 1,2 (uma vírgula duas) vez a receita corrente líquida. Indicou receita corrente líquida da ordem de R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) anuais, consideradas Prefeitura e SAEV, sem o Votuprev, e margem de endividamento, segundo o critério por ele aplicado, de cerca de R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais). A dívida atual seria de R$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), fora os R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) ainda em exame, de modo que o Município permaneceria dentro da capacidade legal. Advertiu, contudo, que queda acentuada da receita no próximo exercício apertaria o orçamento, como poderia ocorrer em todos os municípios. A receita deste ano não repete a do ano anterior, em que o crescimento do ICMS, do FUNDEB e do FPM foi maior. Ponderou que, em ano político, a receita costuma recuar, e que tudo depende do cenário que se apresentar, não sendo possível assegurá-lo. Antes de passar a palavra, o Presidente transmitiu recado dos colaboradores da Casa aos que acompanhavam a transmissão pelo YouTube, pela TV Câmara e pelo Facebook: em determinados momentos havia problemas técnicos e a imagem ou o som podiam falhar, estando a equipe a corrigi-los para manter a qualidade do serviço. O Vereador Cabo Renato Abdala, cumprimentando os presentes, sintetizou o que ficara consignado: cerca de quarenta dias antes fora aprovado endividamento de R$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), depois acrescido, e, com a negociação, o saldo reduzira-se a R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), isto é, queda de 55% (cinquenta e cinco por cento). No financiamento em exame, e não em simples empréstimo, o ônus efetivamente novo seria apenas o de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) relativo ao asfalto, porque a parcela da iluminação se compensaria pela economia de energia. O Secretário confirmou o entendimento, para que permanecesse registrado diante da distorção da informação que circulava na sociedade. A Vereadora Natielle Gama cumprimentou os servidores do Município, a munícipe Vanessa Oliveira da Silva, o representante da SAEV Ambiental, os servidores da Casa, os vereadores, as intérpretes de Libras e os membros do Executivo. Recordou que, em audiência anterior sobre o orçamento, apresentou demandas antigas e de alta importância, que considerava clamor da população, e pediu que fossem registradas e consideradas na organização da peça. A primeira era a do CAPS Infantil, cujo número de atendimentos não seria suficiente: na data daquela audiência havia cerca de sessenta crianças em fila de espera, com necessidade de fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psiquiatra e neuropediatra. A segunda era a falta de auxiliares nas escolas para alunos com laudo, deficiência ou outra condição que exige apoio. A terceira dizia respeito a equipamentos de lazer, em especial no bairro Cidade Jardim, que há quase dez anos pleiteia estrutura mínima, e na Rua Antônio Cramoliche, cuja comunidade também os solicita. Perguntou em que medida as três demandas foram contempladas, para que a participação da Câmara no processo não permanecesse sem reflexo no orçamento. Quanto aos profissionais, o Secretário respondeu que, na despesa de pessoal da educação, fora previsto crescimento para que a pasta contratasse profissionais nas áreas necessárias, mas que o aumento destinado a zerar a fila do CAPS Infantil depende da Secretaria responsável: cabe a ela apurar a demanda reprimida, estimar

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROBSON ALVES CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 08:38:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116903-0V8CA-3B5XM | **Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.**

o custo e remeter o impacto orçamentário à Fazenda, a quem compete verificar se há condições de atendimento. Afirmou não ter recebido, até aquele momento, solicitação formal da Secretária da Saúde, e comprometeu-se a verificar o assunto. A Vereadora registrou que, até então, não houve inclusão específica, apesar de a demanda ter sido reiterada ao longo do ano anterior e nas audiências da saúde. Sobre o lazer, o Secretário informou que não fora lançada rubrica específica para o Cidade Jardim, por se tratar de orçamento enxuto. Haveria, contudo, crédito de R$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais) para construção e ampliação de próprios municipais, dentro do qual, se o Prefeito assim decidisse, poderia ser executada estruturação básica de campo, da ordem de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a R$ 70.000,00 (setenta mil reais), com alambrado, organização do gramado e redes, sem que a rubrica tenha destinação específica àquele bairro. Sugeriu que a postulação também pudesse tramitar por indicação ao Prefeito. A Vereadora distinguiu essa linha da reforma e ampliação das instalações do SAE, e o Secretário confirmou que o crédito utilizável era o de próprios municipais. Quanto aos auxiliares de escola, o Secretário afirmou ter sido previsto crédito para ampliação do quadro de servidores da Secretaria Municipal da Educação em relação à demanda existente. No debate, esclareceu-se que a jornada docente observa dois terços em sala e um terço de planejamento, e que a carga horária dos professores fora ampliada, e não reduzida. Ponderou-se, ainda, que a falta de profissionais se relaciona à implementação gradativa do período integral e à vinculação dos recursos do FUNDEB, que não podem ser desvirtuados. O Secretário explicou que o FUNDEB não cobre a totalidade dos profissionais da educação: parte é paga com esses recursos e parte com os 25% (vinte e cinco por cento) constitucionais. Até setembro, o Município já despendera R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) acima desses 25% (vinte e cinco por cento) na educação, com perspectiva de chegar a perto de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) no ano, e a despesa educacional estaria em torno de 30% (trinta por cento) do orçamento, situação que ele próprio tem levado ao Prefeito e à Secretária. Alertou que o crescimento contínuo da educação e da saúde pode comprometer a sustentação das demais pastas. A Vereadora reconheceu que o mínimo constitucional está sendo cumprido, inclusive com o excesso de R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mas perguntou como cumprir a legislação federal relativa ao apoio aos alunos com laudo, diante de demanda diária das famílias e da ausência de perspectiva de contemplação no próximo ano. O Secretário respondeu que, se a receita não melhorar, a Prefeitura não tem condições de ampliar o número de servidores para a situação hoje existente. A despesa de pessoal estaria em 43% (quarenta e três por cento) no consolidado de Prefeitura, SAEV e Votuprev, e em 46% (quarenta e seis por cento) quando considerada apenas a Prefeitura sobre os recursos dela, patamar que atribuiu sobretudo ao gasto da Secretaria da Educação. A Vereadora Débora Romani voltou à palavra para tratar dos idosos. Recordou que, desde o ano anterior, o valor anual era da ordem de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e perguntou quem o determinava. Qualificou-o de insuficiente diante de idosos que vivem sós, sem cuidado, alimentação ou higiene adequados, em especial homens. Informou haver apenas um lar que acolhe homens, com fila extensa, e que as vagas de permanência diurna também estão esgotadas, sem previsão de melhoria, repetindo-se para o ano seguinte o mesmo valor com o qual nada de adicional fora feito. O Secretário esclareceu que a linha em exame, de R$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), não é o conjunto da despesa com idosos: trata-se de recurso do Fundo Municipal do Idoso, proveniente da

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): [illegible] em 05/10/2026 08:38:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 08:38:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116903-0V8CA-3K5XM | **Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.**

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

destinação, na declaração de renda, de parcela do imposto devido, à semelhança do fundo da criança e do adolescente. A manutenção dos serviços está no crédito da Secretaria Municipal de Assistência Social. O fundo é um acréscimo, e cabe ao respectivo conselho definir a aplicação. Em seguida, o Presidente informou ser necessário encerrar as discussões sobre o Plano Plurianual, para que se iniciasse, às vinte horas, a audiência da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência. O inteiro teor da proposição encontra-se à disposição dos interessados no Processo Legislativo nº 1046/2026, disponível para consulta no seguinte endereço: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/proposituras/32229. Esta ata constitui resumo dos trabalhos realizados, podendo a íntegra da audiência ser acessada por meio do link abaixo. Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, servidora pública desta Casa Legislativa, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que presidiu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=-mA_nN1rlCo

MARCÃO BRAZ
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 09:38:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116903-0V8GA-3B5XM | **Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	DOCUMENTO ASSINADO	23/10/2026 14:27:07

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.42 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQIL+eE= | VALID_FROM: 2025-01-09 16:57:00 | VALID_TO: 2028-01-09 16:57:00 | FINGERPRINT: 9CF754A5F88856FFB4E1652E3827F35EC34B748F | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: D5CE83DD0564B531D2C03621084AF4FBFF069FDA | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	26/10/2026 18:07:40

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.108 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AOvrHDaWZkqpcyk= | VALID_FROM: 2025-12-18 19:57:46 | VALID_TO: 2026-12-18 19:57:46 | FINGERPRINT: D3AB51CD3E89A7025E7AA8CA9C8BB067AA8261C8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 84D01BC9A5D20D33E715045C4063DED6C4797929 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATA DA 25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026** - chave de acesso: **PROTM-115722-7V5L7A-8K5K7M**, adicionado em **23/10/2026** às **08:38:55**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 08:38:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115722-7V5L7A-8K5K7M | Para validar acesse o portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE LISTA DE PRESENÇA DE PÚBLICO

25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA: 01/01/2025 A 31/12/2028

2º ANO LEGISLATIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026

Nº	NOME	CARGO	CIDADE/UF	HORÁRIO
1	EMERSON ALEXANDRE REGANIN	MUNÍCIPE	**VOTUPORANGA/SP**	20:07:54
2	ALEXANDRE VENANCIO DE LIMA	REPRESENTANTE DA SAEV AMBIENTAL	**VOTUPORANGA/SP**	19:33:39
3	CABO RENATO ABDALA	VEREADOR(A)	**VOTUPORANGA/SP**	19:31:02
4	NATIELLE GAMA	VEREADOR(A)	**VOTUPORANGA/SP**	19:30:05
5	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	MUNÍCIPE	**VOTUPORANGA/SP**	19:14:30
6	CRISTIANE MORISSUGUI	MUNÍCIPE	**VOTUPORANGA/SP**	19:13:48
7	ANGELICA DA SILVA GARCIA CABREIRA	MUNÍCIPE	**VOTUPORANGA/SP**	19:13:22
8	DÉBORA ROMANI	VEREADOR(A)	**VOTUPORANGA/SP**	19:11:20
9	MARCÃO BRAZ	VEREADOR(A)	**VOTUPORANGA/SP**	19:11:14
10	CARLIM DESPACHANTE	VEREADOR(A)	**VOTUPORANGA/SP**	19:07:32
11	JULIANA LEÃO	INTÉRPRETE DE LIBRAS	**VOTUPORANGA/SP**	19:00:40
12	TATIANE LEÃO	INTÉRPRETE DE LIBRAS	**VOTUPORANGA/SP**	19:00:27
13	DAIENE DE ARAUJO MARQUES	SERVIDORA SEFAZ	**VOTUPORANGA/SP**	19:00:10
14	ANTONIO LUIS MOLINA	ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO	**VOTUPORANGA/SP**	18:59:47
15	DEOSDETE APARECIDO VECHIATO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA	**VOTUPORANGA/SP**	18:59:24
16	JUNIOR DE FARIA VITOR	ASSESSOR DE GABINETE LEGISLATIVO	**VOTUPORANGA/SP**	18:58:18
17	EMERSON LUIS PANIAGUA BORTOLAIA	CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO	**VOTUPORANGA/SP**	18:56:35
18	THIAGO RUVIERI DELALIBERA	ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	**VOTUPORANGA/SP**	18:55:47
19	LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES	**VOTUPORANGA/SP**	18:55:35

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO SEM INFORMAÇÃO DE E-MAIL FORNECIDO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/10/2026 09:37:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116709-07QG6-5O2M6D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ATA E LISTA DE PRESENÇA DA 25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 177/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1046/2026** em **27/10/2026** às **09:34:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/10/2026 09:34:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-618916-8P2W0 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000343
PROCESSO
PA 00020/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 088, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024
PROJETO DE LEI Nº 155/2024

Câmara Municipal de Votuporanga
Correspondencia Recebida Nº 527/2024
Protocolo: 03743/2024
Data: 07/10/2024 Hora: 16:09
Autoria: PODER EXECUTIVO

Chave: 06110

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 155/2024, com a finalidade de adequar o texto legal.

A presente Emenda se faz necessária, tendo em vista Parceria a ser firmada com Entidade filantrópica na área da educação, visando a garantia de um direito constitucional básico: o acesso à educação infantil. Conforme estabelece o artigo 208, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado garantir a educação básica obrigatória e gratuita, incluindo a educação infantil, que compreende o atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creches. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu artigo 54, reforça a responsabilidade do poder público em assegurar esse direito fundamental.

Atualmente, o município enfrenta uma alta demanda reprimida, com 276 crianças de 0 a 3 anos na lista de espera para vagas em creches. A escassez de vagas tem gerado um número crescente de ações judiciais, pressionando a administração municipal a buscar soluções imediatas e efetivas. Nesse contexto, a parceria com Entidade filantrópica na área da educação se apresenta como uma alternativa viável e estratégica para ampliar a oferta de vagas, garantindo o direito à educação e o cumprimento das determinações legais.

A colaboração por meio de parceria entre a administração pública e Entidade filantrópica segue os princípios da administração pública, especialmente a eficiência e a legalidade, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal. Além disso, a boa fé e o compromisso da Prefeitura em assegurar os direitos das crianças são evidenciados pela busca de soluções alternativas que não sobrecarreguem a estrutura pública existente, mas que, por meio de parcerias, promovam o atendimento de qualidade às crianças do município.

É importante destacar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) estabelece, em seu artigo 4º, inciso II, que é dever do Estado garantir a oferta de educação infantil em creches, priorizando o atendimento de crianças de até 3 anos. O município, ao buscar a ampliação do atendimento por meio da parceria, demonstra seu compromisso em cumprir as normativas educacionais e os princípios da equidade, uma vez que prioriza o atendimento às crianças mais vulneráveis e necessitadas de acolhimento educacional.

Adicionalmente, a parceria reforça o compromisso da Prefeitura com a transparência e a responsabilidade social, ao empregar recursos públicos de maneira consciente, buscando atender às demandas da sociedade com qualidade e eficiência.

Este Documento foi enviado para assinatura e-CAM(S): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar as assinatura(s), utilize o seu validador preferencial/verificacao/0BB4-DA2B-34F4-6472 e informe o código 0BB4-DA2B-34F4-6472
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Assim, com base no direito à educação garantido pela Constituição e demais legislações pertinentes, a Prefeitura reafirma sua dedicação ao cumprimento de suas obrigações legais e à promoção de políticas públicas que visem ao bem comum, especialmente no que tange às crianças e suas famílias, consolidando o acesso à educação como ferramenta de transformação social.

Dessa forma, faz-se necessário na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, por meio da presente emenda modificativa, acrescentar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação
Unidade Executora: 03 – Departamento de Educação Infantil
12.365.0007.2032.0000 – 3.3.50.39.00
Valor: R$ 552.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 16 – Encargos Gerais do Município
Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais do Município
99.999.0033.2100.0000 – 9.9.99.99.00
Valor: R$ 552.000,00

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

Documento nº 1 pessoa JORGE AUGUSTO SEBA assinado em 07/10/2024 para assinatura de 2 parte(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar as assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0BB4-DA2B-34F4-6472 e informe o código 0BB4-DA2B-34F4-6472
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000345
PROCESSO PA 00020/2026

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0BB4-DA2B-34F4-6472

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 07/10/2024 15:53:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0BB4-DA2B-34F4-6472

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 155/2024

44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024
18ª LEGISLATURA (01/01/2021 À 31/12/2024) | 4º ANO LEGISLATIVO (01/01/2024 À 31/12/2024)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

NOME DO VEREADOR(A)		VOTO
CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
CHANDELLY PROTETOR		FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
JEZEBEL SILVA		FAVORÁVEL
JURANDIR BENEDITO DA SILVA		FAVORÁVEL
MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO		FAVORÁVEL
MISSIONÁRIA EDINALVA		FAVORÁVEL
NILTON CESAR SANTIAGO		FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
PROFESSOR DJALMA		FAVORÁVEL
SERGIO ADRIANO PEREIRA		FAVORÁVEL
SUELI FRIÓSI LOPES		FAVORÁVEL
THIAGO GUALBERTO		AUSENTE
VALDECIR LIO		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	13	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 03/12/2024 às 09:36:26. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br, informe o PROJETO DE LEI Nº 155/2024.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000347
PROCESSO PA 00020/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 096, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024
PROJETO DE LEI Nº 164/2024

Câmara Municipal de Votuporanga
Correspondencia Recebida Nº 529/2024
Protocolo: 03745/2024
Data: 07/10/2024 Hora: 16:10
Autoria: PODER EXECUTIVO

Chave: 8F110

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 164/2024, com a finalidade de adequar o texto legal.

A presente Emenda se faz necessária, tendo em vista Parceria a ser firmada com Entidade filantrópica na área da educação, visando a garantia de um direito constitucional básico: o acesso à educação infantil. Conforme estabelece o artigo 208, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado garantir a educação básica obrigatória e gratuita, incluindo a educação infantil, que compreende o atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creches. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu artigo 54, reforça a responsabilidade do poder público em assegurar esse direito fundamental.

Atualmente, o município enfrenta uma alta demanda reprimida, com 276 crianças de 0 a 3 anos na lista de espera para vagas em creches. A escassez de vagas tem gerado um número crescente de ações judiciais, pressionando a administração municipal a buscar soluções imediatas e efetivas. Nesse contexto, a parceria com Entidade filantrópica na área da educação se apresenta como uma alternativa viável e estratégica para ampliar a oferta de vagas, garantindo o direito à educação e o cumprimento das determinações legais.

A colaboração entre a administração pública e a parceria com Entidade filantrópica segue os princípios da administração pública, especialmente a eficiência e a legalidade, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal. Além disso, a boa fé e o compromisso da Prefeitura em assegurar os direitos das crianças são evidenciados pela busca de soluções alternativas que não sobrecarreguem a estrutura pública existente, mas que, por meio de parcerias, promovam o atendimento de qualidade às crianças do município.

É importante destacar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) estabelece, em seu artigo 4º, inciso II, que é dever do Estado garantir a oferta de educação infantil em creches, priorizando o atendimento de crianças de até 3 anos. O município, ao buscar a ampliação do atendimento por meio da parceria, demonstra seu compromisso em cumprir as normativas educacionais e os princípios da equidade, uma vez que prioriza o atendimento às crianças mais vulneráveis e necessitadas de acolhimento educacional.

Adicionalmente, a parceria reforça o compromisso da Prefeitura com a transparência e a responsabilidade social, ao empregar recursos públicos de maneira consciente, buscando atender às demandas da sociedade com qualidade e eficiência.

Assinado por 1 pessoa: ROSELAINE CORREIA.
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a validade das assinaturas, utilize o leitor de PDF de sua preferência ou acesse o validador oficial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Assim, com base no direito à educação garantido pela Constituição e demais legislações pertinentes, a Prefeitura reafirma sua dedicação ao cumprimento de suas obrigações legais e à promoção de políticas públicas que visem ao bem comum, especialmente no que tange às crianças e suas famílias, consolidando o acesso à educação como ferramenta de transformação social.

Dessa forma, faz-se necessário na Lei Orçamentária de 2025, por meio da presente emenda modificativa, acrescentar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação
Unidade Executora: 03 – Departamento de Educação Infantil
12.365.0007.2032.0000 – 3.3.50.39.00
Valor: R$ 552.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 16 – Encargos Gerais do Município
Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais do Município
99.999.0033.2100.0000 – 9.9.99.99.00
Valor: R$ 552.000,00

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

Documento assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinatura(s), utilize o leitor verificador e acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/AA1D-E7C9-3D4F-A107 e informe o código AA1D-E7C9-3D4F-A107
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000349
PROCESSO PA 00020/2026

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AA1D-E7C9-3D4F-A107

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 07/10/2024 15:52:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/AA1D-E7C9-3D4F-A107

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 164/2024

44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024
18ª LEGISLATURA (01/01/2021 À 31/12/2024) | 4º ANO LEGISLATIVO (01/01/2024 À 31/12/2024)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

NOME DO VEREADOR(A)		VOTO
CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
CHANDELLY PROTETOR		FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
JEZEBEL SILVA		FAVORÁVEL
JURANDIR BENEDITO DA SILVA		FAVORÁVEL
MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO		FAVORÁVEL
MISSIONÁRIA EDINALVA		FAVORÁVEL
NILTON CESAR SANTIAGO		FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
PROFESSOR DJALMA		FAVORÁVEL
SERGIO ADRIANO PEREIRA		FAVORÁVEL
SUELI FRIÓSI LOPES		FAVORÁVEL
THIAGO GUALBERTO		AUSENTE
VALDECIR LIO		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	13	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 03/12/2024 às 09:47:43. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br informe o PROJETO DE LEI Nº 164/2024.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000351
PROCESSO PA 00020/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 090, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024
PROJETO DE LEI Nº 157/2024

Câmara Municipal de Votuporanga
Correspondencia Recebida Nº 528/2024
Protocolo: 03744/2024
Data: 07/10/2024 Hora: 16:09
Autoria: PODER EXECUTIVO

Chave: E02B1

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 157/2024, com a finalidade de adequar o texto legal.

A presente Emenda se faz necessária, tendo em vista Parceria a ser firmada com Entidade filantrópica na área da educação, visando a garantia de um direito constitucional básico: o acesso à educação infantil. Conforme estabelece o artigo 208, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado garantir a educação básica obrigatória e gratuita, incluindo a educação infantil, que compreende o atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creches. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu artigo 54, reforça a responsabilidade do poder público em assegurar esse direito fundamental.

Atualmente, o município enfrenta uma alta demanda reprimida, com 276 crianças de 0 a 3 anos na lista de espera para vagas em creches. A escassez de vagas tem gerado um número crescente de ações judiciais, pressionando a administração municipal a buscar soluções imediatas e efetivas. Nesse contexto, a parceria com Entidade filantrópica na área da educação se apresenta como uma alternativa viável e estratégica para ampliar a oferta de vagas, garantindo o direito à educação e o cumprimento das determinações legais.

A colaboração entre a administração pública e a parceria com Entidade filantrópica segue os princípios da administração pública, especialmente a eficiência e a legalidade, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal. Além disso, a boa fé e o compromisso da Prefeitura em assegurar os direitos das crianças são evidenciados pela busca de soluções alternativas que não sobrecarreguem a estrutura pública existente, mas que, por meio de parcerias, promovam o atendimento de qualidade às crianças do município.

É importante destacar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) estabelece, em seu artigo 4º, inciso II, que é dever do Estado garantir a oferta de educação infantil em creches, priorizando o atendimento de crianças de até 3 anos. O município, ao buscar a ampliação do atendimento por meio da parceria, demonstra seu compromisso em cumprir as normativas educacionais e os princípios da equidade, uma vez que prioriza o atendimento às crianças mais vulneráveis e necessitadas de acolhimento educacional.

Adicionalmente, a parceria reforça o compromisso da Prefeitura com a transparência e a responsabilidade social, ao empregar recursos públicos de maneira consciente, buscando atender às demandas da sociedade com qualidade e eficiência.

Documento enviado para assinatura(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000352
PROCESSO PA 00020/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Assim, com base no direito à educação garantido pela Constituição e demais legislações pertinentes, a Prefeitura reafirma sua dedicação ao cumprimento de suas obrigações legais e à promoção de políticas públicas que visem ao bem comum, especialmente no que tange às crianças e suas famílias, consolidando o acesso à educação como ferramenta de transformação social.

Dessa forma, faz-se necessário no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, por meio da presente emenda modificativa, acrescentar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação
Unidade Executora: 03 – Departamento de Educação Infantil
12.365.0007.2032.0000 – 3.3.50.39.00
Valor: R$ 552.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 16 – Encargos Gerais do Município
Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais do Município
99.999.0033.2100.0000 – 9.9.99.99.00
Valor: R$ 552.000,00

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

Documento nº 1 gerado por JORGE AUGUSTO SEBA
Para assinar(a) pessoa(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar as assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/68F1-8A5D-EBFE-E2AC e informe o código 68F1-8A5D-EBFE-E2AC
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000353
PROCESSO
PA 00020/2026

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 68F1-8A5D-EBFE-E2AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 07/10/2024 15:52:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/68F1-8A5D-EBFE-E2AC

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 157/2024

44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024
18ª LEGISLATURA (01/01/2021 À 31/12/2024) | 4º ANO LEGISLATIVO (01/01/2024 À 31/12/2024)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

NOME DO VEREADOR(A)		VOTO
CABO RENATO ABDALA		FAVORÁVEL
CHANDELLY PROTETOR		FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
EMERSON PEREIRA		FAVORÁVEL
JEZEBEL SILVA		FAVORÁVEL
JURANDIR BENEDITO DA SILVA		FAVORÁVEL
MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO		FAVORÁVEL
MISSIONÁRIA EDINALVA		FAVORÁVEL
NILTON CESAR SANTIAGO		FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI		FAVORÁVEL
PROFESSOR DJALMA		FAVORÁVEL
SERGIO ADRIANO PEREIRA		FAVORÁVEL
SUELI FRIÓSI LOPES		FAVORÁVEL
THIAGO GUALBERTO		AUSENTE
VALDECIR LIO		FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	13	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 03/12/2024 às 09:41:58. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br informe o PROJETO DE LEI Nº 157/2024.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04
AO PROJETO DE LEI Nº 155/2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)

A presente emenda suplementa as dotações orçamentárias abaixo, nos seguintes valores:

02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
02 09 05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
27 812 0017 2057 0000 Campeonatos esportivos	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
02 14 02 Departamento de Cultura	
13 392 0010 2032 0000 Parceria com as OSC's	
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.000,00
13 392 0010 2089 0000 Desenvolvimento das atividades programadas na cultura	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.000,00
13 392 0010 2090 0000 Financiamento de Projetos Culturais	
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	120.000,00

Em contrapartida com as suplementações acima, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias abaixo:

02 02 Secretaria Municipal de Governo	
02 02 03 Departamento de Cerimonial e Comunicação	
04 131 0003 2008 0000 Propaganda e publicidade	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 04 02 Departamento de Ensino Fundamental	
12 361 0006 2024 0000 Manutenção das atividades do ensino fundamental	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO COD. APLIC. 220	90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COD. APLIC. 220	100.000,00
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 10 03 Departamento de Receita Tributária	
04 129 0018 2062 0000 Manutenção do Departamento de Receita Tributária	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br e informe o código 0V0G6G-8P2W1I
Assinado por 1 usuário(s): LUIZ CARLOS DA SILVA em 01/11/2024 09:43:16. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/siscam/autenticidade e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO - PROTOCOLO INTERNO Nº 000000355/2026 DATA: 05/11/2026 09:33:33 - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
02 11 01 Administração e Planejamento
04 122 0019 2066 0000 Desenvolvimento das atividades da Secretaria da Administração.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 85.000,00

02 16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02 16 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
04 122 0032 2098 0000 Despesas gerais da administração
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 155.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 1º de novembro de 2024

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o QR-Code ou acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR JURANDIR B. DA SILVA em 01/11/2024 09:43:16, Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 155/2024

44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024
18ª LEGISLATURA (01/01/2021 À 31/12/2024) | 4º ANO LEGISLATIVO (01/01/2024 À 31/12/2024)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR B. DA SILVA

NOME DO VEREADOR(A)		VOTO
CABO RENATO ABDALA		CONTRÁRIO
CHANDELLY PROTETOR		FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
EMERSON PEREIRA		CONTRÁRIO
JEZEBEL SILVA		FAVORÁVEL
JURANDIR BENEDITO DA SILVA		FAVORÁVEL
MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO		FAVORÁVEL
MISSIONÁRIA EDINALVA		FAVORÁVEL
NILTON CESAR SANTIAGO		ABSTENÇÃO
OSMAIR FERRARI		ABSTENÇÃO
PROFESSOR DJALMA		CONTRÁRIO
SERGIO ADRIANO PEREIRA		CONTRÁRIO
SUELI FRIÓSI LOPES		FAVORÁVEL
THIAGO GUALBERTO		AUSENTE
VALDECIR LIO		ABSTENÇÃO

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	6	4	3	8

RESULTADO

REJEITADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 03/12/2024 às 09:38:26. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br informe o PROJETO DE LEI Nº 155/2024.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000358
PROCESSO PA 00020/2026

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04
AO PROJETO DE LEI Nº 164/2024 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA)

A presente emenda suplementa as dotações orçamentárias abaixo, nos seguintes valores:

02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
02 09 05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
27 812 0017 2057 0000 Campeonatos esportivos	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
02 14 02 Departamento de Cultura	
13 392 0010 2032 0000 Parceria com as OSC's	
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.000,00
13 392 0010 2089 0000 Desenvolvimento das atividades programadas na cultura	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.000,00
13 392 0010 2090 0000 Financiamento de Projetos Culturais	
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	120.000,00

Em contrapartida com as suplementações acima, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias abaixo:

02 02 Secretaria Municipal de Governo	
02 02 03 Departamento de Cerimonial e Comunicação	
04 131 0003 2008 0000 Propaganda e publicidade	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 04 02 Departamento de Ensino Fundamental	
12 361 0006 2024 0000 Manutenção das atividades do ensino fundamental	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO COD. APLIC. 220	90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COD. APLIC. 220	100.000,00
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 10 03 Departamento de Receita Tributária	
04 129 0018 2062 0000 Manutenção do Departamento de Receita Tributária	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o QR CODE ou acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/documentos/verificar/ e informe o código: 0V0G6G-8P2W1I
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR ROSELAINE CORREIA DA SILVA em 01/11/2024 09:46:20, Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE E ANEXADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
02 11 01 Administração e Planejamento
04 122 0019 2066 0000 Desenvolvimento das atividades da Secretaria da Administração.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 85.000,00

02 16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02 16 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
04 122 0032 2098 0000 Despesas gerais da administração
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 155.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 1º de novembro de 2024

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Documento verificado e assinado digitalmente por JURANDIR BENEDITO DA SILVA em 01/11/2024 09:46:20. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | Consulta de Documentos | DOCUMENTO ORIGINAL | CÓDIGO: 00000000359 | DATA/HORA: 05/11/2026 00:00:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 164/2024

44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

18ª LEGISLATURA (01/01/2021 À 31/12/2024) | 4º ANO LEGISLATIVO (01/01/2024 À 31/12/2024)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR B. DA SILVA

NOME DO VEREADOR(A)		VOTO
CABO RENATO ABDALA		CONTRÁRIO
CHANDELLY PROTETOR		FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
EMERSON PEREIRA		CONTRÁRIO
JEZEBEL SILVA		FAVORÁVEL
JURANDIR BENEDITO DA SILVA		FAVORÁVEL
MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO		FAVORÁVEL
MISSIONÁRIA EDINALVA		FAVORÁVEL
NILTON CESAR SANTIAGO		ABSTENÇÃO
OSMAIR FERRARI		ABSTENÇÃO
PROFESSOR DJALMA		CONTRÁRIO
SERGIO ADRIANO PEREIRA		CONTRÁRIO
SUELI FRIÓSI LOPES		FAVORÁVEL
THIAGO GUALBERTO		AUSENTE
VALDECIR LIO		ABSTENÇÃO

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	6	4	3	8

RESULTADO

REJEITADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 03/12/2024 às 09:48:06. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br informe o PROJETO DE LEI Nº 164/2024.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000361
PROCESSO PA 00020/2026

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04
AO PROJETO DE LEI Nº 157/2024 (PLANO PLURIANUAL - PPA)

A presente emenda suplementa as dotações orçamentárias abaixo, nos seguintes valores:

02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
02 09 05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
27 812 0017 2057 0000 Campeonatos esportivos	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
02 14 02 Departamento de Cultura	
13 392 0010 2032 0000 Parceria com as OSC's	
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.000,00
13 392 0010 2089 0000 Desenvolvimento das atividades programadas na cultura	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.000,00
13 392 0010 2090 0000 Financiamento de Projetos Culturais	
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	120.000,00

Em contrapartida com as suplementações acima, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias abaixo:

02 02 Secretaria Municipal de Governo	
02 02 03 Departamento de Cerimonial e Comunicação	
04 131 0003 2008 0000 Propaganda e publicidade	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 04 02 Departamento de Ensino Fundamental	
12 361 0006 2024 0000 Manutenção das atividades do ensino fundamental	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO COD. APLIC. 220	90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COD. APLIC. 220	100.000,00
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 10 03 Departamento de Receita Tributária	
04 129 0018 2062 0000 Manutenção do Departamento de Receita Tributária	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Documento(s) assinado(s) por: ROSELAINE CORREIA, DANIELA SILVA em 01/11/2024 09:44:54. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
02 11 01 Administração e Planejamento
04 122 0019 2066 0000 Desenvolvimento das atividades da Secretaria da Administração.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 85.000,00

02 16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02 16 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
04 122 0032 2098 0000 Despesas gerais da administração
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 155.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 1º de novembro de 2024

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s) utilize o QRCode ou acesse o endereço https://e-cam.camaravotuporanga.sp.gov.br e informe o código: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I
Documento assinado por JURANDIR BATISTA DA SILVA em 01/11/2024 09:44:54. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 157/2024

44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024
18ª LEGISLATURA (01/01/2021 À 31/12/2024) | 4º ANO LEGISLATIVO (01/01/2024 À 31/12/2024)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR B. DA SILVA

NOME DO VEREADOR(A)		VOTO
CABO RENATO ABDALA		CONTRÁRIO
CHANDELLY PROTETOR		FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	PRESIDENTE	VOTA NO EMPATE
EMERSON PEREIRA		CONTRÁRIO
JEZEBEL SILVA		FAVORÁVEL
JURANDIR BENEDITO DA SILVA		FAVORÁVEL
MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO		FAVORÁVEL
MISSIONÁRIA EDINALVA		FAVORÁVEL
NILTON CESAR SANTIAGO		ABSTENÇÃO
OSMAIR FERRARI		ABSTENÇÃO
PROFESSOR DJALMA		CONTRÁRIO
SERGIO ADRIANO PEREIRA		CONTRÁRIO
SUELI FRIÓSI LOPES		FAVORÁVEL
THIAGO GUALBERTO		AUSENTE
VALDECIR LIO		ABSTENÇÃO

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	14	1	6	4	3	8

RESULTADO

REJEITADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 03/12/2024 às 09:43:44. Para conferir o original, acesse o site http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br informe o PROJETO DE LEI Nº 157/2024.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 20/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINE CORREIA	**DOCUMENTO ASSINADO**	05/11/2026 09:52:00

FRIENDLY_NAME: ROSELAINE CORREIA:40016971817's AC SyngularID Multipla ID | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.184 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AJAuGlajE8BeML0= | VALID_FROM: 2026-06-15 18:30:48 | VALID_TO: 2028-06-14 18:30:48 | FINGERPRINT: 76D16CFF7FCCE3E0238AB84CC110B50CA0CDB538 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 4D0DC74FDEBC82FAF488F5420C88469A9798CF56 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **MANIFESTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOS N 0474.0000062/2026** - chave de acesso: **PROTM-116905-0V0G6G-8P2W1I**, adicionado em **05/11/2026** às **09:51:33**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-8W5G0N-5O5K4H-0X2B0W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **MANIFESTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOS N 0474.0000062/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 20/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026** em **05/11/2026** às **09:51:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de novembro de 2026.

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:51:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8I2M3I-6U2R2A-0W8Z4U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPO
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 609/2026

Votuporanga, 06 de novembro de 2026.

Ref.: NF nº 0474.0000062/2026

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente, em atenção ao que nos foi solicitado nos autos da NF nº 0474.000062/2026 para encaminhar a Vossa Excelência, informações fornecidas pelo Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Governo, conforme documentos em anexo.

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em exercício

Excelentíssimo Senhor
DR. EDUARDO MARTINS BOIATI
Promotor de Justiça
VOTUPORANGA/SP.

Documento processado para assinatura digital por MARIA SELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse nosso site em verificacao/7F6F-DB60-969E-95F6 e informe o código 7F6F-DB60-969E-95F6
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117911-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7F6F-DB60-969E-95F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ FERNANDO GOES LIEVANA (CPF 045.XXX.XXX-33) em 09/11/2026 11:14:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7F6F-DB60-969E-95F6

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117911-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE GOV
Prestação de Contas
Rua Pará, Nº 3227, Bairro Patrimônio Velho
(17) 3405-9700, ramal 9761, CEP 15.502-236
prestacaodecontas@votuporanga.sp.gov.br

Exmo. Senhor Prefeito,

Conforme solicitado no PAA nº 0474.0000062/2026, seguem as informações, referentes às emendas parlamentares orçamentárias no Município de Votuporanga:

Item 1.

a) Justifica-se a divergência entre as informações pelo fato de a Câmara Municipal citar sobre as emendas modificativas em sua resposta.

A emenda modificativa ao orçamento é um instrumento legislativo que visa alterar dispositivos, valores ou dotações constantes do projeto de lei orçamentária apresentado pelo Poder Executivo, observadas as disposições legais aplicáveis. Sua aprovação promove alterações na proposta orçamentária, mas não implica, por si só, a obrigatoriedade de execução das despesas pelo Poder Executivo.

Conforme as informações apresentadas pela Prefeitura Municipal (fl. 80), o Município não possui previsão legal para a apresentação e execução de emendas parlamentares impositivas ao orçamento municipal, uma vez que, a Lei Orgânica Municipal não contém dispositivo que institua esse regime.

A Câmara Municipal também informou o mesmo teor (fl. 51): “Esclarece-se que o ordenamento municipal não instituiu, até o momento, um regime específico de “emendas parlamentares municipais impositivas” com percentuais da Receita Corrente Líquida vinculados a emendas individuais de vereadores, a exemplo do modelo previsto no art. 166-A da Constituição Federal. As emendas atualmente existentes são emendas ao Projeto de LOA, apreciadas e votadas no curso do processo legislativo orçamentário, sem caráter “impositivo” autônomo.”

b) Vide Anexo I – Resposta ao questionário do TCESP – Comunicado GP nº 43/2025.

Conforme Questionário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que se encontra anexo e conforme previsto no Comunicado GP nº 43/2025 foi informado que o Município de Votuporanga não possui emendas impositivas em seu orçamento. No presente questionário, foi informado que este ente possuía expectativa de recebimento de emendas oriundas do Governo Federal por meio de emendas individuais e de bancada para o exercício de 2026.

c) Em atenção ao questionamento acerca da demonstração, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), do cumprimento do art. 163-A da Constituição Federal, antes do início

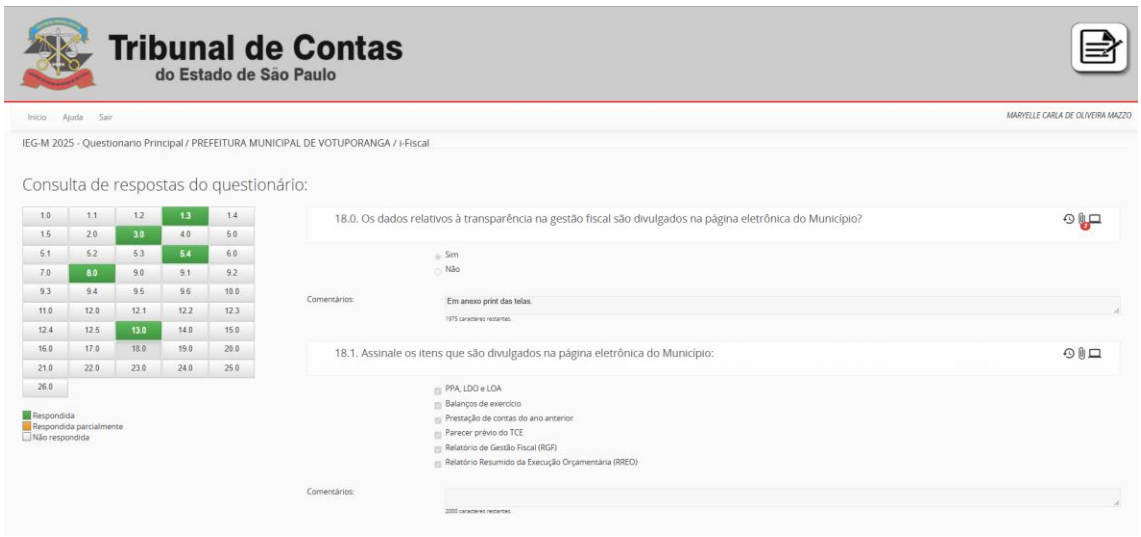
Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 13/11/2026 09:54:35 (GMT-03:00) pelo usuário RENATA CRISTINA MARTINS FERREIRA e MARYELLE CARLA DE OLIVEIRA MAZZO ARAÚJO MARQUES,

FLS 00000000369
PROCESSO PA 00020/2026

da execução das emendas parlamentares referentes ao exercício de 2026, a Prefeitura do Município de Votuporanga/SP apresenta os esclarecimentos a seguir:

O art. 163-A da Constituição Federal estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem disponibilizar suas informações e seus dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme a periodicidade, o formato e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, assegurando a rastreabilidade, a comparabilidade e a publicidade das informações, em meio eletrônico de amplo acesso público.

No que se refere às providências adotadas pelo Município, informa-se que a Prefeitura respondeu ao questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), exercício de 2025, especificamente às questões 18.0 e 18.1, prestando as informações solicitadas no âmbito da avaliação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



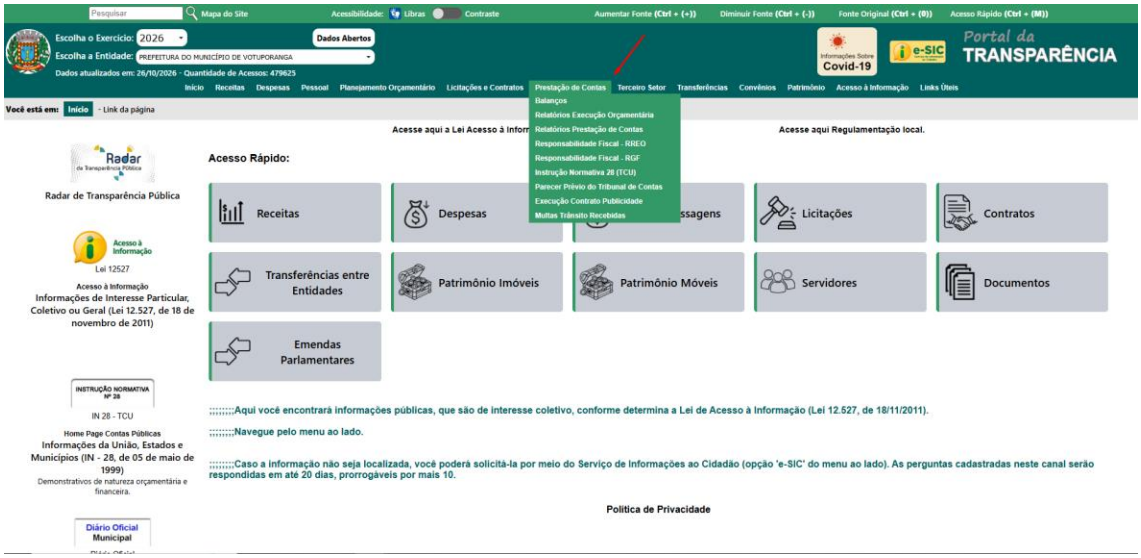
O Município disponibiliza informações e documentos relativos aos dados contábeis, orçamentários e fiscais em seus canais oficiais de transparência, acessíveis pelos seguintes endereços eletrônicos:

I – **Portal da Transparência do Município de Votuporanga:**

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8055/transparencia/

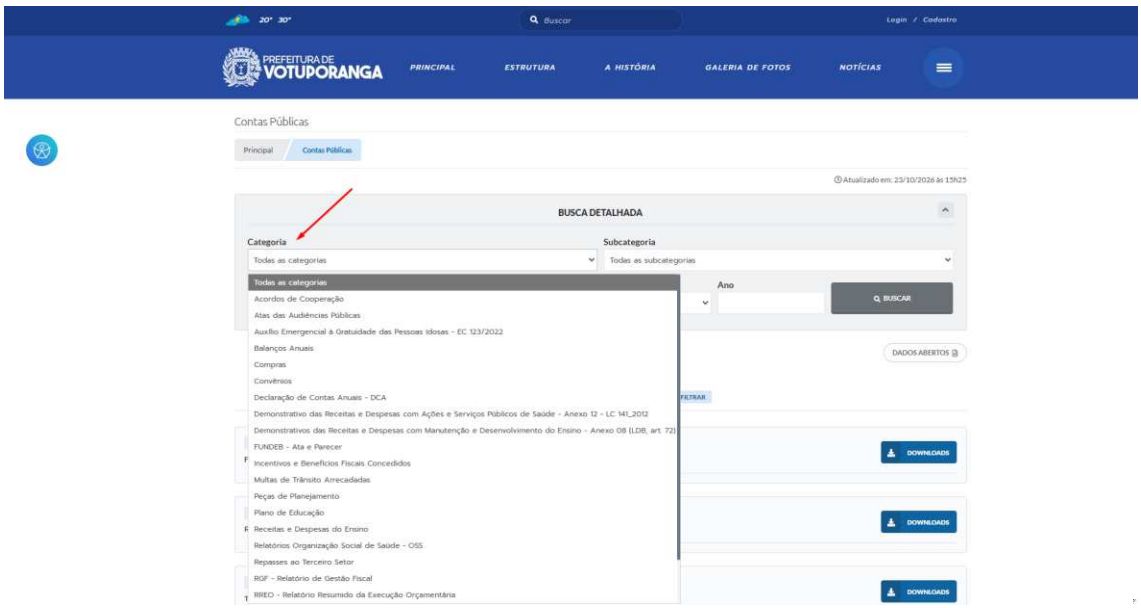
Documento gerado oficialmente pelo Sistema e-CAM em 13/11/2026 às 09:54:35 por RENATA CRISTINA MARTINS FERREIRA, MARYELLE CARLA DE OLIVEIRA MAZZO, com o código 1B70-29AA-6C4E-5735
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/1B70-29AA-6C4E-5735 e informe o código 1B70-29AA-6C4E-5735
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117911-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DE VOTUPORANGA
SECRETARIA DE GOV
Prestação de Contas
Rua Pará, Nº 3227, Bairro Patrimônio Velho
(17) 3405-9700, ramal 9761, CEP 15.502-236
prestacaodecontas@votuporanga.sp.gov.br



II – **Portal de Contas Públicas do Município de Votuporanga:**

https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/contas_publicas



Esses canais permitem o acesso público às informações e aos documentos disponibilizados pelo Município, contribuindo para a transparência da gestão fiscal e orçamentária e para o controle social dos recursos públicos.

Documento gerado oficialmente pelo Município de Votuporanga via e-CAM em 13/11/2026 às 09:54:35 (GMT-03:00) pelo endereço IP 177.73.[illegible]
Para conferir a autenticidade deste documento acesse o endereço https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/1B70-29AA-6C4E-5735 e informe o código 1B70-29AA-6C4E-5735
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117911-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DE VOTUPORANGA
SECRETARIA DE GOV
Prestação de Contas
Rua Pará, Nº 3227, Bairro Patrimônio Velho
(17) 3405-9700, ramal 9761, CEP 15.502-236
prestacaodecontas@votuporanga.sp.gov.br

Dessa forma, a Prefeitura informa as providências relacionadas à prestação de informações ao TCESP e à divulgação de dados e documentos nos portais oficiais do Município, em consonância com os princípios da publicidade e da transparência previstos no art. 163-A da Constituição Federal.

d) As entidades sem fins lucrativos mantêm conta bancária específica para a movimentação dos recursos repassados, em cumprimento à exigência prevista em cláusula contratual do Termo de Colaboração ou de Fomento celebrado com o Município.

Todas as despesas são pagas exclusivamente por meio da conta bancária específica do repasse, e os respectivos documentos fiscais contêm, no momento de sua emissão, a identificação do órgão público concedente, o número do Termo de Colaboração ou de Fomento e a indicação da fonte de recursos, de modo a assegurar a rastreabilidade de todas as despesas realizadas pela entidade.

e) Os recursos são contabilizados em códigos específicos e individualizados para cada emenda parlamentar recebida, afim de assegurar a sua rastreabilidade.

Ocorre que, nos exercícios de 2024 e parte do exercício de 2025, as emendas parlamentares da saúde provenientes das esferas federal e estadual, foram repassadas automaticamente pelo órgão concessor em uma única conta bancária. Após esse período, o Ministério da Saúde adotou o critério de conta bancária específica por emenda parlamentar, conferindo maior transparência e controle dos gastos.

A partir de 2026, as emendas parlamentares da saúde provenientes da esfera estadual, já estão sendo repassadas em conta bancária individualizada para cada emenda.

f) O Município de Votuporanga recebeu as seguintes transferências especiais no exercício de 2024:

Nº da Emenda Parlamentar	Parlamentar	Tipo	Valor	Fonte	Data do Repasse
202419970013	Vicentinho	Investimento	120.000,00	Federal	04/07/2024
202442650003	Astronauta Marcos Pontes	Investimento	440.000,00	Federal	04/07/2024
202440350003	Luiz Carlos Motta	Investimento	200.000,00	Federal	16/12/2024

Nos exercícios de 2025 e 2026, até o momento, não houve repasses de transferências especiais.

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 13/11/2026 09:54:35 (GMT-03:00) pelo usuário RENATA CRISTINA MARTINS FERREIRA e MARYELLE CARLA DE OLIVEIRA MAZZO ARAÚJO MARQUES, RENATA CRISTINA MARTINS FERREIRA e MARYELLE CARLA DE OLIVEIRA MAZZO
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/1B70-29AA-6C4E-5735 e informe o código 1B70-29AA-6C4E-5735
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117911-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000372
PROCESSO PA 00020/2026

As emendas recebidas foram aplicadas na sua totalidade em despesas de capital, em observância ao art. 166-A, § 5°, da Constituição Federal, conforme plano de aplicação demonstrado a seguir:

Nº da Emenda Parlamentar	Parlamentar	Tipo	Valor	Plano de Aplicação
202419970013	Vicentinho	Investimento	120.000,00	Ampliação de sala de aula para alunos em creche.
202442650003	Astronauta Marcos Pontes	Investimento	440.000,00	Aquisição de bens e materiais permanentes visando a Implementação das tecnologias sociais para a estruturação da rede socioassistencial no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes.
202440350003	Luiz Carlos Motta	Investimento	200.000,00	Aquisição de veículo e trator roçador de grama para a Secretaria de Esporte e Lazer.

g) Por se tratar de emendas parlamentares anteriores as decisões do STF e a Lei Complementar nº 210/2024, não existe a identificação do parlamentar responsável pela indicação da emenda, apenas a comissão.

Nº Emenda	Proponente	Fonte	Tipo	Valor R$
50410002	Comissão da Saúde	Federal	Custeio	500.000,00
50410002	Comissão da Saúde	Federal	Custeio	200.000,00
60060003	Comissão de Assuntos Sociais	Federal	Custeio	250.000,00
50410002	Comissão da Saúde	Federal	Custeio	2.718.897,00
60110003	Comissão Desenvolvimento Regional e Turismo	Federal	Investimento	1.056.358,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Para verificar as assinatura(s), acesse o site do validador da ICP-Brasil e informe o código 1B70-29AA-6C4E-5735
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117911-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DE VOTUPORANGA
SECRETARIA DE GOV
Prestação de Contas
Rua Pará, Nº 3227, Bairro Patrimônio Velho
(17) 3405-9700, ramal 9761, CEP 15.502-236
prestacaodecontas@votuporanga.sp.gov.br

h) Vide Anexo II – Listagem de Empenhos – Recursos de Emendas Parlamentares 2026

Vide Anexo III – Relação de Emendas Parlamentares Recebidas 2026

i) As emendas parlamentares recebidas são destinadas ao Município, conforme o objeto e a finalidade de cada recurso. No momento, não é possível especificar quais regiões ou bairros serão beneficiados, uma vez que a maioria das emendas contempla ações e serviços que abrangem toda a população do Município.

j) Foi enviado o projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 à Câmara Municipal no dia 29/09/2026 por meio do Ofício 5.672/2026 e Mensagem 84/2026. Nele consta a previsão de emendas parlamentares de fonte federal no montante de R$ 2.688.000,00, conforme Anexo IV - Relação de Emendas Parlamentares Previstas LOA 2027.

Votuporanga/SP, 28 de outubro de 2026.

(assinado digitalmente)
Denis Damião Oliver do Nascimento
Chefe do Departamento de Prestação de Contas

(assinado digitalmente)
Daiene de Araújo Marques
Respondendo pelo Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária

(assinado digitalmente)
Maryelle Carla de Oliveira Mazzo
Chefe do Departamento de Contabilidade

(assinado digitalmente)
Renata Cristina Martins Ferreira
Assessora de Gestão Estratégica

Documento gerado oficialmente pelo Portal e-CAM em 13/11/2026 09:54:35 (GMT-03:00) pelo usuário DAIENE DE ARAÚJO MARQUES, RENATA CRISTINA MARTINS FERREIRA e MARYELLE CARLA DE OLIVEIRA MAZZO
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/1B70-29AA-6C4E-5735 e informe o código 1B70-29AA-6C4E-5735
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117911-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1B70-29AA-6C4E-5735

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DENIS DAMIAO OLIVER DO NASCIMENTO (CPF 400.XXX.XXX-08) em 27/10/2026 17:29:02 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DAIENE DE ARAÚJO MARQUES (CPF 420.XXX.XXX-89) em 28/10/2026 07:55:05 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RENATA CRISTINA MARTINS FERREIRA (CPF 283.XXX.XXX-21) em 28/10/2026 08:18:46 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARYELLE CARLA DE OLIVEIRA MAZZO (CPF 361.XXX.XXX-47) em 28/10/2026 08:44:28 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1B70-29AA-6C4E-5735

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117911-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000375
PROCESSO
PA 00020/2026

A.1. CNPJ da prefeitura:

Informar apenas números

Informe: 46599809000182

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Responder

A.2. Nome do responsável pelo preenchimento:

Informar o nome completo

Daniely Figueiredo Puerta Ferreira

1956 caracteres restantes.

Responder

A.3. Cargo do responsável pelo preenchimento:

Informar o cargo do responsável pelo preenchimento

Chefe de Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária

1934 caracteres restantes.

Responder

A.4. A lei orçamentária de 2026 ou a proposta orçamentária (2026) contempla emendas parlamentares individuais, de bancadas, de comissões ou outro tipo?

- (●) Sim
- ( ) Não

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Responder

B.1. Informe o âmbito da emenda

- (●) Federal
- ( ) Estadual
- ( ) Municipal

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Responder

B.2. Informe o tipo de emenda

- (●) Emendas individuais
- ( ) Emendas de bancada/bloco
- ( ) Emendas de comissão
- ( ) Outro

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Responder

B.2.2. Informe o tipo das emendas individuais:

- ( ) por meio de transferência especial
- (●) transferência com finalidade definida

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Responder

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117911-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

B.3. Informe o fundamento legal da emenda:

Não se aplica para o momento, por se tratar de uma expectativa.

1937 caracteres restantes.

Responder

B.4. Informe o nome completo do parlamentar proponente:

Luiz Carlos Motta

1983 caracteres restantes.

Responder

B.5. Informe o número e identificação da emenda (indique o artigo da Lei):

Não se aplica.

1988 caracteres restantes.

Responder

B.6. Informe a descrição do objeto da emenda:

Custeio - Saúde.

1982 caracteres restantes.

Responder

B.7. Informe a finalidade da emenda:

Custeio - Saúde.

1984 caracteres restantes.

Responder

B.8. Informe o programa vinculado (LOA 2026):

Assistência Integral e Humanizada na Atenção Primária e Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência.

1857 caracteres restantes.

Responder

B.9. Informe o tipo de destinação da despesa:

- [x] Custeio
- [ ] Investimento

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Responder

B.10.1. Informe o nome do órgão ou entidade executora, ou entidade beneficiária:

Prefeitura do Município de Voluporanga - Fundo Municipal da Saúde

1935 caracteres restantes.

Responder

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117911-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000377
PROCESSO
PA 00020/2026

B.10.2. Informe o CNPJ do órgão ou entidade executora, ou entidade beneficiária:

11.966.608/0001-91

1982 caracteres restantes.

Responder

B.11.1. Informe o município beneficiado:

Votuporanga

1988 caracteres restantes.

Responder

B.11.2. Informe a localidade beneficiada:

Votuporanga

1989 caracteres restantes.

Responder

B.12. Existe instrumento jurídico vinculado, com número de processo administrativo?

- ○ Sim
- ◉ Não

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Responder

B.13. Possui cronograma físico-financeiro?

- ○ Sim
- ○ Não
- ◉ Não se aplica

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Responder

B.14. Informe o prazo previsto para aplicação dos recursos da emenda (em meses):

Informe: 0

Comentários: Não se aplica.

1988 caracteres restantes.

Responder

B.15.1. Informe o valor autorizado:

Valor total autorizado:	R$ 10.000.000,00
Valor para custeio:	R$ 10.000.000,00
Valor para investimento:	R$ 0,00

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Responder

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117911-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000378
PROCESSO
PA 00020/2026

B.15.2. Informe o percentual correspondente da receita corrente líquida-RCL do exercício anterior à proposta orçamentária:

Informe: 0 %

Comentários: Por não se tratar de emenda impositiva de vereador.

1949 caracteres restantes.

Responder

B.16. Existem contas bancárias específicas para os recursos destinados de emendas?

- ○ Sim
- ◉ Não

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Responder

B.1. Informe o âmbito da emenda

- ◉ Federal
- ○ Estadual
- ○ Municipal

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Responder

B.2. Informe o tipo de emenda

- ○ Emendas individuais
- ◉ Emendas de bancada/bloco
- ○ Emendas de comissão
- ○ Outro

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Responder

B.3. Informe o fundamento legal da emenda:

PORTARIA GM/MS Nº 8.112, de 15 de Setembro de 2025

1950 caracteres restantes.

Responder

B.4. Informe o nome completo do parlamentar proponente:

Por se tratar de emenda de bancada - Comissão de Saúde

1945 caracteres restantes.

Responder

B.5. Informe o número e identificação da emenda (indique o artigo da Lei):

PORTARIA GM/MS Nº 8.112, de 15 de Setembro de 2025

1950 caracteres restantes.

Responder

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117911-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000379
PA 00020/2026

B.6. Informe a descrição do objeto da emenda:

Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

1921 caracteres restantes.

Responder

B.7. Informe a finalidade da emenda:

Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

1921 caracteres restantes.

Responder

B.8. Informe o programa vinculado (LOA 2026):

Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência

1914 caracteres restantes.

Responder

B.9. Informe o tipo de destinação da despesa:

- [x] Custeio
- [ ] Investimento

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Responder

B.10.1. Informe o nome do órgão ou entidade executora, ou entidade beneficiária:

Prefeitura do Município de Votuporanga - Fundo Municipal de Saúde de Votuporanga

1920 caracteres restantes.

Responder

B.10.2. Informe o CNPJ do órgão ou entidade executora, ou entidade beneficiária:

11.966.608/0001-91

1982 caracteres restantes.

Responder

B.11.1. Informe o município beneficiado:

Votuporanga

1989 caracteres restantes.

Responder

B.11.2. Informe a localidade beneficiada:

Votuporanga

1989 caracteres restantes.

Responder

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117911-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000380
PROCESSO
PA 00020/2026

B.12. Existe instrumento jurídico vinculado, com número de processo administrativo?

- ○ Sim
- ◉ Não

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Responder

B.13. Possui cronograma físico-financeiro?

- ○ Sim
- ○ Não
- ◉ Não se aplica

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Responder

B.14. Informe o prazo previsto para aplicação dos recursos da emenda (em meses):

Informe: 0

Comentários: Não se aplica.

1986 caracteres restantes.

Responder

B.15.1. Informe o valor autorizado:

Valor total autorizado:	R$ 2.718.897,00
Valor para custeio:	R$ 2.718.897,00
Valor para investimento:	R$ 0,00

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Responder

B.15.2. Informe o percentual correspondente da receita corrente líquida-RCL do exercício anterior à proposta orçamentária:

Informe: 0 %

Comentários: Não se aplica por não se tratar de emenda impositiva de vereador.

1935 caracteres restantes.

Responder

B.16. Existem contas bancárias específicas para os recursos destinados de emendas?

- ○ Sim
- ◉ Não

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Responder

B.1. Informe o âmbito da emenda

- ◉ Federal
- ○ Estadual
- ○ Municipal

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Responder

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117911-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

B.2. Informe o tipo de emenda

- (●) Emendas individuais
- ( ) Emendas de bancada/bloco
- ( ) Emendas de comissão
- ( ) Outro

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Responder

B.2.2. Informe o tipo das emendas individuais:

- (●) por meio de transferência especial
- ( ) transferência com finalidade definida

Comentários:

B.3. Informe o fundamento legal da emenda:

nº 202544680002

1985 caracteres restantes.

Responder

B.4. Informe o nome completo do parlamentar proponente:

Rodrigo Gamballe

1985 caracteres restantes.

Responder

B.5. Informe o número e identificação da emenda (indique o artigo da Lei):

nº 202544680002

1985 caracteres restantes.

Responder

B.6. Informe a descrição do objeto da emenda:

Aquisição de material pedagógico

1968 caracteres restantes.

Responder

B.7. Informe a finalidade da emenda:

Aquisição de material pedagógico

1968 caracteres restantes.

Responder

B.8. Informe o programa vinculado (LOA 2026):

Escola Cidadã e Primeira Infância

1969 caracteres restantes.

Responder

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117911-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000382
PROCESSO
PA 00020/2026

B.9. Informe o tipo de destinação da despesa:

- [ ] Custeio
- [x] Investimento

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Responder

B.10.1. Informe o nome do órgão ou entidade executora, ou entidade beneficiária:

Prefeitura do Município de Votuporanga

1962 caracteres restantes.

Responder

B.10.2. Informe o CNPJ do órgão ou entidade executora, ou entidade beneficiária:

46.699.809/0001-82

1982 caracteres restantes.

Responder

B.11.1. Informe o município beneficiado:

Votuporanga

1989 caracteres restantes.

Responder

B.11.2. Informe a localidade beneficiada:

Votuporanga

1989 caracteres restantes.

Responder

B.12. Existe instrumento jurídico vinculado, com número de processo administrativo?

- ( ) Sim
- (•) Não

Comentários:

2000 caracteres restantes.

Responder

B.13. Possui cronograma físico-financeiro?

- ( ) Sim
- ( ) Não
- (•) Não se aplica

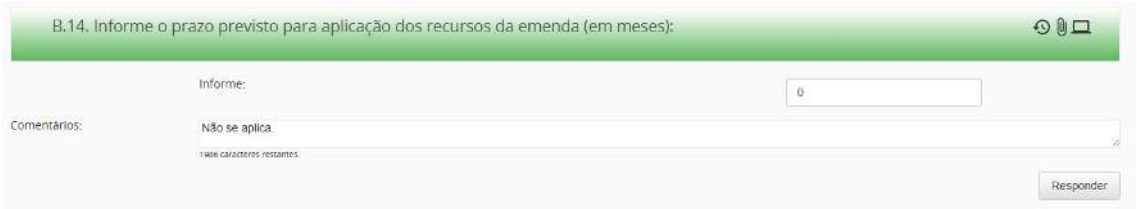
Comentários:

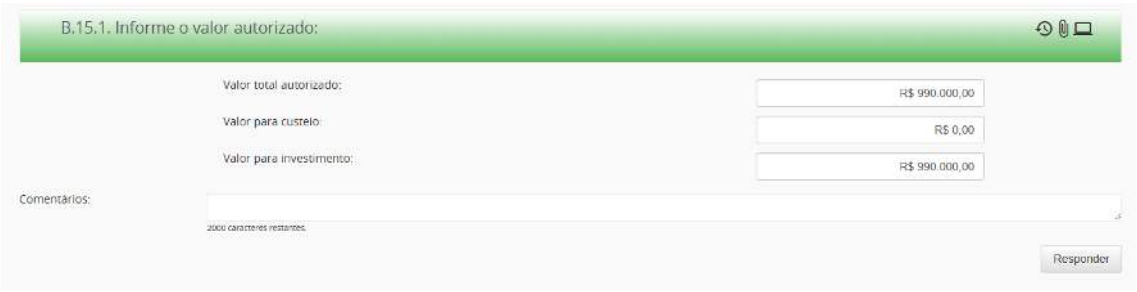
2000 caracteres restantes.

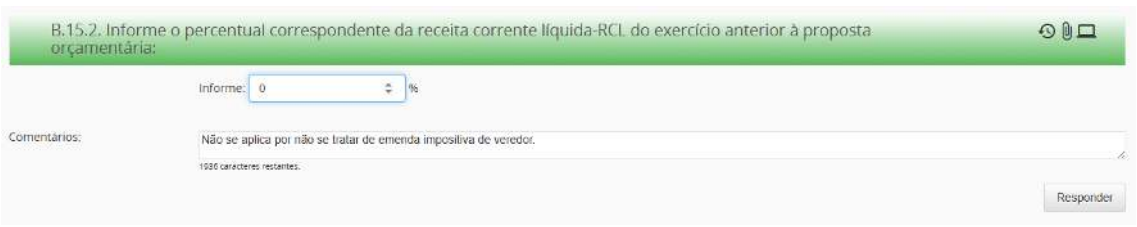
Responder

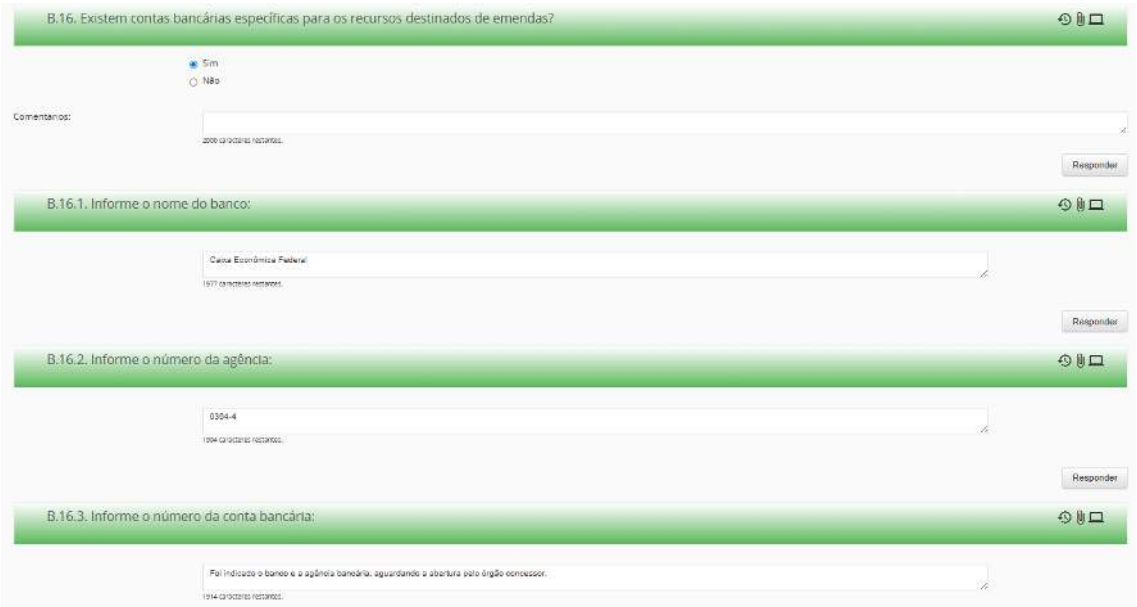
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117911-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

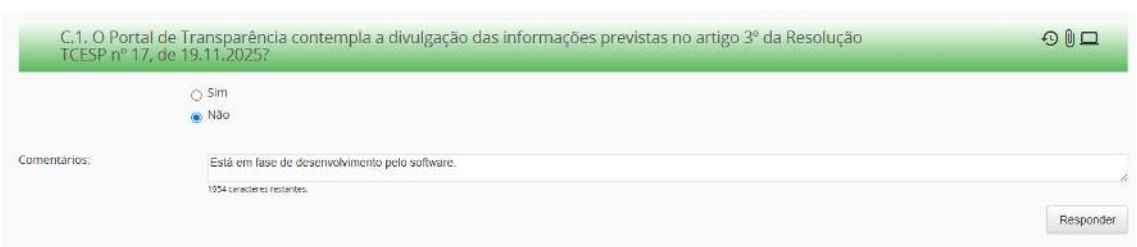
FLS 00000000383
PROCESSO
PA 00020/2026



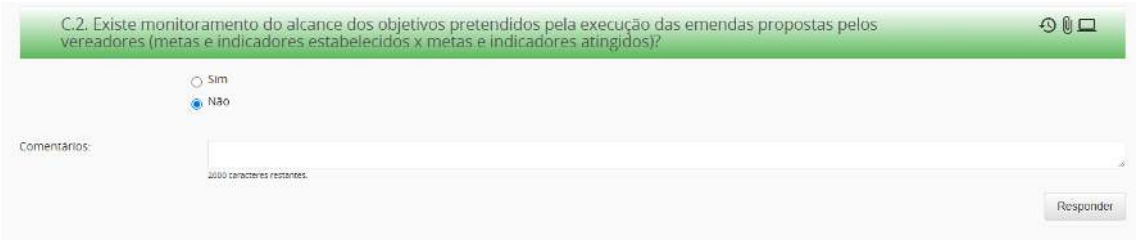








Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117911-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117911-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-11791 1-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000385 PROTOCOLO PA 00020/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Rua Pará, 3227
46.599.809/0001-82 Exercício: 2026

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 27/10/2026

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Poder			02				PREFEITURA MUNICIPAL				10.908.948,52	0,00	0,00	6.250.273,53	4.658.674,99	6.245.691,16	4.663.257,36
CA Grupo e Codigo			800.049				EP 202638980003 - LAR BENEFICENTE CELINA				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
14700	OR	01/07/2026	1340	800.049	0.05.00	004	021800	08.245.0039.2005.0000	3.3.50.39.01	LAR BENEFICENTE CELINA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
CA Grupo e Codigo			800.050				EP 202637300004 - LAR SÃO VICENTE PAULO				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
14706	OR	01/07/2026	1340	800.050	0.05.00	004	021800	08.245.0039.2005.0000	3.3.50.39.01	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE V	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
CA Grupo e Codigo			800.051				EP 202644610006 - LAR SÃO VICENTE PAULO				200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
14705	OR	01/07/2026	1340	800.051	0.05.00	004	021800	08.245.0039.2005.0000	3.3.50.39.01	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE V	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
CA Grupo e Codigo			800.052				EP 202644150005 - IDAV E LAR SÃO VICENTE				101.832,95	0,00	0,00	101.832,95	0,00	100.000,00	1.832,95
14702	OR	01/07/2026	1340	800.052	0.05.00	004	021800	08.245.0039.2005.0000	3.3.50.39.01	INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIC	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
14704	OR	01/07/2026	1340	800.052	0.05.00	004	021800	08.245.0039.2005.0000	3.3.50.39.01	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE V	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
23507	OR	26/10/2026	1397	800.052	0.05.00	004	021800	08.245.0039.2099.0000	3.3.90.93.02	FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOC	1.832,95	0,00	0,00	1.832,95	0,00	0,00	1.832,95
CA Grupo e Codigo			800.053				EP 202644710002 - APAE				152.749,42	0,00	0,00	152.749,42	0,00	150.000,00	2.749,42
14703	OR	01/07/2026	1340	800.053	0.05.00	004	021800	08.245.0039.2005.0000	3.3.50.39.01	APAE-ASSOC.PAIS AMIGOS DOS EX	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
23503	OR	26/10/2026	1397	800.053	0.05.00	004	021800	08.245.0039.2099.0000	3.3.90.93.02	FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOC	2.749,42	0,00	0,00	2.749,42	0,00	0,00	2.749,42
CA Grupo e Codigo			800.295				Inc.Temp.APS-P.GM/MS 10501/26 EP31340004				1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00
16998	GL	31/07/2026	0506	800.295	0.05.00	004	020500	10.301.0016.2035.0000	3.3.50.85.00	SANTA CASA DE MISERICORDIA D	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00
CA Grupo e Codigo			800.296				Inc.Temp.APS-P.GM/MS 10501/26 EP40940007				600.000,00	0,00	0,00	309.640,62	290.359,38	309.640,62	290.359,38
19215	GL	31/08/2026	0506	800.296	0.05.00	004	020500	10.301.0016.2035.0000	3.3.50.85.00	SANTA CASA DE MISERICORDIA D	300.000,00	0,00	0,00	9.640,62	290.359,38	9.640,62	290.359,38
19265	GL	31/08/2026	0506	800.296	0.05.00	004	020500	10.301.0016.2035.0000	3.3.50.85.00	SANTA CASA DE MISERICORDIA D	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
CA Grupo e Codigo			800.297				EP 31350010 - Arlindo Chinaglia				200.000,00	0,00	0,00	102.745,52	97.254,48	102.745,52	97.254,48
19220	GL	31/08/2026	0515	800.297	0.05.00	004	020500	10.302.0018.2035.0000	3.3.50.85.00	SANTA CASA DE MISERICORDIA D	100.000,00	0,00	0,00	2.745,52	97.254,48	2.745,52	97.254,48
19266	GL	31/08/2026	0506	800.297	0.05.00	004	020500	10.301.0016.2035.0000	3.3.50.85.00	SANTA CASA DE MISERICORDIA D	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
CA Grupo e Codigo			800.298				EP 28180002 - Tiririca 3.500.000,00				3.925.101,65	0,00	0,00	1.570.101,65	2.355.000,00	1.570.101,65	2.355.000,00
19223	GL	31/08/2026	0515	800.298	0.05.00	004	020500	10.302.0018.2035.0000	3.3.50.85.00	SANTA CASA DE MISERICORDIA D	3.140.000,00	0,00	0,00	785.000,00	2.355.000,00	785.000,00	2.355.000,00
19267	GL	31/08/2026	0515	800.298	0.05.00	004	020500	10.302.0018.2035.0000	3.3.50.85.00	SANTA CASA DE MISERICORDIA D	785.101,65	0,00	0,00	785.101,65	0,00	785.101,65	0,00
CA Grupo e Codigo			801.019				EP202511272507 Dep.Celso Russomano				249.588,18	0,00	0,00	13.866,01	235.722,17	13.866,01	235.722,17
15552	ES	20/07/2026	0537	801.019	0.02.00	004	020500	10.302.0018.2036.0000	3.3.90.39.99	CINORP - CONSORCIO INTERMUNI	249.588,18	0,00	0,00	13.866,01	235.722,17	13.866,01	235.722,17
CA Grupo e Codigo			801.020				EP Fausto Pinato Resolução SS Nº115-2026				259.836,97	0,00	0,00	0,00	259.836,97	0,00	259.836,97
15553	ES	20/07/2026	0537	801.020	0.02.00	004	020500	10.302.0018.2036.0000	3.3.90.39.99	CINORP - CONSORCIO INTERMUNI	259.836,97	0,00	0,00	0,00	259.836,97	0,00	259.836,97
CA Grupo e Codigo			801.022				EP 202603382730 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				105.800,00	0,00	0,00	105.800,00	0,00	105.800,00	0,00
17959	GL	21/08/2026	0501	801.022	0.01.00	004	020500	10.301.0016.2033.0000	4.4.90.52.52	LUMIERE VEICULOS LIMITADA	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00
17960	GL	21/08/2026	0502	801.022	0.02.00	004	020500	10.301.0016.2033.0000	4.4.90.52.52	LUMIERE VEICULOS LIMITADA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
17961	GL	21/08/2026	1601	801.022	0.02.00	004	020500	10.301.0016.2033.0000	4.4.90.52.52	LUMIERE VEICULOS LIMITADA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
CA Grupo e Codigo			902.001				Emenda 50410002 Portaria 11196-2026				160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00
19212	GL	31/08/2026	0506	902.001	0.05.00	004	020500	10.301.0016.2035.0000	3.3.50.85.00	SANTA CASA DE MISERICORDIA D	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00
CA Grupo e Codigo			902.002				EP 50410001 - GESTÃO - EMENDA DE COMISSÃ				3.254.039,35	0,00	0,00	1.833.537,36	1.420.501,99	1.833.537,36	1.420.501,99
19222	GL	31/08/2026	0515	902.002	0.05.00	004	020500	10.302.0018.2035.0000	3.3.50.85.00	SANTA CASA DE MISERICORDIA D	1.800.000,00	0,00	0,00	379.498,01	1.420.501,99	379.498,01	1.420.501,99

FLS 00000000386 PROTOCOLO PA 0020/2026

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-11791 1-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Rua Pará, 3227
46.599.809/0001-82 Exercício: 2026

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 27/10/2026

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
19268	GL	31/08/2026	0515	902.002	0.05.00	004	020500	10.302.0018.2035.0000	3.3.50.85.00	SANTA CASA DE MISERICORDIA D	1.454.039,35	0,00	0,00	1.454.039,35	0,00	1.454.039,35	0,00
										Total:	10.908.948,52	0,00	0,00	6.250.273,53	4.658.674,99	6.245.691,16	4.663.257,36

0000000387
PA 0020/2026

Este documento foi assinado digitalmente por ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-11791 1-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ANEXO III - RELAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES RECEBIDAS 2026

Nº Emenda	Proponente	Fonte	Tipo	Valor R$	Finalidade	Beneficiário Final	Data de Recebimento	Programa	Ação Orçamentária
40940007	Mara Gabrilli	Federal	Custeio	300.000,00	Contrato de Gestão	Fundo Municipal de Saúde de Votuporanga	12/05/2026	Assistência Integral e Humanizada na Atenção Primária / Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência	Contrato de Gestão
31340004	Fausto Pinato	Federal	Custeio	1.500.000,00	Contrato de Gestão	Fundo Municipal de Saúde de Votuporanga	12/05/2026	Assistência Integral e Humanizada na Atenção Primária / Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência	Contrato de Gestão

PA 00020/2026
00000000388

Este documento foi verificado com o(s) assinante(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-11791I-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

50410002	Comissão de Saúde	Federal	Custeio	160.000,00	Contrato de Gestão	Fundo Municipal de Saúde de Votuporanga	17/06/2026	Assistência Integral e Humanizada na Atenção Primária / Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência	Contrato de Gestão
28180002	Tiririca	Federal	Custeio	3.500.000,00	Contrato de Gestão	Fundo Municipal de Saúde de Votuporanga	27/05/2026	Assistência Integral e Humanizada na Atenção Primária / Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência	Contrato de Gestão

00000000389 PA 0020/2026

Este documento foi assinado digitalmente por ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-11791 1-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

31350010	Arlindo Chinaglia	Federal	Custeio	100.000,00	Contrato de Gestão	Fundo Municipal de Saúde de Votuporanga	27/05/2026	Assistência Integral e Humanizada na Atenção Primária / Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência	Contrato de Gestão
50410001	Comissão de Saúde	Federal	Custeio	1.800.000,00	Contrato de Gestão	Fundo Municipal de Saúde de Votuporanga	26/06/2026	Assistência Integral e Humanizada na Atenção Primária / Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência	Contrato de Gestão

00000000390
PA 0020/2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, instituído pela ICP-Brasil, por ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-11791l-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

202603382730	Dirceu Dalben	Estadual	Investimento	100.000,00	Aquisição de veículo de passeio – transporte de equipe	Fundo Municipal de Saúde de Votuporanga	24/06/2026	Assistência Integral e Humanizada na Atenção Primária	Realização da Assistência à Saúde na Atenção Primária
202511272507	Celso Russomano	Estadual	Custeio	250.000,00	Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde	Fundo Municipal de Saúde de Votuporanga	16/06/2026	Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência	Unidades de Serviço Especializado
202512087059	Fausto Pinato	Estadual	Custeio	260.000,00	Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde	Fundo Municipal de Saúde de Votuporanga	16/06/2026	Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência	Unidades de Serviço Especializado

FLS 00000000391 PA 0020/2026 PROTOCOLO

Este documento foi assinado digitalmente por ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-11791I-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

202432369487	Danilo Campetti	Estadual	Custeio	300.000,00	Custeio dos serviços socioassistenciais	Fundo Municipal de Assistência Social de Votuporanga	30/03/2026	Assistência e Desenvolvimento Social	Estruturação da rede socioassistencial de proteção social básica / Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
202644610006	Ricardo Salles	Federal	Custeio	200.000,00	Custeio dos serviços socioassistenciais	Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	08/05/2026	Assistência e Desenvolvimento Social	Parceria com as OSC's
202637300004	Miguel Lombardi	Federal	Custeio	100.000,00	Custeio dos serviços socioassistenciais	Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	06/05/2026	Assistência e Desenvolvimento Social	Parceria com as OSC's
202638990003	Adriana Ventura	Federal	Custeio	100.000,00	Custeio dos serviços socioassistenciais	Lar Beneficente Celina	06/05/2026	Assistência e Desenvolvimento Social	Parceria com as OSC's
202644710002	Rosangela Moro	Federal	Custeio	150.000,00	Custeio dos serviços socioassistenciais	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga	08/05/2026	Assistência e Desenvolvimento Social	Parceria com as OSC's

0000000392
PA 0020/2026

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-11791l-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

202644150005	Marangoni	Federal	Custeio	50.000,00	Custeio dos serviços socioassistenciais	Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga	08/05/2026	Assistência e Desenvolvimento Social	Parceria com as OSC's
202644150005	Marangoni	Federal	Custeio	50.000,00	Custeio dos serviços socioassistenciais	Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	08/05/2026	Assistência e Desenvolvimento Social	Parceria com as OSC's
TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO DE 2026				8.920.000,00					

0000000393 PA 0020/2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117911-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ANEXO IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES PREVISTAS LOA 2027

Nº Emenda	Proponente	Fonte	Tipo	Valor R$	Finalidade	Beneficiário	Programa	Ação Orçamentária
50070001	Comissão de Turismo - Apoiador Antônio Carlos Rodrigues	Federal	Investimento	2.488.000,00	Requalificação do Parque da Represa no município de Votuporanga/SP	Prefeitura do Município de Votuporanga	Edificações Institucionais	Requalificação do Parque da Represa
202640350003	Luiz Carlos Motta	Federal	Investimento	200.000,00	Equipamentos Esportivos	Secretaria de Esportes e Lazer	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer
TOTAL PREVISTO NO EXERCÍCIO DE 2027				2.688.000,00				

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Votuporanga

TERMO DE JUNTADA

Certifico e dou fé que, nesta data, em substituição à Oficial de Promotoria Juliana Luchi Caldeira Billalba, procedi à **juntada** ao presente feito do Ofício GAP/OF/Nº 609/2026, expedido e enviado por *e-mail* pela Prefeitura Municipal de Votuporanga, conforme documentos retro. Eu, Leonardo Gonzaga Ferreira Gratão, Oficial de Promotoria, subscrevi eletronicamente. Votuporanga, data infra.

CONCLUSÃO:

Aos 9 dias do mês de novembro de 2026, faço estes autos **conclusos** à Exma. Sra. Dra. Mariana Nunes Borges, DD. Promotora de Justiça Substituta. Eu, Leonardo Gonzaga Ferreira Gratão, Oficial de Promotoria, subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GONZAGA FERREIRA GRATÃO**, em 09/11/2026 às 14:50.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0474.0000062/2026** e código be85d5cd-e08f-4e05-bc17-b958c2f67368
.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117911-0U0F0X-4J4V2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 20/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINE CORREIA	**DOCUMENTO ASSINADO**	13/11/2026 09:54:50

FRIENDLY_NAME: ROSELAINE CORREIA:40016971817's AC SyngularID Multipla ID | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.122 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AJAuGlajE8BeML0= | VALID_FROM: 2026-06-15 18:30:48 | VALID_TO: 2028-06-14 18:30:48 | FINGERPRINT: 76D16CFF7FCCE3E0238AB84CC110B50CA0CDB538 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 4D0DC74FDEBC82FAF488F5420C88469A9798CF56 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **MANIFESTAÇÃO APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO** - chave de acesso: **PROTM-117911-0U0F0X-4J4V2T**, adicionado em **13/11/2026** às **09:54:35**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4U1X5L-0B4X8U-3B1D8U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **MANIFESTAÇÃO APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 20/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026** em **13/11/2026** às **09:54:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de novembro de 2026.

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/11/2026 09:54:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8O4O2J-5P6G1K-2F2S8W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.